



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
Programa de Pós-Graduação em História



**PAULA REGINA ALBERTINI TÚLIO**

**LAVRAS SEM PAGA: REDES DE  
CONTRABANDO E CRISTÃOS-  
NOVOS NAS MINAS  
SETECENTISTAS, 1700-1735**

PAULA REGINA ALBERTINI TÚLIO

LAVRAS SEM PAGA:  
REDES DE CONTRABANDO E CRISTÃOS-NOVOS NAS MINAS SETECENTISTAS,  
1700-1735

Tese apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Doutora em História — Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador:  
Prof. Dr. Anderson José Machado de Oliveira

Banca Examinadora:  
Profa. Dra. Claudia Maria das Graças Chaves (UFOP)  
Prof. Dr. Ronaldo Vainfas (UFF)  
Prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães (UFF)  
Prof. Dr. Marcos Guimarães Sanches (UNIRIO)

Suplentes:  
Prof. Dr. Ângelo Carrara (UFJF)  
Prof. Dr. Maria Izabel Siqueira (UNIRIO)

RIO DE JANEIRO

2019

## AGRADECIMENTOS

A presente tese não poderia chegar ao fim sem o precioso apoio de várias pessoas. Em primeiro lugar, meu orientador Paulo Cavalcante (*In Memoriam*) por acreditar no meu trabalho e por me encorajar a percorrer “o caminho no descaminho”. Agradeço também à sua esposa Vera pelo acolhimento e bom humor contagiante.

Agradeço ao professor doutor Anderson de Oliveira Machado, pois pegou este projeto em um momento delicado de dor e de perda. Desde o primeiro momento mostrou-se muito atencioso e acreditou no meu trabalho. Quero expressar o meu reconhecimento e admiração por toda a competência profissional, paciência, empenho e sentido prático, e pela forma humana que conduziu minha orientação, sem nunca me desmotivar.

Agradeço ao PPGH do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, também agradeço aos funcionários da pós em especial à Priscila Luvizoto que contribuíram direta e indiretamente para a conclusão deste trabalho.

Agradeço aos amigos do doutorado Linconl Marques dos Santos e em especial à Grazielle Cazimiro, não só pelas trocas acadêmicas e intelectuais, mas também por dividir quartos de hotel, angústias e conquistas. Suas palavras de fé e conforto foram incentivos constantes para concluirmos essa etapa.

Gostaria de agradecer ao Centro De Estudos Mineiro, ao professor doutor Douglas Coly Libby e a pesquisadora Maria do Carmo Salazar Martins, que além de me instruir em vários aspectos da vida, me ensinou o rigor da pesquisa e a organizar e amar os arquivos históricos. Além da vida acadêmica, o CEM permitiu que eu conhecesse um dos meus amigos mais queridos, Rodrigo Camargos, que sempre me escutou e incentivou o meu novo olhar para a vida. Vocês foram maravilhosos.

Aos Mestres, com carinho, Jose Raimundo Correa Lisboa (*In Memoriam*), Carlos Veriano Evangelista, pelo apoio, lições, conselhos e porres desde a graduação.

Minha amiga professora doutora Elisa F. Garcia que sempre se fez presente em minha vida por palavras de encorajamento por meio de sua experiência e vivência pessoal.

Costumo dizer que quem tem amigos, nunca está só. Felizmente, estou longe de ser uma pessoa sozinha.

Primeiro aos amigos de Belo Horizonte: à família Epifanio Macedo pelos 30 anos de convivência harmoniosa, como uma segunda família. Um agradecimento especial à chefe do clã – Zulvane – sempre gentil e acolhedora. Aos amigos Ana Paula, Debhora, Claudia e

Antônio, agradeço pela paciência e pelas trocas de experiências tão importantes na minha vida acadêmica e pessoal... Obrigada pelos momentos de lazer que foram essências neste percurso onde rimos, choramos e nos ajudamos mutuamente.

Às irmãs Santana, Andréa e Elza. Elza, minha amiga e confidente, que ouviu tudo e muito mais. Andrea, que pacientemente me doou seu tempo livre — bem tão precioso — e que me ajudou carinhosamente a construir o banco de dados, fundamental para esta pesquisa. Sem ela seria impossível a realização desta tese

Agradeço às minhas sobrinhas tão amadas. À Elisa por sua alegre companhia, à Clarice — minha afilhada querida — por sua escuta carinhosa, e à Adriana — primeira sobrinha — pela alegria que foi sua chegada, que transformou toda a família, e que, hoje, se tornou uma grande amiga e companheira.

Obrigada à minha irmã Gilda M. Albertini Tulio por me ensinar a sempre persistir. À minha irmã Cassia M Tulio pelos incentivos constantes e principalmente pelo carinho e companheirismo nos momentos em que a tarefa parecia grande demais, pesada demais, quase impossível. Pude compartilhar minhas angústias, inquietações, ansiedades e assim amenizá-las. Ao meu irmão Arnaldo J. Albertini Tulio que de forma especial e carinhosa me deu força e coragem, me apoiando nos momentos de dificuldades.

Não poderia deixar de agradecer a alguém muito especial, meu amigo, amor e companheiro, Paulo Cesar Cabral. Sem a sua ajuda, eu jamais teria chegado até aqui. Você conhece todos os meus avessos, e mais que todo mundo sabe o quão difícil foi. Muito obrigada pelas palavras de força e ajuda, e por contribuir com tantos ensinamentos.

Finalmente, dedico esta tese à minha “pãe”, Gilda Albertini Tulio, que em muitos momentos foi meu pai e minha mãe. Você é minha heroína, meu exemplo de amor, coragem e luta. Obrigada por me ensinar a nunca desistir ou “entregar os pontos”. Agradeço pelo incentivo e apoio incondicional nas horas de desânimo e cansaço, e por sempre ter me fortalecido, apesar de todas as dificuldades.

“Por todo amor que houver nesta vida” e por todas as orações em meu favor. Te amo!

## LISTA DE MAPAS

<b>Mapa 1</b> —	Mapa da região do alto rio Doce, rio das Velhas e rio Paraopeba (por Diogo Soares 1734).....	p. 25
<b>Mapa 2</b> —	Marcha Aproximada da Bandeira de Fernão Dias Paes.....	p. 27
<b>Mapa 3</b> —	Interpretação do Roteiro das Minas descritos por Antonil.....	p. 31
<b>Mapa 4</b> —	Caminho do Ouro da Boa Pinta – Expedição de Pereira da Costa – 1721.....	p. 46
<b>Mapa 5</b> —	Região das Minas Século XVIII.....	p. 62
<b>Mapa 6</b> —	Região entre o médio superior São Francisco e o Verde Grande 1730.....	p. 63
<b>Mapa 7</b> —	Caminhos da Bahia.....	p. 64
<b>Mapa 8</b> —	Distâncias do Arraial do Acurui (Rio das pedras) para localidades de Minas e Porto do Rio de Janeiro.....	p. 173

## LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** — Principais localidades de encontros na Bahia..... p. 178  
**Gráfico 2** — Número de encontros dos integrantes da rede de cristãos novos.... p. 181

## LISTA DE TABELAS

- Tabela 1** — Os Encontros da Rede Mercantil dos Cristãos Novos..... p. 165  
**Tabela 2** — Manoel de Matos Dias, Caixeiro de Manoel..... p. 202

## LISTA DE QUADROS

- Quadro 1** — Itinerário de Miguel Pereira da Costa..... p. 44  
**Quadro 2** — Relação dos contratos dos dízimos para o período de 1723 e 1727..... p. 92  
**Quadro 3** — Cristãos-novos nomes citados por Manoel Albuquerque Aguilár em sua confissão em 14/ 11/1732..... p. 146  
**Quadro 4** — Números de encontros dos cristãos-novos com Manuel Albuquerque em cada local..... p. 149  
**Quadro 5** — Total de encontros de Manoel Albuquerque Aguilár..... p. 154  
**Quadro 6** — Negócios Identificados no inventário de Manoel Albuquerque Aguilár..... p. 155  
**Quadro 7** — Encontro Geral da Rede de Manoel Albuquerque Aguilár..... p. 167  
**Quadro 8** — Encontros de Manoel Nunes Bernal..... p. 197

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

ANTT — Arquivo da Torre do Tombo

AHU — Arquivo Histórico Ultramarino

APEB — Arquivo Público do Estado da Bahia

BNL — Biblioteca Nacional de Lisboa

BNRJ — Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

IHGB — Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

RAPM — Revista do Arquivo Público Mineiro

## RESUMO

Este trabalho buscou compreender uma rede de contrabando de ouro e diamantes nas Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. Pretendeu-se, assim, examinar o tema a partir da história de três indivíduos que se distinguiram na história colonial de Minas, cuja trajetória permite compreender o grau de entrosamento e integração dos cristãos-novos na sociedade colonial, no comércio legal e ilegal, participando de redes de descaminhos e contrabando. D. Lourenço de Almeida fornece bom exemplo dos agentes da Coroa portuguesa que amealharam fortunas consideráveis por meio da inserção nas redes de contrabando. A rede Mercantil de cristãos-novos, que comercializava entre o eixo Bahia-Minas, o qual um dos integrantes era o famoso cristão-novo Manoel Albuquerque Aguiar, um dos maiores contrabandistas de diamantes, que operava nas Minas. Discutimos o perfil de seus participantes, mas também a atuação dessa rede mercantil os tipos de comércio, o perfil dos envolvidos no trato mercantil, as teias de caminhos entre a região mineradora e os sertões da Bahia; e por fim, o alcance das Praças estrangeiras, como Portugal, África, Holanda e Inglaterra. E o terceiro indivíduo Inácio de Souza Ferreira o administrador da Casa de Moeda falsa instalada no Vale do Paraopeba, rota de contrabando devido à sua localização.

Palavras-chave: Contrabando. Rede de comércio. Cristãos-novos. Inquisição. Minas Gerais-Bahia.

## ABSTRACT

This thesis explores the theme through the analysis of the participation of three distinguished individuals in the colonial history of Minas Gerais, whose trajectory may allow us to understand the degree of integration and also their engagement of New Christians in the colonial society, either via legal or illegal trade, as well as, through embezzlement and smuggling. D. Lourenço de Almeida provides a good example of the agents of the Portuguese Crown, he made considerable fortune by entering smuggling nets. After ruling the Mines for eleven years (1721-1732), he returned to Lisbon in 1733 with an immense fortune. The Mercantile network of the New Christians used to trade on the Bahia-Minas axis, they had a well-known New Christian participant named Manoel Albuquerque Aguiar, who was a crucial diamond smuggler operating in the Mines. We discussed not only the mechanics of smuggling and the profile of the participants, but also: the way this network used to operate; the types of trade it involved; the creation of the webs between the mining region and the hinterlands of Bahia; the flow and arrival of goods via the port of Salvador and the reaching of the foreign stakeholders, such as: Portugal, Africa, Holland and England. Finally, the third individual, Inácio de Souza Ferreira, who was the administrator of the fake Mint installed in the Paraopeba Valley, a smuggling route due to its location and its facilities offered by the Paraopeba River as well as its tributaries.

Key-words: Smuggling. Mercantile network. New Christians. Inquisition. Minas-Gerais-Bahia.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>CAPÍTULO 1 — TERRITÓRIO E COMÉRCIO: REDES MERCANTIS ENTRE A BAHIA E MINAS</b> .....	17
1.1 A circulação de metais e a constituição de redes mercantis no Brasil colônia .....	17
1.2 Miríades de caminhos nos sertões: “da Bahia a Minas, estrada natural” .....	21
1.3 As disputas de controle dos sertões mineiros: caminho Bahia x Minas Gerais .....	33
1.4 Nascente do rio das contas: o relatório do mestre de campo e engenheiro militar Miguel Pereira da Costa .....	37
1.5 A presença de cristãos-novos no circuito mercantil .....	47
1.6 Disputa de jurisdição administrativa Minas Gerais x Bahia: a descoberta de minas novas .....	54
<b>CAPÍTULO 2 — REDES GOVERNATIVAS E REDES COMERCIAIS: INTERCESSÕES DE PODERES E INTERESSES</b> .....	65
2.1 Um agente da coroa portuguesa e a sua trajetória administrativa e política no Brasil: D. Lourenço de Almeida .....	65
2.1.1 A Administração nas Minas .....	72
2.1.2 A disputa pelo controle do Caminho dos Currais .....	77
2.1.3 A Contenda com o Vice-Rei .....	93
2.2 As redes de governança e o desvio de ouro: as disputas decorrentes da instalação da casa da moeda e fundição de Minas Gerais 1720-1730 .....	98
2.2.1 A Instalação da Provedoria das Minas .....	100
2.2.2 A instalação da Casa de Fundição e Moeda .....	102
2.2.3 O Revés sofrido pelo Provedor .....	104
2.2.4 A disputa pelo controle das Casas da Moeda e de Fundição .....	109
2.2.5 O Desfecho dos embates entre Superintendente, Governador e Provedor .....	113
<b>CAPÍTULO 3 — MANOEL ALBUQUERQUE AGUILAR NAS GARRAS DO SANTO OFÍCIO</b> .....	118
3.1 A presença do Santo Ofício nas minas: um estudo de caso .....	118
3.2 Manoel Albuquerque Aguilar: a prisão em flagrante .....	124
3.3 A denúncia .....	127

3.4 A denúncia inevitável: denunciantes, concorrentes ou apenas estratégia? .....	132
3.5 Dom Lourenço De Almeida familiar do Santo Ofício: uso da máquina inquisitorial para resolução de disputas? .....	135
3.6 De volta à trajetória de Manoel Albuquerque Aguilár.....	139
3.7 Diante do Santo Ofício: a confissão .....	145
<b>CAPÍTULO 4 — O SANTO OFÍCIO E AS REDES SEFARDITAS EM MINAS: O CAMINHO DO DESCAMINHO</b> .....	<b>161</b>
4.1 A desenho da rede: regiões e seus líderes .....	161
4.2 Regiões de trânsito contínuo da rede mercantil sefardita .....	164
4.3 Perfis, ocupações e mercadorias: o funcionamento da rede mercantil de cristãos-novos que circulavam pelas e para as minas entre 1700-1735 .....	182
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>202</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>APÊNDICE</b> .....	<b>223</b>
<b>1. Manoel de Matos Dias,</b> .....	<b>223</b>
Quadro 1: Cristãos-novos nomes citados por Manoel de Matos Dias em sua confissão ...	223
Quadro 2: Total de encontros por local .....	223
<b>2. Manoel Nunes Sanches</b> .....	<b>224</b>
Quadro 1: Cristãos-novos nomes citados por Manoel Nunes Sanches em sua confissão....	224
Quadro 2: Manoel Nunes Sanches total de encontros por local.....	225
<b>3. Fernando Gomes Nunes</b> .....	<b>226</b>
Quadro 1: Cristãos-novos nomes citados por Fernando Gomes Nunes em sua confissão...	226
Quadro 2: Fernando Gomes Nunes total de encontros por local .....	227
<b>4. Davi Mendes da Silva</b> .....	<b>228</b>
Quadro 1: Cristãos-novos nomes citados por Davi Mendes da Silva em sua confissão.....	228
Quadro 2: Davi Mendes da Silva total de encontros por local.....	229
<b>5. Manoel Nunes Bernal</b> .....	<b>230</b>
Quadro 1: Cristãos-novos nome citado por Manoel Nunes Bernal em sua confissão .....	230
Quadro 2: Manoel Nunes Bernal total de encontros por local .....	231
<b>6. Antônio de Sá Almeida</b> .....	<b>232</b>
Quadro 1: Cristãos-novos nome citado por Antônio de Sá Almeida em sua confissão.....	232
Quadro 2: Antônio de Sá Almeida total de encontros por local.....	233

<b>7. Domingos Nunes,</b> .....	234
Quadro 1: Cristãos-novos citado por Domingos Nunes, em sua confissão .....	234
Quadro 2: Domingos Nunes total de encontros por Local .....	235
<b>8. Manuel da Costa Espadilha</b> .....	236
Quadro 1: Cristãos-novos citado por Manoel da Costa Espadilha em sua confissão .....	236
Quadro 2: Manuel da Costa Espadilha total por local de encontros .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>9. Francisco Ferreira Izidro</b> .....	237
Quadro 1: Cristãos-novos citado por por Francisco Ferreira Izidro em sua confissão .....	237
Quadro 2: Francisco Ferreira Izidro total por local de encontros de.....	239

## INTRODUÇÃO

Esta tese é um desdobramento da minha dissertação de mestrado, *Falsários D’el Rei: Inácio de Souza Ferreira e a Casa de Moeda Falsa do Paraopeba (Minas Gerais 1700-1734)*, defendida na Universidade Federal Fluminense a ampliação do tema, que envolve o estudo do contrabando de ouro e diamantes nas Minas setecentistas, reside, antes de tudo, na incorporação de mais dois personagens: o governador das Minas Gerais Dom Lourenço de Almeida e Manoel Albuquerque Aguilar, este último cristão-novo famoso por ser um dos maiores contrabandistas de diamantes. E amplia, principalmente, o exame da rede de contrabando que operava nas Minas, na qual os mercadores cristãos-novos desempenhavam papel fundamental.

Pretende-se, assim, examinar o tema a partir da história de três indivíduos que se distinguiram na história colonial de Minas, cuja trajetória permite compreender o grau de entrosamento e integração dos cristãos-novos na sociedade colonial, no comércio legal e ilegal, participando de redes de descaminhos e contrabando. D. Lourenço de Almeida fornece bom exemplo dos agentes da Coroa portuguesa que amealharam fortunas consideráveis por meio da inserção nas redes de contrabando. Depois de governar as Minas por onze anos (1721-1732), voltou para Lisboa, em 1733, com uma fortuna imensa, estimada em 18 milhões de cruzados em ouro e diamantes; e quando lhe perguntaram, em Lisboa, se havia trazido muito cabedal, ele respondeu afirmativamente, acrescentando que era para comprar tudo, dar pouco e emprestar nada — o envolvimento de D. Lourenço com o contrabando de diamantes e a Casa da Moeda falsa de Inácio de Souza Ferreira era de domínio público.

Pesquisamos os tipos de comércio, o perfil dos envolvidos no trato mercantil, a diversidade dos produtos intercambiados, as teias de caminhos entre a região mineradora e os sertões da Bahia; os locais de moradia e comércio, o escoamento e a chegada de mercadorias via porto de Salvador e, por fim, o alcance das Praças estrangeiras, como Portugal, África, Holanda e Inglaterra.

Conectamos essa análise dos caminhos do comércio entre a Bahia e as Minas Gerais com a trajetória do famoso cristão-novo Manoel Albuquerque Aguilar e, principalmente, seu papel na rede de contrabando que operava nas Minas, na qual os mercadores cristãos-novos desempenharam um papel importante, o que não excluía a atuação dos mercadores cristãos-velhos e muito menos a governança.

Os processos inquisitoriais serão privilegiados como fonte para atingirmos esta rede mercantil formada pelos cristãos-novos. Os processos iniciavam-se com a ordem de prisão, em

seguida passava-se ao auto de entrega do prisioneiro nos cárceres dos Estaus<sup>1</sup>, onde eram anexados os testemunhos daqueles que haviam denunciado o réu, caracterizando suas culpas. Ao iniciar os interrogatórios, nas primeiras sessões eram feitos os inventários nos quais o réu declarava quais bens (móveis e imóveis) possuía e as dívidas a pagar e a receber. Tais elementos podem nos fornecer dados da vida cotidiana como instrumentos de trabalho que revelam as atividades profissionais, objetos pessoais, o nível de riqueza e o grau de envolvimento dos cristãos-novos nas atividades mercantis e na extração de ouro e diamante.

Para o estudo das famílias, a genealogia presente nos processos é parte fundamental, pois revelava quando, onde, como e com quem o réu se relacionava. O objetivo da genealogia era concluir por qual via (materna ou paterna) o réu possuía sangue “infecto”. Seguiam-se as sessões *in genere*, na qual o réu era interrogado a respeito da heresia judaica, e *in specie* na qual o acusado teria que responder quando, onde, como e com quem praticara a heresia. Nas **inquirições**, realizadas nos locais de moradia do acusado, recolhiam-se os depoimentos dos cristãos-velhos que o conheciam e respondiam a perguntas variadas. Se fosse necessário, realizavam-se as **inquirições de genere**, caso o réu declarasse ser cristão-velho, estas eram feitas no local de origem da família e na atual moradia do acusado. Várias outras sessões processuais poderiam durar anos como o **libelo**, **provas de culpas**, **instâncias** com o procurador de defesa, **admoestações** da mesa ao réu, as **reperguntas** às testemunhas e contraditas.

Caso o Santo Ofício achasse que o réu não havia confessado toda a sua culpa iria para o **auto de notificação**, muitas vezes de “mãos atadas”, e ouviria sua sentença em auto-de-fé. Esta era a sua última chance, caso não confessasse seria considerado “negativo” e seria relaxado à justiça secular.

E, por fim, havia então a **confissão**, na qual o réu denunciava a todos que contra ele haviam testemunhado. Satisfeitos os inquisidores, saíria então em auto-de-fé, onde receberia a sentença.

Como se verá, era da natureza do processo inquisitorial que o réu fosse obrigado a denunciar todos aqueles que o haviam denunciado sob pena de ser considerado “diminuto” ou “negativo” e, portanto, “relaxado ao braço secular”, fazendo com que em todos os processos de réus de uma família constassem praticamente as mesmas pessoas.

Formava-se, portanto, um círculo de pessoas da mesma família ou de um réu. Os processos inquisitoriais devem ser lidos e analisados com muito cuidado, pois podem nos levar a pensar que se tratava de um grupo fechado, uma comunidade restrita separada do restante da

---

<sup>1</sup> Palácio que sediava o Tribunal do Santo Ofício em Lisboa.

sociedade, identificada pelas origens judaicas. Isso não representa a realidade, de fato os cristãos-novos denunciados não eram os únicos que viviam e realizavam atividades mercantis nas Minas no período. E mais, os processos inquisitoriais mostram o discurso “possível”, necessário dos réus, especialmente na confissão, na qual era quase que necessário delatar para salvar a vida diante da sanha inquisitorial. O discurso, as declarações e as testemunhas do réu eram intermediados por um notário que as transcrevia e, de forma esquematizada, fazia as mesmas perguntas aos réus e às testemunhas. Os interrogatórios também eram similares nas contraditas e nas inquirições.

O ponto de partida para a pesquisa foi o processo de Manoel Albuquerque Aguilar. Seu nome constava na lista dos acusados de envolvimento na Fábrica de Moedas falsas de Inácio de Souza Ferreira, em frente ao seu nome a informação: “preso pelo Santo ofício”. Aguilar talvez fosse um sócio investidor da fábrica de moeda falsa ou agente de Inácio, transportando a mercadoria e a distribuindo na Europa. Pouquíssimos foram os cristãos-novos comparáveis ao poderoso Manoel Albuquerque Aguilar, talvez um dos mais ricos de todos.

O fato é que Aguilar era um rico comerciante das Minas — já estava sendo visado pelo crime de moedas falsas — e teve notícias, em 1728, dos integrantes daquela nova fábrica. Informações que obteve no Campo da Cachoeira, de onde estava indo em jornada para Vila Rica, oferecendo-se para participar como sócio. Deixou ordens a um seu caixeiro nas Minas, Manoel de Matos, também cristão-novo, para que entregasse aos moedeiros falsos uma arrouba de ouro. O caixeiro Manoel Matos também foi preso pela Inquisição.

O processo inquisitorial nos possibilita identificar alguns componentes desta rede, pois ao confessar com quem judaizou, os credores e os devedores nos fornecem pistas de suas relações pessoais e mercantis. Utilizaremos também os processos de cristãos-novos denunciados por Aguilar, com os quais “judaizou”, se relacionou ou comercializou, provavelmente seus associados.

Aguilar foi preso em 13 de novembro de 1731, em Lisboa, sua sentença foi proferida no auto-de-fé em 6 de julho de 1732. Inácio foi preso e sua fábrica desbaratada em 8 de março de 1731. Em seu inventário, como se verá, declarou uma surpreendente lista de seus devedores. Talvez Aguilar fosse o agente de Inácio que atuava fora do Reino e em Lisboa com bastante cabedal em diamante. Suas redes sociais de comércio eram extensas e abrangiam outros reinos e regiões para além dos domínios portugueses, como a Inglaterra, a Holanda e a Costa da Mina. Além disso, estava ligado ao comércio de diamantes mesmo antes da Coroa tomar conhecimento da existência das pedras nas Minas do Serro Frio.

Os processos inquisitoriais também são ricos em referências geográficas, pois ao indicarem os locais de encontros para judaizar, os depoimentos dos réus nos possibilitam identificar pontos de comércio, possíveis rotas mercantis, locais para comprar, vender e distribuir mercadorias, além de fornecerem informações necessárias ao bom andamento das atividades mercantis. A inquisição sabia disso, embora estas informações não sejam especificadas na fonte, podemos inferir algumas rotas de comércio lícitas e ilícitas que nos permitem conhecer o enquadramento espacial da rede de Manoel Albuquerque Aguilar.

As declarações que Aguilar fez nos autos de entrega deixaram pistas do envolvimento do governador das Minas, pois afirmou: “que levava papéis de diamantes para o seu criado Francisco Xavier Soares”, provável testa de ferro de D. Lourenço.

Aguilar entregou aos familiares do Santo Ofício que o prenderam dois embrulhos com vários papéis de diamante, “não se lembra quantos papéis eram e nem quantas pedras levaram todos e nem particular, que passariam de 1.200 quilates e que valeria 20 mil cruzados, os tais papéis pertencem as carregações de Francisco Xavier Soares, criado do governador e ao cristão-velho Pedro da Costa, homem de negócios, morador das Minas em Vila Rica, como constava em seus papéis.

E que da Galícia e da Ceninha enviou mais diamantes para Inglaterra do mesmo Francisco Xavier Soares. Remetidos a Miguel Rodrigues Faro, e ele [Manoel Albuquerque Aguilar] também mandou de seu próprio remetido, uma oitava e meia de diamantes e 1 cruzado e uma pedra com o nome de Topázio amarela e algumas esmeraldas. E que ele, quando foi preso, trazia consigo quatro pedras de diamantes maiores, que pertenciam ao Francisco Xavier Soares<sup>2</sup>

As pedras eram comercializadas livremente por uma rede de comerciantes cristãos-novos, que marcaram presença tanto no local da extração do ouro e diamante nas Minas, quanto como intermediários nas transações em vários países da Europa.

As redes comerciais não contavam apenas com cristãos-novos, mas também com o aval de agentes diretamente ligados à administração, cuja função era combater o comércio ilegal e proteger os interesses da Coroa Portuguesa.

A dinâmica comercial dos cristãos-novos se adapta a um conjunto de características típicas da região aurífera. Nos sertões longínquos, os cristãos-novos podiam caminhar, fazer negócios, conduzir mercadorias discretamente sem serem tão observados, tendo assim um

---

<sup>2</sup> ANTT - Processo 14407 - de Manoel Albuquerque Aguilar F.7.

pouco de trégua diante das perseguições que eram vividas pelo Santo Ofício no Velho Continente.

A economia mineradora aqueceu os mercados da região norte da Colônia. A expansão ao longo do rio São Francisco foi responsável pela articulação da economia da América portuguesa, possibilitando o fluxo de pessoas e mercadorias que passaram a escoar para as Minas à medida em que aumentavam os descobertos auríferos e a demanda por mercadorias pela população. Um grande número de homens subiu o São Francisco, caminho geral das povoações de Pernambuco, Bahia, Minas, tanto do litoral, como do Recôncavo e dos sertões. O objetivo não era somente abastecer as Minas, mas principalmente minerar clandestinamente.

Acreditamos que a trajetória de Aguilar pode nos conduzir para um melhor conhecimento das redes mercantis clandestinas ou não que aturam nas Minas setecentistas, bem como demonstrar o papel decisivo dos cristãos-novos nestas redes. Por outro lado, sua prisão pelo Santo Ofício pode também demonstrar como esta instituição atuou não só como um tribunal de fé, mas também como instância de vigilância da coroa sobre a área mineradora bem como um local de resolução de conflitos que poderiam surgir entre os cristãos-novos, agentes da coroa e cristãos-velhos.

A tese está dividida em quatro capítulos. O primeiro capítulo, intitulado **Território e comércio: redes mercantis entre a Bahia e Minas**, aborda as conexões mercantis estabelecidas por diversos agentes que articularam áreas entre a Bahia e as Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. Examinou-se os mecanismos de cooperação entre mercadores organizados em redes de negócios, com ênfase no papel dos cristãos-novos na construção dessas redes que percorriam a região do ouro e do diamante. Os processos inquisitoriais foram a fonte primordial para identificar a dinâmica desta rede mercantil. Detalhou-se o eixo Bahia-Minas, analisando os seus caminhos, considerando tanto as rotas terrestres quanto as fluviais. Incluiu-se uma discussão sobre as jurisdições, abarcando a importância diamantífera da Comarca do Serro Frio, especialmente a relacionada à disputa da região de Minas Novas entre Minas e Bahia.

No segundo capítulo, **Redes governativas e comerciais: intercessões de poderes e interesses**, são analisadas as relações entre os diferentes agentes e poderes políticos locais que convergiam para ocupação do novo território das Minas Gerais. São consideradas as descobertas minerais, assim como os procedimentos políticos e administrativos da Coroa portuguesa em relação aos desvios de ouro e diamante. Enfatiza-se um agente específico: D. Lourenço de Almeida. Para tanto, abarca-se a sua trajetória administrativa e política no Brasil,

especialmente como governador em Pernambuco (1715 a 1718) e de Minas Gerais, (1721 a 1732). Com um currículo extenso, D. Lourenço deixou sua marca e preparou o terreno nas Minas para atuação da rede da qual ele auferia lucros. Retirou antigos potentados e favoreceu os seus aliados na arrematação dos principais contratos.

Em **Manoel Aguilar nas garras do Santo Ofício**, terceiro capítulo, são analisadas as conexões de Manoel Albuquerque Aguilar, personagem central na rede mercantil dos cristãos-novos, responsável pela circulação do ouro e do diamante dentro e fora do Reino. Para conduzir a pesquisa sobre o seu circuito mercantil, assim como as suas relações com a governança e com potentados locais, será preciso identificar como se estruturava a rede de cristão-novos. Neste sentido, este capítulo buscou aprofundar a análise sobre o funcionamento das redes comerciais, que possibilitaram o trânsito de pessoas e mercadorias. Estas redes ofereciam oportunidades econômicas, políticas e sociais para as comunidades periféricas, servindo de alternativas àquelas oferecidas pelos centros de poder local. Ademais, considera-se ainda o papel destas conexões na construção de um senso de comunidade.

No quarto e último capítulo, **O Santo Ofício e as redes sefarditas em Minas o caminho do descaminho**, são estudados os tipos de comércio, o perfil dos envolvidos no trato mercantil, a diversidade dos produtos intercambiados, os locais de moradia e de propriedade, o escoamento e a chegada de mercadorias via porto de Salvador e, por fim, o alcance das Praças estrangeiras, como Portugal, África, Holanda e Inglaterra. Pode-se com isso entender a circulação do diamante e a importância da principal praça de comércio e do centro de lapidação das pedras na Holanda, Antuérpia e Londres e suas conexões globais. Este mercado era praticamente dominado pelos judeus ortodoxos e cristãos-novos. Ou seja, para seguir seu movimento era preciso integrar os tráficos: intercolonial, interprovincial e os ultramarinos fossem eles legais ou não, e compreender a relação da rede de cristãos-novos e a sua importância na circulação e comércio das pedras.

## CAPÍTULO 1 — TERRITÓRIO E COMÉRCIO: REDES MERCANTIS ENTRE A BAHIA E MINAS

“O sertão não tem janelas nem porta. E a regra é assim: ou o senhor bendito governa o sertão, ou o sertão maldito vos governa...”  
(Guimarães Rosa, O Grande Sertão Veredas)

Este capítulo abordará as conexões mercantis estabelecidas entre as Minas Gerais e a Bahia, na primeira metade do século XVIII. Pretende-se examinar os mecanismos de cooperação entre mercadores organizados em redes de negócios lícitos e ilícitos e o papel dos cristãos-novos na construção dessas redes mercantis que percorria a região do ouro e do diamante.

### 1.1 A circulação de metais e a constituição de redes mercantis no Brasil colônia

Desde o século XVI, “Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco exerciam a função de centros reexportadores de produtos manufaturados para a região platina”. Além do açúcar, o fumo, a aguardente, o couro, a madeira, o algodão, o cravo e o cacau foram utilizados como moeda nos tratos e contratos diários do comércio. O comércio clandestino que se infiltrava em Buenos Aires (por intermédio de agentes estabelecidos em portos do Brasil) evidencia a formação das redes mercantis no Brasil colonial.<sup>3</sup>

Com a união das coroas ibéricas (1580 a 1640), o uso da moeda de prata espanhola passou a ser mais frequente em Portugal e no Brasil.<sup>4</sup> Essas moedas receberam o nome de patacas ou patacas espanholas e equivaliam a oito reales. A maior parte deste numerário vinha da Casa da Moeda de Potosí, no Peru. A moeda sonante — ou seja, o dinheiro em forma de moeda metálica — era oriunda de Portugal, mas a sua real origem era espanhola, pois as novas descobertas e conquistas coloniais da Espanha eram ricas em reservas metálicas, ouro e prata extraídos do México e principalmente do Peru.

Os portugueses instalados na Espanha se apossaram do comércio interno e externo atuando diretamente na exploração do tráfico negreiro, no comércio hispano-americano e no

---

<sup>3</sup> ALMEIDA, Carla C. de; OLIVEIRA, Monica Al. de. Conquista do centro-sul: fundação da Colônia de Sacramento e “achamento” das Minas. In: FRAGOSO, J.; GOUVEIA, M. F. *O Brasil Colonial*, vol. 2, 1580-1720. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 271.

<sup>4</sup> GONÇALVES, C. B. *Casa da Moeda do Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Casa da Moeda do Brasil, 1989. Em Alvará de 11 de novembro de 1582, Felipe I procurou estabelecer um preço uniforme para a prata. Por conseguinte, a prata invadiu o Brasil e os negócios se desenvolveram principalmente no Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, graças à abundância dos *reales* de prata, p. 63.

comércio com Buenos Aires. Isso, sem contar as inúmeras rotas de contrabando criadas através de Buenos Aires, das quais os lusitanos penetravam até a fonte da prata: Potosí.<sup>5</sup> “Do Rio da Prata costumam navegar *peruleiros* em caravelas de pouco porte, onde trazem soma grande de Patacas de quatro e de oito *Reales*, para trocar por fazendas que lhe são necessárias”.<sup>6</sup> No Brasil, esses mercadores ambulantes e viajantes comerciais deixavam o vice-reino espanhol pela via proibida, entrando pelo rio da Prata, atravessando os pampas e os Chacos, rumo aos Andes do Peru. Por isso eram conhecidos como “peruleiros”.<sup>7</sup>

A prata afluíu de várias formas para Portugal durante o período da união das Coroas Ibéricas. Inúmeros mercadores lusitanos desenvolveram uma intensa atividade comercial por todo Império espanhol e, no decorrer do primeiro quartel do século XVII, os portugueses conseguiram estabelecer a preponderância comercial no Rio da Prata, que se transformou em um verdadeiro “rio português”. Vários fatores contribuíram para isso: a preponderância sobre o comércio africano e seus negreiros, obtendo, assim, o controle do mercados hispano-americanos, assegurando portos, feitorias e conseguindo as licenças para abastecer a América espanhola de “peças da Índia”<sup>8</sup>. Mas o principal fator foi o extraordinário desenvolvimento do comércio de contrabando<sup>9</sup>.

A cidade de Salvador era um grande centro de intercâmbio e redistribuição de mercadorias para outras praças, muitas vezes desempenhando o falso papel de escala entre África e Buenos Aires, incluindo o Rio de Janeiro, “de interesses peruleiros, que negociavam no Baixo Peru, apontando para uma existência de uma forte comunidade de negociantes portugueses, muitos deles judeus, estabelecidos em Buenos Aires e Tucumã.”<sup>10</sup> A organização que os contrabandistas haviam logrado compreendia um grupo de negociantes, funcionários reais (que contavam com o apoio dos governadores) e ainda a numerosa população lusitana.<sup>11</sup>

---

<sup>5</sup> SOMBRA, Severino. *História Monetária do Brasil colonial. Repertório cronológico com Introdução, notas e carta monetária*. Rio de Janeiro: s.n., 1938, p. 57. “Sobre o fato, encontramos depoimentos de época, como o de Frei Vicente do Salvador. Esse historiador-cronista discorre sobre o comércio com o Rio da Prata durante o governo de D. Antônio Barreiros e Christovão de Barros, que teve início em 1587: ‘Navios de permissão real ou de ‘arribada’, em troca de fazendas, deixavam na terra ‘o preço universal que por elas trazem’.” PINTO, Virgílio N. *O ouro brasileiro e o comércio Anglo-Português*. 2. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1979, p. 6.

<sup>6</sup> SOMBRA, *História Monetária do Brasil colonial...*, Op. cit., p. 57.

<sup>7</sup> Idem, p. 57.

<sup>8</sup> ALMEIDA; OLIVEIRA, *Conquista do centro-sul...*, Op. cit., p. 269.

<sup>9</sup> CANABRAVA, A.P. *O comércio português no rio da Prata (1580-1640)*. Belo Horizonte. Ed. Itatiaia. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1984, p. 109.

<sup>10</sup> ALMEIDA; OLIVEIRA, *Conquista do centro-sul...*, Op. cit., p. 270

<sup>11</sup> CANABRAVA, *O comércio português...*, Op. cit., p. 125.

As licenças e concessões comerciais estabelecidas pela Espanha não davam conta da realidade econômica local e eram muito limitadas.<sup>12</sup>

Moutokias apresenta esta rede de relações pessoais como a base do fenômeno do contrabando. Esta foi um sistema de relações que, no alto da sociedade articulavam um complexo de práticas econômicas e de poderes políticos, o que gerou a autonomia das elites coloniais, mas conservando o quadro colonial. Exemplo foi o mercado no Rio da Prata, que não foi diferente de qualquer outra região da América. Mais do que o comércio clandestino e cumplicidades esporádicas, “se tratava de uma rede de contratos e associações regulares de um verdadeiro aparato de distribuição”. Seu funcionamento se explica pelo entrelaçamento do comércio e a estrutura administrativa e militar, que adquiriu forma do grupo dominante local, incluindo o contrabando<sup>13</sup>.

Esse vigoroso comércio permite entrever no espaço colonial brasileiro em pleno século XVI, a formação de redes mercantis internas, controladas por comerciantes e grupos familiares que, ao se perpetuarem na obtenção dos assientos, promoviam a expansão das fronteiras e se enraizavam no território colonial.<sup>14</sup>

Para se obter sucesso nas transações comerciais, fossem lícitas ou ilícitas, era essencial ligar os mercados entre as regiões produtoras e o porto, pois esta comunicação não se dava de forma direta com os centros mineradores. Sendo assim, não bastava apenas a complacência das autoridades nos portos. A rota Potosí-Buenos Aires se apoiava sobre um conjunto de economias regionais, cujo funcionamento se articulava com uma rede de mercados locais. O excedente produzido se integrava às trocas de grande distância, isto assegurava a circulação das mercadorias.

A vantagem de Portugal sob o domínio espanhol era, sem sombra de dúvida, o controle do tráfico negreiro para a América, os lucros do contrabando, tudo à sombra das licenças e assientos aumentavam os descaminhos do ouro e da prata, considerados monopólio régio. A tudo

---

<sup>12</sup> “[...] por numerosas restrições, muitas das quais inexequíveis, que levaram pelas forças dos móveis econômicos, ao estabelecimento, na prática de um sistema de fraude constante a cláusulas legais do comércio. A limitação extremada do conceito do comércio lícito, resultou no alargamento considerável do conceito de contrabando; a via do Atlântico que havia se aberto de modo tão restrito, converteu-se graças às atividades fraudulentas, numa via de suprimentos de Potosí e Buenos Aires, num porto de exportação de Prata. Desse fato originou-se uma situação de extremo conflito entre os comerciantes do porto de Buenos Aires e a burguesia de Lima, apoiada pelo comércio de Cádiz, que, em última análise, não é se não a disputa entre a rota do Atlântico e do Pacífico pelo abastecimento das Minas de Potosí.” A autora Alice Canabrava, refere-se as licenças de 1602 e a de 1618; para saber mais Cf. CANABRAVA, *O comércio português...*, Op. cit., pp. 71-78.

<sup>13</sup> MOUTOKIAS, Z. *Governare el mondo L'Impero Spagnolo dal XV Al XIX Secolo*. Società siciliana per la Storia Patria. Instituto de Istoria Moderna. Facolta di Lettiere. Palermo, p. 15-16.

<sup>14</sup> ALMEIDA; OLIVEIRA, *Conquista do centro-sul...*, Op. cit., p. 271.

<sup>15</sup> MOUTOKIAS, *Governare el mondo...*, Op. cit., p. 11-12.

isso somava-se o aumento de cristãos-novos nas áreas coloniais. A partir de 1605, os assentistas perderam o direito de navegar para Buenos Aires e as malhas da Inquisição enredaram vários comerciantes portugueses, ocasionando prisões e expulsões<sup>16</sup>.

Para evitar a evasão das moedas de prata e impedir o seu desvio através da região platina, Felipe III, em 1623, instalou a alfândega seca de Córdoba, onde foi proibida a exportação da prata para além desta cidade. Córdoba era o entroncamento indispensável na rota de Buenos Aires e Potosí. Esta medida teve um efeito às avessas, pois, diante dos fatores geográficos e econômicos — somados às venalidades dos funcionários locais e às necessidades cotidianas de sobrevivência que eram urgentes em Potosí —, desenvolveu-se um contrabando intenso e contínuo na região de comércio do Brasil com o Peru, entrando assim muitas moedas de prata no Brasil.<sup>17</sup>

Na geopolítica do Império Ultramarino, nas primeiras décadas do século XVIII, a Região Sul garantiu o escoamento da prata da América Espanhola para Portugal e garantiu os interesses mercantis de vários grupos de comerciantes. Além de integrar-se como abastecedora de animais à nascente economia mineradora, as rotas mercantis abertas através da fundação da Colônia de Sacramento possibilitaram à elite comercial do Rio de Janeiro participar dos circuitos mercantis nas Ilhas Atlânticas, em Portugal, na África e na Colônia de Sacramento fornecendo uma parte dos escravos que entravam no mercado hispano-americano, além de produtos como açúcar, cachaça, tabaco e móveis de jacarandá.<sup>18</sup>

O comércio de Portugal com a América espanhola só começou a ser abalado com a conquista holandesa de partes do Império Português — Pernambuco, em 1630; Elmina, em 1637; Luanda, em 1641 — desestabilizando assim o comércio afro-americano e também as transações econômicas entre os portugueses e as colônias espanholas, prejudicando, por conseguinte as aquisições de moedas de prata.<sup>19</sup>

O primeiro Regimento das terras minerais do Brasil foi elaborado no reinado de Felipe II, em 15 de agosto de 1603. É neste contexto que Portugal começa a se preocupar mais efetivamente com as descobertas minerais. Com a restauração do reino de Portugal, em 1640, começava a ser descoberto o ouro nos sertões: “durante todo o século XVII, chegavam à Costa relatos sobre descobertas de diamantes, prata, ouro e esmeraldas”. Muitas dessas “descobertas” eram frustradas; mas, apesar de todas as decepções, o sertão permaneceu prometendo riquezas

---

<sup>16</sup> ALMEIDA; OLIVEIRA, *Conquista do centro-sul...*, Op. cit., p. 270.

<sup>17</sup> PINTO, *O ouro brasileiro...*, Op. cit., p. 7.

<sup>18</sup> ALMEIDA; OLIVEIRA, *Conquista do centro-sul...*, Op. cit., p. 281.

<sup>19</sup> BOXER, Charles R. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686*. São Paulo: Editora Nacional, 1973, p. 91.

lendárias.<sup>20</sup> O desejo de enriquecimento rápido estimulava continuamente o imaginário de novos eldorados.

Quando os paulistas revelaram as minas das Gerais, logo os cristãos-novos lhes seguiram no encalço. São da Bahia, Pernambuco e principalmente do Rio de Janeiro. Prisões feitas pelo Santo Ofício trazem à luz o nome de diversos. Há os que vão apenas a negócio, levando mercadorias e voltando com o ouro<sup>21</sup>.

Ao mesmo tempo em que os baianos desciam o rio São Francisco, os paulistas o subiam. Assim, diversas vias de penetração da Colônia foram convergindo para os sertões mineiros, desses eixos podemos verificar a importância do caminho da Bahia na formação de um complexo circuito econômico que se evidenciou nas Minas. Tratando-se de um conjunto de lugares comercialmente articulados através de rotas determinadas e alternativas. Imediatamente, aumentavam as preocupações da Coroa com o controle do ouro e a sua entrada para o erário régio.

## 1.2 Miríades de caminhos nos sertões: “da Bahia a Minas, estrada natural”

A quantidade de caminhos conhecidos e percorridos no Brasil desde os primeiros anos dos setecentos é digna de nota. As rotas, trilhas ou apenas picadas que poderiam levar em direção ao porto de Salvador e que interligavam a porção central da capitania de Minas Gerais eram muitas e diversificadas. Analisaremos três desses caminhos que foram documentados de forma pormenorizada desde o final do século XVII: o caminho percorrido pela bandeira de Fernão Dias Paes, em 1674; o caminho que Antonil descreveu em sua obra “*Cultura e Opulência*”<sup>22</sup>, tornando-o público em 1711 e o trajeto realizado pelo mestre-de-campo de engenheiros, Miguel Pereira da Costa, até as nascentes do rio das Contas em 1721, por ser o primeiro documento do início do século XVIII a registrar o Alto Sertão da Bahia.

Desta forma, pretendemos situar os cristãos-novos na região que ligava a Bahia a Minas, identificando seus locais estratégicos de moradia, além de suas posses em terras ou lojas na região. Tentaremos também estabelecer algumas rotas de comércio lícito e ilícito. E ainda

---

<sup>20</sup> SCHWARTZ, S. B.; PÉCOR A. *As Excelências do Governador: o Panegírico fúnebre a D. Afonso Furtado*, de Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676). São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 23.

<sup>21</sup> SALVADOR, José Gonçalves. *Os Cristãos-Novos e o Comércio no Atlântico Meridional: com enfoque nas capitais do Sul, 1530-1680*. São Paulo: Pioneira; (Brasília): INL. 1978, p. 108.

<sup>22</sup> ANDREONI, Antonil. *Cultura e opulência do Brasil por suas Drogas e Minas*. Conselho Nacional de Geografia 1963. REZENDE, M. Efigênia Lage. VILLALTA, C. (org.). *As Minas Setecentistas. História de Minas Gerais*. Vol. 1. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007. “Sua obra, depois de impressa, com as licenças obtidas, foi confiscada, por ordem da Coroa, por revelar as riquezas do Brasil, e ser assim potencialmente capaz de despertar a cobiça de nações estrangeira”. (p. 28)

especular se a população incipiente — viandantes e mercadores — tinha conhecimento da potencialidade mineral da região e se chegou a estabelecer fortuna a partir da exploração.

A descoberta de ouro em Minas Gerais não foi um acaso. Desde o início da colonização portuguesa havia a expectativa de achados minerais como os da América Espanhola. Na segunda metade do século XVII, intensificou-se o interesse metropolitano, e os boatos e cartas sigilosas enviadas principalmente de São Paulo por membros da burocracia e por particulares que chegavam à Lisboa falavam da existência de pedras e metais preciosos (esmeralda, prata e ouro). Portugal não estava em uma conjuntura econômica favorável devido à queda dos preços dos produtos coloniais no mercado internacional, principalmente, o açúcar. Diante deste quadro a Coroa intensificou os incentivos oficiais para busca dos metais<sup>23</sup>.

Além das principais expedições de cunho oficial<sup>24</sup>, “inúmeras outras foram desbravando e fazendo penetrar o povoamento até o alto do rio das Velhas, onde em meados do século XVII, em pleno território mineiro, já se encontravam currais de gado<sup>25</sup>. Ao longo de todo o século XVII, a indústria açucareira no Nordeste solicitava por gado, que servia de alimento tanto para a população lavradora do litoral quanto para os engenhos; sendo ainda extremamente úteis para o transporte da cana até as moendas e como força motriz dos engenhos, substituindo, em parte, o esforço humano. Assim, a marcha do gado rumo ao interior foi estimulada e, acompanhando o curso do rio São Francisco, foram abertas grandes fazendas de criação.<sup>26</sup>

Os colonos transitavam com fluidez pelos sertões do São Francisco, com a plena consciência da importância dessa via fluvial. O sertão também foi abrigo de facinorosos brancos ou mestiços, procurados pela justiça, índios domesticados fugidos do litoral, ou seja, pessoas que se adaptavam facilmente ao meio hostil. Ao mesmo tempo em que os baianos subiam o São Francisco, os paulistas o navegavam em sentido contrário. Automaticamente — ou melhor, a

---

<sup>23</sup> ALMEIDA; OLIVEIRA, *Conquista do centro-sul...*, Op. cit., p. 283.

<sup>24</sup> LIMA JUNIOR, Augusto de. *A capitania de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Livraria Editora Zélio Valverde, 1943, p. 19. Como por exemplo a expedições de cunho histórico como a de D. Vasco Rodríguez Caldas, fidalgo e vereador da Câmara Municipal da Bahia. Martim Carvalho, em 1568, que organizou, com outros moradores da Capitania, uma expedição tendo como guias os índios. Em 1573, Sebastião Fernandes Tourinho, empreendeu duas expedições que alcançaram os rios Doce, Guandu e o Jequitinhonha. Em 1598, Antônio Dias Adorno penetrou no sertão que é hoje o Norte de Minas.

<sup>25</sup> VASCONCELOS, D. *História Média de Minas Gerais*. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999. “O povoamento do norte da colônia desenvolveu-se lentamente, sofrendo várias interrupções. O nortista ia ocupando as terras marginais, garantindo seu avanço com uma retaguarda reforçada pelos currais e ranchos de vaqueiros. Já a penetração baiana subia o rio construindo bases — no mais das vezes currais — em torno dos quais nasciam e vingavam os primeiros núcleos populacionais. Via de regra, os baianos e pernambucanos fizeram suas entradas guiados pelas boiadas, fixando currais pelo vale adentro; os bandeirantes do Norte avançavam lentamente, chegando a atingir assim as regiões mineiras”. (p. 13-14).

<sup>26</sup> LIMA JUNIOR. *A Capitania de Minas Gerais...*, Op. cit., p. 16.

medida em que se descobriam mais e mais fontes de extração aurífera —, aumentava a preocupação da Coroa com o controle fiscal da circulação do ouro e sua entrada para o erário régio.<sup>27</sup>

Iniciaram-se dois movimentos de ocupação das terras da capitania de Minas: o primeiro partia de São Paulo buscando ouro e pedras preciosas; o segundo da Bahia em busca de pastos para a criação de gado.<sup>28</sup> “Era o início da construção de um espaço econômico particular”. Este espaço “equivale ao âmbito da circulação de mercadorias, à extensão dos circuitos mercantis.”. Ou seja, “a rede de circulação de mercadorias, o conjunto de lugares comercialmente articulados através de rotas determinadas. Se o mercado é um conjunto de relações mercantis, o espaço econômico é a expressão geográfica do mercado.”<sup>29</sup>

No final do século XVII, o vale do São Francisco não era deserto e muito menos desconhecido; pelo contrário, era já habitado e com circuitos mercantis estabelecidos e utilizados para comercializar mercadorias legais e ilegais. Estes espaços não correspondiam às divisões políticas, administrativas, eclesiásticas ou fiscais atuais; eles se construíram ao longo dos anos e se institucionalizavam a medida que a população se estabelecia, seja no comércio, na agricultura, na mineração, ou, como era comum às Minas, nas três atividades

Os “Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia” não eram uma rota, e sim um emaranhado de caminhos, atalhos e picadas que convergiam em direção ao rio São Francisco, tanto na sua parte baiana, quanto mineira. Buscando identificar esse circuito mercantil e a forte presença de cristãos-novos no comércio e no contrabando de ouro e diamante, seguiremos o curso de alguns rios como o das Velhas, o São Francisco, o Jequitinhonha, o das Contas e o Paraopeba de forma a traçar os principais trajetos e caminhos trilhados pelos indivíduos que saíam da Bahia para região central das Minas e das Minas para a Bahia.

A região descoberta era tão visada que “nos registros cartográficos elaborados na década de 1730, apenas em um dos mapas produzidos pelos padres jesuítas foram

---

<sup>27</sup> TÚLIO, Paula R. Albertini. Vale do Paraopeba (Des) caminho do Ouro - Minas Gerais Século XVIII. In: Alenice Baeta; Henrique Piló. (Org.). *Serra da Moeda: Patrimônio e História*. Belo Horizonte: Orange Editorial, 2015, v. 1, pp. 2-258.

<sup>28</sup> NEVES, Erivaldo Fagundes; MIGUEL, Antonieta. *Caminhos do sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia*. Salvador: Arcádia, 2007, p. 19. “Com exceção das margens do São Francisco e de seus afluentes, os sertões da Bahia eram pouco ocupados em meados do século XVII. O avanço da pecuária sobre as margens do rio acima tomou duas direções: uma que se manteve no curso do grande rio, que mais tarde veio abastecer as minas do rio das Velhas, e a outra dirigiu-se para o Norte. O movimento de ocupação do São Francisco partiu da margem direita, com as fazendas de pecuária de Antônio Guedes de Brito. O arrendamento de suas terras “atraiu interessados em São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco e Recôncavo Baiano, além de muitos portugueses, ali, estabeleceram fazendas de gado, produziam agricultura de subsistência e comercializavam os pequenos excedentes, formando aos poucos um comércio regional.” (p. 19).

<sup>29</sup> CARRARA, Ângelo A. *Minas e Currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1674-1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF. 2007, pp. 52-56.

contabilizados 135 topônimos (entre rios, vilas, arraiais, etc.), seis referências topográficas (entre serras e morros) e mais de 75 localidades interligadas por caminhos”<sup>30</sup>.

---

<sup>30</sup> SANTOS, Raphael F. *Minas com Bahia: mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista*. Tese de Doutorado apresentada ao PPGH — Universidade Federal Fluminense ICHF. Niterói. 2013, p. 67.

**Mapa 1:** Mapa da região do alto rio Doce, rio das Velhas e rio Paraopeba. (Por Diogo Soares 1734)



**FONTE:** COSTA, Antonio Gilberto et al. Cartografia das Minas Gerais: da capitania à província. Belo Horizonte: UFMG, 2002. Apud: SANTOS, Raphael Freitas. Minas com Bahia: Mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista..., Op. Cit., p. 69.

A Bandeira de Fernão Dias Paes, em 1674, alcançou o vale do Paraopeba. A expedição, segundo registros, subiu pelo vale do Paraíba até a garganta do Embaú, atravessou a Serra da Mantiqueira e fundou núcleos de povoamento nos lugares denominados Ibituruna, Paraopeba, Sumidouro, Roça Grande, Itacambira, Esmeraldas, Mato das Pedras e Serro do Frio, atingindo assim a região do Rio das Velhas.<sup>31</sup> Fernão Dias Paes estabeleceu a ligação entre o Sul e o Norte do Brasil através do caminho que abriu do Serro Frio para a Bahia e do Serro Frio para São Paulo. Desde o início do século XVIII, este caminho foi bastante percorrido e povoado ao longo do tempo. Seguindo a lógica de “descoberta” e conquista do interior do território português, a expedição paulista, por onde assentava os seus pousos, plantava roças durante o percurso. Muitas dessas roças mais tarde tornaram-se pequenos povoados, verdadeiros núcleos de colonização.<sup>32</sup> Por esse tempo, o território que abrangia os vales dos rios Paraopeba, Pará e das Velhas e as serras da Mantiqueira e do Espinhaço era conhecido pelos bandeirantes como “Sertão das Conquistas”<sup>33</sup>.

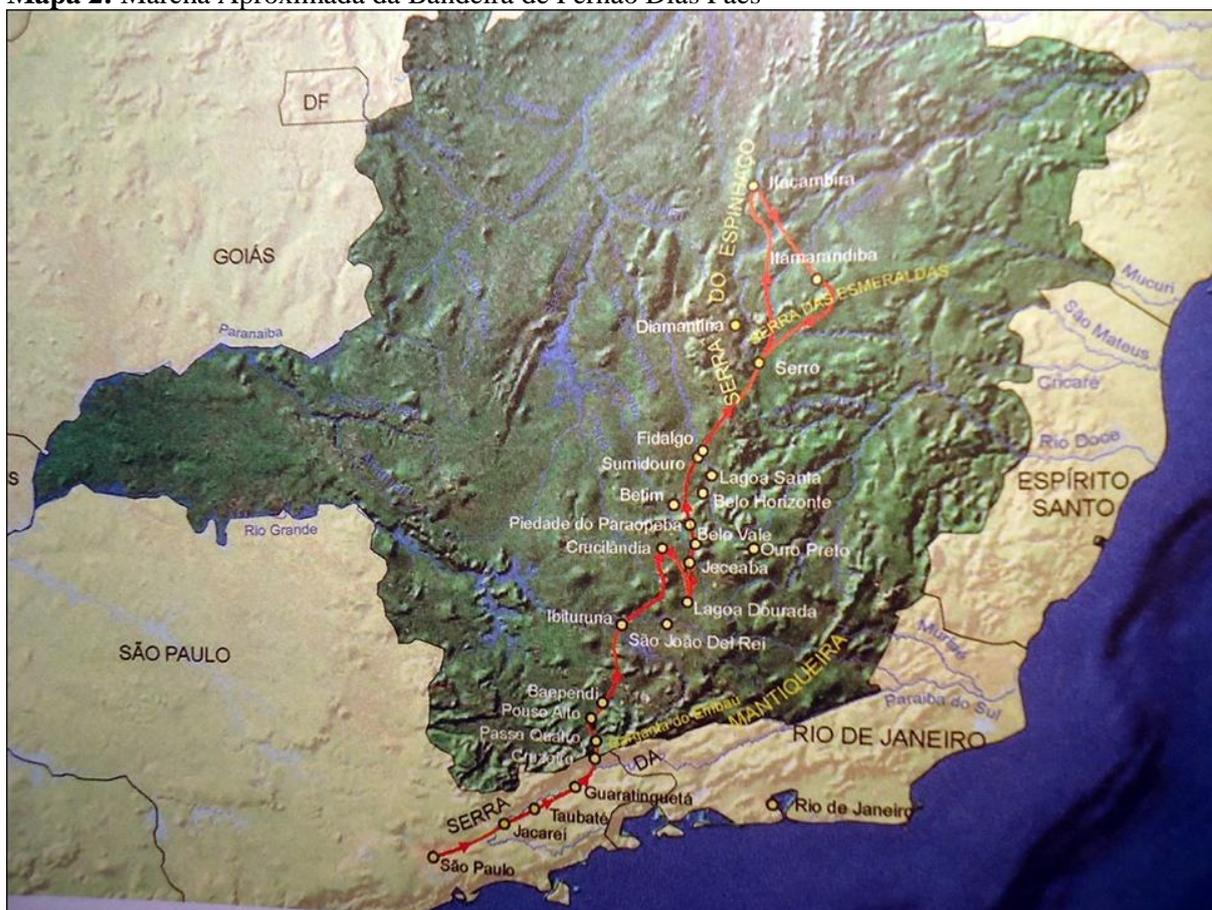
---

<sup>31</sup> LIMA JUNIOR, Augusto de. *As primeiras Vilas do ouro*. Belo Horizonte: Estabelecimentos Gráficos Santa Maria, 1962, p. 21.

<sup>32</sup> *Idem*, p. 22.

<sup>33</sup> Sobre o Vale do Paraopeba Cf. TÚLIO, *Vale do Paraopeba...*, Op. cit.

**Mapa 2:** Marcha Aproximada da Bandeira de Fernão Dias Paes



**FONTE:** RESENDE, Maria Efigênia Lage de; MORAES, Ana Maria. Atlas Histórico do Brasil. Georeferenciamento: Maria Márcia Magela Machado (IGC/UFGM). REZENDE, Maria Efigênia L. VILLALTA, Carlos (org.). As Minas Setecentistas. História de Minas Gerais. Vol. 1. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, p. 30.

## MARCHA APROXIMADA DA BANDEIRA DE FERNÃO DIAS

(Circuito da Expedição de 1674 a 1681)

### 1ª. Etapa: São Paulo - Ibituruna

São Paulo, Rio Paraíba, Taubaté, Cuatinguetá, Embaú (Passagem da Serra da Mantiqueira), Pouso Alto, Baependi, Ibituruna, Rio das Mortes.

### 2ª. Etapa: Ibituruna - Sumidouro

Rio das Mortes, Lagoa Dourada, Gambá de Pedra (Crucilândia), Rio Camapuã, Serra do Camapuã, Feitoria de São Pedro (Santana do Paraopeba), Serra da Moeda, Betim, Lagoa Santa, Sumidouro.

### 3ª. Etapa: Sumidouro, Itacambira, Retorno Sumidouro, Rio das Velhas, Região do Serro, Itacambira, Lagoa do Vupabuçu, Itamarandiba, Serra das Esmeraldas, Serro.

“Os que transpõem o Espinhaço atingem a bacia central do planalto mineiro. Estão em plena zona aurífera, três caminhos se apresentam: o vale do Pará, o do Paraopeba e o das Velhas”.<sup>34</sup> A descoberta de ouro gerava a perspectiva de negócios, seja minerando ou

<sup>34</sup> LATIF, Mirian de Barros. *As Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Agir, 1960, p. 51.

abastecendo a região, e despertou o interesse do mais variado tipo de gente, inclusive da classe mercantil: “à corrida do ouro no sertão do rio das velhas seguiram-se as dos sertões de Goiás, Minas Novas, Jacobinas, rio de Contas, Araçuaí, rio Jequitinhonha, intercaladas com o surto diamantífero de Serro Frio e seu entorno.”<sup>35</sup>

Em decorrência da descoberta e da exploração aurífera no rio das Velhas, em 1693, os caminhos ou sertões da Bahia foram estabelecidos e explorados. No início do século XVIII, já se encontraram “os primeiros locais de extração do ouro, na Bahia foram as cabeceiras do rio Itapecuru (1702), em Jacobina; serras do Tromba e serra das Almas nas nascentes do rio das Contas (1719); e Paramirim”<sup>36</sup>, levando a um rápido povoamento do distrito do ouro, com avultada influência do comércio baiano.

O sertão da Bahia levava a inúmeros “caminhos para todas as minas descobertas, para as chamadas gerais, como para as do Serro Frio e para todas as outras de que se tira ouro por entre aquelas dilatadas serras”<sup>37</sup>. Às margens de uma estrada abriam-se caminhos vicinais, alternativos e complementares, utilizados para descaminhos e fugas. O Alto Sertão da Bahia, o rio de Contas no século XVIII, servia ao descaminho das Minas Gerais.<sup>38</sup> O contrabando de ouro e diamante se fez por estas trilhas e picadas desconhecidas pela Coroa.

Os caminhos do sertão serviram como uma via de comunicação e de intercâmbios comerciais em diferentes regiões da Bahia e com conexões distintas com as outras capitanias, onde se articulava o mercado interno colonial. Esse intercâmbio evoluiu da dimensão local, para regional, na medida em que precárias trilhas, picadas abertas nas matas por agentes de todo tipo, serviram de rota de negócios, inclusive para o trato ilícito. Transformavam-se em caminhos percorridos regularmente por mineradores, tropeiros, comboieiros, responsáveis pela ocupação e povoamento dos sertões e pela dinâmica mercantil colonial.<sup>39</sup>

O fluxo populacional e as grandes riquezas que subiam e desciam pelo rio São Francisco foram os motivos “que converteram suas margens em campos agitados de anarquia”. O ouro das Minas passava por ali e ia quase todo em pagamento à Praça, “e não menos em

---

<sup>35</sup> NEVES; MIGUEL, *Caminhos do sertão...*, Op. cit., p. 18.

<sup>36</sup> Idem, p. 18.

<sup>37</sup> BNRJ - Informações sobre as Minas do Brasil *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 57, Rio de Janeiro 1955, p. 174.

<sup>38</sup> NEVES; MIGUEL, *Caminhos do sertão...*, Op. cit., p. 21. “E da Chapada Diamantina, no século XIX, em Caetité, formaram-se fortunas, no final do Império e início da República, de difícil comprovação das origens e impossível demonstração quantitativa, com o comércio com metais e pedras preciosas, da qual o município não produzia. Havia intercâmbios com Grão-Mongol e Diamantina, em Minas, Vila Boa em Goiás, Lençóis e toda região de lavras na Bahia, dos quais se dissimulava o tráfico de minerais que de Caetité se evadia sem dificuldades, burlando o fisco. Constantemente”.

<sup>39</sup> Idem, p. 22.

quantidade de contrabando extraviados do quinto.”<sup>40</sup> O rio São Francisco estava “infestado de bandidos, ligando-se em companhias celeradas, os salteadores tinham comissários na Bahia ou nas Minas que lhes transmitiam avisos.”. Muitas vezes disfarçados de negociantes, “ iam ao posto vender ouro, e outros vinham ao distrito das Gerais entregar os carregamentos roubados.”<sup>41</sup>

As facilidades e as vantagens que ofereciam os caminhos baianos à região aurífera eram inúmeras em relação ao caminho de São Paulo e do Rio de Janeiro, eram mais largos, mais suaves.<sup>42</sup> Além disso, “este Caminho possuía diversos atalhos e desvios facilitando a ação de contrabandistas.”<sup>43</sup> Essa via era a preferida para a jornada de volta das Minas ao sertão, demorando apenas quinze dias.<sup>44</sup> As dificuldades no controle de tal rota levaram a Coroa a proibir seu uso, sem resultados efetivos, pois ela continuou a ser largamente utilizada. Havia, inclusive, ao longo do caminho, criatórios de gado bovino, voltados essencialmente para o abastecimento das Minas.<sup>45</sup>

Prejuízos para a real fazenda, levas de homens entraram a subir o São Francisco, diz o legislador “como o que se vende é o troco de ouro em pó, toda aquela quantia há de se desencaminhar, é porque esta matéria é tão danosa consequência. Além do São Francisco, não faltariam outras entradas mais dissimuladas e protegidas pela natureza, que escapavam, estas, de todo às mais severas tentativas de fiscalização.”<sup>46</sup>

Ao referir-se à fiscalização e ao aparato de vigilância montado pela Coroa portuguesa na região, Sérgio Buarque afirma: “pode-se bem imaginar o pouco efeito de tais cautelas. Nada mais simples do que iludir qualquer vigilância sobre as margens do caminho geral das povoações do norte.”<sup>47</sup> E, além do São Francisco, não faltariam outras estradas mais dissimuladas ou protegidas pela natureza, das mais severas tentativas de fiscalização. Uma

---

<sup>40</sup> VASCONCELOS, *História Média de Minas Gerais...*, Op. cit., p. 28.

<sup>41</sup> Idem, p. 29.

<sup>42</sup> *Anais da Biblioteca Nacional, vol. LVII, 1930* Rio de Janeiro “Os viajantes encontravam no caminho ‘água em abundância, farinha, carnes de toda espécie, laticínios, cavalos em quantidade para se transportarem, pastos para a cavalgadas, e casas para se recolherem sem risco de Tapuias’”. BNRJ, Autor anônimo, Informações sobre as Minas do Brasil.”. p. 180.

<sup>43</sup> CHAVES, Cláudia M. G. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas Setecentistas*. São Paulo. Annablume, 1999, p. 83.

<sup>44</sup> Idem, p. 128. A geografia dava aos caminhos baianos enormes vantagem sobre os demais. Nas matas ao redor das lavras os viandantes encontravam madeiras que eram indicadas para o fabrico de grandes canoas que embarcavam no rio das Velhas, entravam no São Francisco e desciam por ele até a cachoeira de Paulo Afonso, numa viagem que demorava quinze dias.

<sup>45</sup> LUNA, Francisco Vidal. *Minas Gerais, escravos e senhores: análise da estrutura populacional e econômica de alguns centros mineratórios*. Instituto de Pesquisa Econômica, 1981, p. 24.

<sup>46</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. “*Metais e Pedras Preciosas*”. *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo I — A Época Colonial, 2º Vol., Difusão Europeia do livro, São Paulo, 1973, p. 278/279.

<sup>47</sup> HOLANDA, *Metais e Pedras Preciosas...*, Op. cit., p. 279.

aberta por João Gonçalves de Prado, e mais breve que as demais, passava pelo espigão mestre da Serra do Espinhaço, entre a zona do Curvelo e a bacia do rio das Contas.

Este era, em suas nascentes, o ponto de encontro das vias de comunicação e chegaria com o tempo a ser explorado largamente pelos mineradores, assim como Jacobina. Por tais caminhos, não só subia muito ouro das lavras sem paga dos direitos de Sua Majestade [...] como desciam gêneros de comércio, negros e até lavradores e senhores de engenho [...].<sup>48</sup>

Fernão Dias, entre 1680 e 1681, percorreu uma imensa região banhada pelos rios Araçuaí e Jequitinhonha<sup>49</sup>, além da fundação do arraial de Itacambira, esta bandeira provavelmente deixou pessoas e roças em localidades como Minas-Novas, Araçuaí, Grão-Mogol, Itamarandiba, embora estas, oficialmente, surgissem depois. Em síntese, Fernão Dias embrenhou-se nos sertões e passou quatro anos na região de Serro entre as cabeceiras do São Francisco e do rio Doce.<sup>50</sup> A região dos sertões já estava sendo povoada desde a passagem dos bandeirantes.

Em 1711, o caminho já estava estabelecido, tanto é que Antonil o torna público ao registrá-lo em sua obra *Cultura e Opulência*. Este caminho partia da cidade da Bahia em direção aos Campos Cachoeira; daí à aldeia de Santo Antônio de João Amaro (atual João Amaro) e depois seguia até à Tranqueira, onde havia uma bifurcação à direita, depois ia ao encontro dos Currais do Filgueira, localizado às margens do rio das Rãs. Deste último ponto, passando pelos currais do Coronel Antônio Vieira Lima, ia até o arraial de Matias Cardoso<sup>51</sup>. O percurso à esquerda encurtaria a viagem, seguindo pelo caminho aberto por João Gonçalves do Prado até a nascente do Rio Verde no Campo da Garça “e misturando-se a outro, no meio do rio das velhas e, por ele acima até atingir o Arraial do Borda (cercanias de Lagoa Santa); desse ponto ia-se em direção à Barra (nascente) do Rio das Velhas, e de lá até a vila de Sabará<sup>52</sup>”.

---

<sup>48</sup> Idem, p. 279.

<sup>49</sup> *RIHG - MG. Vol. XX Belo Horizonte, 1983, 1984, 1985*. Isso se passou antes das descobertas das pedras verdes (turmalinas).

<sup>50</sup> SOUZA, José B. A Bandeira de Fernão Dias Pais como fator de Integração. *RIHG - MG., Vol. XX Belo Horizonte, 1983, 1984, 1985*, p. 126-127.

<sup>51</sup> BARBOSA, Waldemar. A. *História de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Ibérica, 1979. “O arraial de Matias Cardoso era o antigo Morrinhos, situado na margem do Rio Verde, que nada tem a ver com a atual vila denominada Matias Cardoso”. (p. 25).

<sup>52</sup> ANDREONI, *Cultura e opulência do Brasil...*, Op. cit., p. 84; NEVES; MIGUEL, *Caminhos do sertão...*, Op. cit., p. 20.

**Mapa 3:** Interpretação do Roteiro das Minas descritos por Antonil



**FONTE:** RESENDE, Maria Efigênia Lage de; MORAES, Ana Maria. Atlas Histórico do Brasil. Georeferenciamento: Maria Márcia Magela Machado (IGC/UFMG). REZENDE, Maria Efigênia Lage de. VILLALTA, Carlos (org.). As Minas Setecentistas. História de Minas Gerais. Vol. 1. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 200734-35)

**RECONSTITUIÇÃO DO ROTEIRO DAS MINAS DESCRITO POR ANTONIL**

→ ROTEIRO DO CAMINHO DA VILA DE SÃO PAULO PARA ÀS MINAS GERAIS DO RIBEIRÃO DE NOSSA SENHORA DO CARMO E DO OUTO PRETO E PARA AS MINAS DO RIO DAS VELHAS (CAMINHO GERAL DO SERTÃO)

- Vila de São Paulo
- Vila de Mogi (Mogi das Cruzes)
- Vila de Jacaré
- Vila de Taubaté
- Pindamonhangaba
- Vila de Guaratinguetá
- Serra da Mantiqueira
- Pinheirinhos
- Travessia do Rio Verde
- Ubal (Baependi)
- Travessia do Rio Inga
- Travessia do Rio Grande
- Rio das Mortes - Travessia do Rio das Mortes

Serra de Itatiaia  
Minas Gerais do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo (Mariana) e de Ouro Preto  
Minas do Rio das Velhas

→ ROTEIRO DO CAMINHO VELHO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO PARA AS MINAS GERAIS DO RIBEIRÃO DO CARMO E DO OURO PRETO E PARA AS MINAS DO RIO DAS VELHAS

Cidade do Rio de Janeiro  
Parati  
Taubaté

→ ROTEIRO DO CAMINHO DA CIDADE DA BAHIA PARA AS MINAS DO RIO DAS VELHAS

Cidade da Bahia (Salvador)  
Cachoeira  
Santo Antônio do João Amaro (João Amaro)  
Tranqueira (cruzando o Rio das Contas)  
Nascente do Rio das Rãs Nascente do Rio Verde Pequeno  
Matias Cardoso Nascente do Rio Guararitiba (Rio Gorotuba)  
Rio São Francisco  
Barra do Rio das Velhas (Guaicul)  
Minas do Rio das Velhas Arraial do Borba (Lagoa Santa)

→ ROTEIRO DO CAMINHO NOVO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO PARA AS MINAS GERAIS DO RIBEIRÃO DE NOSSA SENHORA DO CARMO E DO OURO PRETO E PARA AS MINAS DO RIO DAS VELHAS

Cidade do Rio de Janeiro Alferes (Pati do Alferes)  
Travessia do Rio Paraíba do Sul  
Travessia do Rio Paraibuna  
Simão Pereira  
Matias Barbosa  
Borda do Campo (Barbacena)  
Rio das Mortes  
Congonhas  
Itatiaia



MINAS DO RIBEIRÃO DE NOSSA SENHORA DO CARMO E DO OURO PRETO



MINAS DO RIO DAS VELHAS

Existia também a possibilidade de seguir para “Itacambira, Tejuco, Serro Frio, Nossa Senhora da Conceição de Sabará, Caeté, Ribeirão do Carmo, Vila Rica e conexões com os caminhos para o Rio de Janeiro e São Paulo.”<sup>53</sup> Antonil utilizou como pontos de referências inúmeras fazendas de gado estabelecidas na região, demonstrando um caminho dinâmico. É por estas ou destas fazendas que saíam as boiadas que iriam abastecer o mercado interno.

Os cristãos-novos tiveram um papel importante neste comércio de circulação de mercadorias, ouro e diamantes nas Minas e no Império Português. Geralmente eram

<sup>53</sup> NEVES; MIGUEL, *Caminhos do sertão...*, Op. cit., p. 20.

investidores e empreendedores, vendiam produtos secos e molhados, faziam empréstimos, estabeleciam ranchos e sítios à margem das estradas, eram comboieiros de negros, ambulantes, dominavam quase todo o comércio de movimento e muito desse comércio era realizado com o ouro retirado ilegalmente. A fiscalização passou a ser intensificada na região a partir de 1730, o objetivo da Coroa era evitar o descaminho gerado pela liquidez do ouro e do diamante.<sup>54</sup>

Novinsky ressalta a importância da participação dos cristãos-novos para o comércio colonial, os quais rapidamente obtiveram êxito devido às suas relações “comerciais e financeiras com a Holanda e depois com a Inglaterra”<sup>55</sup>. Essas redes eram formadas em vários países da Europa, Norte da África, Angola e Índia. No entanto, mantinham as ligações com a metrópole por meio de redes sociais e comerciais. Tal mobilidade lhes possibilitou compreender o movimento do mercado internacional e assim desenvolver uma intensa rede comercial. Segundo a autora, a participação de cristãos-novos no comércio colonial e no processo de formação das redes de contrabando e nos descaminhos é um assunto pouco abordado pela historiografia, assim como a presença dos cristãos-novos na região mineradora e as suas atividades econômicas, sociais e cotidianas.

### 1.3 As disputas de controle dos sertões mineiros: caminho Bahia x Minas Gerais

No final do século XVII, João Lencastre, governador Geral do Brasil, e Arthur de Sá, que acumulava o governo das Capitanias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas do Ouro, disputaram a região mineradora procurando estabelecer se esta seria área de controle administrativo do Rio de Janeiro ou da Bahia. O projeto de Lencastre era a vinculação de Minas à Bahia, e esta se daria pelo sertão dos Currais que abasteceria as Minas e abriria um caminho para o Espírito Santo.

Nessa disputa pelo controle dos sertões mineiros, o Governador Geral do Brasil, D. João Lencastre, utilizava como argumento na defesa do Caminho Baiano a facilidade com que se contrabandeava o ouro e a livre circulação de pessoas pelas regiões mineiras onde viviam. No entanto, as intenções de Lencastre começaram a conflitar com as de Arthur de Sá Meneses. Para obter esse controle, fazia-se necessário o domínio do caminho que levava à região das

---

<sup>54</sup> FURTADO, Júnia F. Teias de negócios: conexões mercantis entre as Minas de ouro e a Bahia, durante o século XVIII. In: FRAGOSO, FLORENTINO M., JUCÁ, CAMPOS, A. (org.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes, 2006, p. 170.

<sup>55</sup> NOVINSKY, Anita W. Marranos e a Inquisição: sobre a rota do ouro em Minas Gerais. In: GRINBERG, Keila (coord.), *Os Judeus no Brasil inquisição, imigração e identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 168.

Minas. A partir de 1701, o Caminho da Bahia passou a sofrer sucessivas interdições promovidas pelo governador da Capitania do Rio de Janeiro. Em carta ao Rei de Portugal, Artur Sá Meneses deixava clara a sua orientação política de ligar o Rio de Janeiro a Minas Gerais, contrariando os interesses paulistas.<sup>56</sup>

Arthur de Sá, desde 1697, planejava a abertura de um caminho mais curto em direção ao Rio de Janeiro, a tarefa foi entregue a Garcia Rodrigues Pais, que só a concretizou em 1725. A abertura do Caminho Novo garantiria ao Rio de Janeiro o controle da principal porta de entrada para as regiões auríferas do sertão. Esse quadro dava ao Rio de Janeiro não só o controle administrativo das Minas, mas também a escolha das áreas de influência que seriam dinamizadas com o comércio que já se anunciava próspero<sup>57</sup>. No entanto, Arthur de Sá sofria forte pressão, tanto dos paulistas que desejavam manter a sua exploração nas áreas produtoras mineiras, quanto dos comerciantes e mineiros da Capitania da Bahia que utilizavam o Caminho do Rio São Francisco, também conhecido como “Caminho da Bahia”, e viam o Caminho Novo como uma ameaça para os seus interesses comerciais.

Por sua topografia mais suave, por ser mais largo e mais plano, o Caminho da Bahia tinha suas vantagens, favorecendo o trânsito e o deslocamento de boiadas: “conectava distritos mineradores mais ao norte, de Vila Rica e do Rio das Velhas, ao Atlântico pelos caminhos que seguiam os rios da bacia que rumava para o norte”<sup>58</sup>. No entanto, por possuir uma série de atalhos, acabava favorecendo o contrabando e os “descaminhos”.

João Lencastre e Arthur de Sá Meneses sabiam muito bem que controlar o acesso aos sertões mineiros significava “dominar” o poder econômico colonial. A proibição régia da utilização do Caminho da Bahia, notadamente o que possuía melhores condições de tráfego, fez com que o Governador Geral D. João de Lencastre procurasse outro argumento que representasse uma alternativa ao controle da Capitania do Rio de Janeiro e do acesso por São Paulo, indicando como melhor rota a Vila do Espírito Santo.<sup>59</sup> Demonstrou preocupação com

---

<sup>56</sup> OLIVEIRA, Enio S.C. Caminhos e Descaminhos: o processo de ocupação da região ao sul do vale do Paraíba fluminense e os índios Puris na ordem colonial. *ANAIS do XVII Encontro de História da Anpuh- Rio*, p. 18. “Artur Sá Meneses encontrou outra forma de sobrepujar os paulistas, que seria a utilização de um novo espaço que não estivesse sob o controle deles. Dessa forma, o Caminho Novo ou um novo Caminho Real não se limitava em canalizar o acesso das minas do sertão de Cataguases para a praça mercantil do Rio de Janeiro, mas também diminuir o poder dos paulistas, evitando principalmente os tão indesejados ‘descaminhos’”. (p. 18).

<sup>57</sup> ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das minas. Ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, p. 41.

<sup>58</sup> DEMETRIO, Denise V. *Senhores Governadores: Artur de Sá e Meneses e Martim Correia Vasques*. Rio de Janeiro, c. 1697- c.1702. Niterói: UFF, 2014, p. 111.

<sup>59</sup> Arquivo Casa de Cadaval. Códice 1087, ff. 488-490. Apêndice Documental. “Por ser distante do lugar das minas quarenta léguas pouco mais ou pouco menos, e ser Vila marítima mais fortificada e forte pela natureza”. Cópia do papel que o Senhor D. Joam de Lencastre fez sobre arrecadação dos quintos do ouro das minas que se descobrirão

“a ameaça de invasão por potências europeias, com o êxodo populacional, já que as minas estavam abertas a todos que a quisessem explorá-las, a desvalorização do ouro devido à superexploração, os tumultos e os descaminhos”.<sup>60</sup>

João Lencastre, na realidade, estava defendendo os seus interesses, cujo o principal objetivo era o tráfico atlântico de escravos entre Angola, Costa da Mina e diversos portos da América portuguesa.<sup>61</sup> Há indícios da participação de João Lencastre e Vasco Fernandes César de Menezes neste comércio, um desses indícios era o apoio aos traficantes da Bahia no comércio de escravos na Costa da Mina.<sup>62</sup> Outros envolvidos neste comércio eram Artur de Sá Meneses, governador do Rio de Janeiro e Luís Lopes Pegado, Provedor da Fazenda Real do Rio de Janeiro. Esta rede alcançava a Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco.<sup>63</sup>

Porém, a proposta de D. João de Lencastre que excluía os paulistas, mantendo as minas sob o controle da Bahia, não obteve sucesso, seus argumentos não convenceram a coroa portuguesa. O regimento de 1700, elaborado por Artur de Sá de Meneses, proibia o comércio com a Bahia, limitando o acesso para quem quisesse levar mercadorias até a zona mineradora e ao litoral do Rio de Janeiro, de modo a conduzi-las por Taubaté ou São Paulo. Assim, o Caminho Novo também teve um importante papel no fechamento do acesso da Bahia às regiões mineiras e de abrir os sertões de Minas aos comerciantes do Rio de Janeiro e São Paulo que passaram a obter grandes lucros com essa atividade.<sup>64</sup>

João Lencastre, Governador Geral do Brasil em 1705, em resposta à carta régia de 1702<sup>65</sup>, onde o Rei ordenou que não se continuasse com os descobrimentos para evitar que os

---

neste Brasil na era de 1701. Bahia, 12/01/1701. Arquivo Casa de Cadaval. Códice 1087, ff. 488-490. Apêndice Documental.

<sup>60</sup> DEMETRIO, *Senhores Governadores...*, Op. cit., p. 112.

<sup>61</sup> GOUVEIA, Maria de Fátima; FRAGOSO, João. Nas Rotas da Governação Portuguesa: Rio de Janeiro e Costa da Minas, séculos XVII e XVIII. In. FRAGOSO, J.; FLORENTINO, M.; JUCA, Antônio C.; CAMPOS, Adriana (Orgs.) *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006, p. 29: Há vestígios empíricos sobre a existência de uma rede imperial envolvendo o negócio do tráfico atlântico de escravos entre Angola, Costa da Mina e diversos portos da América lusa e que durou de finais do século XVII até pelos menos, 1735. “A primeira pista diz respeito à correspondência do então governador de Angola, Luís César de Menezes, enviada para a América entre 1697 e 1701. A segunda refere-se às devassas movidas, na passagem da década de 1720 para 1730, pelos governadores do Rio de Janeiro, Luís Vahia Monteiro e, depois, Gomes Freire, contra os descaminhos do ouro e o tráfico ilícito de escravos na Costa da Mina”.

<sup>62</sup> GOUVEIA; FRAGOSO, *Nas Rotas da Governação Portuguesa...*, Op. cit., p. 29. O governador de Angola Rodrigo César de Menezes era filho de Luís César de Menezes, sobrinho de João de Lencastre e irmão de Vasco Fernandes César de Menezes.

<sup>63</sup> “Sendo que, nas negociações, entravam — além de escravos, açúcar, marmeladas e aguardente — produtos ingleses e tecidos da Índia.” Segundo estudo Luís César de Menezes, enquanto governador de Angola, respondera por cerca de 20% do tráfico. Idem, p. 29-30.

<sup>64</sup> ROMEIRO, *Paulistas e Emboabas no coração...*, Op. cit., p. 60.

<sup>65</sup> Carta Regia escrito em 2 de setembro de 1702, ordenando não continuasse mais com os descobrimentos, por não convir que os estrangeiros, movidos da ambição, fizessem alguma tentativa contra este estado. ACCIOLI, Ignácio de C. S. *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol. VI, Imprensa Oficial do Estado da Bahia. Praça Municipal, 1940, p. 17. D. Rodrigo da Costa, Bahia, 21 de abril de 1705

estrangeiros “fizessem alguma tentativa contra este Estado”, e que parassem as explorações das minas da capitania do Espírito Santo, as de Jacobina, do Serro do Frio e de Itacambira. Nas capitanias do Espírito Santo e de Jacobina, as ordens foram cumpridas, mas no “Serro do Frio os seus descobridores e os encarregados iam descobrindo ouro em abundância, [e] continuaram nas suas lavras com muita gente, que tem concorrido, e sempre com muita abundância de ouro”, sendo impossível, por qualquer meio, evitar a exploração desta lavra. Além das perdas da Fazenda Real, também havia o risco eminente das “desordens, que disso se poderão seguir em sertões tão distantes, aonde mesmo não há que recear, que possam chegar os inimigos movidos da ambição, que os domina”.<sup>66</sup>

João Lencastre ainda tentou publicar um bando que impunha penas graves aos contraventores, mas era tarde; nesta época já havia mais de “duas mil pessoas, de todas as classes, inclusive um frade dominicano, que se entregavam ao trabalho da mineração que oferecia as maiores vantagens, e como quase sempre a consideração do lucro consegue tornar ilusórias as melhores leis.”<sup>67</sup> O povoado desenvolveu-se rapidamente, em 29 de janeiro de 1714 D. Braz Baltazar da Silveira fundou a Vila do Príncipe, com sede no Arraial do Serro Frio. O Rio Jequitinhonha, a esta altura, já era considerado diamantífero, era habitado por Tapuias, quilombolas, contrabandistas e garimpeiros foras da lei.<sup>68</sup>

Com a abertura do “Caminho Novo” de Garcia Paes, foi impossível outra região, como São Paulo e Bahia, disputar com o Rio de Janeiro a primazia dos caminhos. O caminho extremamente mais curto, vencido em dezessete dias, fez com que se escoassem para o Rio de Janeiro os lucros e, conseqüentemente, o contrabando do comércio com as Gerais. O Caminho da Serra era o único por onde transitavam os habitantes de São Paulo para as Minas.

A política de isolamento das Minas fracassou por vários motivos e o maior deles era o provimento de escravos que vinculava Minas a Bahia e aos portos litorâneos envolvidos no tráfico. O contrabando diretamente da Bahia e Rio de Janeiro para a Costa da Mina era grande. Até 1725, a Coroa cedeu à pressão das elites baianas próximas a D. João de Lencastre. A partir desta data, com a construção do caminho Novo, a rota Mercantil Bahia-Minas perde a preponderância.

---

<sup>66</sup> Idem.

<sup>67</sup> As providências do governador não servirão de nada. Além de “estender os descobrimentos auríferos pelo dilatado distrito de Jacobina”, foram apreendidas na capital, em Salvador, “duas folhetas de ouro extraídas ali, uma pesava 14 marcos, 5 onças e 42 grãos e a outra 11 marcos, 4 onças e 16 grãos. Idem, p. 17.

<sup>68</sup> CAMPOS, M. Verônica. *Governo de mineiros “de como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”*, 1693 a 1737. São Paulo. Universidade de São Paulo. 2002. (Tese de Doutorado), p. 60.

O conflito de jurisdições estava intrinsicamente ligado ao modelo de estrutura administrativa e burocrática do antigo Regime. O isolamento da Bahia era interessante para a carreira de Artur de Sá e Menezes e de seus sucessores. Além de cumprir as ordens da Coroa de transferência de rendas, os novos descobrimentos aumentavam seus ganhos pessoais com as possibilidades de acumular o ouro legalmente ou ilicitamente. A ampliação da jurisdição elevava o seu prestígio político na América portuguesa e na Corte. Ambas as situações o habilitavam para cargos mais elevados, como por exemplo o de Conselheiro Ultramarino ou Secretário do Estado. Era inegável que algumas Minas eram mais próximas ao Rio de Janeiro, mas outras, como Serro Frio, eram mais próximas à Bahia. Iniciou-se uma batalha que duraria muitos anos entre as autoridades da Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais<sup>69</sup>.

#### 1.4 Nascente do rio das contas: o relatório do mestre de campo e engenheiro militar Miguel Pereira da Costa

Analisaremos o trajeto de Vila da Cachoeira até as nascentes do Rio das Contas, realizado pelo mestre-de-campo de engenheiros Miguel Pereira da Costa, em 1721.<sup>70</sup> O relatório, a pedido do Rei, era de cunho sigiloso e oficial. É o primeiro documento do início do século XVIII sobre o Alto Sertão da Bahia. Miguel Pereira narrou informações relevantes sobre a região, descreveu o território com os seus topônimos, muitos deles ainda preservados e parcialmente ocupados por colonizadores.<sup>71</sup>

Em 12 de dezembro de 1720, o Rei solicitou ao Vice-Rei o resultado da diligência de Miguel Pereira da Costa, este respondeu em janeiro de 1721<sup>72</sup>, explicou que não remetera o relatório por causa de um equívoco no mapa do engenheiro. O Rei, em outubro, através do Conselho Ultramarino, solicitou a planta do Rio de Contas e se mostrou insatisfeito por terem sido suas ordens atropeladas pelos fatos. Alegou prejuízo para a Fazenda Real por não arrecadar os quintos do abundante ouro de Jacobina e Rio das Contas.<sup>73</sup>

Inteirado a governo supremo por esse relatório que lhe foi presente, de quanto lhe cumpria saber sobre as minas do Rio das Contas, determinou por provisão de 31 de outubro de 1721 que a respeito delas se procedesse da mesma maneira

---

<sup>69</sup> CAMPOS, *Governo de mineiros...*, Op. cit., pp. 59-62.

<sup>70</sup> Esta documentação, o relatório de Miguel Pereira da Costa, só veio à tona em 1843, quando o coronel Inácio Accioli da Costa, publicou na revista do IHGB *Memórias Históricas da Bahia*. Cf: NEVES, Erivaldo F.; MIGUEL, A. *Caminhos do sertão...*, Op. cit., p. 28, 29.

<sup>71</sup> NEVES; MIGUEL, *Caminhos do sertão...*, Op. cit., pgs. 24, 28, 29.

<sup>72</sup> APEB — Ordens régias, Carta do Rei, através do Conselho Ultramarino, v.14, doc.89. (1919-1920).

<sup>73</sup> APEB — Ordens régias, Carta do Rei, Vol.15, doc 31.

estabelecida para as de Jacobina, e querendo dar ao engenheiro Miguel Pereira da Costa uma prova do apreço em que eram tidos os seus serviços em tal diligência, além de agraciá-lo com a insígnia de cavaleiro da Ordem de Cristo, e tença de 30\$000 réis anuais, ordenou mais que o governador, depois de agradecer-lhes no real nome, lhe desse a quantia de 400\$000 réis como em compensação das despesas que então fizera.<sup>74</sup>

A descoberta de ouro em uma das nascentes do rio de Contas, na serra do Tromba, provocou um súbito fluxo migratório para a região. Consideráveis núcleos populacionais se fixaram nas adjacências das Minas e depois se dispersaram para os arredores mais distantes.<sup>75</sup> O rio das Contas passou a ser percorrido e explorado por uma imensidão de pessoas, comerciantes, contrabandistas, comboieiros. Este novo descoberto passou a chamar a atenção da Coroa-pelos boatos que corriam da quantidade, da qualidade e da facilidade de se extrair o ouro que saía da região, “verdadeiras fortunas que andam acumulando, sem pagar o quinto.”<sup>76</sup> Era necessário conhecer a realidade da situação e assim cobrar os impostos.

O Rei foi avisado pelo Marquês de Angeja, que o alertou da quantidade de ouro extraída do novo descoberto e escreveu dizendo que ouviu “a Câmara da capital, e as pessoas práticas da região todas declaram ser necessário criar uma vila em Jacobina.” Os membros da Câmara foram enfáticos ao dizer: “que ficasse sujeito ao confisco do ouro que delas se extraísse.” Esta proibição de nada resolveu, a cada dia aumentava o número de garimpeiros na região gerando um grave prejuízo para a Fazenda pública, com a perda dos quintos do ouro e “ofensa da lei nos delitos que a cada passo se cometiam, com a maior impunidade.”<sup>77</sup>

Ao mesmo tempo que se proibia a extração do ouro nas “Minas descobertas no interior,” permitiam a saída de muitos escravos destinados a elas e pagavam

[...] um tributo na alfândega da capital — de janeiro até outubro de 1710 importou essa imposição cm 13:17.31000. E a carta régia de 5 do mesmo ano declarou a favor ter recebido a quantia, que o governador havia remetido por semelhante motivo, determinava que todos os anos fizesse igual remessa.<sup>78</sup>

Por carta régia de 5 de agosto de 1720, D. João V permitiu “o laboratório dessas lavras conhecidas, ficando a cargo do novo governador, Vasco Fernandes César de Menezes, logo que

---

<sup>74</sup> ACCIOLI, *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol.VI..., Op. cit., p. 36-37; NEVES; MIGUEL, A. *Caminhos do sertão...*, Op. cit., p. 36-37.

<sup>75</sup> NEVES; MIGUEL, A. *Caminhos do sertão...*, Op. cit., p. 25.

<sup>76</sup> ACCIOLI, *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol.VI..., Op. cit., p. 18.

<sup>77</sup> Idem, p. 19-20.

<sup>78</sup> Idem, p. 18.

assumisse a administração do estado.”<sup>79</sup> Entretanto, antes mesmo de sua chegada, em março de 1720, o arcebispo delegou a função ao Mestre de Campo e engenheiro militar, Miguel Pereira da Costa, “ordenando que iniciasse a jornada com brevidade para averiguar a região, das Minas e de acesso e roteiros, para tal, se valesse de tudo que fosse necessário.”<sup>80</sup> Miguel Pereira fora designado a proceder o estudo, de cunho confidencial, sobre a região do rio das Contas e realizar um relatório circunstanciado do trajeto entre Cachoeira e as nascentes daquele rio.<sup>81</sup>

Miguel Pereira partiu de Salvador, em 12 de maio de 1720, para a Vila de Cachoeira, de onde seguiu o roteiro da Bahia – Minas Gerais, que “margeava o Paraguaçu até o arraial de João Amaro, atravessava a serra do Sincorá e bifurcava em Tranqueira, nas Minas do rio das Contas” uma direcionava para o rio das Velhas e a outra para as Minas Novas.”<sup>82</sup>

O relatório de Miguel Pereira da Costa é um primor pelas descrições. Resultado de atenta observação, ele interpretou múltiplos aspectos da vida, da geografia, das atividades econômicas e das relações sociais. Descreveu a “criminalidade, o abastecimento das Minas, a topografia, a hidrografia, as distancias entre as vilas, os pousos do caminho”.<sup>83</sup>

Ao descrever o garimpo explorado por Sebastião Pinheiro da Fonseca Raposo<sup>84</sup>, Miguel Pereira nos fornece um panorama da região, das técnicas utilizadas nas atividades auríferas, da quantidade e qualidade do ouro, do rendimento da lavra e da sonegação. Ambos, Pereira e Raposo, eram homens bem informados e bem relacionados. Coincidência ou não, quando Miguel Pereira chegou para conhecer o garimpo de Raposo, este já havia se retirado há seis meses. Pereira descreveu com detalhes a localização, como se chegava, a distância deste garimpo para a vila mais próxima, e ainda especulou sobre a quantidade de ouro retirada e sonegada. Algumas questões são colocadas: qual a importância do garimpo de Raposo? Miguel Pereira mais que mapear o caminho, estava mapeando o descaminho? Fazia também parte de sua missão traçar o perfil dos desencaminhadores e os locais de extravio?

---

<sup>79</sup> ACCIOLI, *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol.VI..., Op. cit., p. 18. Esta documentação, o relatório de Miguel Pereira da Costa, só veio à tona em 1843, quando o coronel Inácio Accioli da Costa, publicou na revista do IHGB *Memórias Históricas da Bahia*. NEVES; MIGUEL, A. *Caminhos do sertão*..., Op. cit., p. 28-29.

<sup>80</sup> VASCONCELO, Albertina Lima. *Ouro: conquista, tensão e poder - Mineração e Escravidão - Bahia século XVIII*. Dissertação de Mestrado. Campinas, São Paulo. 1998, p. 55.

<sup>81</sup> Documentos Históricos: V. 73 p. 267, 269 Apud VASCONCELOS, *Ouro*..., Op. cit., p. 76.

<sup>82</sup> NEVES; MIGUEL, A. *Caminhos do sertão*..., Op. cit., p. 26-27.

<sup>83</sup> Na execução desta tarefa ele excedeu em sua disciplina militar e obediência monárquica, aplicando suas economias de assalariado para custear a expedição. Idem, p. 27.

<sup>84</sup> “Não confundir com o seu homônimo, que se notabilizou em bandeiras paulistas no século XVII, Sebastião Pinheiro da Fonseca Raposo, que andou pelo sertão a primeira vez em 1686, com seu irmão e seu cunhado Garcia Rodrigues Paes”. “Miguel Pereira não informou quando Raposo encontrou ouro em rio das contas, outras fontes indicam 1718 ou 1719”. Idem, p. 56-57.

Miguel Pereira fez um longo relato deste garimpo com descrições pontuais, disse que buscou a veracidade dos fatos; explicando a metodologia utilizada: disse que colheu os relatos individualmente, e que ouviu um confidente de Raposo, “a quem comprava gado e mantimentos para a fábrica do seu trabalho” e, portanto, tinha acesso em suas lavras; escolheu entre os paulistas, os mais capazes”, e por fim um mameluco que o servira. Disse tê-lo convencido a ser verdadeiro, [em seus relatos], por serem estes os que melhor podiam sabe-lo”; foram unânimes em responder que Raposo “seguramente levou quarenta arrobas de ouro”.<sup>85</sup>

Este valor foi calculado por observar a quantidade de cargas levadas em sua partida, “distinguindo das outras de mantimentos, pois estes homens sabem as traças e sutilezas uns dos outros”. E ainda, pela grandeza do descobrimento e pelas “borrachas” e “surrões” que levava. Claro! Raposo nunca falou a quantia exata que retirara, só dizia por “diminutivo, — eu tenho aí umas arroubinhas”.<sup>86</sup>

A notícia que corria no garimpo é que Raposo se “retirara de S. Paulo, e das Minas Gerais, receoso das ordens do tribunal do Santo Ofício”. Ele tinha fama de cristão-novo e, mesmo ciente que muitos haviam percorrido “aquelas serras” sem descobrir ouro “de boa pinta”, “como tivesse muita [experiência] fez os exames, o sítio lhe agradou”<sup>87</sup>; pegou toda a sua comitiva de escravos, índios, mucamas e seus vários filhos e saíram de São Paulo. Era pouco provável que Raposo não soubesse que havia ouro na região.

O garimpo de Raposo estava localizado em um ponto estratégico, era o último lugar entre a Bahia e Minas na divisa do caminho “do rio das Contas Grande se passa ao Ribeirão situado” a “três léguas de Mato-Grosso, por áspero caminho de morros e penedias, estava o riacho, em que minerou”. O sítio do Mato-Grosso foi o primeiro lugar onde se juntou gente no distrito formando um núcleo populacional. O local passou a abrigar “uma feira continua dos viveres que cada comboio levava”.<sup>88</sup>

Logo adiante deste sítio se divide o caminho das Minas-gerais e passando pelos Crioulos vai seguindo pelo Rio de São Francisco. Do Ribeirão se vai ao

---

<sup>85</sup> ACCIOLI, *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol.VI..., Op. cit., p. 30. “Seguramente 40 arrobas de ouro”. Isso certamente era um exagero. Essa fortuna nunca foi encontrada e não há registro de confirmação de nenhum remanescente da expedição de Raposo.

<sup>86</sup> Idem, p. 29. NEVES; MIGUEL, A. *Caminhos do sertão...*, Op. cit., p. 30.

<sup>87</sup> “Parecia a todos, a vida era má e o coração cruel, porque matava por cousas mais leves”, era violento com “a gente que o servia pois a cada hora um esperava cada qual deles a da sua morte”. Assentado no seu arraial, começou a minerar, colocou vigias nas partes mais altas, e sentinelas no caminho “para que avisassem se lá chegar alguém, como era poderoso, com o temor conservava seu respeito e despótico império.” ACCIOLI, Ignácio. *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol.VI., Op. cit., p. 27.

<sup>88</sup> Idem, p. 26: “E dali alguns embrenhavam-se mato a dentro, para ‘fazer seus descobrimentos com experiências’, achando o ouro se deslocavam ‘para a paragem descoberta, e ali formavam sua nova rancharia’, ficando, porém, a maioria ‘deles naquele acantonamento do Mato-Grosso.’”

Mato-Grosso, última marcha desta jornada, não era só o lugar onde tem mais ranchos<sup>89</sup>, era a maior rancharia dos mineiros daqueles distritos, onde todos têm sua casa de palha, lugar onde aportam todos os viandeiros seus comboios; ou seja, da vila da Cachoeira, ou os que vem do Rio de São Francisco, ou de toda as mais partes;<sup>90</sup>

Raposo lavrou fortuna sem empregar muitos recursos técnicos, maquinário ou grandes investimentos em estrutura. O ouro era extraído da superfície “a quatro, cinco palmos de cava da sua formação.” No início, trabalhou com oitenta bateias ao extrair “ouro graúdo”, colocou toda a comitiva na mineração, incluindo mulheres e crianças chegando a retirar do riacho “cento e trinta bateias”. Começou a desprezar o “ouro miúdo” para não gastar tempo nas lavagens, mandando despejar as bateias. “Só buscava pedaços, folhetas, e grãos maiores” e ainda castigava “fortemente alguns que lhe davam de jornal só uma libra de ouro”.<sup>91</sup>

Fernando Gomes, um dos integrantes da rede de Aguilar, confessou que, em 1721, em sua casa em Guarapiranga, que encontrou com Luiz Mendes de Sá, tratante, morador no arraial de Mato Grosso, termo da vila do Rio das Contas.<sup>92</sup> Portanto, há indícios que o grupo de cristãos-novos tinha conhecimento precoce das atividades na região, o que poderia ter facilitado o planejamento para a gama de investimentos que seria realizado.

Os relatos de Miguel Pereira nos impressionam, exageros à parte, mas a quantidade, a facilidade e a qualidade do ouro extraída eram excepcionais. A saída de Raposo do garimpo lucrativo intrigou Miguel Pereira, que levantou questões a seu respeito, “já estava farto de tanto ouro e o que tirava bastava a sua ambição? Ou, estava com receio de que a sua fama despertasse algum poder maior que o destruísse? Ou ainda, os rendimentos haviam caído, seja como for, Raposo partiu com a sua comitiva ‘pelo mato a dentro para esses sertões.’” Corria a notícia dele ter chegado ao Piauí, aonde depois o matarão<sup>93</sup>. Raposo estava certo, sua fama correu longe, não há dúvidas, tanto é que, seis meses depois de sua partida, Pereira chegou ao garimpo para uma visita.

Assim que Raposo e a sua comitiva se retiraram do garimpo, um grande número de pessoas dispersas nas imediações entrou minerando no riacho. “Instalavam seus ranchos” onde

---

<sup>89</sup> BLUTEAU, Rafael Vocabulário Português e latino (Vol. 07). 1638-1734. <http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/002994-07#page/111/mode/1up>: “União de algumas pessoas que tratam familiarmente uns com os outros e algumas coisas particulares, tem os mesmos interesses e os mesmos intentos, Vide, Bando, facção, Parcialidade”.

<sup>90</sup> ACCIOLI, *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol.VI, Op. cit., p. 26.

<sup>91</sup> Idem, p. 27.

<sup>92</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo de Fernando Gomes Nunes, n. 4058, f. 18.

<sup>93</sup> ACCIOLI, *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol.VI, Op. cit., p. 27: Quem o matou foi seu sobrinho. “Raposo levou um sobrinho chamado Antônio de Almeida, como o tio não admitia a minerarem juntos com a sua fábrica eles iam separados; o sobrinho ia atrás com sua comitiva, vinham revolvendo a terra e cascalho já movido pelo tio, e mesmo assim ‘em cujo fragmento tirarão enorme quantidade de ouro.’”

aparecia o ouro e tiravam um bom rendimento em “jornais de quatro, seis oitavas e folhetas as vezes de quarenta, cinquenta oitavas, e alguns grãos de vinte ou mais (...)”. E afirmavam, que haviam revolvido o garimpo mais de trinta vezes, e ainda assim, rendia “variavelmente [uma] oitava e meia, duas e três oitavas”.<sup>94</sup>

Em 1720, “já havia cerca de 700 pessoas garimpando, com ranchos nos leitos do Rio.” Miguel Pereira alertou à Coroa da abundância de ouro na região e que não precisava de esforço para encontrá-lo e nem precisaria de escavar, “já se retiram uma quantidade, incalculável, pois a maioria do ouro retirado saía de contrabando”.<sup>95</sup>

Em qualquer parte “daquela vizinhança que fosse feito o exame” encontrava-se ouro, em maior ou menor quantidade. Os exploradores não “cansavam”, pois não faziam “esforço para retirar o ouro, mais profundo”, mesmo porque não tinham forças e nem “empresas para esse trabalho”, eram aventureiros e “utilizavam apenas seus braços. Poucos tinham escravos e quando tinham eram dois moleques ou duas negras” e só faiscavam pelos riachos, ao contrário das “datas, nas Minas-gerais”, que os obrigavam a minerar.<sup>96</sup>

Miguel Pereira relata a potencialidade da região, informa que os “práticos mineradores não têm dúvidas que há muito ouro na região”, o terreno é propício para a mineralogia, ouro, pedras, “as serranias, a continuação de morros, a variedade de riachos, a terra escalvada sem erva alguma nem lenha, assim o asseguram e se houvesse “homens práticos, com boa experiência no minerar e com fábrica de escravos para fazerem boas catas, tirariam muito ouro”. Argumenta que não “é só de ver tirar nas lavras,” mas pelo que “alguns faiscadores me disseram que não tem conta de quanto tiram, mas quando eu indagava, porque não vão embora? Era voz comum” — Que diziam isso, para a notícia não espalhar e não crescer muito o número de pessoas na região.<sup>97</sup>

Podemos perceber a dinâmica, o trânsito do comércio nestes caminhos, o papel de agentes de todo o tipo, subindo e descendo a serra levando mercadorias, correspondências, movimentando esta rota mercantil. No circuito mercantil, sertão-minas, minas-sertão, comerciantes, caixeiros, atravessadores descem e sobem o rio para “buscar o que necessitam, ou a entregar as suas correspondências”, abastecer as vendas locais e os garimpos. Conforme comentava Miguel Pereira, ele soube de

---

<sup>94</sup> ACCIOLI, *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol. VI, Op. cit., p. 27. NEVES; MIGUEL. *Caminhos do sertão...*, Op. cit., p. 30.

<sup>95</sup> ACCIOLI, *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol. VI, Op. cit., p. 27-28. NEVES; MIGUEL. *Caminhos do sertão...*, Op. cit., p. 33.

<sup>96</sup> ACCIOLI, *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol. VI, Op. cit., p. 27. NEVES; MIGUEL. *Caminhos do sertão...*, Op. cit., p. 35.

<sup>97</sup> ACCIOLI, *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol. VI, Op. cit., p. 29.

[...] uma mulata que precisava a sua taverna de várias bagatelas, que só de uma vez mandou para baixo meia arroba de ouro para comprar fornecimento para a sua venda, e como ela “a esta proporção” há outros “com semelhante vida”.<sup>98</sup>

O Provedor da Casa da Moeda “sabia que vinha muito ouro destas partes” e pela quantidade de ouro que entra na Casa da Moeda pode-se calcular a quantidade do descaminho. Muitos não levavam o ouro à Casa por temor, diziam que “na Casa se tomava todo o ouro que entrava daquelas partes,” pois o ouro era diferenciado entre os demais. O boato se espalhou, para os que levam o ouro ou por “conveniência dos que o compram [clandestinamente]”. Diziam “que se colocar a mesma porção de ouro rio das Contas e de todas as Minas-Gerais, o das Minas pesa algumas oitavas a mais que aquele”.<sup>99</sup> Estes boatos serviriam para despistar a Coroa, não chamar atenção para o lugar e nem para a qualidade do ouro que era justamente ao contrário, ou seja, de qualidade superior.

Pereira explicou que não havia diferença de peso entre o ouro de Minas Gerais e o do rio das Contas. O fato é que o ouro era transportado em borracha ou canudos e medido por elas “dizendo: esta borracha, ou canudo — é de ouro das Minas-Gerais tantas quartas, tantas libras e deste rio das Contas não chega a inteiro o tal peso”, logo, não era pesado igualmente. Portanto, nem a quantidade e nem o peso correspondiam, a distinção entre eles é que o ouro das Minas-Gerais era “em pó, ou em granitos miúdos, que se acomodavam melhor nas borrachas ou canudo, deixando menos vão entre eles”; ao contrário do rio das Contas que o ouro “vem em folhetas e elas não se acomodavam tão bem ficando vãos entre elas.”<sup>100</sup>

Miguel Pereira não soube precisar o quilate do ouro do rio das Contas, mas ele “garantiu que era ouro bom”, pois os ourives empenhavam-se em comprá-lo, ou porque lhes tem muita “das obras para dourar, como eles dizem”, ou porque “o ouro permite maior liga para seus afazeres.” Ou por que contrabandeiam. E por fim, fez a seguinte observação, “é impossível retirar totalmente as pessoas daqueles sertões, é muito difícil pelo que vi, pois a largueza do país lhes oferece a mesma comodidade em outra qualquer parte”, e essas pessoas “diziam: se nos tirarem daqui, iremos para acolá, apontando para a quantidade de morros e serranias, que há por aquelas parte”. Estes sertões necessitam “de quem os governe, corrija e domine” pelas desordens, roubos e mortes, que a cada passo sucede”.<sup>101</sup>

---

<sup>98</sup> ACCIOLI. *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol.VI..., Op. cit., p. 30

<sup>99</sup> Idem, p. 31.

<sup>100</sup> Idem, pp. 31-33.

<sup>101</sup> Idem, pp. 31-33.

Principalmente para a arrecadação dos quintos reais, Pereira considerava certo que se “perderão as arrobas que devia pagar o Raposo e se tem perdido, e estão perdendo, os que devem pagar todo o mais ouro que sai daqueles distritos.” E esta é a realidade, por ter visto.<sup>102</sup> O assunto é importante e conveniente ao real serviço, as notícias que algumas pessoas divulgam nesta cidade são adulteradas, “diminutas” e desencontradas.

Espalham estas notícias pela dependência e conveniência que tem direta ou indireta nas ditas minas, porque “enquanto estas se conservam no estado presente resultam em maiores rendimentos e ganâncias, mandam o seu negro, ou negras e cargas sem pagar os direitos que deve”, tirando de lá ouro sem ser quintado.<sup>103</sup>

Retomamos o trajeto de Miguel Pereira da Costa, que desembarca defronte da vila da outra parte do rio, e se vai fazer alto na freguesia de S. Pedro, da qual principiam toda a jornada do costume.

**Quadro 1:** Itinerário de Miguel Pereira da Costa

<b>DIAS DE MARCHA</b>	<b>TRAJETO DE MIGUEL PEREIRA</b>	<b>DISTÂNCIA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1º	São Pedro ao Aporá pequeno	4 léguas	
2º	Aporá ao Jenipapo <sup>104</sup>	2 léguas	
3º	Jenipapo ao Curralinho <sup>105</sup>	2 léguas	Aqui há ao menos de demora dois dias para fazer abastecimento
4º	Curralinho ao Boqueirão	5 léguas	Deste Boqueirão principia a travessia
5º	Boqueirão á Salgada	7 léguas	
6º	Salgada á Boa -Vista	6 léguas	
7º	Boa-Vista à Cabeça do Touro	4 léguas	
8º	Cabeça do Touro ás Varginhas -	3 léguas	
9º	De Varginhas a Vila de João Amaro.	4 léguas	Nesta vila acaba a travessia
10º	Vila de João Amaro à Palma <sup>106</sup>	5 léguas	Aqui torna a haver dilação para municiar novamente
11º	Palma ás Flores	4 léguas	Antes de chegar às Flores fica o sítio chamado Tamboris, onde se aparta um caminho à esquerda que vai para Maracás
12º	Flores á Capivara	6 léguas	
13º	Capivara ás Araras	7 léguas	

<sup>102</sup> ACCIOLI. *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol.VI..., Op. cit., pp. 31-33.

<sup>103</sup> Idem, p. 33.

<sup>104</sup> NEVES; MIGUEL, *Caminhos do sertão...*, Op. cit., p. 53. A localidade de Jenipapo atualmente se encontra no município de Castro Alves, na fazenda de Curralinho. Ali se estabeleceram o filho de Pedro Barbosa Leal, onde se encontrou a expedição de Joaquim Quaresma Delgado, em 1734.

<sup>105</sup> Pela resolução provincial nº 1334 de 28 de junho 1873, a fazenda de Curralinho deu origem à freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Curralinho, distrito de Cachoeira; esta recebeu então em 1900 a denominação de Castro Alves. Idem, p. 53

<sup>106</sup> A fazenda de Palma, pertenceu ao mestre-de-campo Manoel Nunes Viana. BOXER, Charles. *Idade do Ouro no Brasil. Doras de um crescimento de uma sociedade Colonial*. 2ª Ed. Revista. São Paulo: Companhia editora Nacional. 1969, p. 17-88. NEVES; MIGUEL, *Caminhos do sertão...*, Op. cit., p. 54.

14°	Ararás a barra rio Una, entra no Paraguaçu	5 léguas	
15°	Rio Una a passagem do mesmo rio Paraguaçu	9 léguas	Aqui principia a travessia da Chapada
16°	Passagem do rio Una ao rio Jibóia	3 léguas	
17°	Rio Jiboia até o fim da Chapada	4 léguas	A Meia légua de distância do fim da Chapada, fica a passagem do rio Paraguaçu, que é o princípio dos Gerais
18°	Fim da Chapada ao fim dos Gerais	7 léguas	
19°	Fim dos Gerais até a passagem do Rio das Contas Grande	5 léguas	Aqui fica um curral intermédio, onde se faz terceira vez provisão de carnes e farinhas
20°	Rio das Contas Grande ao Ribeirão	4 léguas	
21°	Ribeirão ao Mato-Grosso	5 léguas <sup>107</sup>	

**FONTE:** NEVES; MIGUEL, *Caminhos do sertão...*, Op. cit., p. 49.

Miguel Pereira da Costa complementa que “antes de chegar ao Mato - Grosso, o caminho se divide à esquerda vai para as Minas Gerais, passando pelo sítio chamado os Crioulos, uma fazenda de gado”. A qualquer dos riachos desta vizinhança “chamam-se variamente Rio das Contas pequeno, sendo todo este sertão nomeado por distrito do Rio das Contas. Do Mato-Grosso aos Crioulos, no caminho das Minas-gerais, são cinco léguas e aos descobrimentos novos são quatro dias de jornada.” Por fim, informa que

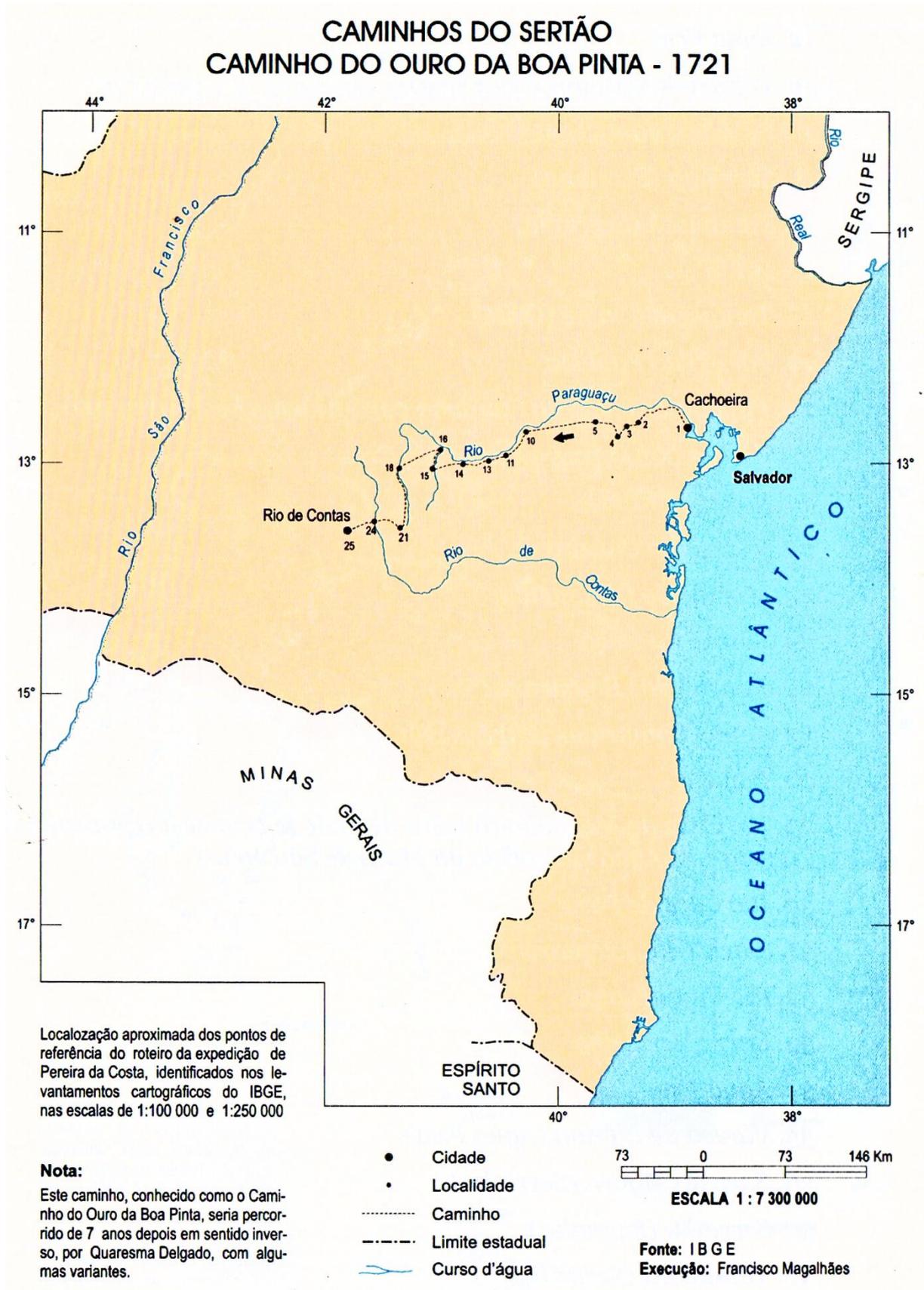
Aqui finda a viagem das Minas do Rio das Contas, por ser este sítio de maior concurso, e onde se principiou a ajuntar gente naquele distrito, e a ele vão os comboieiros vender os gêneros dos seus comboios, e daqui mudam aqueles homens os ranchos para as partes em que mineram.<sup>108</sup>

Nesta época já havia mais de 700 trabalhadores entre “bateias e almocáfres”, sem falar nos que andavam em vários outros riachos e novos descobrimentos, e que seguramente passavam de duas mil pessoas. Para segurança da exploração e transporte do ouro nas cabeceiras do rio Itapecuru e de Contas, D. João V mandou construir a Vila de Jacobina, instalada em 1722, e de Rio das Contas em 1725; em 1726 coube a tarefa de interligá-las a “Estrada Real” em consequência da multiplicação de fazendas de gado.

<sup>107</sup> ACCIOLI, *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol. VI..., Op. cit., p. 36-37, NEVES; MIGUEL, *Caminhos do sertão...*, Op. cit., p. 49-50.

<sup>108</sup> ACCIOLI, *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol. VI..., Op. cit., p. 50.

**Mapa 4:** Caminho do Ouro da Boa Pinta – Expedição de Pereira da Costa – 1721



**FONTE:** Caminho do Ouro da Boa Pinta – Expedição de Pereira da Costa – 1721. Apud: NEVES; MIGUEL, Caminhos do sertão..., Op. cit.

**LEGENDA:** Caminho do Ouro da Boa Pinta – Expedição de Pereira da Costa – 1721

- 01- Freguesia de São Pedro (Cachoeira)
- 02- Aporá Pequeno
- 03- Fazenda Genipapo (Município de Castro Alves)
- 04- Fazenda de Currálinho (Origem da Vila Castro Alves)
- 05- Boqueirão (Vila de Nossa Senhora de Nazaré da Pedra Branca, atual Santa Terezinha)
- 06- Rancharia de Salgada (Município de Iaçú)
- 07- Rancharia de Boa- Vista (Município de Iaçú)
- 08- Cabeça de Touro
- 09- Varginhas
- 10- Vila de João Amaro
- 11- Palma
- 12- [Rancharia] Tamburis ou Tambores)
- 13- [Fazenda] Flores (próxima a Palmas)
- 14- Capivara
- 15- Araras (Itaeté)
- 16- Barra do Rio Uma
- 17- Várzea do Quaresma
- 18- Passagem do Rio Uma
- 19- Rio Jiboia (Jatobá, Município de Ibiquara)
- 20- Chapada do Tombadouro
- 21- Campo dos Gerais
- 22- Passagem do rio de Contas Grande
- 23- Ribeirão (rio das Furnas)
- 24- Mato Grosso (Crioulos, Nossa Senhora do Livramento das Minas do rio das Contas.<sup>109</sup>

### 1.5 A presença de cristãos-novos no circuito mercantil

Os cristãos-novos portugueses contribuíram não só para elaborar novas formas de trocas para as mercadorias e para as técnicas de crédito, mas também para formação de “redes comerciais que estabeleceram no contexto dos grandes descobrimentos e da expansão europeia.” Além de alcançarem grandes distâncias, como as regiões do continente americano onde se assentaram como México, Caribe, Brasil, Rio da Prata e Peru. Suas relações se estendiam até as Filipinas, à Ásia, à costa marítima Africana e, finalmente, a Lisboa e a Sevilha. Estas redes tinham “um grande eixo português” e eram articuladas em Lisboa.<sup>110</sup> Exerciam atividades essencialmente comerciais, integravam-se a redes hierarquizadas de parentesco, clientelismo e crédito. Englobavam desde mercadores mais poderosos e bem estabelecidos até os mais modestos das regiões periféricas. A maioria destas operações comerciais era realizada

---

<sup>109</sup> Caminho do Ouro da Boa Pinta – Expedição de Pereira da Costa – 1721. *Apud* NEVES; MIGUEL, *Caminhos do sertão...*, Op. cit., p. 213-213.

<sup>110</sup> WACHTEL, Nathan. Uma América subterrânea: redes e religiosidades marranas. In: CARMAGNANI, Marcelo, CHÁVEZ Alicia H., ROMANO, Rugiero (Coord.). *Para uma História de América II*. Los Nudos. México, 1999, p. 16.

mediante crédito, o que exigia grandes somas de dinheiro. Os lucros eram obtidos através de suas reservas oficiais, das redes de relações comerciais e da organização de seu negócio.<sup>111</sup>

O território das Minas oferecia muitos meios e oportunidades fáceis e rápidos de enriquecimento e ascensão social. Espalhados pelo território brasileiro, os cristãos-novos “mantinham entre si uma ampla rede de comunicações, o fato de estarem dispersos pela América e pelo mundo abriu-lhes uma frente para as transações econômicas com as quais os cristãos-velhos dificilmente podiam competir.”<sup>112</sup>

A região mineradora foi uma das mais procuradas pelos cristãos-novos, “desde os primeiros descobertos de ouro, encontram-se cristãos-novos portugueses engajados na sua extração”. Concentravam-se nas regiões de Serro Frio, Sabará, Itabira, Ouro Preto, Mariana, Guarapiranga. Havia cristãos-novos espalhados por todo o território mineiro, “no sertão nas bocas das minas, nas estradas e na entrada das vilas” atingindo toda a área mineradora.”<sup>113</sup> Provocaram um deslocamento populacional interno na colônia, já que muitos deles, sobretudo da Bahia e do Rio de Janeiro, foram para a região das Minas Gerais. No Reino, não foi diferente, “em Portugal cada nau que saía do Tejo trazia refugiados ou aventureiros cristãos-novos para o Brasil.”<sup>114</sup>

As incontáveis ramificações dos caminhos que ligavam a Bahia à região das Minas, o trânsito contínuo de mercadores e viandantes que estabeleciam a ligação com o litoral, trazendo e levando mercadorias e informações essenciais para a obtenção de lucros, tanto com o trato mercantil quanto com a extração clandestina de ouro e diamantes, fez do sertão um local estratégico. Além de ser um local discreto, aparentemente vazio, era propício para abrigar uma comunidade como a dos cristãos-novos, sempre tentando despistar a inquisição.

Os cristãos novos envolveram-se nas mais diversas atividades nas regiões mineradoras da Bahia, das Minas e de Goiás, cuja população era crescente. Compravam e vendiam escravos, comercializavam gêneros de primeira necessidade, tudo por intermédio de suas carregações, da formação de comboios, da condução de boiadas, além de fornecer locais de pouso para os viajantes.<sup>115</sup> Concentraram-se nas inúmeras fazendas espalhadas pelos caminhos e nos ribeiros

---

<sup>111</sup> WACHTEL, *Uma América subterrânea...* Op. cit., p. 17.

<sup>112</sup> NOVINSK, Anita. Ser Marrano em Minas Colonial. *Revista Brasileira de História*. Vol. 21, nº 40, São Paulo, 2001, pp. 161-176.

<sup>113</sup> FERNANDES, Neusa. *A Inquisição em Minas Gerais: Processos singulares*. Vol.2. 1ª ed. Rio de Janeiro. Mauad X, 2016, p. 55.

<sup>114</sup> NOVINSK, *Ser Marrano em Minas Colonial...*, Op. cit., pp. 161-176

<sup>115</sup> FURTADO, *Teias de negócios...*, Op. cit., p. 157: “Essas categorias ‘comerciantes volantes’, dos ‘homens do caminho’ ou ‘viandantes’, eram denominadas de acordo com a quantidade de mercadorias que tinham no estoque: os viandantes levavam mercadorias variadas a longas distâncias, os condutores comerciavam gado e cavalos, os comboieiros vendiam escravos e os tratantes cobravam as dívidas ou comerciavam em nome de outrem.”

auríferos. A maioria dos cristãos-novos estava envolvida no trato mercantil e com o contrabando de ouro e diamantes, não foi por acaso que a Inquisição voltou seus olhos para a região das Minas Gerais na primeira metade do século XVIII.<sup>116</sup>

Manoel Albuquerque Aguilar se insere neste contexto: cristão-novo, homem de negócios e morador das Minas. Suas redes sociais de comércio eram extensas e abrangiam outros reinos e regiões além dos domínios portugueses como Inglaterra, Holanda, Costa da Mina. Estava ligado ao comércio de diamantes, mesmo antes da Coroa tomar conhecimento da existência das pedras nas Minas do Serro Frio. Estas eram comercializadas livremente por uma rede de comerciantes cristãos-novos, que marcaram presença tanto no local da extração do ouro e diamante nas Minas, quanto como intermediários nas transações em vários países da Europa. As redes comerciais não contavam apenas com cristãos-novos, mas também com o aval de agentes diretamente ligados à administração, cuja função era combater o comércio ilegal e proteger os interesses da Coroa Portuguesa.

Manoel de Aguillar embarcou para o Brasil em 1724, morou em Vila Rica e no Campo da Cachoeira. Depois de preso, tentou negar as acusações de judaísmo e até a condição de cristão-novo, mas acabou cedendo às pressões inquisitoriais. Confessou ser cristão-novo pelo lado paterno e delatou todas as pessoas com as quais se relacionou ou comercializou, a maior parte cristãos-novos, provavelmente seus associados. Dos 26 nomes citados, quase todos moravam na região das Minas, particularmente Ouro Preto, Campos da Cachoeira, Ribeirão do Carmo, Guarapiranga e Serro Frio. Três moravam no Rio de Janeiro e um na Bahia. Estavam ligados às atividades comerciais: homens de negócio, tratantes e mineradores, com exceção de dois médicos e um capitão de mar e terra.<sup>117</sup> Vários dos acusados por Manoel Aguilar de praticar as Leis de Moisés aparecem envolvidos na comercialização ilegal de diamantes e na falsificação de moedas.

A documentação nos possibilita identificar os locais de moradia e acompanhar a rota do comércio e os produtos. Permite também conhecer o perfil desses homens de negócio, seus cabedais, se possuíam bens móveis e imóveis, as atividades por eles desenvolvidas, os pontos de encontro entre as duas capitânicas e o fluxo das mercadorias. Além de propiciar a análise dos créditos e dívidas que acumulavam no trato mercantil. Os credores e devedores, listados nos inventários, nos apontam sobre a circulação de dinheiro, sobre os fornecedores e os compradores de mercadorias, a forma de crédito e as dívidas contraídas entre mercadores de

---

<sup>116</sup> FURTADO, *Teias de negócios...*, Op. cit., p. 172.

<sup>117</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo de Manoel Albuquerque Aguilar, n. 14.407.

diferentes regiões, além de visualizar a concessão de empréstimos ou o jogo com os câmbios para obtenção de lucros.

A mobilidade dos cristãos-novos dentro e fora do reino é outro fator a ser considerado. Observamos que eles tinham mais de uma moradia, instaladas em pontos estratégicos do caminho, próximos a lavras auríferas e diamantíferas, nas entradas ou saída das vilas. As confissões nos indicam os pontos de encontro, os locais de moradias, a profissão dos delatados, os produtos que comercializavam. O próprio Manoel Aguilar morava em Cachoeira do Campo, próximo à Vila Rica, tinha dez escravos no Serro Frio, viajava todos os anos para o Rio de Janeiro e para fora do Reino. Essa mobilidade dos cristãos-novos é que garantia a circulação de mercadorias, de riquezas minerais e a sua integração no comércio interno e externo.

Domingos Nunes, cristão-novo, tinha casa em duas regiões de Minas Gerais para onde levava carregações de mercadorias diversas. Viajando por várias regiões da colônia, entrou em contato com todos os principais mercadores. Ao ser submetido à tortura no Santo Ofício, denunciou todos os seus associados que viviam na região de Caeté, Cachoeira, Paraopeba, Congonhas, Vila Pitangui, Aldeia de Antônio Pereira, Minas do Fanado, Serro Frio, Rio das Mortes, além de muitos outros do Rio de Janeiro, Bahia e Santos.<sup>118</sup>

Esses homens moravam em regiões auríferas muito antes da Coroa saber de suas existências ou torná-las públicas, várias situações apontam para a extração sigilosa de ouro, como era o caso de Fernando Gomes Nunes tratante, mercador de tecidos, preso em 1733, que declarou que morava em “Minas Novas de Carlos Marinho, no arraial da Chapada, freguesia de São Félix, Goiás.” Em confissão, nomeou as pessoas com quem havia se relacionado nos últimos 14 anos, identificou os locais de moradia e a profissão de cada um. Declarou que “em 1724, encontrou, em sua casa, no arraial de Antônio Dias, Vila Rica, com David Mendes da Silva, cristão-novo, mercador, morador nas Minas do Araçuaí, comarca do Serro Frio”<sup>119</sup>

É importante lembrar que as Minas do Araçuaí foram descobertas oficialmente em 1727, três anos após este encontro. Em 1729, uma provisão régia determinou que os novos descobertos do Araçuaí e Fanado pertenceriam à administração da Bahia sob a jurisdição do Serro Frio.<sup>120</sup> O rio Araçuaí nasce ao norte da vila do Príncipe, atual cidade do Serro, e corre em direção ao rio Jequitinhonha, nele encontraram-se muitas pedras preciosas, bem como muito ouro.

---

<sup>118</sup> NOVINSKY, *Marranos e a Inquisição...*, Op. cit., p. 179.

<sup>119</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo de Fernando Gomes Nunes, n. 4058, f. 18.

<sup>120</sup> RAPM, Ano, XX, 1924, Belo Horizonte, Imprensa Oficial de Minas 1926, p. 14: “Dessa localidade foram remetidas para a Casa da Moeda da Bahia, a qual pertencia o território do Rio Araçuaí, em 1748, 17.363 oitavas de ouro de 23 quilates.”

Este trânsito mercantil era realizado em meio as serras, em picadas abertas nas matas, que facilmente contornavam os postos de fiscalização, o que era desconhecido pela Coroa. O caminho era trilhado, cotidianamente, pela população incipiente e por comerciantes. Estes, como já afirmamos, localizados em pontos estratégicos importantes de extração de pedras e ouro e para escoar e comercializar as mercadorias. Embora devamos levar em consideração as circunstâncias que eram produzidas as fontes inquisitoriais, elas nos fornecem um panorama geral dos negócios, por onde andavam e comercializavam.

Fernando Gomes, declarou ter uma carregação, em sua casa, avaliada em “721 mil, em fazenda secas e molhadas que trouxera da Bahia”.<sup>121</sup> Seu inventário era modesto em comparação ao de Aguilár ou ao de Manoel Nunes Sanches: possuía 2 escravos, 14 cavalos, sendo 12 de carga, e algumas armas. Morou na Bahia com seus pais, e por volta de 1712 já se encontrava na região das Minas, em Guarapiranga distrito de Mariana, disse também ter casas no Rio de Janeiro, no Rio das Pedras, distrito de Sabará, e no Serro Frio. Como podemos observar, os locais eram estratégicos, nas imediações dos principais centros minerais, na entrada das vilas e nos pontos de escoamento. Demonstra um intenso trânsito e povoamento no caminho Bahia-Minas. Em 1727, Gomes já morava na Chapada.<sup>122</sup>

A dívida e os créditos nos dão a rota de seus negócios: na cidade da Bahia ele comprava mercadorias. As dívidas contraídas, por Gomes, foram por vias de empréstimos para reposição de mercadorias, eram moradores da cidade da Bahia fornecedores de tecido, “ele devia 320 mil de pedidos de fazenda da Índia, ao cristão-novo, José Henriques de Siqueira, médico, que veio da Índia”; a Manoel Francisco Gomes, um comissário de Fazendas, e a um senhor de Engenho, cristão-velho, procedidos de 2 escravos. Também tinha uma dívida com o “oficial da Casa da Moeda de José Fernandes de Souza, de 156 mil da cidade da Bahia.”

[...] ele levou para a cidade da Bahia, 10 cavalos carregados de fazenda seca, pertencente a Manoel de Sampaio Freitas, mercador e para Diogo Henrique Ferreira, senhor de Engenho, por conta e riscos dos mesmos.<sup>123</sup>

Fernando Gomes nos fornece pistas valiosas da rede de negócios na qual estava inserido. Somente na terceira confissão satisfaz os inquisidores, dizendo do seu encontro com o caixeiro de Manoel Albuquerque Aguilár. A lista dos denunciados nos remete ao Serro Frio e às Minas Novas recém descobertas, motivo de disputas de jurisdição entre a Bahia e Minas. Seus sítios e casas estavam localizadas no caminho entre a Bahia e os centros mineradores:

---

<sup>121</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo de Fernando Gomes Nunes, n. 4.058, f. 18.

<sup>122</sup> Idem, f. 25v.

<sup>123</sup> Idem, f. 11, 11v.

Serro Frio, Minas Novas e Guarapiranga distrito de Ouro Preto, Ouro Preto, Campos da Cachoeira, Sabará e no Paraopeba.<sup>124</sup>

Em 16 junho de 1739 pediu para confessar. Pela segunda vez havia lembrado que ele se chamava Fernando Gomes Nunes, mas que também se chamou Fernando Gomes Belmonte, cristão-novo, tratante, solteiro, idade de 44 anos, que sabia ler e escrever e tinha mais quatro irmãos solteiros.<sup>125</sup>

Quatro dos denunciados por Gomes moravam em seu sítio em Guarapiranga. Em 1722, admitiu que judaizou com João Nunes de Lara, cristão-novo, mineiro e morador em seu sítio em Guarapiranga, “ouviu dizer que tinha embarcado para Buenos Aires, e daí para Inglaterra”.<sup>126</sup> É interessante atentar para o depoimento, pois nos revela a fuga constante da inquisição e os seus contatos fora do Reino.

Há 15 anos, em sua casa, já no arraial de Antônio Dias em Ouro Preto, encontrou com seu irmão “Manoel Gomes Nunes, Alcaide da vila de Ouro Preto, solteiro, veio para esta cidade no ano de 1729, não sabe se foi preso”. Fernando Gomes foi mandado de volta ao cárcere para pensar sobre suas culpas. Na terceira vez que pediu para confessar disse

[...] que tomou cuidado da sua culpa e de mais lembrado que há 10 anos na Vila de Ouro Preto e nas partes das Casas do Ouvidor se achou com Manoel de Matos Dias, caixeiro de Albuquerque Aguilar Morador de Ouro Preto.<sup>127</sup>

Disse que não tinha mais culpas a confessar, e que no Reino (na Vila do Carmo de Passagem, em Évora) e no Brasil (na cidade da Bahia, no Rio de Janeiro, e por toda as Minas) falou com todas as pessoas cristãs-velhas e cristãos-novos. Sua sentença finalmente foi proferida em 18 de outubro 1739.<sup>128</sup>

Manoel Nunes Sanches, outro citado por Manoel Albuquerque Aguilar, foi preso em 1730, disse ser lavrador de roças, mas em seu inventário declarou várias ferramentas de trabalho próprias para a mineração: nove cavalos, 2 de celas e 7 de carga e 21 escravos, “e que ele tinha uns instrumentos de batear que valeria 25 oitavas de ouro cada.” Morava nas Minas do Fanado, arcebispado da Bahia<sup>129</sup>, declarou dois sítios:

[...] um sítio de lavra de ouro e de roça no Paraopeba, comarca de Sabará e que ele estimava em 1000 oitava de ouro, e outro sítio de roça nas Minas

---

<sup>124</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo de Fernando Gomes Nunes, n. 4.058, f. 9.

<sup>125</sup> Idem, f. 20-27.

<sup>126</sup> Idem, f. 29.

<sup>127</sup> Idem, f. 20-27.

<sup>128</sup> Idem, f. 20-27.

<sup>129</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo Manoel Nunes Sanches, nº 11.824.

Novas do Fanado e que ele estimava em 100 oitava de ouro, que faz divisa com o sítio de uns homens das Ilhas os quais não sabe o nome.<sup>130</sup>

O processo de Manoel Nunes Sanches é bastante interessante. Nele declara ser lavrador de roça e possuir duas propriedades: uma de lavra de ouro e a outra de plantação de milho. A localização dos sítios chama a atenção: estavam situados nos arredores do Fanado e do Paraopeba, conhecidas rotas de contrabando.

A região do Paraopeba era onde estava instalada a fábrica de moeda falsa de Inácio de Souza, em uma serra que passou a ser chamada de Moeda pela quantidade de fábricas de moedas falsas na região; porém nenhuma se comparava a de Inácio de Souza Ferreira em tamanho, riqueza e organização.

Economicamente, durante toda a primeira metade do século XVIII, a região do Paraopeba colaborou principalmente para o abastecimento de víveres e outros gêneros alimentícios de primeira necessidade para Vila Rica e Sabará. Seguir o curso do rio Paraopeba era negócio certo para o escoamento de mercadorias para o rio São Francisco, o principal centro abastecedor de Minas no século XVIII. Era um percurso utilizado principalmente por aventureiros e batedores de caminhos. É possível inferir que, talvez para os agentes da Coroa portuguesa e para quem não tinha o traquejo de andar pelas Minas, este trecho constituía um caminho extremamente árduo e penoso.<sup>131</sup>

As Minas do Fanado, por sua vez, eram famosas pela exploração ilegal de diamantes a partir do momento em “surgiu notícia de ouro, e não obstante, umas pedrinhas de que se tratava de diamantes, no sítio onde um cristão-novo de nome Faria, [que] mantinha uma estalagem, com o nome de Fanado.”<sup>132</sup>

Os cristãos-novos denunciados eram os que abasteciam a rede de Aguilar e faziam o movimento no interior da capitania de Minas, a maioria deles situados na região das Minas Novas, Fanado, Serro-Frio, Jequitinhonha.

---

<sup>130</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo Manoel Nunes Sanches, n. 11.824.

<sup>131</sup> Sobre o Vale do Paraopeba e Casa da Moeda falsa de Inácio Souza Ferreira ver: TÚLIO, *Vale do Paraopeba...*, Op. cit. TÚLIO, Paula R. A. *Falsários d'el Rei: Inácio de Souza Ferreira e a Casa de Moeda Falsa do Paraopeba (Minas Gerais 1700-1734)*. Dissertação de mestrado PPGH-UFF. Niterói, 2005. Uma série de indícios documentais nos leva a considerar a região como uma excelente rota de contrabando: em meio às serras, ela constituía (em relação às rotas costumeiras e “oficiais”) um caminho alternativo, discreto, perfeito para esconderijos e fugas; em função do seu terreno acidentado, era relativamente fácil o desviar-se dos Registros, pois caminhava-se dias por trilhas e caminhos marginais, em meio às serras íngremes, sem ser notado por alma vivente. O Vale do Paraopeba era uma via de acesso para as três principais Comarcas de Minas: Vila Rica, rio das Velhas e rio das Mortes.

<sup>132</sup> LIMA JUNIOR. *A Capitania de Minas Gerais...*, Op. Cit., p. 58.

## 1.6 Disputa de jurisdição administrativa Minas Gerais x Bahia: a descoberta de minas novas

Se quase toda a região mineira é de grandes montanhas e vales profundos essa do Ivituruí assombra pela selvageria brusca dos seus penhascos, pelo aspecto hostil de seus pedregosos montes, pelo alcantilado dos seus picos, que se erguem de espaço nas intermináveis serranias e pela frigidez úmida do clima, açoitado de ventos violentíssimos, capazes de derrubarem homens e alimárias nas gargantas da serra e de tonteá-los pela impenetrabilidade de seus nevoeiros de densidade inaudita.<sup>133</sup>

As definições espaço-territoriais no interior da colônia ainda eram desconhecidas para a população local. Para Coroa, então, eram quase abstratas. A disputa acerca da jurisdição sobre Minas Novas e Serro Frio expõe o conflito entre o Vice-Rei e governador geral da Bahia, Vasco Fernandes Cesar de Meneses e o governador de Minas Gerais, D. Lourenço de Almeida, que chegou a lamentar não possuir tropas suficiente para defender suas terras<sup>134</sup>.

A região do “Distrito do Serro Frio foi [uma das mais antigas] e de intenso povoamento”, seu ponto culminante, o Pico do Itambé, servira de baliza como um marco indicador dos caminhos que embrenhavam pelos sertões.<sup>135</sup> Indicado na grande bandeira de Fernão Dias Pais, 1674, Lucas de Freitas descobriu ricas lavras de ouro “nas fragosas paradas do Ivituruí ou Serro do Frio.”<sup>136</sup> Rapidamente desenvolveu-se o povoado com a chegada de novos moradores e aventureiros. Entre 1678 e 1688, Manoel João de Oliveira, sertanista, teria recebido a patente pelo empreendimento da descoberta do Iviturui.<sup>137</sup> No início do século XVIII, Serro Frio e Itacambira (sede do distrito das esmeraldas) já tinham seu potencial mineral reconhecido.

A descoberta do ouro na região do Serro Frio foi oficializada, em 1701, nas áreas que viriam a ser ocupadas pelas cidades do Serro, Conceição do Mato Dentro e circunvizinhanças. Em 1702, a presença de postos de registros e confiscos em Conceição do Mato Dentro e no Serro pressupunha a existência de caminhos e de fluxo comercial que não poderiam ser abertos de um ano para outro em uma região tão inóspita.<sup>138</sup>

---

<sup>133</sup> LIMA JUNIOR. *A Capitania de Minas Gerais...*, Op. cit., p. 55.

<sup>134</sup> IVO, Isnara P. *Homens de Caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista*: Ed. UESB, 2012, pgs.78 e 83.

<sup>135</sup> SANTIAGO, Luiz. *Serro e Serrania. O Vale dos Boqueirões*. História do Vale do Jequitinhonha. Vol. 2. Almenara MG: Ed: Vigias, 2004, p. 12.

<sup>136</sup> LIMA JUNIOR. *A Capitania de Minas Gerais...*, Op. cit., p. 55.

<sup>137</sup> FREITAS, Mario M. *Vale do Jequitinhonha, 26/08/1960. Publicada no Minas Gerais, Diário Oficial*. Apud SANTIAGO, *Serro e Serrania...*, Op. cit., p. 48.

<sup>138</sup> MORAIS, Geraldo D. *Histórias de Conceição do Mato Dentro*. Apud SANTIAGO. *Serro e Serrania...*, Op. cit., p. 48.

As Notícias de descobertas de diamantes no Brasil remontam à segunda metade do século XVI.

Por essa época, partiram de Porto Seguro e Espírito Santo as expedições de Fernandes Tourinho (1572), Antônio Dias (1574) e Marcos de Azeredo (1596) que penetraram na região pelo rio Doce e deste para os rios Jequitinhonha, Araçuaí, Caravelas e Mucuri, atingindo o pico do Itambé. Ambrósio Brandão, no *Diálogos das Grandezas do Brasil*, escrito em 1618, já enumerava os diamantes como uma das suas riquezas.<sup>139</sup>

Em 1702, Frei Antônio do Rosário anotou que os diamantes do Brasil eram mandados “não em bizalhos, mas em caixas, que todo ano vem a este reino, de sorte que tinham convertido estas terras na verdadeira Índia de Portugal, pois a Índia já não é Índia.”<sup>140</sup> Apesar das notícias, somente com os achados de diamantes na Comarca de Serro Frio, no segundo quartel do século XVIII, a América Portuguesa se tornou grande produtora de diamantes.<sup>141</sup>

Em 1714, os diamantes eram extraídos como “cristal de rocha”. Felipe Santiago, homem de comércio ambulante e condutor de tropas que se deslocavam entre Bahia e Minas, viu as pedras [diamantes] e logo comunicou a seus sócios da Bahia, e estes transportaram imensas quantidades de diamantes que sorrateiramente iam partindo nas naus da Índia e para Europa, negociadas em Lisboa como se tivessem origem no Oriente.<sup>142</sup> Em 1721, o sargento-mor Bernardo da Fonseca Lobo, cristão-novo, encontrou essas pedras em uma de suas lavras e levou-as a Felipe Santiago, seu amigo, que confirmou a autenticidade das pedras. Nesta época, já havia um verdadeiro derrame de diamantes. Em 1726, Bernardo da Fonseca Lobo viajou para Vila Rica e presenteou Manuel de Afonseca, secretário do governador D. Lourenço, com um grande lote de diamantes brutos (como se fossem cristal de rocha). No entanto, só avisaram a Coroa em 1729, pela vulgar notícia que corria. Nesse ínterim, grandes quantidades de diamantes foram encaminhados para Europa. Extraídos e comercializados livremente, os ingleses tiveram pronta informação do que estava ocorrendo nas Minas e havia muitas pessoas dispostas a colaborar na aquisição das pedras.<sup>143</sup>

---

<sup>139</sup> BRANDÃO, Ambrósio. *Diálogos das Grandezas do Brasil*, escrito (1618). Rio de Janeiro: Dois Mundos, sd. p.40-41. Apud: FURTADO, Júnia F. *Saberes e Negócios: os diamantes e o artífice da memória*, Caetano da Costa Matoso. *Varia História, Belo Horizonte, N°21, p295-306. Jul. 1999. P. 297*

<sup>140</sup> ROSÁRIO, Frei Antônio do. *Frutas do Brasil numa nova e ascética monarquia*. Apud FURTADO, *Saberes e Negócios...*, Op. cit., p. 297.

<sup>141</sup> FURTADO, *Saberes e Negócios...*, Op. cit., p. 297.

<sup>142</sup> LIMA JUNIOR, *A Capitania de Minas Gerais...*, Op. cit., p. 58-59.

<sup>143</sup> SALVADOR, José Gonçalves. *Os Cristãos-novos em Minas Gerais durante o ciclo do Ouro, 1695-1755. Relações com a Inglaterra*. São Paulo: Pioneira; São Bernardo do Campo, SP: Instituto Metodista de Ensino Superior, 1992, p. 121.

Em 1722, o governador D. Lourenço de Almeida solicitou que a Coroa colocasse os limites entre Bahia, Pernambuco e Minas Gerais, haja vista as ordens vindas do Vice-Rei para que “até uma passagem do rio das Velhas, que fica a dois dias de jornada do Sabará, ninguém obedece[sse] ao governo das Minas nem a elas pagasse dízimos”. Essa medida atraía para área do Vice-Rei e, também governador da Bahia, a jurisdição de todas as Minas descobertas no chamado “Serro do Frio” (dentre elas as “Minas Novas”), assim como as fazendas e currais que ocupavam boa parte da bacia do rio das Velhas e do São Francisco.<sup>144</sup>

Controlar ou ser responsável por uma jurisdição era muito importante, especialmente para os cargos de Governador-Geral ou Vice-Rei. Uma das vantagens era a reposição ao cargo, ou seja, nomear indivíduos a cargos subordinados como governadores interinos de capitânias em áreas de jurisdição controladas por estes. Eram frequentes as ocasiões em que Governadores Gerais do Estado do Brasil tiveram que nomear e/ou realocar pessoas tendo em vista a urgência de substituí-los em caso de ausência, seja por falecimento ou qualquer outro motivo. “Além da incumbência de indicar e/ou informar sobre outros candidatos a outros cargos e/ou outros benefícios a serem concedidos pela Coroa.”<sup>145</sup>

Observa-se assim uma dinâmica relacional na qual a combinação de atribuições jurisdicionais e de experiência de vida compartilhadas por indivíduos e grupos engendradas redes articuladas por uma complexa gama de fatores. Destaca-se o recurso de qualificar estas redes enquanto governativas com o intuito de justamente chamar a atenção para a importância do recurso institucional da governação como um poderoso elemento constituidor de conexões e de fluxos de troca gerados a partir da própria instância administrativa. Em outros termos: a ocupação sequenciada de cargos na administração portuguesa gerou dinâmicas relacionais nutridas em grande medida pela própria essência regimental da governação, maximizando o peso dos demais recursos usufruídos pelos participantes de uma rede, fato que potencializava um determinado grupo de indivíduos em termos do desenvolvimento de certas estratégias e objetivos comuns.<sup>146</sup>

Em 1726, Sebastião Leme do Prado estava explorando o rio Manso e seguiu rumo ao norte atravessando o Araçuaí e o Itamarandiba, quando desviou sua bandeira à procura do rio Fanado, em 1727, chegaram à foz de um ribeiro onde encontraram muito ouro, o ribeirão recebeu o nome de Bom Sucesso e o povoado São Pedro do Fanado. Para ali foram habitantes

---

<sup>144</sup> AHU Cons. Ultram. Brasil/Minas Gerais, Avulsos: cx.03 doc.04, 31/03/1722. CARTA de D. Lourenço de Almeida, governador das Minas Gerais, solicitando a ordem régia com declaração dos limites territoriais de seu governo com o da Bahia, e que o Vice-Rei, Aires de Saldanha de Albuquerque, a tornasse pública.

<sup>145</sup> Não é difícil encontrar nomeação de mestre de campo da Bahia para governador da capitania do Rio de Janeiro ou Pernambuco. GOUVEIA, M. F. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730. In: GOUVEIA, M. F.; FRAGOSO, J. *Na trama das redes: políticas e negócios no Império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 180.

<sup>146</sup> GOUVEIA, *Redes governativas portuguesas...*, Op. cit., p. 181.

de Salvador e sertão de toda parte, um ano e meio depois já se encontravam cerca de 40 mil pessoas no local, dentre elas uma enorme quantidade de escravos.

Seus descobridores afirmaram que a região era abundante em ouro e pedras preciosas,

Assim que passou o rio Arassuaí, e o Itamarandiba, seguiu ao norte, até encontrar o rio Fanado, seguindo-o pelas suas margens até um ribeiro que nele faz barra, por [ter] experiências, e sem [ter] muito trabalho, achou avultada porção de ouro misturado com areia e cascalho superficial, por cujo motivo colocou o nome de rio Bom-Sucesso.<sup>147</sup>

A descoberta das Minas Nova acirrou os ânimos entre o governador D. Lourenço e o Vice-Rei pelo estabelecimento de jurisdição sobre os territórios recém descobertos na bacia do rio Araçuaí. “Assim que Vasco Fernandes fez o comunicado do descobrimento, D. João V mandou criar imediatamente “uma intendência em Araçuaí, para que os povos não fossem obrigados a ir quintar o ouro na Casa da Moeda de Jacobina, estabelecida em 1727.”<sup>148</sup> O diamante a essa altura corria solto. O fato é que a existência de diamantes não era segredo para quem circulava e habitava a região das Minas Novas, muito menos para o Vice-rei e para o governador D. Lourenço, que só informou à Coroa a existência das pedras em 1729.

O rei D. João V não ficou satisfeito com a demora de D. Lourenço em comunicá-lo da descoberta dos diamantes nas Minas do Serro Frio. Enviou uma carta ao governador, em 8 de fevereiro de 1730, dizendo que desconhecia as razões pela quais o governador não o participara de uma novidade tão importante ocorrida no distrito de sua jurisdição. Afirmava que a sua omissão era indesculpável pela obrigação de seu cargo, ainda que a notícia fosse vaga; e que não era justo esta informação chegar a ele por outra via que não fosse o governador. Exigiu providências imediatas sobre a arrecadação das pedras que, para ele [El rei], não havia dúvidas de serem diamantes, e que eram de sua regalia, assim como os metais. Exigiu providências imediatas para assim demarcar as Datas Mineraias e poder cobrar o quinto.<sup>149</sup>

Era de domínio público o envolvimento de D. Lourenço com o contrabando de diamantes e a Casa da Moeda falsa de Inácio de Souza Ferreira. Em 1732, o capitão-mor Nicolau Carvalho de Azevedo enviou uma carta à D. Lourenço informando-lhe sobre o que diziam nas Minas a seu respeito e de algumas sátiras que lhe faziam.<sup>150</sup> Dizia-se, por exemplo,

---

<sup>147</sup> VASCONCELOS, *História Média de Minas Gerais...* Op. cit., pp. 40-46.

<sup>148</sup> Idem, p. 46.

<sup>149</sup> RAPM. CD.2, v.6, p. 146. Descobrimto de Diamantes na Comarca do Serro Frio.

<sup>150</sup> Biblioteca Nacional, Lisboa: reservados da coleção Pombalina, código 672. F. 123-147 v., 25/09/1732. Carta que o Capitão-Mor Nicolau Carvalho de Azevedo mandou ao Rio de Janeiro a D. Lourenço de Almeida, governador nestas Minas, que por grande seu amigo, lhe dá parte de algumas sátiras, que lhe tem feito, e as remete inclusas fazendo-lhe patentes às más ausências que o povo lhe faz. Composto a instância do dito Capitão-Mor pelo padre Francisco da Nave, vigário da Freguesia de Ouro Branco.

que Inácio de Souza circulava por Vila Rica, displicentemente, debaixo dos olhos de D. Lourenço, que ainda se gabava de que não se fazia cousas nessa Vila de noite, que de manhã não soubesse muito bem<sup>151</sup>. E, no mesmo documento, que Inácio era um homem tão astuto que não havia de ficar passeando na Vila com semelhante crime, sem o seu [do governador] consentimento.<sup>152</sup> A boca pequena ou escancaradamente, chegaram a especular nas Minas que a fábrica de moedas falsas rendia, por mês, a D. Lourenço, em torno de doze a dezoito mil cruzados salvo melhor juízo, por Iha consentir.<sup>153</sup> Além da denúncia do envolvimento de D. Lourenço com o contrabando de gados e diamantes no sertão.<sup>154</sup>

A vida de um falsário e contrabandista como a de Inácio de Souza Ferreira não teria tanta relevância se não fosse pela peculiaridade do seu caráter e particularidade do crime cometido — lesa-majestade —, uma vez que estabeleceu uma “República Monetária” nas Minas, como a fábrica ficou conhecida em Lisboa. Seu caráter excêntrico, assim como a organização e a cumplicidade com pessoas poderosas, livraram-no da pena capital. Era um contrabandista extremamente talentoso e um falsário competente, o “cabeça” de uma rede internacional de contrabando de ouro das Minas, escoado nas frotas que saíam, anualmente, do Rio de Janeiro e da Bahia para Portugal. Havia ainda o contrabando de diamantes para as Ilhas do Norte, de onde eram remetidos para Lisboa ou Holanda.<sup>155</sup> Inácio, até onde se pode inferir, era uma espécie de falsário “oficial” da governança. Ele fazia parte de um grupo poderoso que tinha negócios em lugares estratégicos, espalhados nas comarcas de Minas, Rio de Janeiro, Bahia, São Paulo, e além-mar — Portugal, Inglaterra e Holanda. Consta que Inácio tinha 56.415 réis em Londres.<sup>156</sup> Dessa rede faziam parte potentados ricos, banqueiros, negociantes, cristãos-novos e muitas vezes prepostos do Rei.

Inácio de Souza Ferreira, ex-padre da Congregação do Oratório de Lisboa e ex-capitão da Marinha de Nau das Índias Ocidentais, era tido como um dos comparsas do governador de Minas. Não é possível saber com exatidão quando nem como Inácio iniciou sua trajetória de ilicitudes nas atividades de contrabando de diamantes e falsificação de moedas e barras de ouro.

---

<sup>151</sup> Biblioteca Nacional, Lisboa: reservados da coleção Pombalina, código 672, f. 123-147 v

<sup>152</sup> Idem, p. 145.

<sup>153</sup> Idem, p. 146

<sup>154</sup> Idem, p. 146. “Que V. Exa. junto com Manuel Correa, e o Xavier, que até em bois contratavam, mandando vir grandes boiadas do sertão, para estas Minas, dizendo que eram gados dos reais donativos; obrigando os marchantes a cortarem, como se fossem da Sua Majestade”.

<sup>155</sup> ANTT, Conselho de Guerra, maço 251 BIS, pasta 9. Papéis pertencentes ao desembargador Joaquim Rodrigues Santa Marta.

<sup>156</sup> Quarto conde de Ericeira, D. Francisco Xavier de Menezes: Diário (1731 a 1733).

Em 1703, foi visto e identificado como sertanista baiano. Temos notícia de que andou explorando as margens dos rios Pardo e Jequitinhonha. Coincidência ou não, as minas de ouro na região de Jacobina estavam sendo descobertas por volta de 1701/1702.<sup>157</sup> Como narrou Basílio Magalhães, “por esta mesma época, Pedro Nunes Siqueira, havia estabelecido currais na Bahia nas vertentes do rio Verde, enquanto o padre Manuel de Araújo Lima, Matias João da Costa e Inácio de Souza Ferreira, atingiam as margens do Jequitinhonha e do Pardo.”<sup>158</sup> “O rio Araçuai nasce ao norte da vila do Príncipe, atual cidade do Serro, e corre em direção ao rio Jequitinhonha, nele encontram-se muitas pedras preciosas, bem como muito ouro”.<sup>159</sup>

Em 1707, no Curral do capitão João Freire Farto — que servia de superintendência das Minas —, o próprio capitão, juntamente com o tenente Manoel da Borba Gato Araújo, administrador no Rio das Velhas, apreenderam e leiloaram os bens dos réus Paschoal de Almeida, Antônio Alvarez e Inácio de Souza. O Auto da tomada registra:

pela estrada proibida que vindo certamente da Bahia a estas Minas vinha um comboio de cavalos carregados de negros o qual se achava dentro das ditas Minas escondidos em um capão que fica retirado da estrada cousa de uma légua para o Paraopeba. Foi o dito general ao local e achou Paschoal de Almeida com dez cavalos, dois barris de sal da terra, dois pacotes de sabão, cinco meias de sola, cinco couros de veado curtido, mais um pacote de sabão, um pacote de cevada em forma de pão, pertencentes a Antônio Alvarez e Inácio de Souza Ferreira ausente.<sup>160</sup>

Na devassa, Inácio de Souza Ferreira foi acusado de falsificador de moedas e contrabandista de diamantes, encontraram em seus papéis apreendidos a remessa de duas cargas de diamantes para as Ilhas de onde seria remetida para Lisboa ou para Holanda.

D. Lourenço de Almeida não tinha envolvimento direto com o contrabando de diamante e a falsificação de moedas. Ele usava agentes em troca de benefícios e/ou privilégios. Seu agente principal em Vila Rica era “Manuel de Afonseca, um homem que estava na melhor posição possível para dar [...], a tempo, avisos e informações”<sup>161</sup> a Inácio de Sousa Ferreira. A rede contava ainda com a proteção de pessoas muito influentes em Lisboa, direta ou indiretamente envolvidas nesses negócios ilícitos. Charles Boxer sugere que o próprio infante

---

<sup>157</sup> MAGALHÃES, Basílio de. *Expansão geográfica do Brasil colonial. Biblioteca brasileira de cultura*, nº V, 3ª edição, Rio de Janeiro, 1944, p. 334.

<sup>158</sup> *Idem*, p. 336.

<sup>159</sup> RAPM, Ano, XX, 1924, Belo Horizonte, Imprensa Oficial de Minas 1926. p.14 Dessa localidade foram remetidas para a Casa da Moeda da Bahia, a qual pertencia o território do Rio Araçuai, em 1748, 17,363 oitavas de ouro de 23 quilates.

<sup>160</sup> BNRJ — fundo Casa dos Contos. Auto da tomada que fez a Paschoal de Almeida, Antônio Alvarez e Inácio de Souza, realizado pela superintendência, nos bens que os réus trouxeram pela estrada proibida da Bahia a Minas 06/07/1707.

<sup>161</sup> BOXER, *Idade do Ouro do Brasil...*, Op. cit., p. 220.

D. Francisco, irmão de D. João V, estava envolvido na organização criminosa que tinha seus agentes no Rio de Janeiro e em Lisboa, tradição fortemente arraigada.<sup>162</sup>

D. Lourenço precisava controlar esta região de intenso fluxo mercantil para o bom funcionamento de sua rede mercantil. Seus agentes eram Inácio de Souza Ferreira e Manoel Albuquerque Aguilar, sócio investidor que contrabandeava as pedras e o ouro para fora do reino; Inácio de Souza Ferreira comandava a rede no interior da colônia, principalmente a fábrica de moedas falsas. Os que alimentavam essa rede e a faziam se movimentar pelas e para as Minas eram os cristãos-novos como mercadores de tecido, homens de negócio, comboieiros que em conjunto com os negócios ilícitos comercializavam as pedras e o ouro de contrabando, transitando por toda a colônia, levando e trazendo mercadorias e possuindo casas e sítios entre o caminho da Bahia às minas no Serro Frio e na região de Minas Novas antes mesmo de sua descoberta em 1726.

A área das Minas Novas era estratégica para a manutenção dos negócios e para que pudessem funcionar a contento. Fernando Gomes Nunes, que consta na lista de Aguilar, e a quem já fizemos referência acima, ilustra muito bem as conexões que se estabeleceram através dos caminhos que interligavam esta região.

A ligação do governador com essa rede é um forte indício do propósito de D. Lourenço em controlar não só os postos-chaves da arrecadação de tributos, mas também de extrair vantagens sobre as atividades ilícitas praticadas. Daí a disputa de jurisdição com a Bahia em função do descobrimento de ouro em Minas Novas. Em 1729, uma provisão régia determinou que os novos descobertos do Araçuaí e Fanado pertenceriam à administração da Bahia sob a jurisdição do Serro Frio.

Tão depressa o Vice-Rei, D. Vasco Fernandes recebeu o manifesto, tratou de se apoderar do Distrito, provendo na regência dele o Coronel Pedro Leolino Mariz.

Ao Guarda-mor Sebastião Leme renovou a provisão do Governo de Minas. Apesar de tudo é claro que Sebastião Leme, que havia demarcado e repartido as datas do Araçuaí, como funcionários de Minas, nomeado por d. Lourenço de Almeida, violou seu juramento de modo o mais desleal.<sup>163</sup>

Fato é que Mariz, por determinação do Vice-Rei, comandou tropas para a expulsão dos paulistas em Minas Novas e Serro Frio. O que se verifica na prática era que o superintendente do Serro Frio, Pedro Leolino Mariz, seguia as orientações do Vice-Rei, mesmo

---

<sup>162</sup> BOXER, *Idade do Ouro do Brasil...*, Op. cit., p. 220.

<sup>163</sup> VASCONCELOS, *História Média das Minas Gerais...*, Op. cit., p. 47.

sendo questões consideradas de atribuição das Minas. A disputa era grande, pois todos estavam cientes da riqueza, não só em ouro como em pedras.

D. Lourenço de Almeida, embora tivesse que ser brando para reconciliar os ânimos exacerbados, ainda do tempo de Assumar, tomou algumas medidas e reclamou providências do Governo régio, mas desta vez não resolveu. D. Lourenço sofreu a sua segunda derrota em 1729. Sua Majestade mandou que as Minas Novas ficassem sujeitas ao governo da Bahia.<sup>164</sup>

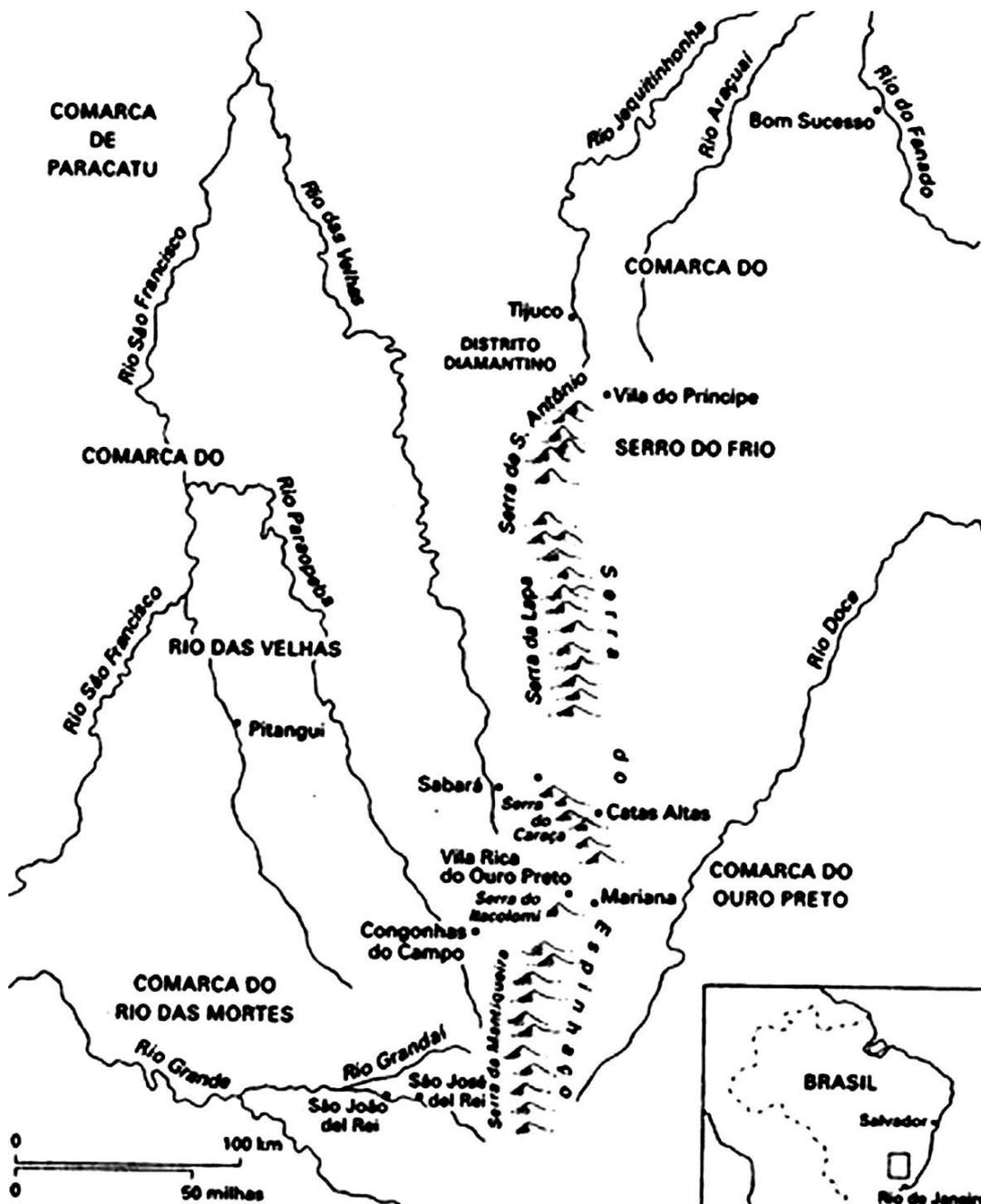
Foi através de intrincadas redes sociais, políticas e econômicas que agentes de origem portuguesa, paulista, baiana e cristãos-novos passaram a participar do lucrativo negócio de abastecer as minas por meio dos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia. “Quem controlava esse mercado eram aqueles que ocupavam cargos na administração das minas e/ou estavam intrinsecamente ligados a esses agentes”. Mesmo com o fim das restrições impostas ao comércio com a Bahia, alguns desses homens continuaram monopolizando os negócios nesse circuito mercantil, “em grande medida, devido à expertise acumulada e a rede construída durante o período em que estiveram ligados à fiscalização e, ao mesmo tempo, ao contrabando, através dos Caminhos dos Sertões e Currais da Bahia”.<sup>165</sup>

---

<sup>164</sup> VASCONCELOS, D. *História Média de Minas Gerais...* Op. cit. p.46

<sup>165</sup> SANTOS, *Minas com Bahia...*, Op. cit., pp. 130-137. Sobre a determinação dos limites deste governo com o da Bahia e Pernambuco, Cf. RAPM, Belo Horizonte, ano XXXI, 1980, p. 78.

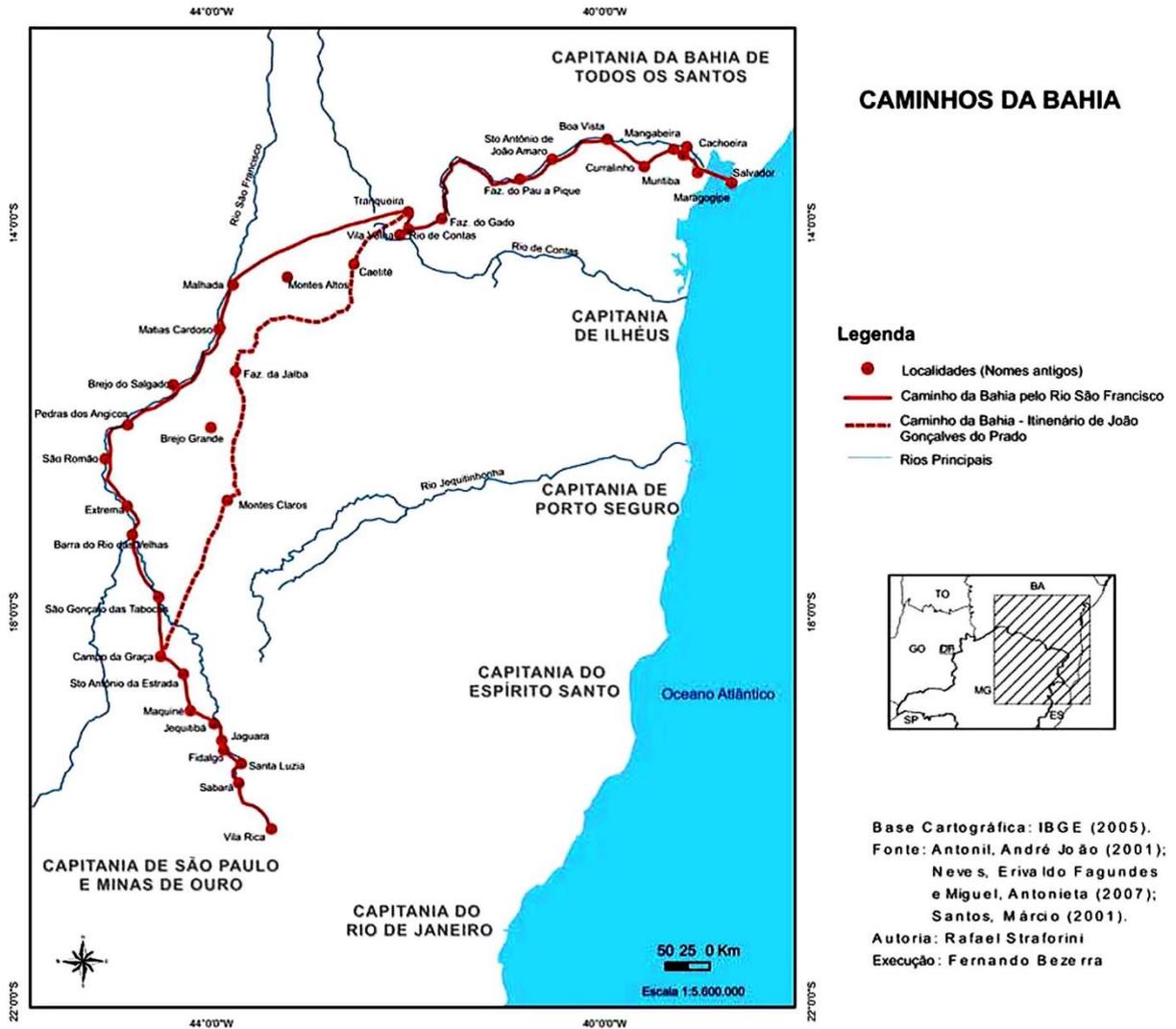
Mapa 5: Região das Minas Século XVIII



FONTE: BETHELL, Leslie (org.) *Historiada América Latina*, vol.2. São Paulo: Edusp, 1999, p. 474.



**Mapa 7: Caminhos da Bahia**



**FONTE:** Paisagem: Adaptado de Maria Amélia Vilanova Neta. Atlas das representações literárias de regiões brasileiras / IBGE, Coordenação de Geográfica. - Rio de Janeiro: IBGE, 2006: v. 1. Brasil meridional – v. 2. Sertões brasileiros.

## CAPÍTULO 2 — REDES GOVERNATIVAS E REDES COMERCIAIS: INTERCESSÕES DE PODERES E INTERESSES

### 2.1 Um agente da coroa portuguesa e a sua trajetória administrativa e política no Brasil: D. Lourenço de Almeida

Este capítulo versa sobre um agente da Coroa portuguesa e a sua trajetória administrativa e política no Brasil: Dom Lourenço de Almeida, aristocrata português que ocupou o cargo de governador em Pernambuco (1715 a 1718) e de Minas Gerais (1721 a 1732). Uma personalidade forte e ambígua, com um extenso currículo e que despertou antipatias e ódios.

As chamadas “trajetórias administrativas” nos possibilitam pensar a eficácia dos oficiais régios enquanto instrumentos de práticas governativas dentro do complexo imperial português. “Os circuitos de oficiais régios que movimentaram a governança portuguesa tornaram possível a acumulação e a circulação de informações essenciais para o acrescentamento político e material dos interesses portugueses.”<sup>166</sup>

Tais circuitos contribuíram não apenas para ampliar o conhecimento do Império, mas também para criar mecanismos que fortalecessem a soberania portuguesa. Desta forma, a memória administrativa consolidada pela ação dos oficiais régios é considerada instrumento de informação e aplicação de políticas e estratégias de governo vindas de Lisboa.<sup>167</sup>

As políticas imperiais devem ser consideradas como o resultado da ação conjunta “destes oficiais com as escolhas e estratégias encaminhadas pela Coroa diante das possibilidades políticas e materiais então observadas [por estes oficiais]”. Assim, podemos identificar “um mecanismo governativo poderoso através do qual se pode analisar a dinâmica imperial portuguesa”.<sup>168</sup>

O estudo das redes é fundamental para compreendermos o universo político do Antigo Regime Português, a multiplicidade e a diversidade das relações sociais que gravitavam em torno do poder, dando legitimidade às práticas políticas consideradas informais. Desse modo, as relações do tipo clientelar sustentavam uma interdependência e reciprocidade, possibilitando as interações sociais e políticas individuais. O protagonismo político dos oficiais régios estava

---

<sup>166</sup> GOUVÊA, M. F.; FRAZÃO, Gabriel A.; SANTOS, Marília N. Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735. *TOPOI*, v. 5, n. 8, jan.-jun. 2004, pp. 96-137, p. 102-103.

<sup>167</sup> Idem.

<sup>168</sup> Idem.

intimamente relacionado a tais aspectos.<sup>169</sup> Nessa perspectiva, as redes sociais têm sido consideradas como uma “forma de articulação dos interesses individuais que funcionam em paralelo, totalmente sobreposta ou parcialmente sobreposta às formas institucionalizadas de decisão político-administrativo”; sendo, portanto, um elemento importante para explicar a governabilidade da monarquia.<sup>170</sup>

No final do século XVII e princípio do XVIII, “é possível propor uma noção de rede governativa entendida como uma articulação estratégica de indivíduos no âmbito da administração”<sup>171</sup>. Esta articulação era resultado das trajetórias administrativas conectadas por meio da rede e das jurisdições estabelecidas pelo regimento dos cargos que ocupavam progressivamente.

Esses dois processos articulados entre si resultaram, por um lado, no conjunto de relações sociais que aproximaram e entrelaçaram indivíduos que ocupavam cargos na administração portuguesa (como as relações de parentesco, compadrio, os vínculos estabelecidos pela necessidade de colocar representantes — procuradores — em diferentes áreas, bem como o envolvimento em atividades mercantis afins) e, por outro lado, no exercício de cargos na administração portuguesa, isso proporcionou oportunidades configuradas pelas regras de comportamento e atuação instituída pelos regimentos régios, elaborados para normatizar a governação portuguesa.<sup>172</sup>

Os regimentos régios definiam objetivos e procedimentos na gestão administrativa. Esta regulamentação do exercício do cargo no ultramar baseava-se em delegar autoridade e poder aos indivíduos nomeados para representar a coroa nos ofícios no além-mar.<sup>173</sup> Assim sendo, os oficiais régios que compunham a administração periférica estavam atrelados entre si, a compromissos e a uma teia de reciprocidades que envolvia, inclusive, a Coroa e que desenhava a dinâmica política de então. Os vínculos estratégicos estabelecidos entre “um grupo de oficiais régios” formavam ligações entre as diferentes partes do império por intermédio de

---

<sup>169</sup> XAVIER, Ângela B., e HESPANHA, António M. As redes clientelares. In: HESPANHA, A. (coord.). *História de Portugal*, v. 4. Lisboa: Estampa, 1994, pp. 381-393; Cf. ATALLAH, Claudia Cristina Azeredo. Práticas políticas de Antigo Regime: redes governativas e centralidade régia na capitania de Minas Gerais (1720-1725). *Topoi*, v. 12, n. 22, jan.-jun. 2011, pp. 24-43.

<sup>170</sup> CUNHA, Mafalda S. Redes sociais e decisão política no recrutamento dos governantes das conquistas, 1580-1640, p. 122. In: GOUVEIA, M.F; FRAGOSO, J. *Na Trama das Redes: políticas e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

<sup>171</sup> GOUVEIA; FRAGOSO. *Na Trama das Redes...*, Op. cit., p. 168.

<sup>172</sup> GOUVEIA, M.F; FRAGOSO, J. *Na Trama das Redes: políticas e negócios no império...* Op. Cit. p. 169

<sup>173</sup> Idem, p. 169.

indivíduos que compartilhavam entre si laços de parentesco e interesses políticos e econômicos.<sup>174</sup>

A análise desses episódios retrata muito bem as articulações desses homens e dos grupos aos quais pertenciam, além de demarcar o papel de centralidade da Coroa portuguesa como “o elemento essencial de equilíbrio e funcionamento de todo o complexo governativo imperial”.<sup>175</sup> Os cargos administrativos eram fundamentais na constituição de redes de poder, na formação do império português e, principalmente, na governança. Estes cargos eram obtidos através de nomeação de oficiais (para cargos menores como nas relações de parentesco) ou através do matrimônio — o qual tem um peso considerável. As “redes de poder não pressupõem somente relações políticas”<sup>176</sup>, mas, econômicas, sociais e culturais.

Antes de estruturar a política, “as redes organizavam o tecido social, além dos interesses econômicos”: a economia estava intrinsecamente ligada à política no Antigo Regime.<sup>177</sup> De acordo com Russel Wood, “a noção de um governo Metropolitano altamente centralizado, com formulações de políticas impermeáveis a realidade colonial e implementadas, ao pé da letra” por agentes da Coroa, demanda revisão:

Se por um lado a estrutura de governo era altamente centralizada na metrópole, — a criação do Conselho Ultramarino (1642) — de outro equiparava-se a um contexto descentralizado, pois a convergência de jurisdições e autoridades acerca das múltiplas funções do governo, concentrada em um único indivíduo, ou em uma agência de governo, ao mesmo tempo que múltiplas agências de governos e vários indivíduos exerciam jurisdição e autoridade sobre uma única função do Governo.<sup>178</sup>

Ou seja, áreas de jurisdição não enunciadas, mal definidas e obscuras, resultavam em uma difusão de autoridades, rivalidades, tensões entre indivíduos e agências do Governo. “Forças centrífugas ligadas a múltiplos pontos de tomada de decisão e a falta de coordenação entre administradores individuais e entre as agências administrativas enfraqueciam a efetividade da ação do governo”. O que facilitou a abertura de espaço “para que os colonos participassem da estrutura administrativa e da formulação ou implementação das políticas da Coroa.”<sup>179</sup>

---

<sup>174</sup> XAVIER; HESPANHA, *As redes clientelares...*, Op. cit., p. 24-43.

<sup>175</sup> XAVIER; HESPANHA, *As redes clientelares...* Op. cit., p. 24. GOUVÊA; FRAZÃO; SANTOS. *Redes de poder...*, Op. cit., p. 99.

<sup>176</sup> GOUVÊA; FRAZÃO; SANTOS. *Redes de poder...*, Op. cit., p. 99.

<sup>177</sup> Idem, p. 99.

<sup>178</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centro e periferia no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *RBH*, v.18, nº36, p. 202.

<sup>179</sup> Idem, p. 202.

Colocar cargos públicos à venda foi uma dessas formas de ceder aos colonos uma participação maior na administração.<sup>180</sup> Desta forma, criou-se um instrumento que possibilitava acesso ao mando não só às elites regionais proprietárias, mas também, aos comerciantes e aos homens de negócios que passaram a ter uma “possibilidade de acesso aos cargos públicos”. Alguns destes cargos foram passados hereditariamente ou oferecidos como dote, assim, além da garantia do casamento, serviriam também para o fortalecimento de redes de parentescos coloniais.<sup>181</sup> Tal política fomentou a formação de oligarquias locais que dominaram determinados postos de governança: “reforça-se assim as autoridades das oligarquias locais, cujo contraforte é a preservação dos bens.” Os grupos que faziam pressão colonial exerciam força suficiente para provocar a deposição de governadores.<sup>182</sup> Além do potencial de barganha. Caso clássico foi a negociação em torno do pagamento do quinto da produção mineira<sup>183</sup>, que será discutido adiante.

Aproximando-se das elites locais, os agentes da Coroa estabeleciam ligações com a sociedade e, desta forma, construíram um certo equilíbrio entre o poder régio e os interesses locais. Agiam desta forma como mediadores entre a política real e os interesses coloniais. Schwartz, através da análise da atuação dos magistrados, demonstrou com os oficiais régios foram atraídos pela economia local, criando assim redes clientelares e aproximando-se da corrupção e da venalidade. Conduta aceita tanto pelos colonos, quanto pela Coroa, desde que não comprometesse os seus interesses.<sup>184</sup>

Os governadores-gerais estavam no âmbito dos cargos oficiais régios-privilegiados. Eram homens recrutados para prestar serviços militares e assumir postos na administração ultramarina, alavancando assim suas trajetórias administrativas, construídas através de importantes relações de interesse, formando verdadeiras redes de poder.<sup>185</sup>

Para Russel-Wood dois fatores estavam interiorizados no governo do império: “a importância dos parentescos e as pressões exercidas sobre o governo real pelos interesses

---

<sup>180</sup> Idem, p. 205: “Alguns eram de importância comparativamente menor, tais como o de escrivão, em uma vila ou cidade, outros de considerável importância, como o de secretário do Estado, o de provedor da Fazenda e até mesmo o de desembargador na relação da Bahia.”

<sup>181</sup> RUSSEL-WOOD, *Centro e periferia no mundo...*, Op. cit.

<sup>182</sup> Idem, p. 207: “Exemplo disto foi o governador do Rio de Janeiro, D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, foi forçado (1709) pelos Emboabas a deixar o Rio das Mortes e retornar ao Rio; tratamento idêntico foi dado ao seu sucessor, Antônio de Albuquerque, pelos paulistas”.

<sup>183</sup> Idem, p. 209 “Vários são os exemplos de como os colonos foram capazes de exercer suficiente pressão sob as autoridades metropolitanas, no sentido de evitar ou modificar totalmente as políticas propostas, de atrasar a implementação de ações prescritas, ou de negociar acordos menos ofensivo aos interesses coloniais”.

<sup>184</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores 1609-1751*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

<sup>185</sup> GOUVÊA; FRAZÃO; SANTOS. *Redes de poder...*, Op. cit., p. 99.

corporativos.” Os altos cargos na administração do Império eram confiados a um pequeno grupo de aristocratas e membros da alta nobreza, muitos destes estavam conectados entre si por laços consanguíneos e/ou matrimoniais. O parentesco era um fator importante no nível local; porém, nem a nobreza do sangue nem as riquezas herdadas foram empecilhos para que os vice-reis e os governadores retornassem a Portugal muito mais ricos.<sup>186</sup>

Os principais cargos administrativos coloniais eram ocupados por fidalgos outorgados pelo Rei. Estes cargos eram distribuídos como forma de reconhecimento a serviços prestados por eles ou por seus familiares. No entanto, as possibilidades de enriquecimento destas autoridades não advinham, majoritariamente, dos proventos oriundos do exercício do cargo, mas da participação nos negócios coloniais, por meio de aquisição de sesmarias, lavras e no comércio.<sup>187</sup>

Inicialmente, os governadores ultramarinos e demais autoridades tinham licença para o exercício dessas atividades e, vários deles, quando voltavam para Portugal, haviam acumulado imensas fortunas. A Coroa tentou impedir os funcionários de se envolverem no comércio, mas, na realidade, havia um alto grau de tolerância com esses acordos individuais ou coletivos que não eram vistos como fatores debilitantes do sistema de governo<sup>188</sup>.

Em decorrência da descoberta e exploração do ouro no Brasil no século XVIII e do surgimento de novas capitânicas-gerais, como São Paulo (1720), Minas Gerais (1720), Goiás (1748) e Mato Grosso (1748), a Coroa passou a priorizar as dimensões legais e fiscais. Tornou-se necessário a criação dos cargos de Governador e Capitão Geral como força dominante na administração e na política brasileira. Estes tinham a função de fazer nomeações, emitir títulos de Sesmarias e exercer a jurisdição administrativa sobre os assuntos internos. Os governadores correspondiam-se diretamente com o soberano e com o Conselho Ultramarino, embora o Vice-Rei devesse (supostamente) ser informado dos principais acontecimentos das capitânicas-gerais, isso nem sempre ocorria.<sup>189</sup>

A administração de D. Lourenço representou um desses casos. Sua trajetória na América portuguesa nos apresenta um conjunto significativo de aspectos fundamentais para

---

<sup>186</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. Governantes e agentes. In: BETHENCOURT & CHAUDHURI. *História da Expansão Portuguesa*. Navarra: Círculo de Leitores, 1999, p. 171.

<sup>187</sup> Idem, p. 171.

<sup>188</sup> Idem.

<sup>189</sup> Idem, p. 178. As qualidades desejáveis num vice-rei, Capitão-Geral ou Governador eram “Nobreza de caráter que pressupunham possuírem. Como: coragem, boa capacidade de julgamento, integridade moral, experiência, lealdade à Coroa e defesa do Cristianismo.” Deveriam (de preferência) ter sangue nobre, idade madura, capacidade de liderança comprovada. Era favorável possuir riquezas, pois, em caso de acusações de favorecimentos pessoais (pecuniários), ter como se defender. Outra qualidade intrínseca era o serviço militar e a experiência administrativa obtida anteriormente.

entendermos a formação de redes de governança envolvidas na prática do comércio ilegal. De linhagem irretocável, sua árvore genealógica era de causar inveja a qualquer um. Filho do conde de Avintes, seu irmão D. Thomaz de Almeida, bispo do Porto, em 1716, tornou-se o primeiro Patriarca de Lisboa e desfrutava de favores reais. Era cunhado de Diogo de Mendonça Corte Real, secretário de Estado; compadre do Marquês de Angeja, casado com sua prima-irmã. D. Lourenço servira na Índia sob o comando de seu tio D. Miguel de Almeida, general das Armadas e governador do Estado na Índia e de Damão que se tornou seu sogro. E, por fim, era cunhado de D. Álvaro da Silveira e Albuquerque, governador do Rio de Janeiro (1703-1705).<sup>190</sup>

D. Lourenço teve uma excelente formação acadêmica e uma significativa experiência militar: estudou direito canônico na Universidade de Coimbra; em 1697, obteve o diploma e embarcou para a Índia com a patente de soldado. Serviu como fiscal ou contra-almirante na expedição de Mombaça (1698-1699) e em várias outras campanhas nos mares da Índia, fazendo fortuna como negociante de diamantes. Retornou à Europa em 1704.<sup>191</sup>

Outra característica comum entre os vice-reis e governadores ultramarinos portugueses era a experiência militar adquirida: “os campos de batalha punham a prova os oficiais que mais tarde viriam ocupar altas posições administrativas no Brasil.” As capacidades de liderança e técnicas militares eram valorizadas pela Coroa. No século XVIII, “as ameaças para o mundo português provinham dos povos indígenas e dos rivais europeus”, ou seja: franceses, britânicos e holandeses, que continuavam a ser um entrave para Portugal, ameaçando constantemente invadir o Império lusitano.<sup>192</sup>

D. Lourenço preenchia todos os quesitos para ocupar o cargo em Pernambuco, de forma a apaziguar os ânimos dos Mascates e, depois, em 1720, no episódio do Felipe dos Santos.<sup>193</sup> A historiografia endossou a construção da imagem de D. Lourenço, vários autores afirmam que o seu governo foi marcado por uma administração tolerante e pacífica.<sup>194</sup> Em sua correspondência com a Coroa, ele mesmo sempre fez questão de reiterar que seus governos

---

<sup>190</sup> SANTOS, Fabiano Vilaça dos. Da Paraíba ao Estado do Maranhão: trajetórias de governo na América Portuguesa (séculos XVII e XVIII). *Revista de História* 161 (2º semestre de 2009), p. 69; BOXER, *Idade do Ouro...*, Op. cit.

<sup>191</sup> BOXER, *Idade do Ouro no Brasil...*, Op. cit., p. 403-404.

<sup>192</sup> RUSSEL-WOOD, *Governantes e agentes...*, Op. cit., p. 175: “Em 1708, os franceses saquearam a ilha de São Jorge, nos Açores. O Rio de Janeiro foi saqueado por Jean François Du Clerc e René Duguay-Trouin, em 1710 e 1711. Os navios que transportaram ouro para o Brasil eram irresistíveis para os piratas, em especial na primeira metade do século XVIII. A sobrevivência e defesa da colônia de Sacramento, fundada em 1680 no Rio da Prata contra os ataques dos espanhóis, era uma das preocupações dos governadores do Rio de Janeiro.”

<sup>193</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos nobres contra mascates: Pernambuco 1666-1751*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 439. BOXER, *Idade do Ouro no Brasil...*, Op. cit., p. 403.

<sup>194</sup> Cf. MELLO, *A fronda dos Mazombos...*, Op. cit. BOXER, *Idade do Ouro no Brasil...*, Op. cit. VASCONCELOS, *História Média das Minas Gerais...*, Op. cit.

tanto em Pernambuco, quanto nas Minas, distinguiram-se pela pacificação, transcorrendo na mais perfeita ordem.<sup>195</sup>

As primeiras décadas do século XVIII foram bastante conturbadas na América Portuguesa: em Pernambuco ocorreu a guerra dos Mascates, o Sertão das Minas havia recém-saído da Guerra dos emboabas<sup>196</sup>, ocorreu a separação das Minas da província de São Paulo, o episódio de Felipe dos Santos. É neste contexto que D. Lourenço chega à colônia para apaziguar os ânimos de duas importantes capitânicas: a de Pernambuco e das Minas do ouro. É notável que, desde a sua chegada ao Brasil, primeiro em Pernambuco e depois em Minas, D. Lourenço começasse a tecer a sua rede em torno do comércio de contrabando nos sertões do ouro e diamantes.

No interior dessas redes destacavam-se alguns personagens que tiveram papel-chave no desenvolvimento das articulações e na capacidade das relações do grupo em alterar o curso dos acontecimentos. O governador D. Lourenço, o capitão de mar e terra, ex-padre da congregação do oratório, Inácio de Souza Ferreira Manoel e o cristão-novo Manoel Albuquerque Aguiar encabeçaram uma rede de contrabando de ouro e diamante nas Minas na qual se destacou a montagem de uma fábrica de moedas falsas que operou de 1725-1733.

D. Lourenço de Almeida governou Pernambuco entre 1715 e 1718. Em Lisboa recebera instruções precisas de como promover o apaziguamento dos partidos constituídos por mazombos e mascates. A Coroa tomou medidas preventivas e, juntamente com D. Lourenço, despachou um contingente de 200 a 300 soldados reinóis a serem incorporados aos Terços de Olinda. Além de uma demonstração de força, esta ação visava neutralizar o contingente militar composto em sua maioria de naturais da terra. D. Lourenço de Almeida chegou a Pernambuco

---

<sup>195</sup> D. Lourenço não esqueceu de defender os interesses dos colonos ao retornar ao Reino. Foi um crítico severo do plano de tachas de capitação e de renda de Alexandre de Gusmão, embora não apresentasse justificativas, dizendo apenas que o plano era opressor. BOXER, *Idade do Ouro no Brasil...*, Op. cit.

<sup>196</sup> Emboaba foi o nome dado aos conflitos entre paulistas e reinóis que se estenderam de 1707-1709 na região central das Minas. Este termo era muito utilizado pelos paulistas para designar todos os que vinham de fora, e acabou por designar a guerra civil travada entre os paulistas e os grupos recém-chegados a região das Minas. Com a descoberta do ouro pelos paulistas, no final do século XVII, um número muito grande de pessoas passou a circular em Minas em busca de enriquecimento rápido. Foi neste contexto de disputas entre a população local e os recém-chegados que se formaram as duas facções, uma comandada pelo paulista Manoel da Borba Gato, e outra (os emboabas) liderados por Manoel Nunes Viana, reinol proprietário de terras e gados no sertão da Bahia, o maior e mais bem armado grupo na região. Há indícios de que Manoel teria reunido 3.000 homens para o conflito. Bento do Amaral Coutinho foi outro destacado líder emboaba responsável pela chacina dos paulistas, em 1708 no capão da Traição, em 1708. Ao contrário do que se afirmava, a guerra dos Emboabas não configurou uma “revolta nativista” entre os desbravadores das Minas e os reinóis e estrangeiros ou portugueses, mas sim uma luta muito específica pelo poder, terras e ouro nas Minas recém descobertas. Segundo Laura de Melo e Souza a guerra exprimi o anseio crescente dos poderosos locais pelo controle da administração regional. VAINFAS, Ronaldo (direção). *Dicionário do Brasil Colonial, 1500-1808*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. Sobre a guerra dos Emboabas Cf. ROMEIRO, *Paulistas e Emboabas no coração...*, Op. cit.

no dia 30 de maio de 1715 acompanhado de seu filho D. Miguel, tomando posse do cargo no dia seguinte, na Sé de Olinda.<sup>197</sup> Durante seu governo, D. Lourenço procurou impingir-se em Lisboa como pacificador daquela capitania, sempre fazendo questão de propagandear a si próprio.<sup>198</sup> A coroa parece ter ficado satisfeita com sua administração. Manteve a fama de governar com justiça e, em 23 de julho de 1718 entregou o governo<sup>199</sup>. Sua administração em Pernambuco não foi tão expressiva como a das Minas, porém serviu-lhe como experiência.

### 2.1.1 A Administração nas Minas

A criação da capitania de Minas, em 1720, significou a instalação efetiva dos aparelhos de Estado e dos mecanismos de controle sobre a área mais importante da colônia no século XVIII. Neste contexto, os levantes mineiros demonstravam a insatisfação ante o exagero da cobrança do fisco. Um fato marcante foi o episódio de Felipe dos Santos, em 1720.<sup>200</sup> D. Lourenço de Almeida chegou às Minas com a mesma missão de quando assumiu o governo de Pernambuco, ou seja: acalmar os ânimos.

Em 1720, a sedição de Vila Rica já havia sido reprimida “pelo modo mais vigoroso e sangrento”.<sup>201</sup> O Conde de Assumar, antecessor de D. Lourenço, adiou o quanto pôde a aplicação do novo método de cobrança dos quintos. Neste período os ânimos estavam exaltados nas Minas, o governador estava ocupado com as revoltas nos sertões de Pitangui, em 1718, e com a sedição de Vila Rica, em 1720. No entanto, Assumar não instalou e nem construiu as Casas de Fundição. Não lhe faltou pretexto: a demora da chegada do Provedor da Casa da

---

<sup>197</sup> GAMA, Jose Bernardo Fernandes. *Memórias históricas da Província de Pernambuco*: precedidas de um ensaio topographico-historico, dedicadas aos Ilustrísimos, e Excelentísimos senhores Barão da Boa-vista e Barão de Suassuna. Recife: Tip. M.F. de Faria, 1844-1848: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/221727>, p. 314

<sup>198</sup> MELLO, *A fronda dos Mazombos...*, Op. cit., p. 442.

<sup>199</sup> GAMA, *Memórias históricas da Província de Pernambuco...*, Op. cit., Tomo IV, Livro 3, p. 136.

<sup>200</sup> REZENDE, Maria Efigênia Lage de. Negociações sobre formas de executar com mais suavidade a “Novíssima” Lei da Casa de Fundição. *Varia História Belo Horizonte*, N.º 21 julho de 1999, p. 261. “O período compreendido entre 1714 e 1725, revela-se como um período de ajustes, que vigoram por períodos curtos. Esse processo comprova a resistência e relutância dos mineiros, que se expressam por meio de intensas negociações e acordos, que culminam nas Juntas em que se defrontam os procuradores das Câmaras Municipais e os governadores da Capitania, em representações ao Rei de Portugal e, no limite, em protestos, que se configuram em motins e revoltas. De cada acordo, resulta, para os mineradores, maior ou menor sucesso em suas demandas, em função da conjuntura específica, e da parte das autoridades públicas, maior, ou menor, severidade na execução do sistema em vigor. No período enfocado, tenta-se, por duas vezes, o estabelecimento de Casas de Fundição. A primeira tentativa ocorre em 1713, no governo de D. Brás Baltasar da Silveira, e visa a controlar os descaminhos do ouro em pó, mas frustra-se impedida que foi pelos mineradores. A mesma intenção, renova -se no governo do Conde de Assumar. Em 1721, a Revolta de Filipe dos Santos demarca, novamente, a oposição dos mineradores ao estabelecimento das referidas casas. Há, claramente, no caso, o intuito dos mineradores de evitar uma maior severidade do processo de controle do escoamento do ouro para fora das minas. O governo do Conde de Assumar termina em meio a rebeldia dos mineradores, sem que se imponham as Casas de Fundição e Moeda.”

<sup>201</sup> VASCONCELOS, *História Média de Minas Gerais...*, Op. cit., p. 58. Sobre a Revolta de Vila Rica 1720, Cf. VASCONCELOS, D. *História Antiga de Minas Gerais*. 4ªed. Vol.: 2. Belo Horizonte: Itatiaia.

Moeda da Bahia, Eugenio Freire de Andrade, encarregado de instalar as Casas de fundição e Moeda nas Minas.<sup>202</sup>

Diante da gravidade dos fatos ocorridos, os conflitos poderiam vir à tona a qualquer momento. A Coroa então apressou-se na criação da capitania de Minas Gerais, separando-a da capitania de São Paulo pelo alvará de 2 de dezembro de 1720, podendo assim instalar o novo governo na Capitania de Minas.

D. Lourenço de Almeida foi o primeiro governador da Capitania de Minas. Tomou posse e foi nomeado no mesmo dia, 18 de agosto de 1721. A cerimônia foi realizada com pompa e circunstâncias. Diogo de Vasconcelos a descreveu como “sendo a primeira solenidade destas, o ato que se deu na Matriz de Ouro Preto, e foi concorrida por toda a nobreza e povo da Vila e grandes festejos foram celebrados dirigidos pela Câmara”.<sup>203</sup> Ao cumprir o protocolo, o governador demonstrou a força e o poder da Coroa e o seu prestígio junto a mesma. Os festejos foram dirigidos pela Câmara.<sup>204</sup>

D. Lourenço foi encaminhado para o cargo de governador portando uma carta sigilosa do Rei com a seguinte instrução: não deveria executar o Alvará que confirmava o perdão concedido pelo Conde de Assumar aos sediciosos de Vila Rica. Somente deveria lançar mão daquele expediente no caso de ser impedido de tomar posse ou caso houvesse risco de novas rebeliões<sup>205</sup>. Deveria abrir uma devassa dos motins feita pelo Ouvidor de São Paulo, Rafael Pires Pardini. Desta vez D. Lourenço não seguiu as instruções reais, achou melhor executar o Alvará, concedeu o perdão aos sediciosos e não abriu devassa dos motins. Não sabemos o que o levou a isso. Para Vasconcelos, o principal motivo é que o Governador não queria começar o governo por atos impopulares, “odiosos”. “Homem astuto, de caráter brando, mas resoluto” soube lidar com várias camadas da sociedade colonial.<sup>206</sup> Com esse tipo de ação, D. Lourenço pode estabelecer redes comerciais e sociais poderosas, fossem elas lícitas e/ou ilícitas. Não só abrir o caminho para o sertão, como controlar as entradas e as passagens pelos Rios, desmantelando antigas redes e eliminando possíveis concorrentes no comércio, o que foi crucial para suas atuações de contrabando.

---

<sup>202</sup> TAUNAY, Afonso d'Escagnolle. *História das Bandeiras Paulistas*, Tomo I. 3ª. Ed. São Paulo: Melhoramentos; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1975, p. 274.

<sup>203</sup> VASCONCELOS, *História Média de Minas Gerais...*, Op. cit., p. 60.

<sup>204</sup> Idem. “Como se vê do auto lavrado pelo Secretário do Governo, Domingos da Silva, no qual se assinaram Conde em primeiro Lugar, D. Lourenço em segundo, e os camaristas Martinho Vieira, Domingos Pereira de Sá, Belchior dos Reis Melo, João Gonçalves Batista, Manoel da Silva Fonseca e Manoel Rodrigues Coelho”. Cf. Posse do Governador Dom Lourenço de Almeida. Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais.

<sup>205</sup> Idem, p. 60-61.

<sup>206</sup> Idem.

A principal missão do primeiro governador das Minas era estabelecer as Casas de Fundição e Moeda e, assim, montar a estrutura fazendária na região. Tinha autorização para empregar todos os meios; dentre eles, “prometer hábitos e mercês às pessoas zelosas que quisessem ajudá-lo em tal empenho”, acalmar os ânimos com a diminuição da “taxa de 20% para 18% e até mesmo 12 por cento, pelo quinto.”

Na realidade, o Conde de Assumar já havia controlado a situação e organizado uma certa estrutura administrativa, da qual o Governador não hesitou em “tirar partido da situação”.<sup>207</sup> Assumar não instalou a Casa de Fundição, mas a encaminhou, “deixou as repartições em ordem, os pagamentos em dia, as tropas aquarteladas.” Aplicou castigo exemplar aos sediciosos: os ricos enviou para Lisboa e os pobres tiveram o destino de Filipe dos Santos. De caráter austero, Assumar deu todo apoio à ordem de 4 de setembro de 1720, a qual “proibia terminantemente que os Vice-Reis, Capitães-generais, Oficiais de justiça ou da Fazenda, militares de capitão para cima, pudessem comerciar, fosse no Reino ou nas conquistas direta ou indiretamente.”<sup>208</sup> A lei não foi cumprida. Paradoxo ou não, o próprio Conde professava: “nem tudo que é lícito faz bem”. A ordem fora imposta implacavelmente gerando ódio na população e nos seus pares. Desta feita, o ambiente estava controlado, porém os ânimos continuavam exaltados.

Ao assumir a administração das Minas, segundo Diogo de Vasconcelos, D. Lourenço “afrouxou as rédeas, a ponto de a população sentir-se aliviada, e sem ânimo para novas sedições”<sup>209</sup>.

D. Lourenço foi nomeado para o governo das Minas para cumprir a árdua tarefa de implantar a Casa de fundição. A Coroa não retrocedeu e reeditou a lei em 1721 sobre as fundições. Concebeu Casas de Moeda nas cabeças de Comarcas e, como a cobrança do quinto em Casa de Fundição e Moeda era a forma de taxaço do ouro prescrita na lei, não havia o que reivindicar.<sup>210</sup> O governador realizou novo arrendamento da passagem<sup>211</sup> nas regiões dos rios Paraopeba, das Velhas, São Francisco, Paraíba e Paraibuna, também deixou claro que a Coroa não abriria mão de estabelecer a tributação do ouro a medida que se avaliava o montante produzido. A Casa de Moeda e Fundição de Vila Rica completaria a estrutura fazendária das

---

<sup>207</sup> VASCONCELOS, *História Média de Minas Gerais...*, Op. cit., p. 61.

<sup>208</sup> Idem.

<sup>209</sup> Idem.

<sup>210</sup> SOMBRA, *História Monetária do Brasil colonial...*, Op. cit., p. 144.

<sup>211</sup> “Contratos de entradas e passagens serviam para que autoridades locais controlassem o fluxo comercial tão intenso na região.” ATALLAH, Cláudia C. A. *Da justiça em nome d’El Rei: Ouvidores e Inconfidência na capitania de Minas Gerais (1720-1777)*. Tese de doutoramento. UFF. Niterói, 2010, p. 127.

Minas. O quinto seria recebido e contabilizado por uma instituição independente da Provedoria da Fazenda Real e D. Lourenço prometeu cumprir tudo no prazo de 1 ano.<sup>212</sup>

D. Lourenço se deparou com os mesmos empecilhos surgidos no tempo do Conde de Assumar, porém não se deteve diante de escrúpulos ao ver que o prazo não seria cumprido e confiscou algumas casas inacabadas doadas pelo povo à sua Majestade para construir os quartéis em Vila Rica, apesar do grande descontentamento dos patrocinadores.<sup>213</sup> Mandou adaptar as casas à voluntariosidade de Eugenio Freire, o Superintendente das Casas de Fundição e Moeda. Com tal intento, pediu que os materiais, os oficiais e os instrumentos necessários fossem enviados pela Casa da Moeda do Rio de Janeiro, sob a vigilância do Provedor daquela Instituição, Manoel de Souza, aliado do Governador. As oficinas foram inauguradas em 1 de fevereiro de 1725. No entanto, a cobrança estava em vigor desde sua posse nas Casas de Fundição introduzidas pela Lei Régia de 11 de fevereiro de 1719.<sup>214</sup>

No Termo de 15 de janeiro de 1724, o Governador de Minas convocou a Junta dos Notáveis para estabelecer as Casas de Fundição e da Moeda, e decidiu que os trabalhos começariam em 1º de fevereiro de 1725. Em Vila Rica foi estabelecida, no ano de 1725, uma primeira Casa, no Morro de Santa Quitéria, num improvisado edifício de pau-a-pique. Com habilidade política e determinação, o governador instalou, em 1730, outras três Casas, respectivamente em São João Del' Rei, Sabará e Serro<sup>215</sup>.

D. João V comunicou ao Governador das Minas que Eugênio Freire de Andrade, Provedor da Casa da Moeda da Bahia, fora nomeado para o importante cargo de Superintendente das Casas de Fundição de Minas por carta régia de 11 de maio de 1719. Eugenio Freire obtinha amplos poderes, podendo escolher na Capitania os Oficiais e instrumentos de que necessitasse para o serviço, podendo ser até pessoas que nunca houvessem servido em Casas de Moeda.<sup>216</sup>

O cargo de Provedor da Casa da Moeda possuía jurisdição bem alargada, sua alçada judicial abrangia a solução de pendências entre mineradores e a aplicação de penas aos

---

<sup>212</sup> CAMPOS, *Governo de mineiros...*, Op. cit., p. 265-266.

<sup>213</sup> Idem, p. 62.

<sup>214</sup> SOMBRA, *História Monetária do Brasil colonial...*, Op. cit., p. 143. As Casas de Fundição, introduzidas pela Lei Régia de 11 de fevereiro de 1719, objetivavam uma forma direta de cobrar os quintos deduzidos do ouro produzido. Ou seja, o ouro teria que ser fundido, quintado, embarretado e marcado nas Casas de Fundição nas Minas. Para evitar as falsificações, “as barras seriam cunhadas nas pontas, pela parte superior com as minhas armas [do Rei], e pela inferior, com uma esfera, declarando-se no meio da barra por ambas as partes o peso e quilates do seu ouro, e o ano que foram fundidas.” Dessa forma, todo o ouro que saísse das Minas ou já pagara o quinto ou seria então apreendido.

<sup>215</sup> TULIO, *Falsários D'el Rei...*, Op. cit.

<sup>216</sup> SOMBRA, *História Monetária do Brasil colonial...*, Op. cit., p. 145. Carta Régia 11 de Maio de 1719.

contrabandistas e aos que de alguma forma lesassem o fisco<sup>217</sup>. Para abridor de cunho foi nomeado Carlos de Matos Quental, preso mais tarde na Casa da Moeda falsa no Vale do Paraopeba, e para Fundidor nomeou-se Antônio Carvalho.

O governador venceu a resistência dos mineradores, e impôs as Casas de Fundição e Moeda.<sup>218</sup> Assim que começou a laborar a Casa da Moeda e fundição, houve um motim — embora não haja muitos detalhes sobre o ocorrido. Este foi comentado na correspondência comercial trocada entre um comerciante de Lisboa, chamado Francisco Pinheiro, e seu correspondente no Brasil, um morador de Sabará: descrito como um levante contra as Casas de Fundição e Moeda, informando que o povo do sertão reteria o gado a ser enviado a Minas.

Recebi notícias das minas ter se alavantadas isto em vésperas da minha partida em que diziam as cartas terem posto fogo a casa da moeda e o povo dos corais dos sertois [sertões] não quererem trazer gado a vender a elas por amor dos quintos serem grandes e acerca destas cousas e de outras, a vê nelas quem faz hus versos a certas duas pessoas os quais remeto a meu irmão e s.r João Alvarez. E em todas estas notícias não deixo de fazer a minha. 07/10/1724<sup>219</sup>

D. Lourenço não só negou a ocorrência deste motim à Coroa, como desmentiu as notícias de sublevação, ressaltando o estado pacífico das Minas depois que iniciara o seu governo.<sup>220</sup> Os potentados do sertão tentaram desestabilizar seu governo retendo o gado no sertão, já que o abastecimento nas Minas era fundamental para o bom funcionamento da mineração. O motim foi tratado de forma inusitada, ou seja, não foram tomadas ações bélicas. Esta estratégia preservou a imagem de D. Lourenço e seu prestígio crescente em Lisboa, reforçado pela implantação da Casa de Fundição e Moeda.<sup>221</sup>

---

<sup>217</sup> AHU/MG, caixa 2, doc. 18. SALGADO, Graça (coord.) *Fiscais e Meirinhos a administração no Brasil colonial*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 89; ATHALLA, *Da justiça em nome d'El Rei...*, Op. cit., p. 30.

<sup>218</sup> RESENDE, *Negociações sobre formas de executar...*, op. cit, p. 262. “Num breve período, de maio de 1730 a setembro de 1732, D. Lourenço pelo Bando de 25 de maio de 1730, baixa na “quintagem” o recolhimento do quinto do ouro de 20% para 12%, declarando como justificativa uma intensa evasão do ouro pelas formas mais diversas, do contrabando às fábricas de moeda falsa. O acordo não recebeu aprovação régia, voltando a quintagem para os 20%.”

<sup>219</sup> LIZANTI, Luís. *Negócios coloniais*. Vol. 2, Brasília: Ministério da Fazenda; São Paulo: Visão editorial, 1973, p. 443.

<sup>220</sup> AHU — Cons. Ultra Brasil/MG, cx4. Doc. 46. CARTA de D. Lourenço de Almeida, governador de Minas Gerais, dando contadas boas condições e sossego em que viviam os povos das Minas, contrariamente as notícias que tinha no Reino.

<sup>221</sup> A historiografia referenda a versão do governo de D. Lourenço de Almeida de grande tranquilidade, tanto em Pernambuco, quanto nas Minas. VASCONCELOS, *História Média de Minas Gerais...*, Op. cit., p.; VEIGA, J. P. Xavier. *Ephemérides mineiras; 1664-1897*. BH. CEHC. Fundação João Pinheiro, 1998.; COELHO, J. J. Teixeira. *Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais (1780)*, RIHGB, Rio de Janeiro, v.7, n.4, pp. 255-481, out./dez. 1852. Coelho foi um dos que contribuiu para ideia de “prudência e capacidade de conciliação do Governador”.

### 2.1.2 A disputa pelo controle do Caminho dos Currais

Ao contrário do que escrevia D. Lourenço de Almeida ao rei, seu governo nas Minas fora marcado por conflitos e disputas cotidianas. Após a instalação da Casa de Moeda, empenhou-se em controlar postos-chaves da administração e do caminho para as Minas para que a rede de contrabando de ouro e o diamante (da qual ele era um dos “chefes”) pudesse atuar com uma certa tranquilidade, auferindo maiores lucros. A rede era composta por um complexo de diversas combinações, uma parte ocupava cargos de confiança na administração, a outra atuava em negócios mercantis em sua maioria formada por cristãos-novos, além dos grandes investidores locais arrematantes dos contratos.

Os integrantes da rede que ocupavam cargos de confiança na administração eram seus aliados Antonio Berquó del Rio, provedor da Fazenda de Minas Gerais, Manoel Gonçalves Loures, o Tesoureiro da Provedoria de Defuntos e Ausentes da Comarca do Rio das Velhas, e o Intendente Geral Eugênio Freire de Andrade — o qual mantinha uma relação de amor e ódio com o governador —, além de seu criado e testa de ferro, Francisco Xavier Soares e seu secretário Manoel Afonseca. Ao unir-se à elite local, D. Lourenço de Almeida cuidadosamente teceu uma rede de benefícios para si e para a Coroa. Porém, essas ações não excluíram a sobreposição dos interesses privados, próprios aos interesses da Coroa.

D. Lourenço agiu para construir uma rede de contrabandistas de ouro e diamantes semelhante a uma rede clientelar, na qual ocupava uma posição central e certamente obtinha a maior parcela de lucro. Seu envolvimento na Casa de Moeda falsa de Paraopeba, a nomeação de cargos, as atividades comerciais, a arrematação de contratos, além do fato de ter avisado à Coroa sobre a descoberta dos diamantes quase dez anos depois (mesmo após ser repreendido pelo Rei), exemplificam o mixórdia de interesses públicos e privados, relação comum em uma sociedade com traços da cultura política do Antigo Regime.

Desde as primeiras descobertas, a capitania de Minas Gerais não sobrevivia somente da extração mineral, paralelamente formou-se um dinâmico mercado interno vinculado a uma economia agropastoril que abastecia as zonas de mineração e viabilizava todo o aparato que envolvia a extração do ouro e diamante tornando-a possível.<sup>222</sup>

D. Lourenço irá relacionar-se com um grupo já estabelecido na região das Minas, os cristãos-novos, para se aproveitar da sua dinâmica mercantil já adaptada ao conjunto de características típicas da região aurífera. Nos sertões longínquos, os cristãos-novos podiam

---

<sup>222</sup> CHAVES, *Perfeitos negociantes...*, Op. cit., p. 36-37.

caminhar, fazer negócios, conduzir mercadorias discretamente, obtendo também um pouco de trégua da inquisição. Tinham destreza no comércio e na circulação das mercadorias fossem elas legais ou ilegais. Valiam-se de contatos, da sua mobilidade e da experiência, ligavam os locais de extração de ouro e de diamante aos portos do Rio de Janeiro ou da Bahia, de acordo com o envio da Frota. Eram os cristãos-novos que imprimiam movimento a rede e a integravam aos principais locais para adquirir e distribuir a mercadoria nas grandes praças de comércio dentro e fora do Reino.

Rio de Janeiro e Bahia eram rotas muito utilizadas e até disputadas por contrabandistas: “não se sabe até que ponto o contrabando do ouro pela Bahia era maior que pelo Rio, mas era a melhor rota, já que a Bahia não esbarrava em casa de moedas com cotação de ouro estabelecida pelo mercado e tinha fortes vínculos com a Costa da Mina, uma excelente rota de contrabando, especialmente com os holandeses.”<sup>223</sup>

A rede de contrabando de D. Lourenço devia alternar sua rota entre o Rio de Janeiro e a Bahia para escapar da fiscalização e também para não levantar suspeitas quanto ao volume do negócio. Além disso, para a maior eficiência da comunicação e do trânsito de mercadorias, entre as Minas e Portugal, era preciso coordenar a saída dos comboios que vinham do interior com a partida das frotas. A sincronia entre os comboios e as frotas era tão importante que levou os comerciantes a alternarem o envio de mercadorias e correspondências entre os portos do Rio e da Bahia.<sup>224</sup>

Uma das maneiras de controlar estes pontos estratégicos, ou seja, os caminhos de acesso e de escoamento do ouro, diamantes, mercadorias, gado e escravos para a capitania de Minas Gerais, era arrematando os Contratos das Entradas que incidiam sobre toda e qualquer circulação de mercadorias e de pessoas que passassem pelos registros, tanto os terrestres como os fluviais, com destino às Minas Gerais.<sup>225</sup> Portanto, os Caminhos ou Entradas que passam a

---

<sup>223</sup> CAMPOS, *Governo de mineiros...*, Op. cit., p. 73: “[...] para a cidade da Bahia vai a maior parte do ouro que se tira nas Minas pelas muitas carregações que, tenho notícias, entram daquela cidade, e por que a maior parte das pessoas que destas vão às Minas com suas cargas remetem a maior parte do ouro que tiram para a dita cidade da Bahia, porque lhe pagam lá o maior preço por ter melhor conta aos moradores pelo negócio que lá fazem com ele e porque não pagam lá quintos.” CARTA de D. Álvaro da Silveira de Albuquerque ao Rei sobre o sequestro de navios castelhanos, estado da praça do Rio de Janeiro, extravios de ouro e caminho novo para as Minas.

<sup>224</sup> FURTADO, J. *O livro da capa verde...*, Op. cit., p. 101.

<sup>225</sup> “Os contratos das Entradas para as Minas Gerais tiveram origem no ano de 1714 pela junta que fizeram os povos de São Paulo e Minas Gerais por ordem do Governador D. Braz Baltazar da Silveira para completar as trinta arrobas de ouro dos reais quintos de Sua Majestade. Entre os anos de 1718 e 1727, os contratos eram arrematados na Provedoria da Capitania de Minas Gerais, e as suas arrematações eram feitas separadamente. A partir dessa data, os contratos dos caminhos passam a ser arrematados em Lisboa. Estipulou-se que cada carga de secos, molhados e cabeças de gado vacuum ao passarem pelos registros pagariam uma oitava  $\frac{1}{2}$  de ouro pelos secos,  $\frac{1}{2}$  oitava tanto para os produtos molhados como o do gado. Estes tributos foram administrados pelas Câmaras Municipais até o ano de 1717. A partir desse ano, os contratos das Entradas passaram a ser administrados pela Fazenda Real. Em 23 de agosto de 1718, por ordem do Governador Conde de Assumar, foram postos em praça

ser arrematados são os caminhos Velho ou de São Paulo, o Caminho Novo do Rio de Janeiro e o da Bahia, também chamado Currais do Sertão.

D. Lourenço disputou acirradamente com o ouvidor da Comarca de Sabará, José de Sousa Valdez, o contrato da carne. Este era essencial para controlar o tão temido sertão e seus caminhos e enfraquecer os potentados locais. Era fundamental para o Governador e para os seus negócios lícitos e ilícitos obter o controle destes caminhos oficiais ou extraoficiais que coexistiam e davam acesso à região das Minas com uma infinidade de desvios e atalhos bastante conhecidos pelos habitantes, mas desconhecidos pela Coroa.

É necessário buscar a complexa rede de interesses econômicos, e políticos em jogo na arrematação do contrato. O gado que se cortava nas Minas, era proveniente, em sua maioria, dos currais situados às margens do Rio São Francisco. Uma série de fatores contribuíram para fazer dos Currais sanfranciscano o mercado abastecedor de gado por excelência da região mineradora.<sup>226</sup>

Este comércio de gado incluía várias modalidades como:

Aqueles que compravam gados no sertão por intermédios de seus agentes, para revendê-los no açougue de Vila Rica, como Diogo Nunes Henrique. Outros compravam diretamente nos Currais do São Francisco, e encarregando os comissários espalhados pelo interior de vendê-los como fazia o capitão Martinho Afonso de Melo. E também haviam os grandes criadores, como Manuel Nunes Viana, que se ocupava do comércio, enviando pessoalmente o gado para a zona mineradora.<sup>227</sup>

A vila de Nossa Senhora da Conceição de Sabará era sede administrativa da Comarca do rio das Velhas, porta de entrada para as Minas e destino certo para os que vinham da Bahia. Tal passagem era feita pelas margens do rio São Francisco e “possuía diversos atalhos e desvios” que facilitavam o contrabando e aumentavam a entrada do gado vindo do norte.<sup>228</sup> “A esta vila vêm parar todas as carregações que saem da Bahia e Pernambuco pelas estradas dos Currais e rio de São Francisco, e nela, antes que em outra parte, entram os gados, comum sustento das Minas e quase reputado como o mesmo pão.”<sup>229</sup> Tal passagem era marcada por

---

pública os direitos régios sobre a circulação das mercadorias. ANTEZANA, Sofia L. V. Os Contratos dos Caminhos de Ouro. *ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História*, Londrina, 2005, p. 3.

<sup>226</sup> ROMEIRO, *Paulistas e Emboabas no coração...*, Op. cit., p. 139: “a começar pelas grandes dimensões do rebanho bovino criado em centenas de Currais. Em segundo lugar, as comodidades do caminho da Bahia, era largo, plano tornando fácil a marcha de grandes rebanhos, além de sua proximidade com a zona mineradora.”

<sup>227</sup> Idem.

<sup>228</sup> CHAVES, *Perfeitos negociantes...*, Op. cit., p. 83.

<sup>229</sup> *Itinerário geográfico com a verdadeira descrição dos caminhos, estradas, roças, sítios, povoações, lugares, vilas, rios, montes e serras que há da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro até as Minas de Ouro*. In:

intensa atividade comercial; conseqüentemente, através do caminho da Bahia formou-se uma das mais amplas redes de circulação de mercadorias para a região das minas”.<sup>230</sup>

Controlar o caminho da Bahia, apaniguar os potentados do sertão (ou seja, Manoel Nunes Viana)<sup>231</sup> e fortalecer seus aliados era o objetivo de D. Lourenço, e ainda cabia instalar a ordem com muito cuidado e ponderação.<sup>232</sup> Podemos observar nos processos inquisitoriais que entre os cristãos-novos, integrantes da rede de D. Lourenço, quase todos possuíam residências ao longo do caminho da Bahia-Minas, nos arredores das Vilas de Sabará, Ouro Preto (Campos da Cachoeira), Ribeirão do Carmo (Guarapiranga), Serro Frio, (Minas Novas do Araçuaí e Jequitinhonha); estavam diretamente ligados às atividades comerciais, pois eram homens de negócio, tratantes, comboieiros, marchantes, e ainda existiam os que não tinham moradia fixa pois caminhavam com o gado entre a Bahia e Minas.

A Comarca do Rio das Velhas era “reduto dos potentados defensores da vinculação da área à Bahia e, portanto, resistentes ao pagamento dos dízimos aos arrematantes de Minas. Desta forma, deveria haver um rearranjo de forças no sertão para que o novo arrematante se impusesse”<sup>233</sup>. D. Lourenço, com o intuito de estabelecer os Contratos das Entradas e dos dízimos, aliou-se a Sebastião Barbosa Prado, “pessoa obscura”, homem de negócios, com cabedais e força militar e, mais importante, contrário às forças de Manuel Nunes Viana. Barbosa Prado possuía todos os predicados para ser o dono de um dos maiores contratos dos caminhos e o segundo dono dos dízimos. Este teria o controle da arrecadação na comarca do Rio das Velhas.

---

FIGUEIREDO, Luciano; CAMPOS, Verônica (Coordenadores). *Códice Costa Matoso*, V. 1, Apud ATALLAH, *Da justiça em nome d'El Rei...*, Op. cit., p. 908.

<sup>230</sup> ATALLAH, *Da justiça em nome d'El Rei...*, Op. cit., p. 124.

<sup>231</sup> “Manoel Nunes Viana foi uma das maiores figuras do contrabando baiano, lembrando que o Regimento das Minas de 1702, proibia o comércio direto das Minas com a Bahia, Nunes Viana, havia montado uma ampla organização de criadores de gado, marchantes, lavradores, comboieiros e negociantes para fornecer mercadorias para as Minas. Seu negócio era introduzir boiadas e produtos nas Minas, saídos das fazendas que possuía nas margens do rio São Francisco, e receber volumosos carregamentos que lhes eram remetidos do Recôncavo pelos seus sócios. Com grandes comboios, Nunes Viana marchava para o território das lavras, acompanhados de grandes escoltas armadas dispostas a resistir às patrulhas que faziam a fiscalização das estradas proibidas. Em 1708, o superintendente paulista Borba Gato pediu a expulsão de Nunes Viana e o confisco dos bens. Figura respeitada entre os reinóis, dará novo rumo ao conflito dos Emboabas: estes se unem armam-se e organizam um governo, proclamando Nunes Viana Governador das Minas, investido com plenos poderes, sendo sagrado em ofício solene celebrado por frei Francisco de Menezes, em uma Igreja em Cachoeira do Campo. A partir daí começa o conflito armado entre as duas facções, Emboabas e paulistas. Após o conflito Nunes Viana retirou-se para os sertões do São Francisco, de onde voltaria para perturbar a ordem pública, desafiando a autoridade de governadores como conde de Assumar que a seu respeito escreveria em 1721: ‘não saiu do inferno maior peste, nem Deus deu aos sertões do Brasil maior castigo’.” ROMEIRO, Adriana; BOTELHO, Ângela *Dicionário Histórico de Minas Gerais*. 2ª Ed. Belo Horizonte: Autentica, 2004, p. 155.

<sup>232</sup> ATALLAH, *Da justiça em nome d'El Rei...*, Op. cit., p. 125.

<sup>233</sup> CAMPOS, *Governo de mineiros...*, Op. cit., p. 271.

D. Lourenço tratou de cooptar vassalos na defesa dos seus interesses, que também eram os interesses da Coroa. Por esse motivo, associou-se à Sebastião Barbosa. Ambos colheram os frutos dessa sociedade: Dom Lourenço nomeou Sebastião Barbosa capitão-mor de todo o distrito. A trajetória e atuação de Sebastião Barbosa foram emblemáticas: um dos contratadores mais importantes do período, acumulou riquezas e ganhou poder durante os governos do Conde de Assumar e, sobretudo, de D. Lourenço de Almeida.<sup>234</sup>

Natural da freguesia de Santa Marinha de Oleiros, no Arcebispado de Braga, Sebastião Barbosa do Prado enriqueceu criando e conduzindo gado para às Minas: “metera nelas [nas Minas] 30.906 cabeças de gado.” Viveu na Bahia, onde serviu por mais de 13 anos como “capitão de uma companhia de infantaria da Ordenança no distrito nas cabeceiras da Vila de Santo Amaro até cinco léguas ao Rio de São Francisco da capitania da Bahia”.<sup>235</sup>

Em 1711, Barbosa Prado mudou-se para a região mineradora, onde exerceu o cargo de “almotacé em Vila Rica” e, em 1713, de Tesoureiro da Fazenda Real e dos bens confiscados aos presos pelo Santo Ofício.<sup>236</sup> Próximo das autoridades portuguesas, teve participação importante no levante encabeçado por Felipe dos Santos, quando “foi acompanhar com grande número de negros seus, armados a sua custa, e feitores seus também armados”, as tropas que desbarataram o motim.<sup>237</sup> Foi nomeado “capitão-mor das ordenanças de todo o distrito dos currais, que se juntou a este governo das Minas pela repartição, que por ordem de Sua Majestade fez o Conde de Assumar”, devido aos bons serviços prestados à Coroa, “por ser pessoa de muito merecimento e que nos ditos Currais [este] tem muitas fazendas que o fazem um dos mais

---

<sup>234</sup> ANTEZANA, *Os contratadores...*, op. cit., p. 142. É importante ressaltar que nesse período (1709) ainda não havia sido instituído o sistema de contratos nas Minas. De acordo com um autor anônimo, que escreveu nos primeiros anos dos setecentos, “os dizimeiros que tem dízimos espalhados por aqueles sertões não os cobram por si, nem lá vão ordinariamente, porque costuma fazer negócio com aqueles homens que vivem do trato de o ajuntar e conduzir ás praças os tais gados”. Como Sebastião Barbosa do Prado era um desses homens, acabou comprando junto aos contratadores o direito de cobrar os quintos. Foi assim que amealhou grande riqueza nos sertões e recôncavos da Bahia nos primeiros anos da exploração aurífera no interior da América portuguesa. Ver: INFORMAÇÕES sobre as minas do Brasil. In: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. 57, 1935, p. 85 In: SANTOS, *Minas com Bahia...*, Op. cit., p.111

<sup>235</sup> AHU — Cons. Ultram. Brasil/Minas Gerais Avulsos —: cx.14, doc. 67, 23/07/1729. REQUERIMENTO de Sebastião Barbosa Prado, solicitando a mercê da concessão do Hábito da Ordem de Cristo, pelos serviços prestados em Minas Gerais. In: SANTOS, *Minas com Bahia...*, Op. cit., p. 120 “De acordo com uma certidão anexa ao processo de habilitação para Ordem Cristo.”

<sup>236</sup> AHU — Cons. Ultram. Brasil/Minas Gerais Avulsos: cx.14, doc. 67 - 23/07/1729; REQUERIMENTO de Sebastião Barbosa Prado, solicitando a mercê da concessão do Hábito da Ordem de Cristo, pelos serviços prestados em Minas Gerais. In: SANTOS, *Minas com Bahia...*, Op. cit., p. 121.

<sup>237</sup> AHU — Cons. Ultram. Brasil/Minas Gerais Avulsos: cx.14, doc. 67 - 23/07/1729; REQUERIMENTO de Sebastião Barbosa Prado, solicitando a mercê da concessão do Hábito da Ordem de Cristo, pelos serviços prestados em Minas Gerais. In: SANTOS, *Minas com Bahia...*, Op. cit., p. 111.

opulentos moradores daquelas partes”<sup>238</sup>. Sebastião Barbosa do Prado se tornou uma das autoridades mais importantes do sertão que abrangia partes de Minas Gerais e da Bahia.

Em 1720, a Coroa confirmou a posse de uma propriedade de quatro léguas, referente às terras que Sebastião Barbosa havia descoberto em 1718, abaixo do sítio do Sumidouro e próximo ao riacho da Taboca, no Serro do Frio.<sup>239</sup> Este ainda arrematou os contratos das entradas dos Caminhos do Sertão da Bahia entre 1721 e 1727 e dos dízimos durante o mesmo período — primeiro o de Sabará e do Serro do Frio e, a partir de 1727, o de Sabará, Vila Rica e Rio das Mortes. Sebastião Barbosa do Prado praticamente monopolizou alguns dos mais importantes contratos da capitania de Minas Gerais por aproximadamente dez anos.<sup>240</sup>

Em 1720, D. Lourenço aproveitou-se da falta de influência e prestígio de Manoel Nunes Viana junto ao vice-rei Vasco Fernandes César de Meneses, pois Viana recusava-se a obedecer aos limites de Minas com a Bahia estabelecidos por Assumar.<sup>241</sup> Agindo rapidamente, o governador solicitou que por ordem régia o Vice-Rei reconhecesse publicamente os limites territoriais da capitania da Bahia<sup>242</sup> com a de Minas<sup>243</sup>. Lançou bando, no qual proibiu o uso de canoas no rio das Velhas que não fossem do contratador<sup>244</sup> e nomeou Sebastião Barbosa Prado capitão-mor de todo o distrito dos Currais.<sup>245</sup> Tais estratégias tinham por objetivo enfraquecer Nunes Viana e facilitar ao novo arrematante, Sebastião Barbosa Prado, iniciar a cobrança de seus contratos.

Uma vez desarticuladas as forças de Manoel Nunes Viana na região e imposta a autoridade metropolitana, D. Lourenço de Almeida passou a controlar com Sebastião Barbosa Prado um dos contratos mais lucrativos da primeira metade do século XVIII: o das Entradas do

---

<sup>238</sup> RAPM, Belo Horizonte, ano XXX, 1979, p. 206-7. In: SANTOS, *Minas com Bahia...*, Op. cit., p. 113-114.

<sup>239</sup> SANTOS, *Minas com Bahia...*, Op. cit., p. 112.

<sup>240</sup> AHU — Cons. Ultram. Brasil/Minas Gerais Avulsos: cx.5, doc. 31- 03/07/1724. CARTA de Sebastião Barbosa Prado, arrematante dos dízimos, para António Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas, dando conta do acréscimo no rendimento do Serro do Rio. In: SANTOS, *Minas com Bahia...*, Op. cit., p. 112-113

<sup>241</sup> CAMPOS, *Governo de mineiros...*, Op. cit., p. 274: “Em 1722, a situação se inverteu totalmente, agora o Vice-rei já era francamente favorável a Manuel Nunes Viana; até 1724, aproximadamente a situação de Manoel Nunes Viana alterou-se em Salvador. O vice-rei entrou em conflito aberto com d. Lourenço de Almeida, um dos motivos este não lhe dava a mínima satisfação do que ocorria nas Minas, deixando-o extremamente irritado. Foi um marco da queda de influência dos vice-reis no território mineiro. Percebe-se que, apoiados pelo vice-rei, os potentados tentavam criar uma crise em Minas e permanecer na posse das rendas régias.”

<sup>242</sup> AHU — Cons. Ultra. — Brasil/MG. CX.9. Doc.4. CARTA de dom Lourenço de Almeida. Governador das Minas Gerais, solicitando ordem régia com a declaração dos limites territoriais de seu governo com o da Bahia e que o Vice-Rei a tornasse pública. In: CAMPOS, *Governo de mineiros...*, Op. cit., p. 272.

<sup>243</sup> AHU — Cons. Ultra. — Brasil/MG. CX.9. Doc.4. CARTA de dom Lourenço de Almeida. Governador das Minas Gerais, solicitando ordem régia com a declaração dos limites territoriais de seu governo com o da Bahia e que o Vice-Rei a tornasse pública. In: CAMPOS, *Governo de mineiros...*, Op. cit., p. 272.

<sup>244</sup> APM, SC 21, fl. 24v-25. Bando de d. Lourenço de Almeida ordenando que somente o contratador poderia ter canoas no rio da Velhas. Vila Rica, 22 de abril de 1722.

<sup>245</sup> AHU — Cons. Ultramarino Brasil-Minas CX. 9 Doc. 52 REQUERIMENTO de Sebastião Barbosa Prado, Capitão-mor dos distritos dos Currais, solicitando sua confirmação no exercício do referido posto. 17/11/1726.

Caminho dos Currais, do Caminho da Bahia, além dos dízimos da comarca do rio das Velhas. O governador comunicou ao Rei acerca da arrematação do contrato das entradas, feita para o triênio de 1722 a 1725, e não poupou elogios ao contratador. Informou que poderosos locais agiam para não deixar subir os preços dos contratos<sup>246</sup>, e que a escolha de Sebastião Barbosa Prado não poderia ser mais apropriada, já que o mesmo sempre buscou os melhores rendimentos para a Fazenda de Vossa Majestade<sup>247</sup>. Mais uma vez, dom Lourenço de Almeida tratou de se autopromover e reafirmar uma imagem de fiel súdito do rei, verdadeiramente zeloso da Fazenda Real.

D. Lourenço de Almeida usava de estratégias pessoais para manter os contratos em Minas Gerais. Não poupava elogios aos seus “amigos” ou “comparsas”, não sendo diferente com Sebastião Barbosa do Prado, o qual elogiava os serviços prestados ao arrematar contratos por valores acima dos anteriores.

Percebe-se que, sob o governo de D. Lourenço, os maiores aumentos em arrobas foram provenientes do contrato da passagem do rio das Velhas e do Paraopeba, ambos em 31 libras e 32 oitavas<sup>248</sup>. É importante não perder de vista que essa ação também buscou atender aos seus próprios interesses.

O aumento da passagem do rio das Velhas, na forma dos contratos, está associado a desarticulação da rede de poder liderada por Manuel Nunes Viana e ao enfraquecimento de antigos potentados locais aliados a ele como Francisco do Amaral Coutinho, entre outros, que controlavam a arrecadação dos dízimos na Comarca do rio das Velhas<sup>249</sup>. Esta foi a grande vitória de D. Lourenço, pois passou a controlar a passagem de três importantes vias fluviais que davam acesso às regiões auríferas e aos criatórios de gado, fundamentais para o abastecimento das Minas e para o contrabando. Era vital ter o controle destas importantes vias fluviais: rio das Velhas, rio São Francisco e rio Paraopeba, impedindo que os contratadores cobrassem os direitos sobre as passagens desse rio.<sup>250</sup> Em especial a passagem do rio Paraopeba era utilizada como uma das rotas da rede a qual o Governador pertencia. A região era ideal para o descaminho!

---

<sup>246</sup> CAMPOS, *Governo de mineiros...*, Op. cit., p. 277; ANTEZANA, *Os contratadores...*, op. cit., p. 144.

<sup>247</sup> CAMPOS, *Governo de mineiros...*, Op. cit., p. 277; ANTEZANA, *Os contratadores...*, op. cit., p. 144.

<sup>248</sup> “Pelos valores totais dos contratos apresentados nesse quadro, é possível verificar que, no período em que dom Lourenço esteve à frente dos contratos, os mesmos tiveram um aumento da ordem de 35% em relação àqueles feitos pelo Conde de Assumar.” ANTEZANA, *Os contratadores...*, op. cit., p. 145.

<sup>249</sup> CAMPOS, M Verônica. *Governo de mineiros ...* Op. cit. p.272-271; ATALLAH *Práticas políticas...* Op. cit. ATALLAH, *Da justiça em nome d’El Rei...*, Op. cit., p. 138-139.

<sup>250</sup> CAMPOS, *Governo de mineiros...*, Op. cit., p. 276; ANTEZANA, *Os contratadores...*, op. cit., p. 138-139.

Essas medidas buscavam atender aos interesses de D. Lourenço de Almeida, que disputou arduamente o Contrato do corte da carne do Rio das Velhas e a administração das rendas da Provedoria de Defuntos e Ausentes com o ouvidor da Comarca de Sabará, José de Souza Valdez.

Valdez era natural de Lisboa, tendo estudado Cânones em Coimbra. Leu no Desembargo do Paço em 1703, aos vinte e seis anos, obtendo sua primeira nomeação em 1704 para o cargo de juiz de fora da Vila de Almada. Seu pai era “capitão e secretário da Junta do Comércio” de Lisboa. Em 1706, habilitou-se Familiar do Santo Ofício, seguindo a tradição iniciada por seu avô e seu pai.<sup>251</sup> Ocupara o cargo de corregedor da Vila de Tomar até 1716, quando lhe foi dada “boa residência”. Foi nomeado para Ouvidor da Comarca do Rio das Velhas, na capitania de Minas Gerais, por provisão de dezoito de março de 1720. Essa breve exposição de sua trajetória política nos revela o quanto a seleção dos oficiais régios prezava pela tradição.<sup>252</sup>

Em setembro de 1721, D. Lourenço escrevera ao Rei informando-lhe sobre a arrematação das passagens do rio das Velhas feita pelo Ouvidor de Sabará, acusando-o de favorecimento próprio. As associações entre os oficiais, e mesmo com alguns produtores locais, influenciariam diretamente na gestão dos favorecimentos no arremate de tão precioso contrato.<sup>253</sup> O governador relatou as inconveniências na tentativa de se estabelecer o contrato de corte de carnes em Vila Real de Sabará e acusava a Câmara e o Ouvidor de buscarem favorecimento, alegando que “estes contratos das carnes no Brasil sejam sumamente odiosos e prejudiciais aos povos porque sempre redundam em interesses [sic] particulares”.<sup>254</sup>

O Ouvidor José de Souza Valdez passou então a denunciar as irregularidades na arrematação dos contratos de Minas, chegando a insinuar o envolvimento de D. Lourenço com os novos arrematantes, particularmente Sebastião Barbosa do Prado, que arrematou um grande contrato por interferência do governador<sup>255</sup>, pois, além de não possuir fortuna, serviu como tesoureiro de defuntos e ausentes em Vila Rica. O maior feito de Sebastião Barbosa foi

---

<sup>251</sup> FIGUEIREDO, Luciano; CAMPOS, Verônica (Coord.) *Códice Costa Matoso*, Vols. 1 e 2, Op. cit., pgs. 214 e 354; Leitura de Bacharel de José de Souza Valdez, ano 1703, maço 2 nº 57; ANTT e Processo de Habilitação do Santo Ofício, José, Mc 16, doc. 269.

<sup>252</sup> ANTEZANA, *Os contratadores...*, op. cit.

<sup>253</sup> ATALLAH *Práticas políticas...* Op. cit., p. 28.

<sup>254</sup> APM — SC, Códice 23. Sobre a passagem do Rio das Velhas que arrematou o Dr. José de Sousa Valdez e Sobre o contrato de carnes não serem convenientes nestas Minas. Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais.

<sup>255</sup> AHU — Cons. Ultra-Brasil/MG, cx. 4, doc.22 Parecer do Conselho Ultramarinos sobre os contratadores dos dízimos das Minas Gerais, Dionísio Nunes Henrique, Sebastião Barbosa do Prado, Silverio Marques da Cunha, Lisboa, 26/05/1726.

denunciar os planos sediciosos de Felipe dos Santos e que foi “suspeitamente atestado por D. Lourenço e não pelo Conde de Assumar.” O Governador para se defender enviou balanços comprovadores dos aumentos das rendas após o início do seu governo e da arrematação do Contrato.<sup>256</sup>

Sobre a disputa da administração das rendas da provedoria de Defuntos e Ausentes, “O Intendente Geral Eugênio Freire de Andrade criou uma Junta da Fazenda Real em Minas, formada por ele, d. Lourenço e o Provedor da fazenda Real, Berquó D’el Rio”, através da qual pretendiam ter o controle de todas as receitas da administração de órfãos e ausentes. O Governador nomeou, pessoalmente, para o cargo de tesoureiro da Provedoria de Defuntos e Ausentes da Comarca do Rio das Velhas, Manoel Gonçalves Loures.<sup>257</sup>

Loures, por lealdade, agradecimento ou acordo, recusava a prestar contas ao Ouvidor da Comarca do Rio das Velhas, Valdez, prestando-as somente ao Intendente. José de Souza Valdez não deixou por menos e decretou a prisão de Manoel Gonçalves Loures, sob acusação de desvios na prestação à Coroa dos rendimentos do Juízo do qual fora responsável.

Era importante “garantir domínio territorial e (ou) político colaborando para tecer a imensa teia de reciprocidades que costurava todo o império”. E eram esses mesmos vínculos que D. Lourenço procurava: a convocação da Junta da Fazenda visava obrigar o ouvidor José de Sousa Valdez as ordens do governador. Ainda assim, em uma carta dirigida ao Governador, o Ouvidor se recusou a acatá-las, “chamando a esta Junta da Fazenda Tribunal intruso”. D. Lourenço pediu instrução ao monarca, “como me hei de haver com os Ouvidores que não me obedecerem”.<sup>258</sup>

As relações entre o Governador e o Ouvidor ficaram tensas. D. Lourenço exigiu que o preso [Loures] fosse enviado para Vila Rica. Em carta de 14 de abril de 1722, o governador enviou a prestação de contas da Real Fazenda ao Rei. Relatou que o “Superintendente Geral Eugênio Freire de Andrada, em virtude das ordens de Vossa Majestade tem tomado algumas contas [...] e vai continuando em tomar as que faltam”. Elogiou os serviços do superintendente Eugênio Freire de Andrada e do “tesoureiro dos defuntos e ausentes da Comarca do Rio das Velhas, Manoel Gonçalves Loures, ao qual alcançou em uma grande soma de ouro” contra os abusos dos Provedores<sup>259</sup>.

---

<sup>256</sup> CAMPOS, *Governo de mineiros...*, Op. cit., p. 277.

<sup>257</sup> Idem, p. 278.

<sup>258</sup> ANTEZANA, *Os contratadores...*, Op. cit., p. 29.

<sup>259</sup> APM.SC, Códice 23. Sobre a conta a conta de Manoel Gonçalves Loures, Tesoureiro dos Defuntos e Ausentes na Comarca do Rio das Velhas / Sobre a Junta da Fazenda que se fez e a forma em que o governador deve proceder a respeito dos ouvidores que lhe desobedecem. Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais.

O governador elogiou ambos oficiais visando comprometer José de Sousa Valdez. Amparado pelas leis régias D. Lourenço não hesitou em denunciá-lo, mesmo sem fundamento algum, além de se posicionar contra as nomeações que fizera Valdez à Comarca do Sabará. Acusava o ouvidor “de ter passado algumas provisões de serventias de ofícios”, o que interferiu em sua jurisdição [do Governador]. E, como os apelos pela jurisdição ampliada não estavam surtindo efeito, pedia ao monarca que “me queira fazer a mercê de mandar que este Ministro se abstenha de se intrometer na minha jurisdição”. O caso envolvia a prisão do Manoel Gonçalves Loures tesoureiro dos Defuntos e Ausentes.<sup>260</sup> Iniciava-se a partir daí uma verdadeira batalha jurisdicional entre o Governador e o Ouvidor, estes dois lutariam para preservar e fortalecer as suas conexões comerciais.

José de Souza Valdez possuía a guarda do preso e, como tinha indícios de que D. Lourenço poderia estar envolvido nesses desvios,<sup>261</sup> dificultava o acesso tanto do governador quanto do superintendente a Loures. D. Lourenço iniciou então uma longa batalha no sentido de convencer o ouvidor a remeter o preso à Vila Rica. Em carta de 23 de dezembro de 1721, ofereceu, para o traslado do acusado, “toda a segurança” e “também para a sua guarda os soldados Dragões que V. M. me disser são necessários”<sup>262</sup>

José de Souza Valdez respondeu a carta de d. Lourenço somente em janeiro de 1722. Informava que, em sua opinião, “corre muito perigo a remessa do dito preso para a cadeia desta Vila [Rica], principalmente com caminhos tão perigosos”, insinuando uma possível captura do preso. Solicitava ao “Superintendente que me poderá remeter todas as clarezas e papéis que forem precisos para a boa arrecadação”. A disputa sobre a jurisdição ficou explícita com a prisão de Loures.<sup>263</sup>

A resposta impetuosa do ouvidor incomodou o governador e também o superintendente. D. Lourenço insistia no fornecimento de “boa guarda de soldados” para a transferência e no envio do “Sumário de testemunhas” que Valdez havia tirado “contra o tesoureiro Manoel Gonçalves Loures”. Informava que tal documento era necessário “para a conta que lhe tem tomado” Eugênio Freire de Andrade<sup>264</sup>. Nada resolveu.

---

<sup>260</sup> APM SC, Códice 23; ATALLAH *Práticas políticas...* Op. cit. p. 29-30. Sobre a criação dos ofícios de Juízes dos Órfãos. Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais.

<sup>261</sup> Os desvios mencionados são: o envolvimento do Governador com o plano de fuga de Loures, o Provedor tinha receio do preso ser capturado durante sua transferência para Vila Rica.

<sup>262</sup> APM-SC — Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais, Códice 17. Idem.

<sup>263</sup> APM-SC — Códice 17 Carta do Doutor José de Souza Valdez. Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais. Apud Idem.

<sup>264</sup> *Resposta do Excelentíssimo Senhor General para o dito Ouvidor e Representação do Superintendente Eugênio Freire de Andrade.* Apud ATALLAH *Práticas políticas...* Op. cit., p. 31.

José de Souza Valdez, em 1723, passou a denunciar as irregularidades cometidas por D. Lourenço ao Rei. Voltou a falar do caso de Gonçalves Loures, ex-Tesoureiro dos Defuntos e Ausentes, que, segundo ele, fugira quando D. Lourenço resolvera transferi-lo para o Rio de Janeiro. Valdez insinuava que precisava ter prudência ao agir, explicando que “o temor [de Valdez] do dito governador me fez faltar ao que devia e se outros menos poderosos me quiseram maquirar dissabores e tirar-me a vida melhor seria agora [...]” confiar no poder que o governador demonstrava.<sup>265</sup>

Valdez estava se referindo a tentativa de assassinato que sofrera e D. Lourenço se jactava de ter impedido. Sobre este episódio, o Governador escrevera ao Rei, falando do clima de instabilidade política que havia pairado sobre a capitania. O que poderia levar a “algumas desordens que eu receava sucedera em Vila Real”. Relacionou as ditas desordens à prisão de Loures, com “as grandes parcialidades que havia [...] causadas das imensas diferenças que havia entre o Ouvidor atual da dita Comarca [...] e Bernardo Pereira de Gusmão, seu antecessor”. O governador esclareceu que estava em Sabará no dia da emboscada ao Ouvidor “por não faltar a obrigação que tenho de visitar os povos deste governo” e também para controlar as desordens. O ex-ouvidor Bernardo Pereira Gusmão tentara de toda forma afiançar o preso [Loures], o que não conseguira. D. Lourenço

[...] por haver notícia que o queriam tirar dela [o preso], todas as noites se fazia uma ronda à cadeia repartindo-se as noites, uma que rondava o Ouvidor José de Souza Valdez, outra o Capitão-Mor Lucas Ribeiro de Andrade, e outra o Coronel José Correa de Miranda, Juiz Ordinário da Vila<sup>266</sup>

Assim, “como se viu a grande cautela com que estava guardado este preso, por ser tão considerável o alcance que devia à Fazenda dos Defuntos e Ausentes”, o irmão do preso, Francisco Bernardo Loures, intentou libertá-lo. O plano deveria ser executado na noite da ronda do ouvidor, que seria assassinado pelo dito Francisco [irmão de Loures] “com outros do seu séquito”. D. Lourenço alegava que o sobredito teria conseguido o seu intento, caso ele não estivesse na Vila real de Sabará e fosse avisado naquela noite, recebendo a indicação do local e o horário da emboscada

[...] se eu que me achava naquela Vila não fosse avisado na mesma noite, dando-se-me o ponto e aviso com toda a individuação, por cuja causa logo fiz

---

<sup>265</sup> AHU/MG. Cx. 5, doc. 29.

<sup>266</sup> APM. SC, Códice 23. Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais. Apud: Idem, p. 35. Sobre os sucessos de Vila Real do Sabará entre o Ouvidor atual, José de Souza Valdez, que intentaram matar, e a expulsão de Bernardo Pereira Gusmão — seu inimigo e negócio de Manuel Gonçalves Loures. Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais.

a saber ao dito Ministro, mandando-lhe seis soldados que tinha de minha guarda e todos os meus oficiais que me acompanhavam, ordenando no mesmo tempo ao Capitão-Mor da dita Vila, Lucas Ribeiro de Almeida, que puxasse por soldados da ordenança e fosse com eles para a casa do dito Ouvidor Geral, tomando com alguns as entradas e saídas da Vila para se prender todos cavaleiros que entrasse e saísse depois da meia-noite, por que a essa hora é que se queria fazer o insulto.<sup>267</sup>

O governador, no entanto, não mencionou como obteve informações tão detalhadas e privilegiadas. Segundo a carta, Valdez “convocou muito mais gente daquela que era necessária” para a sua segurança (provavelmente desconfiava das que o governador mandara) “e governou-se antes pelo que lhe pareceu mais acertado, do que pela ordem com que eu mandei fazer sentinela”. Relatava que pela madrugada entraram em Vila Real “quatro cavaleiros unidos” que logo foram abordados pelo Tenente dos Dragões José de Morais Cabral, que os tentou prender, mas sem sucesso. Os ditos cavaleiros então

[...] trataram de se salvarem no mato fora da Vila, e com efeito indo fugindo e receando serem embaraçados por uns oficiais de justiça que estavam junto à ponte de um rio na saída da Vila, pela qual necessariamente haviam de passar, atiraram dois tiros aos ditos oficiais, e com uma bala cortaram o pulso a um meirinho e os mais companheiros com medo deixaram passar livres os ditos cavaleiros, que sem embargo de serem logo seguidos pelo Tenente José de Morais Cabral e soldados, não os puderam prender, favorecidos do grande escuro da noite e matos que há fora daquela Vila onde se embrenharam.<sup>268</sup>

Os cavaleiros haviam sido favorecidos somente pelo “escuro da noite” e pelos sertões do Sabará? Não podemos precisar. Na manhã seguinte ao ocorrido, D. Lourenço escrevia ao Reino dizendo que, logo, mandara expulsar de Vila Real do Sabará Bernardo de Gusmão para evitar “mais alguma revolução”, declarando que, com sua diligência até Vila Real, havia o sossego retornado.

As rivalidades entre governador e Valdez se acirraram. O ouvidor continuou a delatar ao Rei as irregularidades praticadas por D. Lourenço: contou que o Capitão-Mor José Botelho Fogaça ocupava também o cargo de juiz dos Órfãos e neste estava “servindo muitos meses sem provimento [...] e nem deu fiança na Câmara na forma da Lei”. E “na obrigação de Juiz de

---

<sup>267</sup> APM. SC, Códice 23 — Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais. Apud: ATALLAH *Práticas políticas...* Op. cit., p. 32.

<sup>268</sup> APM. SC, Códice 23 — Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais. *Sobre os sucessos de Vila Real do Sabará entre o Ouvidor Atual, José de Souza Valdez, que intentaram matar, e a expulsão de Bernardo Pereira Gusmão – seu inimigo e negócio de Manuel Gonçalves Loures.* Apud: Idem.

Órfãos, o fez muito mal sem pôr em arrecadação os bens e ouro deles” e ainda lhe denunciava por outros delitos.<sup>269</sup>

José Botelho Fogaça assumia, portanto, três cargos simultaneamente, sendo que em dois não possuía as provisões necessárias: Juiz de Órfãos, Capitão Mor e Executor da Fazenda Real da Comarca de Sabará, este último cargo criado por D. Lourenço. Sobre estes dois, Valdez alertava ao Reino que era “contra o Regimento dos Capitães-Mores em que V. M. ordena que não sirva nenhum ofício de justiça nem da sua Real Fazenda”.<sup>270</sup>

Ao realizar devassa a respeito dos crimes de Fogaça, afirmou que “é tal a desgraça dessas alturas que tendo o dito Juiz de Órfãos na dita devassa culpas para o pronunciar, o não fiz e somente o suspendi”. Justificou a sua condescendência com o acusado por causa da estreita relação que este nutria com o governador, que o tratava “com grande apresso de amizade”. Ao descrever o emaranhado de vínculos entre os dois oficiais, afirmou que Fogaça tinha relações comerciais com um cunhado de D. Lourenço e, este, por sua vez, era padrinho de um irmão de José Botelho Fogaça, Lourenço Botelho Fogaça, que “serviu já de escrivão da Ouvidoria seis meses e está com esperanças de o tornar a servir.”<sup>271</sup>

José de Souza Valdez ainda denunciou D. Lourenço de Almeida por criar mais dois cargos “o ofício de Juiz Executor da Fazenda Real e fez ao dito Capitão-Mor [José Botelho Fogaça] Juiz Executor”. O capitão João Rodrigues Morteira vinha solicitar ao rei a confirmação de sua nomeação, feita pelo governador das Minas, no cargo de Solicitador da Fazenda Real, pelo qual já havia o dito governador dado pagamento.

D. João V respondeu que tinha conhecimento que D. Lourenço havia criado mais um cargo, o de Executor da Fazenda Real “e outros oficiais mais”, e exigiu imediatamente a extinção dos referidos cargos, já que “não cabia no vosso poder criardes semelhantes ofícios de novo sem primeiro me dares conta da necessidade que havia para os ditos provimentos”<sup>272</sup>.

Um ano após as acusações de Valdez, o Governador respondeu a carta do rei justificando-se e acusou Valdez mais uma vez: afirmava que encontrou a Real fazenda “mal administrada e muitas quantidades de dívidas perdidas”, o que o levou a criar os cargos de Solicitador da Fazenda Real e o de Executor da Fazenda Real, e “não outros como informaram a Vossa Majestade”, por solicitação do Provedor da Fazenda, Berquó d’el Rio, e não por seu arbítrio. E que atribuiu todo esse esforço aos desvios praticados pelos ouvidores que

---

<sup>269</sup> AHU/MG. Cx. 5, doc. 29.

<sup>270</sup> Idem.

<sup>271</sup> Idem.

<sup>272</sup> APM - SC Códice 23 — Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais, “*Sobre extinguir o ofício de solicitador da fazenda Real*”. Apud: ATALLAH *Práticas políticas...* Op. cit., p. 36.

Faziam muito mal a sua obrigação pelo que toca a Real Fazenda de Vossa Majestade tanto assim que deixava de cobrar os devedores e só cuidavam em tomarem aposentadorias para si o que lhes fiz restituir [...] e também cuidavam em tirarem ajudas de custo por qualquer jornada que faziam a virem às Juntas, e tudo sem terem ordem de Vossa Majestade...<sup>273</sup>

Quanto ao cargo de Executor da Fazenda Real, para o qual tinha nomeado para a Comarca de Sabará José Botelho Fogaça, o governador relata que este “é homem muito honrado e zeloso do serviço de Vossa Majestade” e que fez “muitas cobranças de dívidas que os ouvidores que eram provedores deixaram perder”<sup>274</sup>.

Em dezembro de 1724, o escrivão da Ouvidoria Geral de Correição de Vila Real do Sabará, Antônio Pereira Lopes, registrava em certidão algumas denúncias contra o ouvidor do Rio das Velhas. Tais denúncias vinham confirmar as já feitas por D. Lourenço tempos antes. Acusava-o de favorecer, através do cargo, vários pretendentes aos contratos dos dízimos reais da referida comarca. Ainda relatava que desde então existiam várias irregularidades na arrematação e na cobrança dessas dívidas, excedendo Valdez a esfera de jurisdição do Provedor da Fazenda Real, Antônio Berquó d’el Rio.

José de Souza Valdez foi substituído em 1725. Com isso, Matias Pereira de Sousa foi nomeado novo ouvidor da Comarca do Rio das Velhas. Nesse mesmo ano, D. Lourenço de Almeida escreveu ao Rei dando a notícia de “como os povos de todas estas Minas se acham naquele grande sossego e suma obediência em que sempre os tiveram”, ao contrário do que se comentava no Reino. Afirmava que “todas as notícias que se deram em Lisboa contra estas que eu dou são fabricadas na mesma Corte”<sup>275</sup>. As notícias dadas por D. Lourenço de Almeida tinham uma boa retórica, o que é nítido em sua correspondência. Desse modo, suas correspondências para o Reino pareciam corroborar a imagem de uma terra que estava sempre em harmonia e tudo o que dissessem ao contrário soaria calunioso.

O governo de D. Lourenço de Almeida foi extremamente importante do ponto de vista tributário. Ele conseguiu obter o direito e a prerrogativa de tributar em dois pontos estratégicos dos caminhos que levavam às Minas — no rio das Velhas e no caminho Novo — e implantar as casas de Fundição e da Moeda. Entretanto, seu governo foi marcado por denúncias de contrabando, venalidade e, ainda, por conflitos com eclesiásticos, militares, ouvidores, contratadores e comerciantes. D. Lourenço, mais que qualquer outro governador do período,

---

<sup>273</sup> “Sobre a nova criação de alguns oficiais da Fazenda”. Transcrição do códice colonial. V.1 Apud: ATALLAH *Práticas políticas...* Op. cit., p. 36.

<sup>274</sup> Idem.

<sup>275</sup> AHU/MG. Cx:6, doc. 46.

tinha por costume desobedecer abertamente às ordens régias em benefício próprio. Mesmo assim, não só permaneceu no cargo por onze anos, como preservou em postos estratégicos aliados como Manuel de Afonseca, seu secretário.

Para Fátima Gouveia, considerando as práticas governativas por todo o Império, “a ideia do ato de governar ia além das relações políticas institucionais, [...], a ação das redes governativas caía diretamente sobre a organização política, no exercício diário do poder no Reino e em seus domínios”; definindo, desta forma, “os vínculos estratégicos entre oficiais régios”, principalmente na governança em fins do século XVII e início do XVIII. Ao considerar a administração portuguesa, “é possível propor uma noção de rede governativa entendida como uma articulação estratégica de indivíduos no âmbito da administração.”<sup>276</sup> Essa articulação foi possível através da junção “das trajetórias administrativas dos indivíduos conectados pelo meio da rede e das jurisdições estabelecidas pelos regimentos dos cargos” que progressivamente eram ocupados<sup>277</sup>. Tanto em termos de sua dimensão coletiva, quanto em termos dos indivíduos que a compunha, essa rede tinha como base valores e comportamentos compartilhados por seus membros e, também, determinados objetivos comuns e/ou individuais.

A formação dessas redes resultou em grande medida de dois processos articulados entre si. Por um lado, um conjunto de experiências e vínculos sociais que de vários modos aproximavam e entrelaçavam determinados indivíduos que ocupavam cargos na administração portuguesa.

---

<sup>276</sup> GOUVEIA, *Redes governativas portuguesas...*, Op. cit., p. 179.

<sup>277</sup> Idem.

**Quadro 2:** Relação dos contratos dos dízimos para o período de 1723 e 1727

<b>Relação dos contratos dos dízimos para o período de 1723-1727 Ano do contrato</b>	<b>Área de abrangência do contrato dos dízimos</b>	<b>Contratador</b>	<b>Valor anual que rendeu o contrato dos dízimos</b>	<b>Valor total do contrato para o triênio</b>
1723	Comarca do Serro Frio	Sebastião Barbosa Prado	2:942\$976	8:828\$928
1727	Comarca de vila Rica	Sebastião Barbosa Prado	32:128\$000	96:384\$000
1727	Comarca do Sabará	Sebastião Barbosa Prado	19:840\$000	a59:520\$000
1727	Comarca do Rio das Mortes	Sebastião Barbosa Prado	10:240:000	30:720\$000

**FONTE:** AHU-Brasil/Minas Gerais. cx:5, doc:31; cx:10, doc:4; cx:10, doc:4 e cx:10, doc:4; ANTEZANA, Os contratadores..., Op. cit., p. 143,

A Coroa editou uma ordem proibindo a arrematação dos contratos nas Minas Assim, “a ordem expedida por Vossa Majestade junto ao conselho ultramarino com data de 12 de maio de 1723”, informou que “não mais se procedesse à arrematação dos contratos em Minas Gerais e quem quisesse lançar neles fosse a Lisboa”. Essa ordem incidiu sobre todos os contratos, inclusive os dos diamantes<sup>278</sup>. Essa ordem indicava dois movimentos. O primeiro de que os contratos se tornariam cada vez mais cobiçados em Lisboa, por sua alta lucratividade. O segundo era a tentativa da Coroa de inviabilizar que os governadores tivessem a possibilidade de participação nos contratos. O que não impedia que estes utilizassem “testas de ferro” para burlar a ordem.

Outra ordem, que reforça a ideia de afastar os governadores dos lucros da colonização, foi a de proibir diretamente ou por comissários a participação desses governadores nas atividades comerciais. E por último, reduzir os poderes e lucros das elites locais no controle direto da arrecadação de receitas tributárias.<sup>279</sup> Percebe-se assim que o recurso dos agentes da Coroa às redes estava relacionado a este quadro de tentativa de regulamentação da ação dos governadores e outros funcionários régios.

<sup>278</sup> RELAÇÃO do que procedeu nas Minas, antes que chegassem a estas a rematação dos contratos dos caminhos feita no Conselho Ultramarino e algumas advertências conjuntas sobre esse negócio. AHU-Brasil/Minas Gerais. cx:11; doc:85 In: ANTEZANA, *Os contratadores...*, Op. cit., p.85,

<sup>279</sup> CAMPOS, *Governo de mineiros...*, Op. cit., p. 264: “Contratos eram também fonte adicional de poder para a Elite. O controle de uma renda real distinguia um potentado de seus pares.”

### 2.1.3 A Contenda com o Vice-Rei

Vasco Fernandes Cesar de Menezes<sup>280</sup> servira na Guerra espanhola de sucessão e fora vice-rei na Índia Portuguesa de 1712-1717. Em 1720, foi nomeado vice-rei no Brasil, permanecendo no cargo até 1735. Boxer o classificou como o melhor dos vice-reis que o Brasil já teve — “A capitania da Bahia, em particular, muito deve à sua enérgica e esclarecida administração”, apesar de ter enfrentado adversidades climáticas extremas (períodos de seca fora de época ou chuvas intensas). Recebeu o título de conde de Sabugosa, em 1729, devido a sua conduta em um posto de tanta responsabilidade e exigência. Sua correspondência oficial com a Coroa por 15 anos demonstra “que era um homem de grande força e caráter, jamais hesitando em escrever francamente ao seu régio senhor”.<sup>281</sup>

Esta estratégia foi muito utilizada pela coroa para garantir a rápida chegada de notícias “dos delitos e dos enganos cometidos por qualquer governador e revelados pelo colega desgostoso.”<sup>282</sup> A troca de farpas e a disputa do poder da jurisdição sobre a região considerada “a joia da Coroa”, o Sertão das Gerais, foram os reais motivos de uma longa querela, o que podemos observar através da correspondência pesquisada<sup>283</sup>.

O conde de Sabugosa, a toda oportunidade, lembrava à Coroa dos encargos dos vice-reis e dos governadores-gerais brasileiros, definidos pelo decreto de 1693. Dentre eles, a criação de novas vilas no interior, desde que as despesas da instalação da Câmara e da cadeia ficassem a cargo dos habitantes locais.<sup>284</sup>

Em 1722, a pedido do Conde de Sabugosa, a Coroa ordenou aos governadores de outras capitanias que mantivessem o vice-rei (na Bahia) integralmente informado do que se passava em suas respectivas esferas, e que obedecessem às suas ordens exceto quando entrassem em conflitos com ordens diretas da Coroa.<sup>285</sup> Após dez anos, Sabugosa ainda se

---

<sup>280</sup> Vasco Fernandes César de Menezes descendia de uma família de administradores coloniais. O primeiro Conde de Sabugosa foi filho do ex-governador das capitanias do Rio de Janeiro (1690-1693), de Angola (1697-1701) e governador-geral do Estado do Brasil (1705- 1710), D. Luís César de Menezes; e sobrinho por parte de mãe de João de Lencastre, que também fora vice-rei do Estado do Brasil. A respeito da família César, ver: BETHENCOURT, F. *A administração da coroa....* Op. cit. p.397; GOUVÊA; FRAZÃO; SANTOS. *Redes de poder e conhecimento....*, Op. cit., p. 51.

<sup>281</sup> BOXER, *Idade do Ouro no Brasil....*, Op. cit., p. 167: “Os administradores mais capazes e mais enérgicos, tais como d. João de Alencastre, o marquês de Anjeja e o conde de Sabugosa, fizeram uso integral de seus poderes”.

<sup>282</sup> Idem, p. 168

<sup>283</sup> ACCIOLI, *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol.VI..., Op. cit., p. 332-333.

<sup>284</sup> BOXER, *Idade do Ouro no Brasil....*, Op. cit., p. 170.

<sup>285</sup> Idem, p. 167: “O mandato do Governador só era eficaz na proporção inversa da distância das zonas colonizadas mais afastadas da capital, na Bahia. O Governador de cada capitania correspondia-se diretamente com a Coroa, através do Conselho Ultramarino, e o vice-rei só exercia uma vigilância muito frouxa sobre a maioria deles, quando chegava a exercer alguma.”

queixava daquela recomendação que pouco efeito tivera na maior parte dos que a tinham recebido, e não produzira efeito algum sobre o Governador das Minas Gerais: D. Lourenço.<sup>286</sup>

D. Lourenço enviou uma carta ao Conselho Ultramarino solicitando uma ordem régia declarando os limites territoriais do seu governo com o da Bahia e que o vice-rei a tornasse publica. Reforçava que:

[...] por provisão expedida pelo Conselho Ultramarino em 16/05/1720, foi vossa Majestade servido de mandar o Conde Assumar fizesse a divisão deste governo pela parte confinante com o governo da Bahia e de Pernambuco, e com obediência fez o Conde. Fez a dita divisão que mandou publicar em um bando, tive notícias que os moradores dos distritos, que ficavam subordinados a estas Minas duvidavam obedecer a elas.<sup>287</sup>

D. Lourenço mandou publicar outro Bando com o mesmo teor daquele do Conde de Assumar, reforçando que o Vice-Rei deveria cumprir a sua parte e pedir aos moradores subordinação ao governo das Minas e que assim pagassem os dízimos aos dizimeiros de Minas.

O governador não poupou críticas ao Bando constituído pelo Vice-rei, que ordenava “até o Rio das velhas [que] fica há 2 dias de jornada de Sabará ninguém obedece ao governador das Minas e nem [pagassem] os dízimos”. D. Lourenço afirmava que o Bando causava uma grande perda para a fazenda real, pois os moradores, não pagavam os dízimos nem às Minas, com a desculpa do Bando do Vice-rei e nem a Bahia pela distância<sup>288</sup>; além de ser prejudicial para se obter o controle dos sertões onde cometiam os delitos mais “atrozes”, com a certeza da impunidade pois, nem a justiça das Minas não poderia castigar os delinquentes e nem a justiça da Bahia, que não chegava a tomar o conhecimento, devido às grandes distâncias; assim, os crimes eram cometidos sem o mais leve peso da justiça.<sup>289</sup> De fato, o que movia o governador era a disputa de jurisdição.

O Vice-rei respondeu a carta do governador ao Rei, asseverando que D. Lourenço havia mentido e “usado desta bárbara invenção da benevolência”, ao dizer “que eu impedia que se observasse a divisão provincial, que o conde de Assumar tinha feito por ordem sua [Rei]”. “D. Lourenço afirmou que nos meus procedimentos eu medi a distância sem compasso, nem instrumentos”. O real motivo do Governador para tais calúnias, escreveu o Vice-rei:

[...] porque nestes anos este tem mostrado experiência e sossego, à custa do serviço da Real fazenda e do cabedal dos seus vassallos, às suas ambições, e o

---

<sup>286</sup> Idem, p. 166-167.

<sup>287</sup> AHU- Conselho Ultramarino — CX3 Doc:4, 31/3/1722

<sup>288</sup> Idem.

<sup>289</sup> Idem.

meu desinteresse, é lastima que não bastem tantos estímulos para este fidalgo se abster das suas artificiosas representações. Mentindo nelas a V. M. e desmentindo-se a si por antepor a sua paixão a tantas verdades notórias, como testificarão os documentos, que então ofereci, e agora ponho de novo na sua real presença.<sup>290</sup>

A ordem régia de 17 de maio de 1729 determinou que os novos territórios descobertos, Araçuaí e Fanados, ficassem subordinados à jurisdição da capitania da Bahia. Após doze dias foram expedidas novas ordens régia que determinavam que a Vila de Minas Novas fosse vinculada judicialmente à Comarca do Serro do Frio e administrativamente e militarmente à Capitania da Bahia. As investidas do conde de Sabugosa tentavam convencer o monarca que os sertões de Minas Novas e Serro do Frio, apesar do descontentamento de D. Lourenço, deveriam estar sob a jurisdição da capitania da Bahia<sup>291</sup>.

As refutações agitadas entre o vice-rei e D. Lourenço de Almeida, conforme as correspondências dos ofícios de ambos, causaram muitos males<sup>292</sup>, o principal deles foi a considerável diminuição no rendimento dos quintos arrecadados nas casas de fundição, principalmente se comparada a quantidade de ouro que se extraía das diferentes lavras em operação. A maior parte do ouro seguia para a província das Minas, onde se pagava o módico imposto de 8% estabelecido por D. Lourenço de Almeida, a outra parte era reduzido a barras e moeda

O Vice-rei escreveu ao Rei e disse que D. Lourenço mentiu nas cartas que enviou a V. M. e acabou desmentindo-se a si próprio, por antepor a sua paixão a tantas verdades notórias, como atestam os documentos. Continuou afirmando que “Assim que recebi as instruções reais juntamente com a cópia da carta do governador D. Lourenço de Almeida, pedindo que tirasse, uma certidão do ouro, que havia entrado com as respectivas cartas de guia das Minas do Arassuaí e Fanado, e mais continentes das Minas Novas.”

Como o vice-Rei não ficara satisfeito com a diligência feita por d. Lourenço, remeteu a mesma carta com as instruções ao Superintendente Geral, Pedro Mariz, e lhe pediu, que esclarecesse as circunstâncias, que necessitavam de maior indagação. Informando ao Rei que “o que tem resultado de toda esta tragédia onde D. Lourenço d Almeida disse a V. M. que começava a faltar ouro na Casa Real de fundição.” O vice-Rei escreveu que faltou ouro depois

---

<sup>290</sup> ACCIOLI, *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol.VI..., Op. cit., p. 77-78.

<sup>291</sup> APM. SC 05 — 1709-1735. 21/02/1720. F.68V / APM. SC 29 – 1725-1739. 21/05/1729, f. 168; Apud: IVO, *Homens de Caminho...*, Op. cit., p. 78.

<sup>292</sup> ACCIOLI, *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol.VI..., Op. cit., p. 81.

que D. Lourenço permitiu que se erigisse uma Casa de Fundição falsa, que laborou quase quatro anos, falaria então verdade. Além, das

[...] diversas fábricas particulares que ali existirão, senão protegidas, ao menos permitidas pela impassibilidade de tal governador: o despejo neste gênero de crime, de tamanha gravidade naquela época, transcendia com efeito de toda a credibilidade, e entre outras participações, dirigidas por semelhante motivo ao Vice-rei, é mais digna de nota a do ouvidor de Sabará, Diogo Cotrim de Souza.<sup>293</sup>

Neste ofício enviado por Diogo Cotrim ao Vice-Rei (que remeteu ao Rei), Cotrim conta com detalhes toda a operação que executou para surpreender os contrabandistas e disse ainda que só obteve sucesso na descoberta e na prisão por dois sócios irem fazer a denúncia o que parece tinha justos motivos para duvidar, “porque não parecia crível, que houvesse vassalo que tivesse a resolução e animo, para estabelecer uma Casa de Moeda tão bem surtida de todos os preparos, como a do soberano.”<sup>294</sup> Cotrim ainda ressalta a gravidade da diligência e se teria forças suficiente para o cumprir a operação, pois os contrabandistas achava-se fornecido de armas de toda a lotação, muitas delas de dois tiros, e ainda pistolas, pólvora, balas, bastardos e baionetas, havia uma senzala de negros juntos, acautelados em vigias.<sup>295</sup>

A grande preocupação de Diogo Cotrim era como proceder nos confiscos, se pairava alguma dúvida do envolvimento de D. Lourenço ela é dissipada: “pelos negócios em que este homem vivia engolfado, e com tal modo de vida,” “que será muito difícil e trabalhoso esclarecer todo o negócio ilegal, mas principalmente por estes negócios não girarem na minha comarca [Sabará], mas em Vila Rica aonde os contrabandistas tinham, casa e negócio com fazendas, outro tinha negócios no Serro Frio”.<sup>296</sup>

onde comprava e mandava tirar pedras, e agora não sei se ouro, porque lhe fazia maior conta. [...] Remeto a V Exa [Vice-Rei] uma das três vias que lhe escrevi, que seja logo remetida; e se V. Exa., ver que ainda sortir efeito, mande também a ordem, se houver ocasião para a ilha de Fail, para que se confisque uma carregação de pedra, que levou um João da Costa e Silva uma carregação de duzentas e três oitavas e três quartos, pois que por cartas que achei, saio este comissário do Rio de Janeiro em fevereiro passado. O principal autor da dita casa é Ignacio de Souza Ferreira.<sup>297</sup>

---

<sup>293</sup> ACCIOLI, *Memória Histórica e Política da Bahia*. Vol.VI..., Op. cit., p. 81.; AHU – Cx. 3 Doc. 4 -31/3/1732. Resposta do Vice Rei a CARTA, de d. Lourenço de Almeida, governador das Minas. Solicitando ordem régia com a declaração dos limites territoriais. Acioli vol. 2c 317-319

<sup>294</sup> Idem, p. 81-84.

<sup>295</sup> Idem.

<sup>296</sup> Idem.

<sup>297</sup> Idem.

De fato, era de domínio público o envolvimento de D. Lourenço com o contrabando e com a Casa da Moeda falsa de Inácio de Souza Ferreira. Em 1732, o capitão-mor Nicolau Carvalho de Azevedo<sup>298</sup> enviou uma carta a D. Lourenço informando-lhe sobre o que andavam dizendo nas Minas a seu respeito, especialmente no que tangia ao seu envolvimento com o contrabando de ouro e com a casa de moeda falsa de Inácio. Noticiava também os diamantes descobertos no Serro Frio, no qual D. Lourenço estaria envolvido juntamente com o ouvidor daquela Comarca, Antônio Ferreira do Vale. Os dois teriam feito grandes conveniências, e só avisaram a Coroa pela vulgar notícia que corria.

A prova mais evidente do envolvimento de D. Lourenço com a dita Casa da Moeda falsa foi a delação de Francisco Borges Carvalho, feita ao ouvidor de Sabará, Diogo Cotrim de Souza — e não, evidentemente, a D. Lourenço, em Vila Rica. A rede de espionagem de Inácio tinha como chefe o secretário do governador D. Lourenço, Manuel de Afonseca<sup>299</sup> e Eugenio Freire de Andrade. Da delação constava, ainda, denúncia do envolvimento de D. Lourenço com o contrabando de gados no sertão.

Em geral, corriam histórias terríveis de desmandos do governador nas Minas. Diz-se que tinha o ânimo rasteiro e era extremamente avarento. Diante de tantas evidências, não resta dúvida que D. Lourenço era ambicioso, contava com a colaboração de fortes protetores na Corte e, muito provavelmente, estava envolvido na fábrica de moeda falsa do Paraopeba. Já está evidente que havia um íntimo conluio entre D. Lourenço de Almeida e os fundidores de moeda falsa da Serra do Paraopeba. Uma vez preso e remetido a Lisboa, o próprio Inácio de Souza Ferreira expôs as relações do governador com o contrabando de ouro e diamante.

Muitos dos agentes da Coroa portuguesa amealharam fortunas consideráveis. Um bom exemplo foi D. Lourenço de Almeida, que, depois de governar as Minas por onze anos (1721-1732), voltou a Lisboa em 1733 com uma fortuna imensa que fizera passar para a Europa durante sua estadia no Brasil. Tal fortuna foi calculada em 18 milhões de cruzados em ouro e diamantes.

Em seu retorno a Portugal, D. Lourenço foi muito bem recebido pelo rei D. João V, graças à ação de seu cunhado, que era secretário de Estado e que já havia reconciliado o

---

<sup>298</sup> Biblioteca Nacional, Lisboa: reservados da coleção Pombalina, código 672. f. 123-147v., 25/09/1732. Carta que o Capitão-Mor Nicolau Carvalho de Azevedo mandou ao Rio de Janeiro a d. Lourenço de Almeida, governador que foi nestas Minas, que por grande seu amigo, lhe dá parte de algumas sátiras, que lhe tem feito, e as remete inclusas fazendo-lhe patentes às más ausências que o povo lhe faz. Composto a instancia do dito Capitão-Mor pelo padre Francisco da Nave, vigário da Freguesia de Ouro Branco.

<sup>299</sup> LIMA JUNIOR, Augusto. *Notícias históricas de norte a sul do país*. Rio de Janeiro: Livros de Portugal, 1953, p. 183.

Monarca com o conde de Assumar.<sup>300</sup> D. Lourenço de Almeida não sofreu nenhum tipo de punição, mesmo envolvido em tantas denúncias e acusações; ao contrário do Conde de Assumar, que conheceu um ostracismo, ainda que temporário, após sua passagem por Minas.<sup>301</sup> Certo é que os dois governadores, mais que quaisquer outros, voltaram endinheirados para a capital do Império, o que poderia ter manchado suas respectivas imagens como políticos e administradores. Mas D. Lourenço, como vimos, saiu ileso e com o prestígio intacto.<sup>302</sup> E quando lhe perguntaram, em Lisboa, se havia trazido muito cabedal, ele respondeu afirmativamente, acrescentando “que é para comprar tudo, dar pouco, e emprestar nada”.<sup>303</sup>

## 2.2 As redes de governança e o desvio de ouro: as disputas decorrentes da instalação da casa da moeda e fundição de Minas Gerais 1720-1730

Ângelo Carrara, ao publicar o “Livro Primeiro da Provedoria da Real Fazenda de Minas Gerais, 1722-1727”, realizou uma extensa pesquisa sobre os meandros da construção da Casa de Fundição e Moeda, o papel dos seus principais agentes e a instalação da Provedoria da Real Fazenda de Minas Gerais. Esta instituição era parte indispensável para o estabelecimento e sustentação da capitania de Minas, em 1720. A pesquisa documental feita por Carrara, nos dimensiona e nos coloca frente às disputas de poderes e à formação de conluíus entre estes agentes da administração.<sup>304</sup>

De forma a aprofundar o estudo das redes governativas e de interesses e os conflitos em torno das mesmas, nos dedicaremos a discutir a questão gerada pela instalação da Casa de Fundição e Moeda que envolveu três importantes oficiais régios nas Minas. Procuraremos dimensionar as relações entre os agentes: Eugênio Freire de Andrada, D. Lourenço de Almeida e o Provedor João Berquó del Rio.<sup>305</sup>

---

<sup>300</sup> GODINHO, V. Magalhães. *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*. 2ª Edição Correcta e ampliada Arcádia. 1977, p. 93. “Quando Assumar regressara, ao fim de seis anos de governo, com mais de cem mil moedas de ouro, D. João V não o recebera e mantivera-o longe da corte”.

<sup>301</sup> Idem, p. 92-93. Para Godinho, a causa do ostracismo e da proibição de participar do beija-mão quando o Conde de Assumar voltou para Lisboa foi sua fortuna acumulada em Minas, calculando-se seu cabedal em mais de 100.000 moedas de ouro.

<sup>302</sup> As fortes ligações de D. Lourenço com a Corte, por meios de laços matrimoniais, clientelismo e a fortuna lendária que acumulara, o livraram de punições e de ações legais que poderiam ser tomadas contra ele.

<sup>303</sup> Quarto conde de Ericeira, D. Francisco Xavier de Menezes: *Diário (1731-1733)*, editado por Eduardo Brazão. *BIBLIOS — Revista da Faculdade de Letras Universidade de Coimbra*, v. XVI, t.I a XVII (1940), T:II (1942). No dia 13/04/1733.

<sup>304</sup> CARRARA, Ângelo A. *O livro primeiro da Provedoria da Real Fazenda de Minas Gerais, 1722-1727*. Juiz de Fora: Clio Edições Eletrônicas, 2011, p. 107.

<sup>305</sup> Idem: “[...] de quem Consegui obter Poucas informações. Filho do francês Jacques Berquó, e de Maria Del Rio, nasceu em 1683, E faleceu Em Lisboa Em 1739. Consta ter sido clérigo, opositor de Cânones na Universidade de Coimbra, deão da Sé de Angra”. “Talvez estes elementos em seu currículo ajudem a explicar sua aparição em

Eugênio Freire de Andrada foi o primeiro superintendente das Casas de Fundição e Moeda das Minas.<sup>306</sup> Nomeado em 1719, serviu de 1720 a 1734, no governo de dois Capitães Gerais: D. Lourenço de Almeida e do Conde das Galveas. As rotinas administrativas adotadas, desde então, foram atribuídas a ele. Não só nas Casas de Fundição e Moeda, mas também na Real Fazenda em Minas.

Para ocupar o cargo de Provedor era necessário “ser pessoa de inteligência, capacidade, independência”, e bom procedimento.

Os requisitos assim pela experiência que tem adquirido na Casa da Moeda desta Corte, como pelo exercício em que se acha de contador dos Contos, no que tem mostrado bom procedimento em todos os de que foi encarregado do serviço Real, consideração da mesma Fazenda de sua Majestade.<sup>307</sup>

Eugênio Freire de Andrada tinha uma carreira brilhante no Reino, sua trajetória no Brasil iniciou-se com a criação da Casa da Moeda e Quintos na cidade da Bahia, onde foi nomeado Provedor, em 1711<sup>308</sup>, permanecendo no cargo até agosto de 1718.

Em maio de 1719, Eugenio Freire de Andrada fora nomeado Superintendente nas Minas. Chegou ao Rio de Janeiro somente em fevereiro de 1720. Avisou ao Conde Assumar que só chegaria às Minas em abril, pois havia solicitado ao Rei a concessão da isenção de impostos reais que obtivera do governo da Bahia. Esse atraso de quase 1 ano seria um

---

Minas como Provedor da Real Fazenda, já que na composição do Conselho Ultramarino, dos dois conselheiros letrados, um deveria ser clérigo formado em cânones.”

<sup>306</sup> A Casa da Moeda foi criada pelo alvará de 11 de fevereiro de 1719.

<sup>307</sup> Há vários testemunhos que “ênfaticamente seu zelo e limpeza de suas mãos, em sua passagem pela Bahia e pelas Minas”. Os melhores relatos, com riqueza de detalhes, foram os do conde de Assumar ao deixar as Minas e de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. CARRARA, *O livro primeiro...*, Op. cit., p. 10.

<sup>308</sup> Idem, p. 8-9: Eugênio Freire de Andrada (nos registros nomeado Andrade) era filho de João de Andrade, cavaleiro fidalgo do Hábito de São Bento de Avis, e ocupava então o ofício de provedor dos Contos do Reino e Casa, em Lisboa, de onde era natural e em cuja rua Formosa residia. Nascera em 1667 ou 1666. Os registros de Mercês concedidas pelos reis D. Pedro II e D. João V permitem acompanhar sua trajetória: “Em seguida, fora provido na serventia de escrivão dos Contos de 1688 a 1692, serviu de praticante e escrivão dos Contos do Reino e Casa ‘com muita inteligência’, razão por que se lhe fez ‘mercê de o tomar por escudeiro fidalgo’, e logo o de cavaleiro fidalgo da Casa Real. No ofício dos Contos do Reino e Casa, como escrivão e contador, foram-lhe ‘encarregadas algumas contas e diligências como foi a de averiguação dos Contos do Reino’, o que ter-lhe-ia rendido ‘muito trabalho, por ser conta Antiga’. Em virtude disto, recebeu a mercê da propriedade do ofício de contador dos Contos, por carta de 29 de novembro de 1702. Nos Livros dos registros das mercês que faz D. João V há um excelente resumo de sua carreira, no qual consta ter servido ‘de escrivão e contador dos Contos do Reino e Casa por espaço de 23 anos e seis meses de fevereiro de 1688 até 11 de novembro de 1711, e no Caderno do Registro do Tempo ser encarregado de muitas diligências de toda a suposição; e servir de escrivão da receita e despesa das consignações aplicadas às obras dos Armazéns da Pólvora, desde agosto de 1696 até janeiro de 1704; tomar as contas e inventariar os bens de Francisco Alinas Santarém, administrador da Fazenda de Pedro Alves Caldas; ser encarregado de exame e averiguação das contas da represália que se fez no ano de 1650 aos Ingleses parlamentários, e da satisfação que depois se lhe deu da importância da referida represália; ir à vila de Setúbal recensear a conta do tesoureiro do sal, João Marcos Roxo; [ir] Ao Reino do Algarves em companhia do desembargador João Pereira do Vale e dar forma à arrecadação de prata e mais fazendas do Galeão Nossa Senhora do Carmo’.”

complicador para Assumar, pois adiaria a execução da instalação das Casas de Fundição e prejudicaria a Real Fazenda.<sup>309</sup> Desta forma, Assumar prometeu ao Superintendente não causar empecilho a respeito da isenção de impostos reais.

Eu com toda a sinceridade lhe prometo não intrometer-me em cousa alguma que possa ser da sua Jurisdição até que sua Majestade resolva o que for servido [...] e prometo com toda a verdade ser eu o mais ativo procurador que vossa mercê tenha para conseguir o que deseja.<sup>310</sup>

Esta atitude de Assumar estabeleceu um vínculo entre ele e o Superintendente. Eugênio Freire, após tomar posse do cargo, institucionalizou a Provedoria da Real Fazenda das Minas, elaborou o regimento, organizou o processo para controlar as contas dos responsáveis pela arrecadação dos tributos e dos direitos régios. Este fato marcou o início das rotinas administrativas de uma provedoria da Real Fazenda: **A primeira rotina** foi aqui encerrando o processo de cobrança e de arrecadação fiscal. Fundou assim o modelo de administração fazendária praticado ao longo de todo o século XVIII pela Real Fazenda em Minas.<sup>311</sup>

Coincidência ou não, o período de administração do Superintendente Geral na “tomada de contas” foi quando a Coroa passou a receber os maiores benefícios da mineração, a exemplo da arrecadação dos quintos que da casa das 26,5 arrobas de ouro deu um salto para 45 arrobas e 128 oitavas.<sup>312</sup>

### 2.2.1 A Instalação da Provedoria das Minas

Em 1722, chegou a Minas o primeiro provedor da Real Fazenda: João Berquó del Rio. Sua nomeação marcou o último ato de Assumar nas Minas, assinado dois dias antes da posse de D. Lourenço de Almeida. O Provedor tornou-se um forte aliado de D. Lourenço e um crítico ferrenho de Eugênio Freire de Andrade e da Câmara de Vila Rica.<sup>313</sup>

A primeira ação do Provedor foi demonstrar autoridade, pediu ao Rei a concessão à Provedoria de Minas do “mesmo Privilégio que tem concedido à sua Casa de Contos dessa Corte pelo cap. 89 do regimento dos Contos”, a saber: “que nenhum Ministro se possa

---

<sup>309</sup> Idem, p. 11.

<sup>310</sup> Idem, p. 13.

<sup>311</sup> CARRARA, *O livro primeiro...*, Op. cit., p. 14.

<sup>312</sup> AHU/MG/CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o acréscimo na arrematação dos contratos dos direitos das entradas dos caminhos das Minas Gerais, Bahia e Rio De Janeiro; Lisboa, 16 de abril de 1722 [cx.3, doc.7]. Em anexo, carta de 17 de setembro de 1721 em que Eugênio dá conta do grande zelo e atividade com que o dito governador se houera na arrematação dos ditos contratos. Apud: Idem, p. 17.

<sup>313</sup> Idem, p. 17-18.

despachar para novo lugar sem primeiro mostrar certidão”. Alegava que os Ouvidores, até então, desempenharam o papel de Provedores em suas comarcas e não demonstraram cuidado nas cobranças.<sup>314</sup> Apresentou-se também como um crítico ferrenho do Regimento da Fazenda, elaborado pelo superintendente Eugenio Freire (a pedido de Assumar) com base nos livros da Real Fazenda e Contos.

O provedor acusou Assumar de ter cometido abusos ao conceder ajudas de custo, pois os ordenados deveriam ser pagos em moeda e não em oitavas de ouro como até então se praticara.<sup>315</sup> Questionou e não pagou os soldos e os ordenados do Governador e dos Oficiais da capitania de São Paulo que estavam sob a responsabilidade de Minas.<sup>316</sup> Negou os ordenados do Ouvidor do Serro Frio, em razão de que “arrogando o dito ministro a si a autoridade de passar provisões dos ofícios da sua Comarca, não mandou a esta Provedoria nem pagar os novos direitos, tampouco dar fianças às terças partes dos ditos ofícios”, não cumprindo as ordens régias.<sup>317</sup> Questionou as despesas que várias Câmaras faziam sem ordem própria.

D. Lourenço logo demonstrou apoio ao Provedor e elogiou o zelo pelo qual tratava os serviços reais. Como já foi analisado, uma das táticas do governador era elogiar os aliados e ser implacável com seus desafetos detratando quem se pusesse em seu caminho ou atrapalhasse os negócios de sua rede. D. Lourenço e Berquó deram várias demonstrações de amizade mútua.

Em 1722, o Governador enviou um ofício ao Rei com cartas inclusas das câmaras de Ouro Preto e Ribeirão do Carmo, solicitando que mantivesse Antônio Berquó del Rio no lugar do falecido Ouvidor de Vila Rica, João Lopes Loureiro. Alegou fazer o Provedor “sua obrigação tão bem-feita, que não há ninguém que”, de um lado, “não conheça o zelo com que serve a Vossa Majestade”, e, de outro, “a grande equidade com que administra a justiça, por cuja causa está sumamente benquisto destes povos”.<sup>318</sup>

---

<sup>314</sup> Idem, p. 19: “Se assim fizeram quando mais lhes pertenciam, menos o farão agora que lhe não incumbe tanto”.

<sup>315</sup> Como nas Minas não havia moeda suficiente, por não ter sido instaladas as Casas de Fundação e Moeda. Portanto, não havia moeda! O ordenado de Eugênio Freire, “devia correr o ouro pelo mais alto preço das minas, que é o de 1\$500 réis”. O fato serviu de exemplo, de tal sorte que o conde de Assumar ordenou “que a todos se pagasse na mesma forma.” CARRARA, *O livro primeiro...*, Op. cit., p. 19.

<sup>316</sup> “O provedor justificava que já lhes havia feito o pagamento com ouro a ser entregue ao Tesoureiro da Fazenda Real de Santos, à ordem do seu provedor, a quem escrevera “dizendo-lhe com Toda a individuação a forma em que havia repartir o dito ouro, mandando conhecimento em forma ao tesoureiro destas Minas para a sua conta”. Antônio Berquó informava não ter recebido até à data do ofício qualquer resposta do provedor de Santos, e que “em São Paulo Tomaram o ouro ao portador que o levava, e o repartiram entre si sem mais outra formalidade alguma” AHU/MG — Ofício de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas, expondo os motivos por que não satisfaz os soldos E ordenados do governador de São Paulo e mais oficiais da mesma capitania; Vila Rica, 15 de outubro de 1722 [cx.3, doc. 54]. Apud: Idem, p. 20.

<sup>317</sup> Idem.

<sup>318</sup> APM. SC 23 - Secretaria de Governo da Capitania. Registro de avisos, cartas, ordens, instruções e provisões – (1721-1731): “Sobre ser conservado no lugar de ouvidor desta comarca o Dr. Antônio Berquó del Rio, fols. 128-128v. (publicado na RAPM- vol. 31, p. 144, 1980); AHU/MG/- [cx. 5 doc. 68], REPRESENTAÇÃO dos oficiais

Indo muito além de sua jurisdição e do seu alcance. D. Lourenço chegou a nomear Antônio Berquó del Rio para ocupar o cargo do falecido ouvidor, João Lopes Loureiro, dizendo que se baseou “no capítulo 23 do Regimento do Ouvidor Geral do Rio de Janeiro”, o que foi muito mal visto no Conselho ultramarino:

O procurador da Coroa reconheceu o fato de o capítulo 23 dar, sim, a faculdade de nomear ouvidor no caso de morte, mas ao Governador-Mor do Estado, cuja residência era na Bahia. Portanto, tudo o que obrou o nomeado Antônio Berquó del Rio foi sem jurisdição! O Conselho seguiu integralmente a posição do procurador, e determinou: “ao governador se deve escrever que está muito mal interpretado por ele o capítulo do regimento que insinua de que se quer valer para coonestar a razão que tomou.”<sup>319</sup>

Este não foi o único revés sofrido pelo Governador e pelo Provedor. Os relatos nos quais são endossadas as ações de Berquó por d. Lourenço demonstram claramente seus vínculos.

## 2.2.2 A instalação da Casa de Fundição e Moeda

Em janeiro de 1724, após quatro anos, a Casa de Fundição e Moeda foi instalada. O Provedor informou ao Rei<sup>320</sup>:

As Casas da Moeda e Fundição se acham não só estabelecidas com todo o sossego destes povos, senão também acabadas, e principiando a da Moeda a trabalhar e a da Fundição no 1º de outubro [de 1724]. Também principia a receber ouro para que do dito dia por diante se contem os quatro meses livres de quintos que Vossa Majestade foi servido dar a estes povos;<sup>321</sup>

Logo após a instalação da Casa de Fundição e Moeda, as intromissões do governador e do provedor sobre sua organização foram constantes e contundentes, sempre disfarçadas de

---

da Câmara de Vila Rica, mostrando satisfação pelo serviço de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda, e pedindo que fosse prorrogado por mais tempo o seu cargo; em anexo representação da mesma natureza para o governador D. Lourenço de Almeida; Vila Rica, 23 de agosto de 1724; AHU/MG/ [cx,5, doc.50], CARTA de Antônio Berquó del Rio, Provedor da Fazenda Real das Minas, dando seu parecer sobre as petições feitas ao governador pelos alcaides, juízes, oficiais, etc., pedindo a isenção do pagamento dos novos direitos e terças partes dos seus salários, conforme acontece em outras câmaras; Vila Rica, 16 de agosto de 1724.

<sup>319</sup> AHU/MG — Cx.10, doc.24. Parecer do Conselho Ultramarino sobre a nomeação de Antônio Berquó del Rio no posto de ouvidor da Comarca de Vila Rica, por falecimento de João Lopes Loureiro e sobre o capítulo 23 do Regimento dos ouvidores; Lisboa, 13 de fevereiro de 1727; anexa a carta do governador de 18 de abril de 1722, em que informava o falecimento do ouvidor geral do Ouro Preto, João Lopes Loureiro, apoiava o pleito de Antônio Berquó del Rio, E chamava a atenção para as “ignorâncias, despropósitos e vexações com que os juízes ordinários davam as suas sentenças como ouvidores”. Apud: CARRARA, *O livro primeiro...*, Op. cit., p. 20.

<sup>320</sup> Participaram: o governador, o provedor, o superintendente das Casas de Fundição, o procurador da Coroa e Real Fazenda, juízes, vereadores e procuradores das Câmaras de Minas.

<sup>321</sup> AHU/MG — Cx;5 Doc.75. Carta do Governador D. Lourenço de Almeida, governador das Minas Gerais, dando conhecimento do trabalho das Casas de Fundição e Moeda nas Minas Gerais; e pedindo um substituto para Eugenio Freire de Andrada, que se encontrava doente; Vila Rica. Apud: CARRARA, *O livro primeiro...*, Op. cit., p. 22

“preocupação” e “de zelo”. Tais iniciativas demonstravam claramente os conflitos de interesses entre o Provedor, o Governador e o superintendente Eugênio Freire de Andrade. A jurisdição de ambos não incluía o direito de interferir na escolha de oficiais, nem na organização e muito menos na autoridade do Provedor Casa da Moeda. Não se sabe ao certo em que momento, como e nem o porquê da relação entre Eugenio Andrade e D. Lourenço se complicar; talvez em consequência de Eugênio ter se tornado superintendente da Casa de Fundição.

Antônio Berquó se mostrou apreensivo quanto ao volume e quantidade de ouro que entraria na Casa da Moeda e o reduzido número de oficiais, alertando a Coroa que “há de chegar quase a vinte milhões a sua importância”. Segundo o governador, Eugênio Freire contratara apenas cinco escrivães “sem a capacidade de substituí-lo ou suprir-lhe a falta por doença ou morte.” Sugeria então ao Rei que enviasse homens capacitados e que pudessem substituir o então superintendente.<sup>322</sup>

Em seguida, D. Lourenço questionou a estrutura administrativa das Casas de Fundição e Moeda e “os altos salários dos oficiais que ali serviam. Em apoio ao Governador, o Provedor da Real Fazenda também criticou os “exorbitantes salários dos ensaiadores da Casa da Moeda”.

Tenho visto nela tão grande quantidade de oficiais que não só me parecem escusados muitos eles, senão também vejo que a Fazenda Real de Vossa Majestade tem um grandíssimo prejuízo nos muitos e grandes salários que paga a homens que são supérfluos pelo grande número que há deles.<sup>323</sup>

Os ataques de D. Lourenço e do provedor ao superintendente eram de domínio público, e dirigiam-se também aos privilégios dos moedeiros<sup>324</sup>. O governador, reconhecendo inclusive

---

<sup>322</sup> “Seja servido mandar homem de tal capacidade que possa fazer as vezes de Eugênio Freire na sua falta”. AHU/MG/ [Cx;5 Doc.75] Carta do Governador D. Lourenço de Almeida, governador das Minas Gerais, dando conhecimento do trabalho das Casas de Fundição e Moeda nas Minas Gerais; e pedindo um substituto para Eugenio Freire de Andrada, que se encontrava doente; Vila Rica, 25/08/1724. Apud: CARRARA, *O livro primeiro...*, Op. cit., p. 22.

<sup>323</sup> AHU/MG/ [cx.5, doc.93]. CARTA de d. Lourenço de Almeida. Governador das Minas, enviando a lista dos Oficiais da Casa da Moeda de Vila Rica e dando seu parecer sobre o procedimento do superintendente Eugenio Freire e Andrada; em anexo uma lista e o parecer. Vila Rica, 11 de setembro de 1724.

<sup>324</sup> Cf. TÚLIO, *Falsários d’el Rei...*, Op. cit., p. 36: “Dentre os quais podemos destacar: a hereditariedade do cargo, a sucessão podendo ocorrer por grau de parentesco; a isenção de pagamento de determinados impostos municipais; a não-obrigatoriedade do alistamento militar em caso de guerra.” Os moedeiros tinham vários privilégios, também tinham direito à prisão especial e a um tribunal próprio. Em Portugal, a corporação dos moedeiros não obteve a mesma importância nem apresentou a mesma organização que tiveram na França; ainda assim, a coroa portuguesa os revestiu em direitos e compensações comparativamente relevantes em relação a outros ofícios. Vez ou outra, os privilégios dos moedeiros eram confirmados e reafirmados pelos reis de Portugal. Dom Afonso V, em 1362, fez lançar um Alvará declarando que os privilégios dos moedeiros deveriam ser guardados e resguardados, e que ninguém poderia ir contra eles; e, ainda, que se os moedeiros fossem sofrer algum constrangimento, este só poderia ser levado a efeito pelo Tesoureiro da Casa da Moeda. O título de Tesoureiro, nessa época, equivalia ao título outorgado em 1686 ao de Provedor, com as mesmas jurisdições de armar os moedeiros e governar a Casa da Moeda.

não ter jurisdição e nem prática, pedia ao Rei que avaliasse se realmente era preciso aquela quantidade de oficiais. Aproveitou para queixar-se de Eugênio Freire que passava as provisões aos oficiais da Casa da Moeda sem que eles precisassem as requerer pela secretaria do Governador.

Porém, como Eugênio Freire diz que Vossa Majestade lhe concedeu faculdade para tomar quantos oficiais lhe parecer e eu não posso, nem tenho jurisdição para o mandar em matérias da sua incumbência, nem também tenho toda aquela prática que é precisa para saber de Casa de Moeda, ponho na real notícia de Vossa Majestade a lista inclusa, na qual vão todos os oficiais que tem a Casa de Moeda e Fundação para que Vossa Majestade veja se acaso são precisos tantos oficiais e a todos eles, passa o dito Eugênio Freire provisões ou provimentos sem que eles as requeiram por esta secretaria, como Vossa Majestade manda<sup>325</sup>.

O governador foi audacioso ao disputar com Eugenio Freire de Andrada o controle ou pelo menos participação ativa na Casa da Moeda. Tal iniciativa parecia ser crucial para a continuidade dos seus planos, ou seja: instalar no Vale do Paraopeba a Casa da Moeda falsa, que já estava sendo vigiada e perseguida por Vaia Monteiro na Casa da Moeda do Rio Janeiro.

Eugênio Freire foi firme ao responder ao Rei: “ainda que pareçam excessivos os salários dos ensaiadores, como os materiais necessários sejam consideráveis e as conduções dificultosas”, a estes oficiais se fazia “bom conceito”, e sobre este assunto particular não se deve alterar “coisa alguma”.<sup>326</sup>

O Superintendente, que estava envolvido com o estabelecimento das Casas de Fundação e Moeda, largou totalmente as contas da Fazenda Real; mas não deixou de pedir ao Rei para ordenar que todas as Câmaras das Minas lhe apresentassem a documentação, os livros necessários para averiguar a verdade. Estas deram variadas desculpas, alegando que tinham perdido os Livros ou que as pessoas encarregadas estavam ausentes.<sup>327</sup>

### 2.2.3 O Revés sofrido pelo Provedor

---

<sup>325</sup> AHU/MG — Cx. 5, doc. 93. Carta de d. Lourenço de Almeida. Governador das Minas, enviando a lista dos Oficiais da Casa da Moeda de Vila Rica e dando seu parecer sobre o procedimento do superintendente Eugenio Freire e Andrada; em anexo uma lista e o parecer. Vila Rica, 11 de setembro de 1724.

<sup>326</sup> AHU/MG — Cx.7, doc.28. Consulta do Conselho Ultramarino sobre a representação dos oficiais da Câmara de Vila Rica, para que o ouro se quite em pó e não em barra e sobre os exorbitantes salários levados pelos ensaiadores da Casa da Moeda no qual assunto Eugênio Freire de Andrada se portava com muito medo; anexo, 1 parecer; Lisboa, 28 de setembro de 1725.

<sup>327</sup> CARRARA, *O livro primeiro...*, Op. cit., p. 22.

No período de 1724 a 1725 os ânimos se acirraram entre os três oficiais em torno de temas-chave sobre o controle das Casas de Fundição e Moeda. O primeiro movimento coube ao provedor Antônio Berquó, que em carta ao Rei elogiou a si próprio e a seu trabalho, destacando sua conduta e a sua fidelidade à Coroa:

O acréscimo que tem tido estas suas reais rendas depois que cheguei a estas minas, o que tenho concluído pelo meio de um grande cuidado e vigilância em desmanchar os conluios com que os contratadores costumavam fazer os seus lanços, e este ano me foi preciso proceder a algumas prisões por causa dos mesmos conluios que achei tirando devassa deles e com esta e outras semelhantes evidências espero em Deus, que Vossa Majestade venha no cabal conhecimento de que nenhuma coisa deseja mais abaixo da minha salvação do que servir bem a Vossa Majestade, procurando-lhe todos os interesses da sua Real Fazenda nestas terras, como é a minha obrigação.<sup>328</sup>

O ano de 1725 foi crítico: o provedor recusou o regimento feito por Eugênio Freire e solicitou ao rei que declarasse a “proeminência do lugar de provedor” nas competências que podiam haver entre o provedor da Fazenda Real e os “ouvidores destas comarcas”. Relembrou as cartas que escrevera em 1722, nas quais salientava a importância de haver um Contador na Provedoria Geral para a administração Real da Fazenda de toda estas Minas. Aproveitou para denunciar o contador, D. Gaspar de Escalona, que não respeitava a hierarquia dos Ministros se “apegando ao superintendente das Casas da Fundição e Moeda, Eugênio Freire de Andrada, para querer preferir aos ouvidores destas Minas nas Juntas que aqui se fizeram sobre o estabelecimento das Casas da Fundição e Moeda”<sup>329</sup>.

O provedor fora atendido, o processo de seleção para o cargo de contador foi aberto. Porém a seleção seguiu um curso curioso: Dionísio Batista apresentou-se fora do prazo e disputou com quatro fortes concorrentes. Contudo, Batista possuía uma vantagem, já havia servido e “assistira a prática dos Contos do Reino e Casa de 20 de junho de 1707 até julho de 1711”, em que adquiriu experiência necessária para arrecadação da Fazenda Real. Por este motivo “foi nomeado no ofício de Juiz da Balança da Casa da Moeda da Cidade da Bahia, para onde foi desta Corte como o Provedor dela, e exercitando o dito ofício com inteligência e

---

<sup>328</sup> AHU/MG — Cx. 5, Doc. 69. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas Gerais, enviando os mapas de contrato das Entradas, dos caminhos do Rio de Janeiro, São Paulo, dos Curral e da Bahia, incluindo os dízimos das referidas Comarcas para provarem o bom serviço dos signatários, em anexo dois mapas; Vila Rica, 23 de agosto de 1724.

<sup>329</sup> AHU/MG — Cx.6, Doc.22. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real, dando informação sobre algum regimento relacionados com os provedores da Fazenda Real e pedindo que lhe fosse dada as ordens, visto que não tinha regimento; Vila Rica, 2 /05/1725; AHU/MG — Cx.6, Doc.38. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real, dando informação sobre a proeminência do cargo de provedor das Minas; Vila Rica, 2 /05/1725; AHU/MG — Cx.6, Doc.36. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real, pedindo a determinação da jurisdição e direito entre de provedores da fazenda e Ouvidores; Vila Rica, 20/09/1725.

préstimo desde o ano de 1714 até o de 1719, assistindo a todas as fundições de ouro”.<sup>330</sup> Além, claro, de ter trabalhado todos esses anos sob o comando de Eugênio Freire, tanto nos Contos do Reino e Casa, em Lisboa, como na Casa da Moeda, na Bahia. Portanto, era aliado do Superintendente. Coincidência ou não, foi o escolhido para o cargo. O que foi péssimo para o Provedor, pois este tinha a intenção de colocar dentro da Provedoria um Contador que fosse seu aliado. Falhou! Aconteceu ao contrário. Agora Berquó del Rio teria dentro da Provedoria um aliado declarado de Eugenio Freire, seu inimigo. Esta situação foi terrível para o provedor — azar de Berquó del Rio ou astúcia de Eugenio Freire?

Assim que o novo contador chegou às Minas iniciaram-se os embates. O primeiro deles rendeu um longo relato ao Rei do contador e do provedor, com direito a acusações mútuas. Este imbróglio chegou as vias de fato, levando o contador Dionísio Batista à prisão. Os motivos narrados pelo provedor não foram tão eficazes e nem objetivos quanto as justificativas bombásticas de Dionísio, prejudicando enormemente o provedor.

Vamos ao relato. Segundo Berquó del Rio, Dionísio Batista de Mendonça aproveitou-se que ele ausentou-se de Vila Rica para cumprir “coisas do Real serviço”, e “de moto próprio se intrometeu a substituir o meu lugar [de provedor], despachando petições pertencentes a autos e fazendo em tudo o mais que se lhe ofereceu as minhas vezes.” Sendo que, esta substituição cabia ao procurador da Coroa e Fazenda Real “e que este sempre foi o estilo nestas Minas”.<sup>331</sup> E mais: que o contador não poderia servir ao mesmo tempo “o ofício de escrivão da conferência dos quintos que ocupava nas Casas de Fundação e Moeda por incompatibilidade de horários”; a partir daí, passando “a usar comigo maiores desatenções”; e, que ao ser repreendido, passou a faltar-lhe com respeito, inclusive em público, não lhe tirando o chapéu e para melhor insultá-lo teria ido residir ao lado de sua moradia para ter outras ocasiões de demonstrar-lhe desprezo.<sup>332</sup>

---

<sup>330</sup> AHU/MG — Cx.6, Doc.36. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas Gerais, informando a necessidade de um contador para a Provedoria da Real Fazenda; Vila Rica, 7/05/1725. AHU/MG — cx. 7, doc. 29. Consulta do Conselho Ultramarino sobre a nomeação de um contador na Provedoria de Antônio Berquó del Rio; Dois pareceres, um bilhete; Lisboa, 3/10/1725; Apud: CARRARA, *O livro primeiro...*, Op. cit., p. 27.

<sup>331</sup> AHU/MG — cx.15, doc.27. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas Gerais, sobre a nomeação de Dionísio Batista de Mendonça, para contador da Real Fazenda de Minas; relatando os distúrbios por ele causado; Vila Rica, 10/10/1729 Este documento se fazia acompanhar por uma certidão do governador de 29 de setembro, confirmando os fatos. Apud: CARRARA, *O livro primeiro...*, Op. cit., p. 27.

<sup>332</sup> AHU/MG — cx.15, doc.27. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas Gerais, sobre a nomeação de Dionísio Batista de Mendonça, para contador da Real Fazenda de Minas; relatando os distúrbios por ele causado; Vila Rica, 10/10/ 1729. Este documento se fazia acompanhar por uma certidão do governador de 29 de setembro, confirmando os fatos. Apud: Idem.

O provedor ainda disse que reclamou várias vezes com o governador, que chamou o contador duas vezes a sua presença e o repreendeu. O que não adiantou. Durante um ano e meio insistiu Dionísio Batista “em me fazer estes desprezos”. E como sendo eu “ministro ele era obrigado a guardar decoro”, principalmente em se tratando das Minas “aonde tem sido custoso a Vossa Majestade reduzir estes povos à devida obediência das suas justiças.” Diante dos fatos, o governador teria ordenado a prisão de Dionísio que recorreu ao Ouvidor Geral por ser oficial da Casa da Moeda assim como ele.<sup>333</sup>

Batista era um Oficial da Casa da Moeda, exercia o ofício de escrivão da Conferência da Casa da Moeda, tinha os privilégios que pertenciam aos Moedeiros e que deveriam ser assegurados; portanto não poderia ser levado à cadeia comum, e só poderia ser preso pelo Provedor da Casa da Moeda e dentro dela.

Berquó del Rio tenta justificar a ação do governador alegando que este assim precedera em função de discórdia existente entre ele e Dionizio que é oficial desta provedoria

Pois até o presente se não tinha despedido, nem havia ato algum de suspensão, [e] É este caso de injúria feita a ministro que conforme as leis de Vossa Majestade, a ele compete, o sentenciando, nestes termos mandou o governador a ambos suspendessem todo o procedimento nesta matéria, e que fosse o sobredito Dionísio Batista preso para a cadeia da Casa da Moeda.<sup>334</sup>

A versão de Dionísio Batista era outra, muito diferente e prejudicial à carreira do provedor. Ao expor os fatos, insinuou conluios, armações e desvios de ouro. Falou que deveria ter iniciado o ofício na Casa da Fazenda Real no mês de abril e, apesar de ir diariamente, o provedor não lhe destinou lugar competente

[...] nem lhe determinou coisa alguma com se ocupasse, sendo talvez a razão o não querer que o suplicante, revendo os livros, encontrasse os enleios e descaminhos que padece a arrecadação da Fazenda de Vossa Majestade naquelas Minas donde se conserva um tesouro há nove para dez anos sem se lhe recensear a conta na forma do regimento e outras muitas incurialidades, que Vossa Majestade, sendo servido, pode mandar se examinem, ordenando que os livros das contas daquele Estado não venham à Bahia.<sup>335</sup>

---

<sup>333</sup> Idem.

<sup>334</sup> Idem.

<sup>335</sup> AHU/MG — Cx.16, doc.15. Requerimento de Dionísio Batista de Mendonça, contador da Fazenda Real das Minas, solicitando a Sua Majestade a mercê de declarar ao provedor da Fazenda Real não haver impedimento em que o suplicante exerça também o ofício de escrivão Conferência da Casa da Moeda; [Vila Rica], 14/01/1730 Contém a carta de D. Lourenço de 24 de julho de 1728 dizendo ser incompatível o acúmulo dos ofícios Cf. Também: AHU/MG — Cx.16, doc.124. Requerimento de Dionísio Batista de Mendonça, contador da Fazenda Real das Minas, solicitando ao rei a mercê de o mandar soltar e de o indenizar pelo tempo de prisão eu injustamente tem estado a cumprir por ordem do provedor; em anexo, duas cartas; s. l., 28/06/1730 em que o contador repete os argumentos anteriores. Tem insertas as cartas de Eugênio Freire a Bernardo de Mendonça, de 21 de outubro de

Os livros, enviados diretamente ao Tribunal dos Contos deste Reino e Casa, daí “constarão as razões porque o dito provedor não consentiu que ele exercitasse a ocupação de que Vossa Majestade em atenção aos seus serviços, verdade e procedimento lhe havia feito mercê”. Esclareceu que o Provedor ao sair de Vila Rica para cumprir as tarefas do Real serviço foi a sua casa “e lhe entregou as chaves da Casa, da Fazenda e Cofres, ele aceitou prontamente achando que iria servir em seu lugar”. O que não aconteceu, o provedor nomeou um advogado para substituí-lo.<sup>336</sup>

O contador se dirigiu a D. Lourenço, “dizendo que a nomeação do despacho feita pelo provedor da fazenda era nulo”, e que cabia a ele como Contador da Fazenda Real servir em caso de impedimento ou ausência do provedor. Argumentou que na cidade da Bahia, o procurador da Coroa era um desembargador da Relação, que substituíra o provedor da Fazenda, nomeado pelo Rei, o que não teria se dado, além do fato de o indicado não possuir os requisitos necessário<sup>337</sup> D. Lourenço ordenou que o contador servisse no lugar do provedor.

A primeira medida do contador foi executar uma diligência no caminho dos Currais em que “se fez uma tomadia de mais de 14 arrobas de ouro que [Dionísio] fez pesar e pôr em arrecadação até serem remetidas na monção passada para a casa da Moeda destas cidades.” Ainda segundo a narrativa de Dionísio, ao retornar o provedor não aprovou a diligência, e ficou irritado por ele ter servido em seu lugar, e “se travou com ele de razões menos decorosas, o que o suplicante dissimulou em atenção e respeito”, por ele ser ministro de Vossa Majestade, e que Berquó “valendo-se deste indulto o ameaçou, [...], de prender e carregar de ferros, como se o executar o suplicante a sua obrigação e as ordens do governador fossem delitos capazes de um exemplar castigo.”<sup>338</sup> Berquó alegou “que ele não poderia servir a dois ofícios, que era expressamente proibido”, ao que ele Dionísio contestou dando inúmeros exemplos de casos no Reino e na Colônia. Relatou que ficou preso por sete dias na cadeia pública e depois foi transferido para a cadeia da Casa de fundição e da Moeda.<sup>339</sup>

---

1729 e 18 de janeiro de 1730, além da representação de Jerônimo Castelão, de 17 de junho de 1730 em que repete os termos da primeira representação de Dionísio, (enleios, etc.). Apud: CARRARA, *O livro primeiro...*, Op. cit., p. 29.

<sup>336</sup> AHU/MG — Cx.15, doc. 27. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real... Op. cit. Apud: Idem.

<sup>337</sup> Idem.

<sup>338</sup> Idem.

<sup>339</sup> Idem.

Em requerimento, Dionísio Batista “solicitou ao rei a mercê de o mandar soltar e de o indenizar pelo tempo de prisão que injustamente tem estado a cumprir por ordem do provedor”.<sup>340</sup>

O assunto não recebeu tratamento unânime pelos Conselheiros Ultramarinos. Um despacho à margem registrava que “o excesso desse oficial é digno de severo castigo em nada repreensível o procedimento que com ele teve o provedor”. Mas, o procurador da Coroa entendeu “que todos devem ser repreendidos do que fizeram e não fizeram, em grande desserviço de Sua Majestade, e pelo que toca ao que se deve fazer, lhe parece que logo se mande soltar este oficial,” e que foi nomeado o ouvidor por Vossa Majestade “para que seja juiz de auto de injúria dando da sua determinação apelação e agravo”<sup>341</sup> por uma comissão especial porque

O ouvidor, como tal, não é superior do provedor para se verificar o disposto no parágrafo 1º da Ord[enação], liv[ro] 5, t[í]t[ulo] 5º; Nem deve ser o provedor pelo excesso com que se tem havido e com maior razão havendo no caso de que se trata grande dúvida se a injúria foi ou não feita por razão do ofício. Ao fim, porém, todos concordaram que o provedor se excedeu em mandar prender.<sup>342</sup>

Não era a primeira vez que Berquó del Rio era acusado de excessos. Em 1724, pouco antes destes episódios, um certo Manuel da Cruz de Sá pediu ao rei ordem contra a violência praticada pelo provedor, que mais tarde custaria a Berquó o próprio cargo.

#### 2.2.4 A disputa pelo controle das Casas da Moeda e de Fundição

Em 1726, seria a vez de D. Lourenço medir forças com Eugênio de Andrade pelo controle da organização e da administração das Casas de Fundição e Moeda. Berquó e D. Lourenço tentaram em vão desestabilizar o poder e a moral de Eugenio Andrada. O episódio

---

<sup>340</sup> AHU/MG — Cx. 16, doc. 124. Requerimento de Dionísio Batista de Mendonça, contador da Fazenda Real das Minas, solicitando ao rei a mercê de o mandar soltar e de o indenizar pelo tempo de prisão eu injustamente tem estado a cumprir por ordem do provedor; em anexo, duas cartas; s. l., 28/06/1730; Apud: CARRARA, *O livro primeiro...*, Op. cit., p. 28.

<sup>341</sup> AHU/MG — Cx.17, doc. 10. Consulta do Conselho Ultramarino sobre o que escreveram o governador de Minas, o Provedor da Fazenda Real, o ouvidor de Vila Rica e o superintendente da Casa da Moeda, das contendas que tem tido o provedor com Dionísio Batista De Mendonça, Contador da Fazenda Real; Anexas as cartas dos oficiais referidos; Lisboa, 18/07/1730. Apud: Idem.

<sup>342</sup> AHU/MG — Cx.17, doc.12. Parecer do Conselho Ultramarino da informação dada pelo governador de Minas, o Provedor da Fazenda Real, o provedor o Provedor da Fazenda Real, o ouvidor e o superintendente da Casa da Moeda a respeito das contendas que o dito provedor tem tido com Dionísio Batista, contador da Fazenda Real; Lisboa, 28/07/1730. Apud: Idem, p. 29.

com Dionísio Batista parece ter abalado a imagem de ambos perante o Rei, fazendo com que perdessem força e poder.

D. Lourenço, por sua vez, foi mais agressivo. O governador queria participar diretamente da escolha dos oficiais da Casa de moeda, e não somente passar provisão, uma vez que a escolha de oficiais significava ter comparsas dentro da própria Casa. Denunciou, então, o superintendente por haver tomado para si a jurisdição de nomear os oficiais necessários para o serviço das Casas de Fundição e Moeda das Minas e passar as provisões. O que gerou uma ordem régia em 1725, confirmando a de 1719, que determinava que cabia somente ao superintendente das Casas de Fundição e Moeda das Minas indicar os oficiais. A D. Lourenço cabia aprovar os nomes e passar as provisões.

O governador ordenou ao seu comparsa, o secretário de governo da capitania, Manoel Afonseca de Azevedo<sup>343</sup>, o registro da ordem régia nos livros das Casas de Moeda, com o objetivo de que o superintendente cumprisse a parte que lhe tocava. Eugênio Freire recebeu a ordem das mãos do secretário:

Mostrou que a venerava, e lendo-a, me respondeu que não a executava por ter outra ordem de Sua Majestade em contrário, passada também pelo mesmo Conselho Ultramarino e que, além disto, tinha dado conta a Sua Majestade sobre lhe conservar esta jurisdição, e que estava de posse dela, e que se o apartassem [dela], se poria a cavalo e sairia das Minas.<sup>344</sup>

O superintendente não só se recusou a executar as ordens de D. Lourenço, como ameaçou ir embora, caso não se respeitasse a sua jurisdição, dando clara demonstração de poder e força. Imediatamente preparou sua defesa, disse ao Rei que os provimentos que passou como provedor da Casa da Moeda da Bahia em nada alteraram a rotina da Casa adotada por ele. E ainda, “o próprio Vice-Rei Marquês de Angeja, já havia representado, a este respeito, mas foi indeferido”. Citou a carta régia de março de 1721, que determinava a nomeação das pessoas que ele achasse capaz para governar as Casas de Fundição e Moeda, e que ele sempre ficou com a Superintendência e “os nomeados obrigados a estarem por tudo o que eu dispusesse”.<sup>345</sup>

---

<sup>343</sup> TÚLIO, *Falsários d'el Rei...*, Op. cit., p. 120: secretário Manuel de Afonseca ficou conhecido como protetor oculto da quadrilha (na verdade, quem era o protetor “oculto” da quadrilha era o próprio D. Lourenço de Almeida), não passando de um “testa-de-ferro” (sem dúvida muito bem recompensado).

<sup>344</sup> AHU/MG — Cx.8, doc.32. Certidão passada por Manoel de Afonseca Azevedo, secretário do governo das Minas a respeito da jurisdição de Eugenio Freire de Andrada, Superintendente da Casas de Fundição e Moeda das Minas, esclarecendo algumas dúvidas sobre as queixas feitas contra acerca dos abusos que se cometiam nas contas das referidas casas e outras funções, enviando relações das receitas e despesas daquelas casas; Vila Rica, 11/05/1726, Apud: CARRARA, *O livro primeiro...*, Op. cit., p. 31.

<sup>345</sup> AHU/MG — Cx.8, doc.36. Carta de Eugenio Freire de Andrada, Superintendente da Casas de Fundição e Moeda das Minas, esclarecendo algumas dúvidas sobre as queixas feitas contra acerca dos abusos que se cometiam

Em carta de 20 de maio de 1725, Andrada queixou-se diretamente ao rei, sem passar pelo Conselho e ou pela Secretaria de Estado, “por envolver nela também outros particulares de tal segredo e tão importantes ao real serviço de Vossa Majestade que só a augusta e real pessoa de Vossa Majestade devia ser presentes”<sup>346</sup>. Afirmava que “D. Lourenço de Almeida se queria intrometer, não só com o governo destas Casas, mas ainda em prover os officios delas”, destacando que não poderia servir bem a Sua Majestade

[...] se os governadores proovessem uns officios que, sobre ser preciso para os servirem muita inteligência, muito maior há de ser a verdade que devem professar, o que raramente se achará, em as pessoas a quem os criados dos governadores os vendem; porque largando-se a quem mais lhes dá, hão de ver estas, como podem tirar aos ditos officios, não só o com que se sustentem para o que apenas chegam os ordenados, mas também o preço que deram.<sup>347</sup>

Este princípio fazia ruir as pretensões de qualquer governador. Por fim, criticou severamente o governador e o provedor, demonstrando insatisfação com a atitude do Rei:

Que havia trinta e nove anos que ele o servia na corte e na América e sempre reconheceu as ordens de Vossa Majestade pontualissimamente, como é constante que por essa causa devia eu esperar da real benignidade de Vossa Majestade mandar-me ouvir primeiro sobre a injusta calúnia do dito governador que fez por interposta pessoa<sup>348</sup>,

Além de reforçar sua autoridade, expôs a necessidade de novos regimentos e reivindicou para os moedeiros de Minas os mesmos privilégios dos da Corte.<sup>349</sup>

---

nas contas das referidas casas e outras funções, enviando relações das receitas e despesas daquelas casas; Vila Rica, 13/05/1726; Apud: Idem, p. 28.

<sup>346</sup> AHU/MG — Cx.8, doc.32. Certidão passada por Manoel de Afonseca Azevedo, secretário do governo das Minas a respeito da jurisdição de Eugenio Freire de Andrada, Superintendente da Casas de Fundação e Moeda das Minas, esclarecendo algumas dúvidas sobre as queixas feitas contra acerca dos abusos que se cometiam nas contas das referidas casas e outras funções, enviando relações das receitas e despesas daquelas casas; Vila Rica, 11/05/1726; Apud: CARRARA, *O livro primeiro...*, Op. cit., p. 28.

<sup>347</sup> AHU/MG — Cx.8, doc.36. Carta de Eugenio Freire de Andrada, Superintendente da Casas de Fundação e Moeda das Minas, esclarecendo algumas dúvidas sobre as queixas feitas contra acerca dos abusos que se cometiam nas contas das referidas casas e outras funções, enviando relações das receitas e despesas daquelas casas; Vila Rica, 13/05/1726; Apud: Idem, p. 31

<sup>348</sup> AHU/MG — Cx.8, doc.36. Carta de Eugenio Freire de Andrada, Superintendente da Casas de Fundação e Moeda das Minas, esclarecendo algumas dúvidas sobre as queixas feitas contra acerca dos abusos que se cometiam nas contas das referidas casas e outras funções, enviando relações das receitas e despesas daquelas casas; Vila Rica, 13/05/1726, Apud: Idem.

<sup>349</sup> AHU/MG — Cx.8, doc.55. Carta de Eugenio Freire de Andrada, Superintendente da Casas de Fundação e Moeda das Minas, expondo a necessidade de regimentos régios para governar; Vila Rica, 23/05/1726; AHU/MG — Cx.8, doc.57]. CARTA de Eugenio Freire de Andrada, Superintendente da Casas de Fundação e Moeda das Minas, a respeito dos moedeiros da Casa da Moeda, a propósito dos privilégios que não tinham tido, como outros oficiais; Vila Rica, 23/05/1726; Apud: Idem.

Em geral, os Moedeiros e Oficiais das Casas da Moeda, quando sentiam que seus privilégios eram ameaçados, enviavam requerimentos diretamente ao Rei, no que sempre eram atendidos, uma demonstração clara da sua importância e status social.<sup>350</sup> Por certo, as particularidades da Colônia causaram sérias ameaças à manutenção dos privilégios outorgados aos moedeiros; e estes, quando transferidos ao Brasil, tiveram de lutar tenazmente para mantê-los.<sup>351</sup>

O superintendente demonstrou sua autoridade e poder junto ao Rei e nomeou “um caixeiro para ajudar o Tesoureiro, com o salário de 1\$500 réis por dia” e, apesar do alto salário, o Conselho Ultramarino concordou e a questão recebeu decisão final em 1726. O parecer do Conselho Ultramarino destacava que “não obstante a carta régia de 26 de março de 1721 que autorizou ao superintendente das Casas da Moeda e Fundição das Minas a nomear as pessoas que lhe parecessem mais aptas e suficientes para nelas servirem!”, confirmando a ordem de 11 de maio de 1719, que não se alterou, na qual se proibia Eugenio Freire de Andrada

[...] de passar os provimentos aos oficiais que nas mesmas Casas hão de servir; e assim se lhe deve avisar; e também ao governador que não há de mandar passar provimento a pessoa alguma para servir nas ditas Casas sem ter a aprovação do superintendente delas, porque sua Majestade com justo motivo confiou deste oficial o bom governo das ditas casas.<sup>352</sup>

O Conselho Ultramarino endossou as ações do superintendente ao dizer que a indicação de qualquer oficial para servir nas Casas de Moeda continuava cabendo exclusivamente a Eugênio Freire: “Ao governador cabia somente assinar o diploma legal de nomeação”. De acordo com Carrara, “o Conselho era uma fonte de apoio as demandas de Eugênio Freire que, em 1728, solicitou o aumento dos ordenados dos oficiais das Casas de Fundição, ou a isenção do pagamento dos novos direitos”<sup>353</sup>, obtendo a aprovação de seu pleito.

---

<sup>350</sup> SOMBRA, *História Monetária do Brasil colonial...*, Op. cit., p. 127.

<sup>351</sup> SOMBRA, *História Monetária do Brasil colonial...*, Op. cit., p. 126. Nesse sentido, há várias evidências documentais relativas, por exemplo, às lutas que estes Oficiais travaram com os Governadores do Rio de Janeiro e da Bahia. Estes exigiam que os Oficiais se adaptassem às circunstâncias e especificidades da vida cotidiana da colônia. Os moedeiros, por sua vez, aferrados ao direito e à tradição, não aceitavam sujeitar-se a serviços incompatíveis com o seu *status* e ofício.

<sup>352</sup> AHU — Cx. 9, doc. 56. Parecer do Conselho Ultramarino sobre o provimento dos oficiais das Casas da Fundição e Moeda das Minas, conforme o que sobre isso escreveram Eugênio Freire de Andrada e o governador das Minas; Lisboa, 18/11/1726 cf. Também AHU/MG — Cx. 9, doc. 75. Consulta do Conselho Ultramarino, a respeito dos provimentos dos ofícios das Casas de Fundição e Moeda das Minas, conforme carta de Eugênio Freire de Andrada; [Lisboa], 16/12/1726. Apud: CARRARA, *O livro primeiro...*, Op. cit., p. 32.

<sup>353</sup> AHU/MG — Cx.10, Doc.59. Provisão (cópia) de D. João V, dando a Eugenio Freire de Andrada, Superintendente da Casas de Fundição e Moeda das Minas, os direitos de nomeação dos oficiais nas referidas Casas; Lisboa, 29/04/1729: na provisão, D. João V destacava “o conhecimento e experiência que Eugenio Freire de Andrada tinha “das pessoas que nelas servem, e da indústria, capacidade e inteligência de que se necessita para

## 2.2.5 O Desfecho dos embates entre Superintendente, Governador e Provedor

O embate entre o contador e o provedor da Fazenda foi desvantajoso para Berquó del Rio. As declarações de Dionísio Batista, dizendo que há anos não se tomava as contas da provedoria, deixaram a entender que não eram apenas “incurialidades”, desmazelo, mas “algo mais, que pudesse ter livre curso”<sup>354</sup>, dando a entender a prática do descaminho.

Em torno deste assunto, o superintendente enviou uma carta ao Rei em agosto de 1730 informando que constava em vigor a portaria decretada por D. Lourenço “que não [se] tirasse o quinto do ouro remetido da Provedoria da Fazenda Real às Casas, pois a Provedoria não havia receita disponível para fazer os pagamentos das tropas e aos filhos da folha.” Ora, as rendas dos contratos haviam crescido consideravelmente. Em resposta, Sua Majestade ordenou em 13 de maio de 1730

[...] de nenhuma maneira se observe mais a portaria do governador sobre se não tirar quinto do ouro que entrar nessa Casa pertencente à Provedoria, e que assim indistintamente se tire quinto de todo o ouro que nela entrar, assim de partes com do que pertencer à Provedoria da Fazenda Real dessas Minas.<sup>355</sup>

O Rei estava desconfiado e ordenou ao superintendente que averiguasse (com cuidado) “se era ou não o dito ouro com efeito da Fazenda Real”. E, para comprovar se houve fraude, ordenou puxar pelos livros da Provedoria

[...] e por eles se verá se nisto houve alguma negociação ou fraude, o que há de constar dos ditos livros o que fareis com todo o segredo, sem se saber o que se encaminha a vossa diligência, e para que não tenha nenhuma repugnância ou impedimento na investigação, o Rei pediu ao “provedor executar uma diligencia para seu Real serviço.”<sup>356</sup>

Desta forma, Eugenio Freire ao examinar os livros, poderia colher informações se o ouro de que se não tirou o quinto se despendeu com o pagamento assim das tropas, como dos mais filhos

---

o serviço das mesmas Casas, porém os provimentos devem ser passados pelo Governador” O mesmo rigor na prestação das contas não podia ser dito do provedor. Apud: Idem, p. 34.

<sup>354</sup> CARRARA, *O livro primeiro...*, Op. cit., p. 35.

<sup>355</sup> AHU/MG/ [cx.19, doc.5] CARTA de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas Gerais, informando ao Rei da sua disposição em ceder a Eugênio Freire de Andrada os livros pertencentes à referida provedoria; à margem, duas cartas tendo dois provimentos à margem; Vila Viçosa, 10/10/1731; este documento se fazia acompanhar por uma certidão do governador de 29 de setembro, confirmando os fatos, Apud: Idem.

<sup>356</sup> AHU/MG — Cx. 19, doc.5. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas Gerais, informando ao Rei da sua disposição em ceder a Eugênio Freire de Andrada os livros pertencentes à referida provedoria; à margem, duas cartas tendo dois provimentos à margem; Vila Viçosa, 10/10/1731; este documento se fazia acompanhar por uma certidão do governador de 29 de setembro, confirmando os fatos. Apud: Idem, p. 34.

da folha. O desfecho não foi bom nem para o provedor (que foi destituído), nem para o governador visado por várias denúncias a seu respeito, que passou então a sofrer sucessivas derrotas com Rei.

Eugênio Freire deu a notícia da diligencia ao provedor da Fazenda Real, “mas com a cautela que Vossa Majestade me insinua, de não entender o fim a que se encaminhava à dita diligência.” Efetivamente era Eugênio Freire quem controlava as contas da Capitania e não o Provedor da Fazenda Berquó del Rio. Em 1730, as queixas contra ele aumentaram consideravelmente e as próprias contas do provedor foram questionadas pelo Conselho Ultramarino.

Uma provisão de outubro de 1733 determinava uma diligência para verificar o ouro que não pudesse ser remetido à Corte em moeda, que viesse “em barras numeradas e marcadas com a conta das oitavas que tem cada uma aberta nas mesmas barras, com declaração do número e do peso de cada uma delas”.<sup>357</sup>

Berquó del Rio havia feito remessas de ouro em pó, e o tesoureiro do Conselho Ultramarino dizia ter encontrado “diminuição no peso desta Provedoria ao da Casa da Moeda dessa Corte”. O provedor dizia estranhar o fato, vez que contava sempre do acréscimo no ouro em pó remetido da Provedoria. Além disto, a quantidade de ouro em pó era pequena, havia sido conferida uma segunda vez na Provedoria da Real Fazenda do Rio de Janeiro e a Casa da Moeda de Vila Rica achava-se “com a maior lida com o ouro das partes”.<sup>358</sup>

Conforme afirma Carrara,<sup>359</sup> parece ter vencido a competência do superintendente das Casas de Fundição e Moeda. Graças a ele, a capitania passou a contar com maior rigor nas rotinas da administração da Fazenda Real, dentre as quais, merece destaque a precoce implantação do procedimento de tomada de contas. De modo que se estabeleceu um poderoso limite a qualquer iniciativa de fraude e corrupção contra os cofres da Provedoria, que não significa que elas não ocorriam. Ao longo do século XVIII, a diferença entre a Provedoria de Minas e as das demais capitanias era visível.

---

<sup>357</sup> AHU/MG — Cx. 26, doc. 32. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas Gerais, manifestando a D. João V sua estranheza relativamente à discrepância que o tesoureiro do Conselho Ultramarino diz existir entre o peso do ouro enviado e o recebido no referido Conselho; à margem, uma provisão (cópia); Vila Rica, 3/04/1734; Apud: CARRARA, *O livro primeiro...*, Op. cit., p. 34.

<sup>358</sup> AHU/MG — Cx. 26, doc. 32. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas Gerais, manifestando a D. João V sua estranheza relativamente à discrepância que o tesoureiro do Conselho Ultramarino diz existir entre o peso do ouro enviado e o recebido no referido Conselho; à margem, uma provisão (cópia); Vila Rica, 3/04/1734; Apud: Idem.

<sup>359</sup> CARRARA, *O livro primeiro...*, Op. cit.

Em agosto de 1732, no lugar de D. Lourenço de Almeida, tomou posse o novo governador, o conde das Galveias, André de Melo e Castro. Dois anos depois o provedor retornou a Lisboa, onde faleceu seis anos depois. Para o seu lugar, a Coroa enviou Martinho de Mendonça de Pina e Proença, mas o essencial do funcionamento da Real Fazenda já há muito estava estabelecido.

As Casas de Fundição introduzidas pela Lei Régia de 11 de fevereiro de 1719, objetivavam uma forma direta de cobrar os quintos deduzidos do ouro produzido. Ou seja, o ouro teria que ser fundido, quintado, embarretado e marcado nas Casas de Fundição nas Minas. Para evitar as falsificações, “as barras seriam cunhadas nas pontas, pela parte superior com as minhas armas [do Rei], e pela inferior, com uma esfera, declarando-se no meio da barra por ambas as partes o peso e quilates do seu ouro, e o ano que foram fundidas.”<sup>360</sup> Assim sendo, todo o ouro que saísse das Minas já teria que ter pago o quinto ou seria então apreendido.

Um fator importante, e que devemos levar em consideração, era a falsificação de moedas, por lesarem pesadamente o real erário. E isso, principalmente, quando atentamos para o fato de que essas redes de falsificadores eram formadas por pessoas influentes, ricas e de alto prestígio, inclusive oficiais da Coroa em amplas conexões com outros países como a Inglaterra e a Holanda — agentes de práticas ilícitas que participavam e lucravam muito com as falsificações de moedas e o contrabando. Não se trata, portanto, de um crime menor e esporádico, mas de uma ilegalidade inerente à organização e ao funcionamento — à estrutura, diríamos — da sociedade mineradora colonial.

Diante desse quadro, a Coroa queria acabar com a instabilidade e com a fraude tanto no interior da própria Casa da Moeda quanto nas instalações clandestinas que proliferavam pelas Minas. No que tange às fábricas de moedas falsas, a mais ousada delas, mais apetrechada inclusive que a própria Casa da Moeda Oficial, foi a fábrica chefiada por Inácio de Souza Ferreira. Este crime, na época o mais comentado tanto na colônia quanto na Corte, constituiu o objeto central da minha dissertação de mestrado.<sup>361</sup>

Tal como explica Diogo de Vasconcelos, o impacto das Casas de Fundição sobre o contrabando pode ser medido pelo aumento da arrecadação.<sup>362</sup> De acordo Rezende e Fiuza<sup>363</sup>, nessas oficinas de fundição, dotadas de “copioso pessoal”, o metal era fundido em barras

---

<sup>360</sup> SOMBRA, *História Monetária do Brasil colonial...*, Op. cit., p. 144. Lei de 11 de fevereiro de 1719.

<sup>361</sup> TULIO, *Falsários D’el Rei...* Op. Cit.

<sup>362</sup> VASCONCELOS, *História Média de Minas Gerais...*, Op. cit., p. 67: “Em 1724, anterior às fundições, a receita foi de 36 arrobas, e em 1725 em Casa de Fundição foi de 133 arrobas, isto é, 97 arrobas a mais.”

<sup>363</sup> FIÚZA, Ricardo A. M. *O Papel dos Tributos Coloniais na formação dos Municípios Mineiros*. Belo Horizonte: Arquivo Público Mineiro, p. 14-15.

devidamente marcadas, efetuando-se no ato a dedução do quinto. Por outro lado, “com a criação das casas de fundição, nasceu a falsificação, surgiram as fundições clandestinas e a falsificação dos cunhos reais.”<sup>364</sup>

A Casa da Moeda das Minas significou a quase paralisação da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, que trabalhava com o ouro vindo das Minas e, em consequência, a falta de moeda naquela Capitania. Com os negócios sendo feitos diretamente nas Minas, houve considerável prejuízo do comércio fluminense e dos contratadores, atingindo a Fazenda Real.

Definitivamente, a devassa do zeloso governador do Rio de Janeiro, Vaia Monteiro, era uma batalha perdida. Não restam dúvidas da importância e da lucratividade dessa rede internacional de contrabando, verdadeiras “Companhias de negócios destinadas somente para roubar os quintos”<sup>365</sup>, e às quais o próprio Rei fazia vistas grossas, pois provavelmente deveria auferir lucros com as ilicitudes destas mesmas companhias. Vaia Monteiro utilizara o termo “milhões” para se referir à quantidade de ouro que partia ilegalmente na frota de 9 de julho de 1730, alertando a Real Fazenda (numa última tentativa) para que se desfizessem os navios e abrissem as cargas, com o que o fisco lucraria quinhentos por cento a mais.

Uma vez preso e remetido a Lisboa, o próprio Inácio de Souza Ferreira expôs as relações do governador das Minas com o contrabando de ouro e diamante.

Maria Efigênia Laje de Rezende ressalta dois aspectos que caracterizaram o sistema de Casas de Fundição. O primeiro refere-se ao fato de que esse sistema foi a forma de arrecadação sistematicamente perseguida pela Coroa desde o estabelecimento da estrutura do poder público na capitania de São Paulo e Minas do Ouro, em 1711. Para a autora, uma das razões principais da substituição do sistema de Casa de Fundição pela “capitação” e “censo”, em 1735, foi o aparecimento de Casas de Moedas falsas, o que veio a complicar ainda mais a administração na área mineradora. O segundo aspecto é que nenhum dos sistemas de arrecadação utilizados satisfiz a Coroa, “nem obviou as queixas constantes contra os descaminhos do ouro, que se fazia por uma infinidade de processos, nem aliviaram os mineradores que reagem a cada sistema implantado.”<sup>366</sup> Com efeito, e especialmente no que tange ao contrabando, os conflitos estavam apenas começando.

Os agentes da coroa disputaram o controle do território das Gerais por seus atrativos econômicos: ouro e diamante. Mas o único modo de auferirem vantagens era estabelecer

---

<sup>364</sup> FIÚZA, *O Papel dos Tributos...*, Op. cit., p. 34.

<sup>365</sup> LIMA JUNIOR, *Notícias históricas...*, Op. cit., p. 173. Documentos citados na íntegra pelo autor, dos quais não cita as fontes.

<sup>366</sup> REZENDE, *Negociações...*, Op. cit., p. 262.

alianças e conexões com os negociantes e mercadores locais, entre os quais destacavam-se os cristãos novos, como foi destacado no capítulo 1. Estes tinham uma rede estruturada, capaz de fazer com que as mercadorias lícitas e ilícitas circulassem no espaço colonial e para fora dele.

Enquanto a rede de cristãos-novos, controlada por Manoel Albuquerque Aguilár, serviu a todos, ela funcionou, inclusive, com a conivência dos oficiais régios. Todavia, no momento em que os interesses foram contrariados e as dissensões começaram a aparecer, utilizou-se a Inquisição como um instrumento para desbaratar a comunidade de cristãos novos.

## CAPÍTULO 3 — MANOEL ALBUQUERQUE AGUILAR NAS GARRAS DO SANTO OFÍCIO

### 3.1 A presença do Santo Ofício nas minas: um estudo de caso

O Brasil conquistou seu lugar definitivo no conjunto dos espaços do Império português com o comércio do açúcar e do ouro, quer pela sua importância no devir da economia metropolitana, quer pela consideração que mereceria nos diferentes alinhamentos diplomáticos portugueses nos séculos XVII e XVIII. Magalhães Godinho apresentou o atlântico como um espaço construído por rotas, onde o ouro e o açúcar incentivavam as iniciativas empresariais da metrópole, assim como aumentavam as preocupações fiscais da Coroa, além de reforçar a vigilância do pacto colonial.<sup>367</sup> Para além dos tribunais seculares e fiscais régios, os tribunais religiosos e a toda estrutura eclesiástica também cumpriu um importante papel nesta ação de vigilância, destacando-se o Santo Ofício da Inquisição.

A inquisição na Península Ibérica surgiu no século XV, na Espanha. A criação do Tribunal do Santo Ofício funcionou como um poderoso instrumento de centralização política, subordinado à realeza e não ao papado. O principal alvo dos inquisidores espanhóis, até o início século XVI, foram os judeus convertidos ao catolicismo: os conversos. A maioria desses judeus refugiou-se em Portugal, sob o reinado de D. Manoel I, o Venturoso (1495-1521).

A imigração em massa de judeus para Portugal se deu em decorrência da pressão exercida pela Espanha. Entre 1496-7, D. Manoel decretou a conversão forçada de todos os judeus e mouros, sob a pena de expulsão do território português.<sup>368</sup> Os conversos ficaram conhecidos como cristãos-novos em Portugal. A legislação Manuelina, inicialmente buscou integrá-los, inclusive punindo quem os hostilizasse e proibindo qualquer perseguição religiosa.

Em 1536, sob o reinado D. João III, instalou-se em Portugal o Santo Ofício, modificando totalmente a situação dos cristãos-novos. Assim como na Espanha, estes tornaram-se o principal alvo da inquisição portuguesa, que os perseguiu sistematicamente por suspeita de judaizar em segredo.<sup>369</sup> Em 1540, foram criados em Portugal três Tribunais da Inquisição:

---

<sup>367</sup> COSTA, Leonor Freire. Entre o Açúcar e o Ouro: permanência e mudança na organização dos fluxos (séculos XVII e XVIII) In: FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; JUCÁ, Antônio Carlos; CAMPOS, Adriana (orgs.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: EDUFES, 2006, p. 93.

<sup>368</sup> VAINFAS, Ronaldo. *Dicionário do Brasil Colonial, 1500-1808*. Rio de Janeiro: OBJETIVA, 2000, p. 308.

<sup>369</sup> Idem; FURTADO, Júnia Ferreira; RESENDE, M. Leônia Chaves de. *Travessias inquisitoriais das Minas aos cárceres do Santo Ofício: diálogos e trânsitos religiosos no império luso-brasileiro (séc. XVI-XVIII)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013. Sobre a tentativa de estabelecimento da Inquisição no Brasil, Cf. NOVINSKY, Anita.

Lisboa, Évora e Coimbra. No ultramar, ao contrário da Espanha, foi instalado apenas o tribunal de Goa, na Índia, com jurisdição sobre as conquistas orientais portuguesas.<sup>370</sup>

A América e o Atlântico português, incluindo as Ilhas Atlânticas do Norte e porção ocidental da África, estavam sob a alçada do Tribunal de Lisboa. O fato de não ter sido instalado um Tribunal da Inquisição portuguesa nestas possessões ultramarinas não significou uma atuação menos marcante da instituição, seus tentáculos alcançaram a América portuguesa por diversas formas e mecanismos, que variaram no tempo e no espaço. Uma das principais estratégias utilizadas para alcançar o além-mar foram as visitas, a colaboração dos bispos e das ordens regulares (sobretudo a Companhia de Jesus), a justiça eclesiástica e uma rede de agentes, composta principalmente por Comissários e Familiares.<sup>371</sup>

Ao longo do período colonial, a Inquisição enviou três visitas à América portuguesa, sendo duas delas dirigidas à Bahia: uma entre 1591-1595, chefiada pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça, que percorreu Bahia, Pernambuco, Itamaracá e Paraíba; e a segunda visita foi logo no início do século XVII, entre 1618-1620. O licenciado responsável foi Marco Teixeira<sup>372</sup>. A terceira e última visita ocorreu no Pará, Maranhão e Rio Negro, entre 1763-1769, conduzida por Geraldo José Abranches.<sup>373</sup>

No século XVIII, a Inquisição mudou de estratégia, diminuiu o número das visitas do Santo Ofício, em compensação houve um sensível aumento do número das habilitações de agentes inquisitoriais expedidas pelo Tribunal. Ou seja, a inquisição passou a contar mais com o apoio de agentes próprios: Comissários, Notários, Qualificadores e Familiares<sup>374</sup>. A atuação do Santo Ofício se insere neste contexto nas Minas Gerais setecentista, podendo assim

---

*Cristãos novos na Bahia*. São Paulo: Perspectiva, 1992, p. 108-109; SIQUEIRA, Sônia. *A Inquisição portuguesa e a sociedade colonial*. São Paulo: Ática, 1978, p. 135-139.

<sup>370</sup> VAINFAS, *Dicionário...*, Op. cit., p. 309.

<sup>371</sup> RODRIGUES, Aldair Carlos. Formação e atuação da rede de comissários do Santo Ofício em Minas colonial. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 29, nº 57, 2009, pp. 145-164, p.146.

<sup>372</sup> Idem: “Ainda na década de 1620, embora a documentação seja mais escassa, temos notícia duma outra Visita que percorreu o Brasil, passando pelo Espírito Santo, Rio de Janeiro, Santos e São Paulo”.

<sup>373</sup> VAINFAS, *Dicionário...*, Op. cit., p. 309; FURTADO; RESENDE. *Travessias inquisitoriais...*, Op. cit., p. 9.

<sup>374</sup> RODRIGUES, *Formação e atuação...*, Op. cit., p. 147: “A ocupação de cada um dos postos da hierarquia inquisitorial exigia requisitos específicos, e cada um dos grupos de agentes possuía um perfil. Os familiares, por exemplo, não precisavam ser eclesiásticos, bastava terem limpeza de sangue, saber ler e escrever e ter algum recurso. Além disso, o número de componentes das redes variava de acordo com as funções de cada cargo. Levantamentos realizados nos livros de provisões da Inquisição de Lisboa revelam que a capitania de Minas, ao longo do século XVIII, contou com 457 familiares, 22 comissários e 8 notários.” Especificamente sobre os Familiares do Santo Ofício, Cf. CALAINHO, Daniela Buono. *Agentes da fé: familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial*. Bauru: EDUSC, 2006. Novinsky (1992) e Higgs (1992). Nos respectivos artigos, ambos definem o cargo de Familiar na hierarquia inquisitorial e o seu papel nas atividades do Santo Ofício.

reproduzir a engrenagem inquisitorial e a atuação do Tribunal de Lisboa na Capitania composta por três grupos de agentes principais: os Comissários, os Notários e os Familiares.<sup>375</sup>

De acordo com Vainfas, a ação inquisitorial no Brasil na primeira metade do século XVI estava relacionada com o temor da Coroa hispano-portuguesa de uma possível aliança entre os cristãos-novos do Nordeste açucareiro e a invasão holandesa. Já no século XVII, o número de moradores do Brasil processados pela Inquisição caiu em 60%.<sup>376</sup> A maioria dos casos se concentrou no início e no fim do seiscentos, e o Nordeste continuou como alvo preferencial do Santo Ofício no Brasil.<sup>377</sup>

No conjunto do século XVII, portanto, a ação inquisitorial pode ser considerada modesta — quase nula — se comparada ao que o Santo Ofício faria em terra fluminense na primeira metade do século XVIII. A concentração das perseguições no Rio de Janeiro na primeira metade do setecentos se deu pela descoberta das Minas, período em que o Rio de Janeiro se afirmou como polo econômico do Império português no Atlântico Sul.<sup>378</sup>

O descobrimento das jazidas auríferas e diamantíferas em Minas Gerais elevou de vez a Praça comercial do Rio de Janeiro. Além de conectado ao fluxo da prata de Potosí através de Buenos Aires desde o século XVI, bem como ao tráfico de escravos angolanos desde o XVII, o Rio de Janeiro tornou-se o nexo entre Portugal e a região mineratória. De lá que seguiam no lombo de mulas as mercadorias europeias vendidas nas Gerais, seja pelo Caminho Velho, seja pelo Caminho Novo. Na contramão da rota, era pela cidade do Rio de Janeiro que o ouro e os diamantes fluíam para o reino português. Cada vez mais a cidade se firmava como centro da “prosperidade” entre as conquistas ultramarinas portuguesas. Não surpreende que o Rio de Janeiro tenha se tornado foco especial da atuação do Santo Ofício português exatamente durante o reinado de D. João V (1706-1750): onde havia prosperidade, havia adensamento populacional, mormente de cristãos-novos dedicados à mercancia, atividade-chave de Portugal desde o tempo do Infante D. Henrique.

Somem-se aos réus fluminenses os 66 moradores de Minas Gerais presos pela Inquisição no período e teremos o quadro completo do novo foco da ação inquisitorial no Brasil setecentista: o eixo Rio-Minas, assentado nos caminhos do ouro. Aliás, o número de processos contra os moradores das Gerais é, de certo modo, subnotificado, porque vários réus fluminenses, embora moradores

---

<sup>375</sup> RODRIGUES, *Formação e atuação...*, Op. cit., p. 148.

<sup>376</sup> De 223 para 87. O declínio se explica, em grande parte, pela turbulência da história luso-brasileira seiscentista, com destaque para a conquista das capitanias açucareiras pelos neerlandeses, entre 1630 e 1654. VAINFAS, Ronaldo. Santo Ofício em terra fluminense Cristãos-novos e Inquisição no Rio de Janeiro colonial. *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, a. 177 (471): 11-44, abr./jun, p. 14.

<sup>377</sup> Idem, p. 13.

<sup>378</sup> Idem, p. 16.

do Rio de Janeiro, também possuíam vivenda em cidades mineiras, onde iam negociar escravos e mercadorias europeias em troca de ouro de diamantes contrabandeados. Tanto poderiam ser presos em Minas como no Rio. A maioria deles era, obviamente, composta de cristãos-novos acusados de judaísmo.<sup>379</sup>

A descoberta do ouro nas Minas, no século XVIII, marcou uma nova era econômica para Portugal e para os cristãos-novos. De acordo com Novinski, os relatos sobre as atividades comerciais e a vida cotidiana dos cristãos-novos nas Minas são raríssimos e muito tímidos na historiografia brasileira<sup>380</sup>. Aldair Rodrigues atribui a escassez da temática inquisitorial na região mineradora pela historiografia brasileira “ao fato da zona mineradora não ter sido alvo das Visitações do Santo Ofício, cuja documentação produzida embasou as pesquisas de muitos estudiosos”<sup>381</sup>.

Sobre a presença da Inquisição em Minas Gerais, a historiografia brasileira ainda nos fornece pouca informação sobre a atuação do Tribunal. O historiador Diogo de Vasconcelos nos deu alguns caminhos em seu livro “História Antiga de Minas Gerais” (1904)<sup>382</sup>, relatando a saga vivida por Salvador de Faria Albernaz: foi para às Minas por volta de 1700 e descobriu ouro no ribeirão do Inficionado. Mineiro e prático em medicina, ganhou a simpatia da população devido às curas que realizava. Enredado nas intensas disputas pelas minas de ouro, tornou-se vítima de suas realizações curativas ao ser denunciado para o Santo Ofício como herege e feiticeiro. Segundo Diogo de Vasconcelos, seus delatores alcançaram seu o intento, apoderando-se de suas minas. Preso e levado para o Rio de Janeiro, de nada valeu o apelo e a defesa da população. Contaminado pela peste, faleceu sem ser julgado.<sup>383</sup>

Augusto de Lima Júnior em seu livro “A Capitania de Minas Gerais”<sup>384</sup> afirma que os cristãos-novos chegaram a constituir povoados, verdadeiros “guetos” nas Minas. Encontravam-se cristãos-novos em todos os pontos ou entradas das vilas. Eram os donos de comércio, rancheiros à margem das estradas, compradores de ouro do contrabando, comboieiros de negros e ambulantes, concentrando quase todo o comércio de movimento. Em Paracatu, no Serro Frio, em Sabará, sua maior aglomeração foi em Pitangui, na zona mais antiga de mineração. Eram

---

<sup>379</sup> Idem, p. 20-21.

<sup>380</sup> NOVINSKY, *Marranos e a Inquisição...*, Op. cit., p. 168.

<sup>381</sup> RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e Inquisição em Minas Colonial: os Familiares do Santo Ofício (1711-1808)*. Universidade de São Paulo Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas Departamento de História, São Paulo, 2007.

<sup>382</sup> VASCONCELOS, *História Média de Minas Gerais...*, Op. cit. LEWKOWICZ, Ida. Confiscos do Santo Ofício e formas de Riqueza nas Minas Gerais do século XVIII. In: NOVINSKY, Anita e CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (orgs.). *Inquisição: ensaios sobre mentalidade, heresia e arte*. São Paulo: Expressão e Cultura/EdUSP, 1992.

<sup>383</sup> VASCONCELOS, *História Antiga de Minas Gerais...*, Op. cit.

<sup>384</sup> LIMA JUNIOR. *A Capitania de Minas Gerais...*, Op. cit.

numerosos no Arraial que cerca Ouro Preto, Mariana e ao longo do caminho para a Bahia.<sup>385</sup> Augusto de Lima ainda diz que na povoação de Diamantina os registros de nomes demonstram uma grande concentração de cristãos novos nessa região, proporcionalmente uma das áreas mais densas do mundo à época.<sup>386</sup>

Augusto de Lima Júnior se engana, porém, ao dizer que muito raramente se encontram em Minas processos contra cristãos novos por prática judaizante.<sup>387</sup> Para o autor, os cristãos-novos haviam se misturado na sociedade mineradora com os cristãos velhos, seja através de casamentos ou por relações financeiras, ou ainda pela astúcia, dominando as Irmandades do Santíssimo Sacramento, reservadas à melhor nobreza, fazendo desaparecer esta distinção<sup>388</sup> — uma característica marcante deste historiador, e que não podemos deixar de mencionar, era o hábito de não citar as fontes utilizadas; ainda que isto não invalide de modo algum o seu trabalho, nos deixa seriamente desconfiados de suas afirmações.

Destacamos também os trabalhos de José Gonçalves Salvador, Luiz Mott, Neusa Fernandes, Caio César Boschi e Luciano Figueiredo.<sup>389</sup> Da mesma forma como ocorre na historiografia brasileira tangente ao tema do Santo Ofício na Colônia, em relação à capitania mineradora, predominou o estudo dos alvos da ação inquisitorial, enfatizando a questão das práticas religiosas, com destaque para os cristãos-novos residentes em Ouro Preto.<sup>390</sup>

A obra do historiador José Gonçalves Salvador é, contudo, exceção importante. Tratando-se de historiador familiarizado com o papel dos cristãos-novos na economia colonial, ao pesquisar o papel socioeconômico desempenhado pelos cristãos-novos no descobrimento e desenvolvimento das Minas, o autor sugere que a ação do Santo Ofício na Capitania se devia à prosperidade alcançada em decorrência da exploração do ouro e diamantes durante o século XVIII. O seu livro “Os cristãos-novos em Minas Gerais no ciclo do ouro, 1695-1755”<sup>391</sup> funcionou inicialmente como guia para este trabalho, pois propõe a articulação entre a produção e o comércio de metais e pedras preciosas nas Minas e sua distribuição internacional, especialmente na Inglaterra, relacionando tais atividades à ação dos cristãos-novos.

---

<sup>385</sup> LIMA JÚNIOR. *A Capitania de Minas Gerais...*, Op. cit., p. 60.

<sup>386</sup> Idem, p. 62.

<sup>387</sup> Idem, p. 79.

<sup>388</sup> Idem, p. 79.

<sup>389</sup> SALVADOR, José Gonçalves. *Os Cristãos-Novos em Minas Gerais durante o ciclo do Ouro, 1695-1755: Relações com a Inglaterra*. São Paulo: Pioneira; São Bernardo do Campo, SP: Instituto Metodista de Ensino Superior, 1992. FERNANDES, Neusa. *A Inquisição em Minas Gerais: Processos singulares*. Vol. 2. 1ª ed. Rio de Janeiro, Mauad X, 2016. FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997.

<sup>390</sup> RODRIGUES, *Sociedade e Inquisição...*, Op. cit.

<sup>391</sup> SALVADOR, José Gonçalves. *Os Cristãos-Novos em Minas...*, Op. cit.

Neusa Fernandes segue a linha interpretativa que está mais preocupada com a questão religiosa, ou seja, a perseguição ao criptojudaísmo. Na primeira metade do século XVIII, a ação inquisitorial foi atuante e tomou um maior fôlego no final da década de 20 e na década de 30, quando os processos se multiplicaram no Tribunal da Inquisição: “Num espaço de dez anos, foram presos em Minas Gerais cerca de 168 cristãos-novos, todos acusados de judaísmo e 176, dentre moradores e assistentes, por outros crimes”<sup>392</sup>. Embora a questão do criptojudaísmo não seja o enfoque desta tese, há que se destacar a grande contribuição da autora na compilação, descrição e resumo dos conteúdos das fontes; além de listar e tabelar os processos relativos às Minas, permitindo o levantamento da população cristã-nova na capitania. Neusa Fernandes alerta que “não correspondem ao total”, mas foram arrolados cerca de 777 processos de cristãos-novos em Minas Gerais, sendo que 140 somente na cidade de Ouro Preto.<sup>393</sup>

José Gonçalves Salvador preocupou-se com as articulações econômicas dos cristãos-novos na capitania, destacando a importância do papel mercantil do grupo nas Minas, reforçando a presença destes no povoamento e desenvolvimento da capitania, além de seu papel na exploração dos diamantes e seu contrabando no além-mar.

Anita Novinsky identifica a formação de sociedades secretas de cristãos-novos que congregavam a elite mineira.<sup>394</sup> O quartel-general era a casa de Diogo Nunes Henrique, preso em 1728. Dezesete associados, com os quais ele havia comecado no Brasil, e que foram presos em seguida, o denunciaram<sup>395</sup> e forneceram informações interessantes sobre a sociedade secreta de Minas Gerais. Manoel Aguilar não aparece na lista dos denunciados, mas todos aparecem no depoimento de Aguilar ao Santo Ofício.

Novinsky, assim como José Gonçalves Salvador, ressalta a importância da participação dos cristãos-novos para o comércio colonial, os quais rapidamente obtiveram êxito devido as suas relações “comerciais e financeiras com a Holanda e depois com a Inglaterra”<sup>396</sup>. Essas redes eram formadas em vários países da Europa, Norte da África, Angola e Índia. Essa mobilidade lhes possibilitou compreender o movimento do mercado internacional e assim desenvolver uma intensa rede comercial.

As sociedades secretas criadas nas Minas Gerais seguiam a Rota do Ouro e do Diamante. Reuniões clandestinas eram organizadas nas regiões produtoras de ouro, nas cidades ou aldeias que iam sendo fundadas. Durante as reuniões, ocorriam transações comerciais, nas

---

<sup>392</sup> FERNANDES, *A Inquisição em Minas Gerais...*, Op. cit., p. 119.

<sup>393</sup> Idem, p. 30.

<sup>394</sup> NOVINSKY, *Marranos e a Inquisição...*, Op. cit., pp. 163-187.

<sup>395</sup> Idem, p. 179.

<sup>396</sup> Idem, p. 168.

quais a confiança era estabelecida: “Esses associados secretos ofereciam uns aos outros suporte, segurança e crédito, apesar de saberem que, se fossem presos, todos os membros denunciariam uns aos outros.”<sup>397</sup> Sem desconsiderar a importância da perseguição às práticas consideradas judaizantes ou o criptojudaísmo, este trabalho irá se aproximar mais dos enfoques propostos por José Gonçalves Salvador e por Anita Novinsky, buscando, através do Santo Ofício, analisar as redes de comércio construídas pelos cristãos-novos na Minas setecentistas, tendo como fio condutor a história de Manuel Albuquerque Aguilar.

### 3.2 Manoel Albuquerque Aguilar: a prisão em flagrante

No dia 13 de novembro de 1731, no porto de Lisboa, foi apreendida uma carga valiosa de diamantes que era transportada por Manoel Albuquerque Aguilar. Preso em flagrante, Aguilar foi levado aos cárceres secretos da Santa Inquisição. A carga foi entregue aos Familiares do Santo Ofício, Francisco Vasco Lourenço e Manoel de Bastos Viana. Em seu Auto de entrega, Aguilar disse: “que a esta altura já havia enviado diamantes da Galiza, da Ceninha para a Inglaterra”<sup>398</sup>.

O Auto de entrega de Aguilar impressiona por si só, sendo inclusive um indicativo de que sua prisão fora em flagrante delito. Outro forte indicio da prisão em flagrante foi o inventário, Manoel Aguilar, declarou ou “delatou” levar dois embrulhos de esmeraldas, que pertenciam ao cristão-novo Rodrigo Nunes Ribeiro e ao Familiar Manoel de Bastos Viana e as duas esmeraldas grandes que tinha em mãos e o pediu para averiguar a veracidade das pedras, mas somente das grandes pois as pequenas ficaram com o Familiar.<sup>399</sup>

A verdade é que Aguilar sabia, ou ao menos suspeitava, que a rede estava sendo monitorada tanto pelo Santo Ofício (com as inúmeras prisões feitas aos integrantes cristãos-novos da rede mercantil), quanto pela governança (com as denúncias e devassas e investidas contra a falsificação de moedas realizadas pelo governador do Rio de Janeiro, Luís Vaia Monteiro).

Aguilar entregou ao Santo Ofício:

Quatro pedras grandes que parecem diamantes brutos; Doze [diamantes] dos mais pequenos; Dezenove canutilhos de pedras verdes e nove mais pequenos; Um paliteiro com os palitos de ouro; Uma caixinha de tartaruga com quatorze

---

<sup>397</sup> NOVINSKY, *Marranos e a Inquisição...*, Op. cit., p. 181.

<sup>398</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 14.407 de Manoel Albuquerque Aguilar, f. 04. Auto de entrega.

<sup>399</sup> Idem, f. 05. Inventário.

diamantes brutos pequenos; Quatro moedas e meia de ouro; Uma moeda de ouro feita no Brasil que valia quatro mil réis; Uma moeda de doze vinténs; Uma moeda de prata do feitio de Pataca; E mais duas moedas de prata feitas no Brasil; E noventa e cinco em cobre.<sup>400</sup>

Outros cristãos-novos presos pelo Santo Ofício e citados por Aguilar em confissão no Auto de entrega disseram não ter nada além da roupa do corpo com que faziam a travessia, mesmo aqueles com inventários substanciosos, como David de Miranda, Manoel Nunes Sanches, ou Francisco Ferreira Izidro, que entregou apenas meia moeda de ouro. É possível supor que, provavelmente, receberam avisos e tiveram tempo suficiente para esconder as suas riquezas, entregando seus bens a parentes próximos ou sócios integrantes da rede e também que Aguilar foi vítima de uma emboscada. A carga contrabandeada ou o descaminho do ouro vindos do Brasil a esta altura já havia virado notícia. O Diário de Lisboa de 20 de novembro de 1731 noticiara a prisão do capitão de um navio por este “arribar nas Rias”<sup>401</sup> da Galiza sem necessidade alguma, e deixou muita gente desembarcar, “entre elas iam dois culpados da Casa da Moeda do Brasil, e mais [alguns] desconhecidos que foram com outros para Inglaterra”; além disso, em Cascais, descobriu-se que o capitão havia deixado um “caixão de diamantes” que apareceu depois. Um detalhe importante: o navio pertencia a Vasco Lourenço, o familiar do Santo Ofício que prendeu Aguilar<sup>402</sup> — isso reforça a ideia que houve uma trama contra Aguilar e sua rede de contrabando.

Na notícia dizia-se que no navio “vinha um cristão-novo, a quem prendeu Vasco Lourenço com bastante cabedal de diamantes”. Este cristão-novo seria Manoel Albuquerque Aguilar? Coincidência ou não, esta não fora a primeira e a única vez que Aguilar fez este tipo de transação comercial, transportando diamantes e ouro em barras ou moedas fabricadas e cunhadas com marcas falsas fora da Casa da Moeda.

As conexões da rede de contrabando que envolviam os cristãos-novos foram declaradas por Aguilar em seu inventário e em confissão no Santo Ofício, ainda que de forma tímida ou dissimula. Já as conexões com a sociedade local — os cristãos-velhos e a governança e agentes estrangeiros - aparecem também disfarçadas em seu inventário, nas correspondências régias e administrativas e no processo de Manoel Nunes Sanches, quando nomeia as testemunhas, como será demonstrado adiante.

---

<sup>400</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 14.407 de Manoel Albuquerque Aguilar, f. 04. Auto de entrega.

<sup>401</sup> “Ria canal” ou “braço de mar” geralmente navegável.

<sup>402</sup> DIÁRIO de 1731 a 1733 do Quarto conde de Ericeira, D. Francisco Xavier de Menezes: editado por BRAZÃO, Op. cit.

A Casa da Moeda falsa e os desvios de diamantes foram bem documentados em cartas régias pelos governadores de Minas e do Rio de Janeiro e pelo vice-rei Vasco Fernandes César de Meneses.

Em 1735 o Conde das Galveas, substituto de D. Lourenço, chegou às Minas com a função de dismantelar desvios, redes de contrabando e instalar um novo método de cobrança dos quintos: a capitação.

A Coroa e o Santo Ofício estavam no enalço desta rede pelo envolvimento com o contrabando de pedras preciosas e pelas fábricas de moedas falsas que se espalharam pela Colônia, cujos principais atuantes e investidores eram Manoel Albuquerque Aguilár, Inácio de Souza Ferreira e o governador D. Lourenço de Almeida. A fábrica mais apetrechada, a mais comentada inclusive na Corte, fora a de Inácio de Souza Ferreira, uma verdadeira Casa da Moeda clandestina na qual se fabricava moedas de ouro e se cunhavam barras falsas. A rede ao que parece controlava mais duas fábricas, a do Camapuã, na comarca do Rio das Mortes e a do Itaverava; porém, nestas duas não se fabricava moedas, somente se marcavam barras com cunhos falsos.

Os integrantes cristãos-velhos foram perseguidos e presos por administradores da Coroa. Os cristãos-novos, por sua vez, foram perseguidos pela Inquisição, que foi eficaz não só em coibir os “desvios espirituais e sexuais”, mas também no combate ao contrabando, mediante a identificação de uma importante rede de cristãos-novos atuando nas Minas. A divisão de tarefas que parece ter ocorrido entre a repressão pelos tribunais e agentes seculares e aquela realizada pelo Santo Ofício deixa entrever o uso do tribunal e das questões religiosas como um dos elementos de salvaguarda dos interesses da coroa naquele momento. Não parece ser coincidência, considerando esta ação inquisitorial contra o cristãos-novos, o fato de o período de D. João V ter sido marcado por uma nova de onda de anti-semitismo no reino e nas conquistas. Os motins populares ocorridos em Lisboa, os conflitos do rei com setores da nobreza, revoltas fiscais na América, além das dificuldades políticas externas demarcadas pela participação portuguesa na guerra de sucessão espanhola e pelas difíceis relações com a Santa Sé ensejaram o tradicional recurso a um conhecido inimigo da Cristandade contra quem poder-se-ia novamente mobilizar e transferir parte da culpa dos problemas enfrentados no período.<sup>403</sup>

Em 1730, o governador do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Monteiro, requereu ao governador de São Paulo a prisão de Antônio Pereira, Rodrigues Moreira, Antônio da Costa

---

<sup>403</sup> OLIVEIRA, Anderson José Machado de. *Devoção Negra: santos pretos e catequese no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Quartet, 2008, p. 124.

Lobo e Manoel Muniz Castro, o ferreiro que recebia um salário de “400\$ para servir na fábrica, e um Manoel Albuquerque Aguilar todos pronunciados na devassa aberta pelo Governador”<sup>404</sup>. Além das ações administrativas, que já começavam a investigar a fábrica de moeda falsas, temos uma ação conjunta inquisitorial que agiria com presteza dismantelando a rede mercantil de cristãos-novos que atuavam na região das Minas. Todos os envolvidos ou citados por Aguilar foram presos. Coincidência ou não, o Santo Ofício passou a ser atuante nas Minas partir de 1730.

Em 1732, o incansável Luiz Vahia Monteiro, por não confiar em D. Lourenço enviou uma precatória a Eugenio Freire, Provedor da Moeda, para prender Manoel Albuquerque Aguilar, Domingos Roiz Moreira, José Roiz Ferreira, o Xavier [secretário de d. Lourenço] “e outros mais por se acharem culpados nas devassas” e, por este motivo, “tirou D. Lourenço disto e pediu a Eugenio Freire efetuar tais prisões”, as quais nunca fez, pois, como afirmou o governador do Rio: “D. Lourenço deixou Eugenio Freire de cabelos brancos”.<sup>405</sup>

### 3.3 A denúncia

Aguilar foi denunciado por dois cristãos-novos, o primeiro era Francisco Ferreira da Fonseca, preso no dia 12 de outubro de 1730 no Rio de Janeiro, que fez a denúncia no dia 28 de maio de 1731. O que chama a atenção é que Francisco Ferreira não menciona o nome de Aguilar em confissão — ao menos não o encontramos entre as páginas do processo; no entanto, a denúncia de Francisco Ferreira da Fonseca juntamente com a data de 28 de maio de 1731 aparecem no verso da primeira página no processo de Aguilar, o que nos leva a crer que a denúncia não tenha sido feita dentro do processo em si.<sup>406</sup>

Primo e caixeiro de David Mendes da Silva, Francisco Ferreira declarou ter moradias no Serro Frio e no Rio das Pedras onde também morava com seu primo. A função de caixeiro geralmente era exercida por pessoas de confiança, familiares mais pobres ou compadres. Esperava-se que o caixeiro fosse sempre fiel ao patrão e, em geral, moravam na mesma casa e eram tratados como protegidos<sup>407</sup>. Neste contexto as figuras de caixeiro-viajante e dos comissários volantes portugueses se destacaram. Eles compravam mercadoria na metrópole,

---

<sup>404</sup> PEIXOTO, Eduardo Marques A devassa do governador Luiz Vaia Monteiro por. *Descaminho do Ouro Revista do Instituto Histórico Brasileiro*, Tomo LXXII, Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1910, p. 165.

<sup>405</sup> BNL, Reservados, coleção Pombalina, código 672, f. 123-147, v. 25/09/1732, p. 104-109.

<sup>406</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 14.407 de Manoel Albuquerque Aguilar, f.01v.

<sup>407</sup> FURTADO, Júnia Ferreira. *A Interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 2006.

vendiam pessoalmente na América e retornavam com a receita. Eram muitas vezes responsáveis pelo contrabando, levando mercadorias escondidas em suas próprias cabines. O caminho inverso também era realizado. No caso dos diamantes, o comissário levava as pedras do Brasil para a Portugal, onde acionavam suas conexões na Inglaterra e na Holanda, que os lapidavam e negociavam.<sup>408</sup>

Francisco Ferreira da Fonseca declarou em seu inventário, no dia 16 de março de 1731, que o negócio que tinha nas Minas havia falido e que não possuía nada, “só a roupa do corpo, um cavalo que o levou no caminho, uns corais, ‘engrajados’ em ouro, que valeria 12.000 réis e umas contas com algumas pessoas nas Minas”<sup>409</sup>. Seguimos a rota dos negócios de Francisco Ferreira da Fonseca e de David Mendes da Silva. Francisco Ferreira da Fonseca tinha casa em Serro Frio, local de extração de diamantes e relações e encontros com pessoas envolvidas com a mineração, os cristãos-novos, o que facilitava os negócios, inclusive clandestinos. Um exemplo: em 1726, nas Minas do Serra do Frio, Francisco Ferreira da Fonseca foi a casa de Antônio de Sá. Tudo nos leva a crer que Antônio de Sá era um grande comerciante e contrabandista de diamantes. A pista foi dada por José da Cruz, preso em dezembro de 1727, morador no Ribeirão do Carmo, mineiro, que no dia 22 de novembro de 1728 confessou ao Santo Ofício que “ano de 1725 encontrou no sitio do Itacolomy, distante 2 léguas do Ribeirão do Carmo, [nas imediações de Itabira], com Antônio de Almeida, que nas Minas mudou o nome para Antônio de Sá, vivia de cobrar dívidas de particulares.”<sup>410</sup> A profissão de cobrador de dívidas particulares tornou-se comum na região.

Antônio de Sá de Almeida, era morador do Tijuco e minerador. Em seu inventário havia declarações no mínimo curiosas como: possuir várias ferramentas de extrair ouro e diamante (valendo 20 oitavas de ouro) “no colchão onde dormia tinha duas oitavas de diamantes embrulhados no pano que valeriam 20 dobrões de 12.800”<sup>411</sup>. Além de declarar ter deixado um assento para cobrança de uma dívida nas mãos de Manoel Tavares, o qual é das Ilhas e mora no Serro Frio — as Ilhas faziam parte da rota do contrabando de diamantes de Inácio e de Aguilar. Parece que juntamente com suas atividades mineradoras, Almeida praticava o contrabando; os indícios eram consistentes: os locais mencionados, a sua mudança de nome, as pessoas com quem relacionou ou judaizou; tudo isso era bastante suspeito.

---

<sup>408</sup> ALMEIDA; OLIVEIRA, *Conquista do centro-sul...*, Op. cit., p. 316-317.

<sup>409</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 6 de Francisco Ferreira Fonseca, p. 58.

<sup>410</sup> ANTT — Processo 8.025 de Antônio de Sá, p. 15.

<sup>411</sup> SALVADOR, *Os Cristãos-novos em Minas Gerais...*, Op. cit., p. 121.

Outra pista foi a confissão do próprio Antônio de Sá quando resolveu declarar seu encontro com Aguilar: “disse que sua primeira confissão foi feita atrapalhada, feita pela sua malícia e com seu mal ânimo e que em 1725, no Ribeirão do Carmo se encontrou com Manoel Albuquerque Aguilar meio cristão-novo, mercador, morador de em Vila Rica e reconciliado por esta inquisição”<sup>412</sup>. — Aguilar confessaria depois ter se encontrado com Antônio de Almeida. Será que Aguilar sabia que Antônio de Almeida andava com nome trocado nas Minas e que tinha a intenção de confundir o Santo Ofício Segundo Aguilar, Antônio era caixeiro de David de Miranda, irmão de David Mendes da Silva<sup>413</sup>. Descrevemos apenas um dos encontros mencionados por Francisco Ferreira da Fonseca, os outros encontros foram na região de Minas Novas, Fanado, Tijuco, Minas do Serro Frio.

O segundo denunciante de Aguilar, Marcos Mendes Sanches, foi preso no dia 24 de fevereiro de 1730. Declarou ter as ocupações de roceiro e lavrador de tabaco. Era morador das Minas, no sítio do Itabira, distante seis léguas de Vila Rica. O réu também que tinha morada no caminho de Cataguazes, distrito do Rio das Mortes, freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Carijós<sup>414</sup>. Pertencia a uma família de ricos comerciantes, envolvidos em vários ramos mercantis como mineração, criação e comércio gado, comércio de pedras, loja de comestíveis e lavoura; tinham propriedades rurais com plantações e, tanto as moradias de Marcos Mendes Sanches, quanto de seus irmãos, estavam localizadas em lugares estratégicos nas Minas. O envolvimento da família Nunes Sanches com as Casas de Moeda Falsa e o contrabando de diamantes era bem claro.

No dia 29 de maio de 1731, em sua confissão Marcos Mendes Sanches denunciou Aguilar. Disse que há 9 anos, em 1722, fora à casa de Manoel Albuquerque Aguilar, em Vila Rica, e que não sabia a qualidade de seu sangue; disse que Aguilar era homem de negócio, solteiro, e não sabia se havia sido preso.<sup>415</sup>

A esta altura a Inquisição já estava bem atuante nas Minas, as notícias de prisões feitas pelo Santo Ofício, principalmente entre os cristãos-novos, corriam longe. Marcos Mendes Sanches sabia da presença do Comissário do Santo Ofício, Manuel Freire Batalha e do escrivão que o acompanhava nas diligências no Rio das Pedras, local de grande concentração de cristãos-novos, um dos pontos de encontro da rede de Aguilar. O irmão de Marcos, Manoel Nunes

---

<sup>412</sup> ANTT — Processo 8.025 de Antônio de Sá, p. 505.

<sup>413</sup> Antônio de Almeida, cujo nome completo é Antônio de Sá de Almeida, foi identificado como tratante e caixeiro atuante pela região do Serro do Frio, filho do mercador Manuel Henriques de Leão. Foi preso em 1734. Cf. ANTT-TSO/IL n.08025, processo de Antônio de Sá de Almeida.

<sup>414</sup> ANTT — TSO/IL n. 2.141, processo de Marcos Mendes Sanches, 09/05/1731.

<sup>415</sup> Idem, p. 75.

Sanches, já havia sido preso, e a prisão do próprio Marcos era apenas uma questão de tempo. Tentando se salvar, ou escapar das garras da Inquisição, resolveu se adiantar e falou “que tinha coisas para dizer no Santo Ofício”.<sup>416</sup> Provavelmente, já deveria saber das prisões da rede mercantil de cristãos-novos que atuavam no eixo Rio-Minas, Bahia-Minas Minas-São Paulo.

O inventário Marcos Mendes Sanches nos surpreende ao investigarmos algumas pistas das informações declaradas: disse ter uma dívida com Manoel Albuquerque Aguilar de 97 oitavas de ouro e três propriedades rurais nas Minas. Nos chama a atenção as localizações destas roças, fundamentais para entendermos a rota clandestina: a primeira estava situada no Camapuã<sup>417</sup>, região de confluência dos rios Camapuã e Paraopeba, o valor da propriedade era estimado em três mil cruzados. A segunda propriedade era conhecida como Cataguazes, localizada no caminho para o rio das Mortes, no valor cento e dezoito mil réis. A terceira dessas propriedades foi vendida em 1730 por trezentos mil réis, situada no Paraopeba Velho, era a propriedade mais valiosa, pois “estava com um bom plantio de feijão, mamona e milho, e [Marcos Mendes Sanches] ainda não tinha pego o dinheiro dos frutos que só de milho ele importou mais de 100 mil réis.”<sup>418</sup> Os indícios são fortes de que estas propriedades eram usadas no comércio clandestino de pedras preciosas e no caminho de oficinas clandestinas, seja alimentando de ouro a fábrica de moedas falsas de Inácio, ou a oficina de marcar barras falsas localizada no Camapuã, na comarca do Rio das Mortes.

As três roças de Marcos Mendes Sanches estavam situadas no vale do Paraopeba<sup>419</sup>. Os locais de suas roças e as de seu irmão eram um verdadeiro eixo para circulação do comércio ilegal de ouro e diamantes e do envolvimento com a fábrica de moeda falsa. As atividades

---

<sup>416</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo nº 11.824 de Manoel Nunes Sanches. 12/10/1730.

<sup>417</sup> Termo indígena que significa “o monte redondo”. Hoje este topônimo chama Jeceaba, que significa confluência de Rios, uma alusão aos rios Camapuã e Paraopeba. COSTA, Joaquim Ribeiro. *Toponímia de Minas Gerais*. Ed: 2ª. Belo Horizonte: BDMG Cultural, 1997. A cidade foi um importante entreposto comercial por onde se transportava a riqueza da região através do rio Paraopeba.

<sup>418</sup> SALVADOR, *Os Cristãos-novos em Minas Gerais...*, Op. cit., p. 43.

<sup>419</sup> “O Vale do Paraopeba, [...], era composto por pequenos arraiais que se formavam a partir de pequenos núcleos de povoamento e que contribuíram para o abastecimento das minas. Tratava-se de um trecho de difícil acesso, escarpado, árduo de atravessar; mas ainda assim — ou por isso mesmo — constituía um caminho alternativo que dava acesso a três das quatro Comarcas de Minas e era percorrido por uma variegada tipologia social: comerciantes, tropeiros, mineradores, quilombolas, contrabandistas e moedeiros falsos. Essa população nômade e errante — por vezes oscilante entre os limites tênues da ordem e da desordem, do lícito e do ilícito — transitava continuamente pelos caminhos entre a Bahia e o Rio de Janeiro. O Rio Paraopeba apresentava certos trechos navegáveis outros não, mas seguir o seu curso era garantia de transitar pelas Minas do ouro quase sempre sem ser percebido, livrando-se dos Registros e dos impostos, minerando clandestinamente longe dos olhos fiscalizadores da administração colonial portuguesa. Richard Burton, em sua passagem por Congonhas do Campo, chamou a atenção para o complexo emaranhado de caminhos, conhecido apenas por quem tivesse uma experiência cotidiana do território: ‘rede de caminhos e trilhos, estradas que vão do nada ao coisa nenhuma. Sempre chegando em encruzilhadas onde se encontra quatro ou mais estradas. Os habitantes da região conhecem cada palmo de terreno, e não se extraviam.’” TULIO, *Falsários D’el Rei...*, Op. cit.

mineradora, agrícola e pecuária eram complementares, pois estavam relacionadas ao abastecimento interno da capitania. As relações de parentesco por sua vez sustentavam as redes comerciais por meio da confiança e afetividade.

Marcos Mendes Sanches e seus irmãos Fernando Gomes Nunes e de Manoel Nunes Sanches eram três grandes operadores financeiros nas Minas, com grande cabedal, propriedades e escravos. Os três faziam negócios em regiões variadas, de extrações minerais e produção agrícola.

O já citado Manoel Nunes Sanches, o mais rico e poderoso dos irmãos, teve várias moradias em Minas Gerais, na cidade da Bahia e nas Minas Novas do Fanado: um sítio com roça no ribeirão de [sucuruí?], vizinho ao sítio de uns homens das Ilhas, os quais não sabe o nome. No Paraopeba tinha um sítio de lavra de ouro e roça na comarca de Sabará; outro sítio do Brejo Seco, na freguesia de Araçuaí; uma propriedade no Capivarí, já na divisa com Goiás, ambos no distrito de Minas Novas, em Campos da Cachoeira, no Pé da mina da Passagem. Mas a principal propriedade, a sede dos negócios e local de encontro mercantis era o sítio de Itabira<sup>420</sup>.

Fernando Gomes Nunes era tratante, roceiro, dizimeiro, morou no Rio de Janeiro, nas Minas no Arraial de Antônio Dias, em Vila Rica; teve loja de comestível, roça no Guarapiranga, distrito do Ribeirão do Carmo, andou vagamente pelas Minas, fazendo negócios e por fim, em 1735, em Goiás nas Minas Novas de Carlos Marinho, Arraial da Chapada Freguesia de São Felix onde foi preso. Morava na mina de Carlos Marinho em Goiás<sup>421</sup> — no século XVIII, o ouro e o diamante ainda eram levados das Minas Gerais para Buenos Aires e das Minas de Cuiabá e Mato Grosso às províncias espanholas próximas. Nesses lugares, o ouro era trocado por prata, de acordo com uma taxa cambial, e trazido de volta ao Brasil onde era utilizado para comprar manufaturas contrabandeadas de comissários ou dos oficiais e marinheiros<sup>422</sup>.

---

<sup>420</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo nº 11.824 de Manoel Nunes Sanches. 12/10/1730, pp. 31-37.

<sup>421</sup> “A capitania de Mato Grosso, criada no ano de 1748, estava localizada na fronteira oeste da América portuguesa e fazia limites com os governos de Moxos e Chiquitos, pertencentes aos domínios espanhóis. Ela era constituída por duas vilas: Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (1727) e Vila Bela da Santíssima Trindade (1752), sendo esta última a capital.” JESUS, Nauk Maria de. Disfarces e Cautelas: o Ggoverno de Luís de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres e o Contrabando na Fronteira Oeste da América Portuguesa. *Anais o II Encontro Internacional De História Colonial — Revista de Humanidades*. UFRN. Caicó (Rn), V. 9. N. 24, Set/Out. 2008, p. 1.

<sup>422</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 8.205 de José de Matos, p. 96.

### 3.4 A denúncia inevitável: denunciantes, concorrentes ou apenas estratégia?

David Mendes da Silva, primo de Francisco Ferreira da Fonseca e o primeiro denunciante de Aguilar, foi preso em 1728 nas Minas, aos 40 anos de idade; era mercador, solteiro. Declarou ao Santo Ofício que ao desembarcar no Brasil “assistiu” na Bahia e no Rio de Janeiro. E “que andou por todas as Minas Novas e Velhas onde falou com todo tipo de gente cristãos-velhos e novos.” Tinha várias moradias: nas Minas do Araçuaí, comarca do Serro Frio, Cuiabá em Goiás, mas sua residência oficial era no Rio da Pedras, juntamente com seu primo e caixeiro.<sup>423</sup>

Não sabemos ao certo se David Mendes da Silva teve participação indireta na denúncia contra Aguilar e se delatou Aguilar o teria feito para tentar se salvar, ou por alguma disputa interna da rede com o comércio de diamantes, integrando um conluio com outros integrantes para eliminar o “cabeça”; ou quem sabe ainda somente para dar continuidade ao comércio.

O Santo Ofício já havia efetuado várias prisões com intuito de dismantelar esta rede mercantil e de contrabando. Diante de todas as relações apresentadas, não há dúvidas da participação de David Mendes da Silva com o comércio de contrabando de pedras e ouro. Iremos analisar alguns encontros de seus parceiros comerciais: sua estreita amizade com o Ouvidor do Serro Frio, Antônio Ferreira do Vale; seus encontros com Antônio de Sá, com o capitão de Mar e Guerra Manoel Nunes Bernal e Diogo Nunes Henriques.

Antônio de Sá confessou ter se encontrado três vezes com David Mendes da Silva: o primeiro encontro em 1728, indo do Rio de Janeiro para as Minas Gerais; o segundo no Fanado nas Minas Novas, onde David Mendes lhe mostrou um papel que parecia de orações judaicas; e o terceiro com seu caixeiro, Francisco Ferreira da Fonseca<sup>424</sup>.

Em 1718, David Mendes da Silva foi à casa de Diogo Nunes Henriques, no sítio Currealinho nas Minas para encontrar com um parente do mesmo chamado Diogo de Paiva: espadeiro, tratante, natural deste Reino, que agora “fazia viagens para a Nova Colônia de Sacramento”.<sup>425</sup> Ambos tinham relações comerciais estreitas e em 1725 foi a vez de Diogo Nunes Henriques ir à casa de David Mendes da Silva, em Vila Rica.<sup>426</sup>

Diogo Nunes Henriques, preso em 1729, era homem de negócio, caixeiro, dizimeiro; possuía moradias em Campos da Cachoeira, Campos das Gerais, arraial da Passagem, sítio da

---

<sup>423</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 2.134 de David Mendes da Silva, pp. 19-26.

<sup>424</sup> ANTT — Processo 8.025 de Antônio de Sá, pp. 356-365/411- 426

<sup>425</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 2.134 de David Mendes da Silva, p. 106.

<sup>426</sup> Idem, p. 107.

Passagem, no Recôncavo da Bahia na vila de São Francisco de Sergipe onde foi dizimeiro, criador de gado e possuía curtume, e em alguns períodos se ausentava para Portugal. A sua relação com a colônia de Sacramento era constante. Além de Diogo de Paiva, ele tinha outro parente que também fazia esta rota: Francisco Henriques, natural do Reino de Castela, tinha moradias na Vila do Carmo, em Salvador e Colônia de Sacramento; sendo homem de negócio e curtidor.

A Coroa portuguesa incentivava transações comerciais ilegais entre Lisboa e as colônias espanholas através da Colônia de Sacramento. A governança via com bons olhos o contrabando desde que atendesse aos seus interesses econômicos e políticos.

As atividades essencialmente comerciais dos cristãos-novos portugueses fazem parte de redes hierarquizadas, de parentesco, clientelismo e crédito que enlaçam os mercadores mais poderosos. Numerosos exemplos ilustram estas solidariedades familiares entre um continente e outro, incluindo suas ramificações até os níveis mais humildes<sup>427</sup>.

Davi Mendes da Silva era um tratante. A maioria de seus credores e devedores eram revendedores de fazenda e ele ainda fornecia mercadorias para lojas de comestível. Declarou ter deixado alguns créditos nas mãos do Ouvidor do Serro Frio, Antônio Ferreira do Vale, para este saldar algumas dívidas particulares referentes a negócios realizados no Rio de Janeiro. Chama a atenção a relação de confiança ou parceria comercial de Mendes da Silva com o Antônio Ferreira do Vale. Todas as dívidas de Davi Mendes ficaram nomeadas com o dito Ouvidor; como, por exemplo, pagar a “José Cardoso de Almeida de 7 ou 8 mil cruzados procedidos de fazendas que ele [Davi Mendes da Silva] comprou na cidade do Rio de Janeiro”.<sup>428</sup>

O governador D. Lourenço tinha fama de cooptar ouvidores em seus concluíos e a relação com o ouvidor do Serro Frio era de conhecimento público, dizia-se que eram sócios no contrabando de diamantes e de ouro em pó. Tal relação era comentada até em sátiras que circularam nas Minas após a ausência de D. Lourenço, como informou o Capitão-Mor Nicolau Carvalho de Azevedo informou ao próprio quando o mesmo já não mais estava no governo da capitania:

---

<sup>427</sup> WACHTEL, Nathan. *Uma América subterrânea: Redes e Religiosidades Marranas*. In: para Uma História de América II. Los Nudos. Coord: Marcelo Carmagnani, Alicia H. Chávez, Rugiero Romano. México, 1999 p.23,24

<sup>428</sup> Também devia a Pedro de Miranda, Capitão da Ordenança morador do Rio das Mortes, 200 mil cruzados referente a um negro que ele declarante lhe comprou. ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 2.134 de David Mendes da Silva, pgs. 20, 21, 22.

Que vossa Exc.<sup>a</sup>, [D. Lourenço] pelas grandes conveniências que lhe faziam os ouvidores, que os deixava furtar as partes; e os favorecia nas residências, para que não os culpassem, como foi João de Azevedo Barros, ouvidor que foi desta vila [Ouro Branco], Antonio da Cunha e Silveira do Rio das Mortes, Antônio Ferreira do Vale, no Serro Frio, e que todos estes assolaram o povo no tempo de suas judiciaturas.<sup>429</sup>

A atuação de governadores e ouvidores em atividades comerciais não foi exclusiva do momento e nem da sociedade mineradora (propícia ao comércio legal e ilegal), mas também nas mais variadas naturezas como tráfico de escravos, abastecimento alimentar, compra e venda de imóveis, entre outras. Segundo Boxer, “como a Coroa não conseguia pagar salários adequados, no ultramar estavam, às vezes expressamente, outras tacitamente, autorizados a comerciar por conta própria.”<sup>430</sup> Por mais contraditório que pareça, a administração colonial teve um papel decisivo na regulamentação do comércio ilegal. A jurisdição concedida pelo Rei aos administradores significava que parte do comércio ilegal estaria sob seu controle. Portanto, não é de se estranhar o envolvimento do governador das Minas, ouvidores e do próprio irmão do Rei de Portugal nessas transações.

No caso da fábrica de moeda, essas ligações se faziam necessárias para facilitar o escoamento da produção clandestina e sua circulação. A participação de D. Lourenço de Almeida foi essencial para o funcionamento da fábrica de moedas e o comércio de pedras clandestinas, pois ele negociou dentro da esfera oficial os interesses privados.<sup>431</sup>

O empenho do governador em se aliar aos poderosos mercadores locais era parte da sua estratégia para manter os próprios negócios e defender seus interesses pessoais, sem que com isso deixasse de atender às demandas do Rei. Por exemplo, ao aumentar os valores dos tributos régios durante o seu mandato, beneficiava todos os envolvidos: a) a Coroa, pelas receitas auferidas; b) a si mesmo, que, além dos ganhos materiais, adquiria também prestígio e confiança frente ao rei; c) e os vassallos cooptados que aumentavam o seu cabedal.

Desde 1700, David Mendes da Silva conhecia e mantinha contatos com um Manoel Dias de Carvalho, cristão-novo que não tinha “habitação certa nas Minas”, morou em Santos, mas não sabia onde, e que na época de sua denúncia, morava em São Paulo. O pai de Manoel, Antônio Dias de Crasto, possuía residência na cidade do Rio de Janeiro e em Minas no Campos

---

<sup>429</sup> Carta que o Capitão-Mor Nicolau Carvalho de Azevedo mandou ao Rio de Janeiro a D. Lourenço de Almeida, governador que foi nestas Minas, que por grande seu amigo, lhe dá parte de algumas sátiras, que lhe tem feito, e as remete inclusas fazendo-lhe patentes às más ausências que o povo lhe faz. Composto a instancia do dito Capitão-Mor pelo padre Francisco da Nave, vigário da Freguesia de Ouro Biblioteca Nacional, Lisboa: reservados da coleção Pombalina, código 672. f. 123-147v., 25/09/1732.

<sup>430</sup> BOXER, Charles. *O império marítimo português, 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 336.

<sup>431</sup> Idem; TULIO, *Falsários D'el Rei...*, Op. cit.

da Cachoeira e Curralinho, ambas localizadas no caminho para o Rio de Janeiro. Em 1722, David Mendes da Silva foi ao Rio de Janeiro na casa de Antônio de Crasto e de seus irmãos Gaspar Dias, Antônio de Gusmão — isso nos ajuda a dimensionar a extensão da rede, as atividades exercidas e quantidade de pessoas envolvidos. Neste mesmo ano na cidade do Rio de Janeiro, David Mendes da Silva encontrou com Francisco Ferreira da Fonseca e lhe disse que era inevitável a sua prisão<sup>432</sup>. Isso revela que os integrantes da rede de contrabando já tinham consciência de que estavam sendo vigiados e que em algum momento seriam presos.

Além das ações administrativas que já começam a investigar a fábrica de moedas falsas, temos uma ação conjunta com a inquisição que irá enfraquecer ou até mesmo dismantelar redes mercantis de cristãos-novos que atuavam na região das Minas. Coincidência ou não, o Santo Ofício passou a ser atuante nas minas a partir de 1730, quando ocorreram as primeiras ações através de Familiares e a atuação dos Comissários em Minas.<sup>433</sup>

### 3.5 Dom Lourenço De Almeida familiar do Santo Ofício: uso da máquina inquisitorial para resolução de disputas?

Os Familiares do Santo Ofício foram agentes importantes da Inquisição. D. Lourenço de Almeida foi habilitado ao cargo em 1696, quando foi para a Índia, e era operante em sua função de Familiar.<sup>434</sup>

Não deixa de ser intrigante o fato de D. Lourenço de Almeida ser um familiar do Santo Ofício e estar envolvido com a rede mercantil de cristãos-novos. É curioso que tenha permitido que um cristão-novo com pública fama de judaizar arrematasse os dízimos de Vila Rica, que mantivesse relações estreitas com Aguilar e, ainda, toda a permissividade em relação aos cristãos-novos, arrematando contrato inicialmente Diogo Nunes Henriques e em seguida estabelecendo a relação com os demais membros da rede de Aguilar.<sup>435</sup>

---

<sup>432</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 2.134 de David Mendes da Silva, p. 56-57.

<sup>433</sup> “Antes deste período não havia nenhuma correspondência endereçada à Capitania. Foi encontrada no Registro Geral do Expediente, nos cadernos do Promotor, importante conjunto documental um depositário de denúncias e sumários de uma grande variedade de delitos.” RODRIGUES, *Formação e atuação...*, Op. cit., p. 157.

<sup>434</sup> “A familiatura era como uma forma de distinção social, sobretudo porque correspondia a um atestado público de limpeza de sangue, era comumente encontrada entre os grandes de Portugal.” RODRIGUES, Aldair Carlos. *Inquisição e sociedade: a formação da rede de familiares do Santo Ofício em Minas Gerais colonial (1711-1808)*, *Varia Historia*, v. 26, n. 43, pp. 197-216.

<sup>435</sup> ANTEZANA, Sofia Lorena Vargas. *Os contratadores dos caminhos do ouro das Minas setecentistas: estratégias mercantis, relações de poder, compadrio e sociabilidade (1718-1750)*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2006.

A partir de 1726, as denúncias contra os cristãos-novos e consequente atuação do Tribunal da Inquisição do Santo Ofício começaram a se intensificar e se aproximar do círculo do governador, inclusive de seu secretário, o Xavier, que será citado no processo de Aguilar. Parece que o alvo neste momento era a rede de mercantil que atuava no contrabando de diamantes, falsificação de barras de ouro e fabricação de moedas; tendo como protetor, cúmplice e sócio o próprio governador das Minas. As denúncias começaram a ser feitas na região de Itabira, Rio das Pedras e Campos da Cachoeira, locais de trânsito contínuo da rede de Aguilar.

José dos Santos da Silva, natural de Massarelos, morador nos Campos da Cachoeira, denunciou três poderosos e influentes comerciantes cristãos-novos: Manoel Dias Carvalho, Domingos Rodrigues Ramiro e Diogo Nunes Henriques. Disse que em uma “quarta-feira de trevas, com cintas vermelhas e trunfas branca na cabeça, dentro de uma casa e com um vigia retirado da porta, estavam fazendo grandes festas e se presumia que estava em alguns ritos mosaícos, pelo modo ou cautela que andavam, e por serem conhecidos por cristãos-novos.”<sup>436</sup> Em 1727, foi a vez de Francisco Ferreira Izidro ser denunciado em Ouro Preto “por blasfêmia e proposição herética, falando de santos da Lei Velha e que os cristãos era gente vil e que os homens de Nação eram asseados.”<sup>437</sup> As denúncias por judaísmo não só continuaram, mas aumentaram: Francisco Nunes de Miranda, cristão-novo, na cadeia do Rio de Janeiro “disse que há muito tempo queria confessar suas culpas, mas que não a fazia por estar mais de 16 anos andando pelos sertões das Minas”.<sup>438</sup>

D. Lourenço, quase no intuito de se proteger, empreendeu uma série de ações que procuravam demonstrar o seu zelo como familiar do Santo Ofício. Em 1730, escreveu uma carta reportando-se diretamente ao comissário do Rio de Janeiro, Lourenço de Valadares Vieira. O governador disse que havia recebido sete mandados de prisão do Santo Ofício, e agradeceu a mercê de ter a oportunidade de servir ao Santo Tribunal de quem há muitos anos era Familiar, “e como tenho grande gosto de o servir e grande honra, tenho ajudado nestas Minas a muitos familiares para fazerem várias prisões de réus que se remeterão”.<sup>439</sup> Ao que tudo indica, o governador decidira fazer vistas grossas ao fato de haver um cristão-novo afamado de judaísmo

---

<sup>436</sup> RESENDE, M Leônia Chaves de; SOUSA, Rafael José de. *Em nome do Santo Ofício: cartografia da Inquisição nas Minas Gerais*. 1ª ed. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2015, p. 9

<sup>437</sup> Idem, p. 140.

<sup>438</sup> Idem, p. 155.

<sup>439</sup> Manoel Dias Carvalho foi denunciado a segunda feita em Coimbra, em 1727, juntamente com Francisco Ferreira Izidro; e a terceira em 1728, nas Minas. ALMEIDA; OLIVEIRA, *Conquista do centro-sul...*, Op. cit.; RODRIGUES, *Inquisição e Sociedade...*, Op. cit.; MARTINS, Natália Ribeiro. *De Portugal às Minas do Ouro: a trajetória do cristão-novo Diogo Nunes Henriques (1670-1729)*. UFJF - PPGH. Juiz de Fora. 2015, p.100-101.

entre os arrematantes. Podemos enumerar alguns motivos que vão desde a sua cooptação enquanto contratador, realizada por Sebastião Barbosa Prado, que tinha a confiança de Dom Lourenço; ao valor do arremate — o mais alto entre as três comarcas — e também por não se tratar de uma situação definitiva, uma vez que, o prazo do contrato havia acabado e as relações estabelecidas com o contratador também.<sup>440</sup>

Durante a fase dos contratos e (coincidência ou não) a chegada de Aguilar nas Minas, em 1724, o grupo mercantil de cristãos-novos, do qual Diogo Nunes Henriques, fazia parte, passou a atuar nas Minas e a estabelecer relações com os vassallos metidos com a mineração e com o escoamento de produtos pelo Caminho Novo até a praça comercial do Rio de Janeiro, que incluía o contrabando de ouro e, posteriormente, de diamantes.

O governador fora praticamente obrigado a relatar as descobertas diamantíferas, já que o murmurinho e a notoriedade das pedras tinham atingido o domínio público. Enquanto isso, um eixo comercial lucrativo dos diamantes passou a ser explorado concomitantemente com os descaminhos do ouro em um circuito entre Minas e o Rio de Janeiro, com destino a Lisboa, Londres, até chegar às mãos dos ricos comerciantes judeus de Amsterdam. E, principalmente, foi por agentes ligados à Aguilar e à rede mercantil de cristãos-novos que D. Lourenço conseguiu escoar os diamantes que retirava do Serro Frio com a ajuda de seu criado, Francisco Xavier Soares, e o sócio do governador, Inácio de Souza Ferreira — mentor da Casa da Moedas falsas do Paraopeba. E por influência e conhecimento de agentes como Manuel de Albuquerque Aguilar, Manoel Lopes Ribeiro e um padre chamado Francisco Borges de Carvalho que pôde negociar as pedras nos países do Norte.

O Governador D. Lourenço em carta elogiou o ainda guarda-mor — e depois familiar do Santo Ofício — Caetano Alvares Rodrigues, “os bons serviços que o guarda-mor vinha prestando nas Minas, atuando para acomodar várias contendas por terras minerais”. Dizia D. Lourenço que tal desempenho o obrigava ordinariamente

[...] a mandá-lo fazer semelhantes diligências em distritos de outros Guarda Mores de quem não faço a mesma confiança que do dito Caetano Alvares Rodrigues; o qual de todas as diligências de que o encarreguei deu muito boa conta procedendo nelas com muita honra, inteligência e limpeza de mão [...].<sup>441</sup>

---

<sup>440</sup> MARTINS, *De Portugal Às Minas do Ouro...*, Op. cit.

<sup>441</sup> ANTT — HOC — letra C, Mç.12, nº. 6 — 1730. Apud: ALMEIDA, Carla Carvalho. Do Reino às Minas: o “cosmopolitismo” da elite setecentista. In. FRAGOSO, J.; FLORENTINO, M.; JUCA, Antônio C.; CAMPOS, Adriana (Orgs.) *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006, pp. 316-317.

Caetano Alvares Rodrigues, fora um dos mais ativos familiares do Santo Ofício atuando na região das Minas. Realizara muitas prisões, mesmo antes de ser habilitado em 1728 prendeu a José da Cruz no Ribeirão do Carmo, “com diligência, segredo, despesa e risco, por ordem do familiar Guilherme Maynarde da Silva”. José da Cruz, “andava ausente, acautelado e com o nome trocado.”<sup>442</sup> As denúncias e prisões se intensificaram e outros familiares passaram a executar as prisões de cristãos-novos integrantes da rede mercantil de Aguilar, bem debaixo dos olhos de D. Lourenço.<sup>443</sup>

Em 1730, por ordem do familiar D. Lourenço de Almeida, “Caetano Alvares Rodrigues, prendeu nas Minas Novas, no distrito do Serro do Frio, Diogo Dias, de alcunha, Diogo Tonto, filho ou sobrinho de um médico do Porto, e a ambos os presos tratou com caridade, regalo e segurança”<sup>444</sup>.

Depois que o familiar Maynarde mandou prender José da Cruz no Ribeirão do Carmo — constatando que José da Cruz andava com nome trocado, ele poderia ser José da Cruz Almeida, ou José da Cruz Henriques, cobrador dos Dízimos —, D. Lourenço mandou executar a prisão de Diogo Dias Correa: ambos estavam inseridos na mesma rede que conectava Diogo Nunes Henriques, Davi Miranda e o próprio Aguilar.<sup>445</sup>

Foi por uma dessas ligações mercantis que Diogo Nunes Henriques foi cooptado a entrar no negócio dos contratos: D. Lourenço lhe fez proposta para que oferecesse um valor para o próximo triênio dos dízimos. “Ciente da oportunidade de selar a própria carreira comercial com o reconhecimento dos contratos, Diogo Henriques aceitou.”<sup>446</sup> Não havia

---

<sup>442</sup> ANTT — HSO — Mç.4, — Doc. 48. Apud: ALMEIDA, Carla Carvalho. *Do Reino às Minas: o “cosmopolitismo” da elite setecentista*. In: FRAGOSO, J.; FLORENTINO, M.; JUCA, Antônio C.; CAMPOS, Adriana (Orgs.) *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa: ICT, 2006, pp. 316-317.

<sup>443</sup> Em 1731, foram denunciados por judaísmo Manoel Nunes Sanches, e seu irmão Marcos Mendes Sanches moradores de Itabira. Em 1733, Manoel Nunes Sanches, foi denunciado novamente, agora em Minas Novas do Fanado, “por blasfêmia e proposição herética, sobre suspeita de proferir palavras mau soantes e comunicação com cristãos-novos.” Não consta o nome do denunciante. Em 1732, Rodrigo Nunes, morador da vila de Ouro Preto, foi denunciado duas vezes por judaísmo, primeiro por Caetano Carvalho de Sousa, morador no Rio das Pedras, que disse que “Rodrigo Nunes deu açoite na imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo”. A segunda denúncia, foi feita por Manoel Correia das Neves, morador de Santarém, disse que Rodrigo Nunes “deu uma chicotada na imagem Nossa Senhora Madre de Deus e outra na de Santo Cristo”. O interessante é que as denúncias feitas aos principais integrantes da rede, os comerciantes mais ricos, mais entrosados socialmente e que controlavam o comércio mercantil, não foram feitas na cabeça de comarca, em Ouro Preto, mas em suas imediações. RESENDE, M Leônia Chaves de; SOUSA, Rafael José de. *Em nome do Santo Ofício: cartografia da Inquisição nas Minas Gerais*. 1ª ed. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2015. P. 102-178-179

<sup>444</sup> ANTT — HOC — letra C, Mç.12, nº. 6 — 1730. Apud: ALMEIDA, *Do Reino às Minas...*, Op. cit.

<sup>445</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 6 de Francisco Ferreira Fonseca, p. 215.

<sup>446</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 6 de Francisco Ferreira Fonseca, p. 215.

impedimento formal para participação de um cristão-novo no leilão dos contratos. Aliás, muitos cristãos-novos se especializaram nas esferas dos contratos.<sup>447</sup>

A conjuntura em que D. Lourenço realizou ou mandou executar essas prisões se lhe mostrava desfavorável. O rei estava desconfiado, e parece que o seu comunicado tardio da descoberta de diamantes, em 1729, gerara tal desconfiança. Desde o período das descobertas, grandes quantidades de diamantes foram encaminhadas para Europa. Lisboa registrava um aumento no comércio de diamantes que não era exclusivamente pela exploração das jazidas indianas. Os ingleses tiveram pronta informação do que estava ocorrendo nas Minas e não faltavam pessoas dispostas a colaborar na aquisição das pedras<sup>448</sup>.

A denúncia que levou Aguilar a prisão foi feita neste contexto de aumento da perseguição dos cristãos-novos, de um governador acuado não só pelas pressões que vinham do Reino, mas também pelas relações que ele mantinha com a própria rede mercantil dos cristãos-novos nas Minas.

Parece ser razoável supor que se a denúncia contra Aguilar não foi feita pelo próprio D. Lourenço, foi realizada por alguém a seu mando ou a ele diretamente relacionado. Diante destes fatos, o pertencimento de D. Lourenço a familiatura do Santo Ofício pode ter funcionado como um facilitador para o transcurso da denúncia.

### 3.6 De volta à trajetória de Manoel Albuquerque Aguilar

Manoel Albuquerque Aguilar nasceu em 1694, em Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho do segundo casamento de Antônio de Siqueira Cabral, comerciante de fazendas e Mariana da Guerra de Albuquerque. Tinha apenas uma “irmã inteira” — filha dos mesmos pais. Seus pais faleceram quando ele ainda era criança, seu tutor foi o tio materno, Manoel de Aguilar Macedo, pároco da Igreja de Tõens, conselho de Armamar.

Manoel tivera boa educação, estudou latim até a sintaxe. Até completar dezoito anos lecionou na casa do seu tio e tutor, quando então se mudou para Lisboa. Não teve convivência

---

<sup>447</sup> Os contratadores eram elementos que muito convinhavam à Coroa, pois eram compromissos que dependiam inteiramente das autoridades fazendárias. Sobressaía-se o da coleta de dízimos, através dos quais pagavam os servidores públicos ao clero e as ordens religiosas. Rendeiros e mercadores são figuras distintas. Quem arrenda necessariamente precisa negociar os artigos negociados no Contrato. Vende-os e assim dá evasão aos produtos recebidos, no caso dos dízimos, ou também aos comprados. No regresso traz outras mercadorias indispensáveis aos habitantes. E de igual modo, as verbas prescritas no arrendamento, destinavam 1% para as obras pias, com os que o Estado, beneficiava os altares das Igrejas, socorria os órfãos e hospitais. No Brasil, parte das cotas eram usadas para atender a soldadesca e aos presídios militares. SALVADOR, *Os Cristãos-Novos em Minas...*, Op. cit., p. 173.

<sup>448</sup> Idem, p. 121.

com os tios paternos, afirmando no processo “que tinha mais irmãos por parte de pai, mas já falecidos e de quem desconhecia os nomes”<sup>449</sup>.

A família de Aguilar deve ter tido boas relações sociais, comerciais e principalmente religiosas, pois “tinham distinção”: sua linhagem paterna nos apresenta um quadro de oficiais, com títulos, cargos na administração, posições de responsabilidade, mas não demonstrava riqueza ou alguma influência mercantil. Poderia ter prestígio social, pois seu avô paterno foi escrivão da alfândega e seu tio paterno Familiar do Santo Ofício.

D. Antônia é casada com Antônio Velho Azevedo, Cavaleiro da Ordem de Cristo e Tenente General de Artilharia na praça de Almeida e filha legítima de Bernardo da Costa, do lugar do Curral da Serra da Estrela, e D. Mariana de Moraes Cabral. Este Gaspar de Siqueira Cabral é pai de Paula Monteiro Cabral, casada na vila de Meda com Matias Caldeira de Vasconcelos, Familiar do Santo Ofício, era irmão inteiro de Antônio Siqueira de Cabral pai do dito Manoel Albuquerque Aguilar.<sup>450</sup>

Sobre a “qualidade do seu sangue”: por via paterna, não havia dúvidas: “sem raça, sem fama. Seus antecedentes paternos tiveram sempre por legítimo, cristão-velho, tidos reputados, mas pela parte materna ouviu murmurar, mas não sabe onde ouviu.”<sup>451</sup> Havia desconfiança quanto à linhagem materna, apesar de muitos parentes, tios, tios-avôs terem ocupado cargos eclesiásticos talvez para despistar o sangue judaico.<sup>452</sup>

A diligência feita pelo Santo Ofício para apurar a limpeza de sangue de Manoel Albuquerque Aguilar e de seus parentes nos fornece algumas informações de sua vida pregressa através depoimentos das testemunhas. A primeira pergunta do Santo Ofício às testemunhas era se o padre Manoel de Albuquerque de Macedo, pároco em Toins, tio de Manoel Albuquerque Aguilar foi Comissário do Santo Ofício? A resposta sempre foi negativa: e que ele não conseguiu o cargo de Comissário justamente pela mácula de sangue judaico, por ser afamado. Toda a tentativa de esconder ou despistar a “impureza” de seu sangue não adiantou<sup>453</sup>.

O vigário da vila de Castelo Rodrigo, Manoel Carvalho Fonseca, 60 anos, nos informa sobre o paradeiro de Aguilar antes dele ir para as Minas: afirmou que o conhecia desde o dia do seu batizado; “quando saiu da casa do seu tio em Toins, ele foi soldado em Alentejo e depois caixeiro de um mercador cristão-novo, e daí fizeram a jornada para as Minas”, provavelmente um negociante importante, influente.<sup>454</sup>

---

<sup>449</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo de Manoel Albuquerque Aguilar, n. 14.407, p. 107, f. 50.

<sup>450</sup> Idem, p. 106, f. 50v.

<sup>451</sup> Idem, p. 124, 59v.

<sup>452</sup> Idem, p. 126, 61v.

<sup>453</sup> Idem, p. 126, 48v.

<sup>454</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo de Manoel Albuquerque Aguilar, n. 14.407, p. 126, 48v.

Outra testemunha, Paulo de Távora, sacristão da Vila de Toesn, disse que conhecia muito bem Manoel Albuquerque Aguilar desde o seu batismo, “e [Aguilar] fora para Alentejo, para a casa de uns cristãos novos. E depois ouviu dizer que foi para as Minas, donde foi preso pelo Santo Ofício, e que viu seu nome em uma lista de Lisboa”<sup>455</sup>. E o padre Manoel de Aguilar de Macedo (tio de Aguilar) tinha fama de cristão-novo, custando muito a se ordenar e tomou muita advertência do Santo Ofício “que, para comissário, não queria semelhante gente.”<sup>456</sup>

No dia 26 de janeiro de 1733, ao ser interrogada a 13ª testemunha, Francisco Monteiro, 70 anos, comissário do Santo Ofício e cura há 35 anos nesta Igreja na Vila de Furquim, “disse que Aguilar não tinha raça pelo lado paterno já pelo lado materno, há fama de ter parte de cristão-novo.” “Tanto é, que seu tio, o padre Manoel Aguilar de Macedo natural deste lugar foi se ordenar e se habilitar no bispado de Vizeu, e esta fama tem sido por causa constante. E foi esta fama que fez Manoel Aguilar mudar de nacionalidade”.<sup>457</sup>

Aguilar foi professor de latim, soldado, caixeiro e por fim homem de negócios. Embarcou para o Brasil em 1724, chegando no Rio de Janeiro e seguiu para as Minas onde acumulou fortuna em um curto espaço de tempo, difícil de acreditar que tenha sido somente pela via legal. Seu pai era mercador de fazendas, e dá a entender que era um comerciante mediano. O seu tio era religioso, mas não alcançou o seu objetivo, que era ser Comissário do Santo Ofício, pois tinha impedimentos por sua condição judaica. Não obtivemos detalhes de sua carreira, se foi para as Minas com algum cabedal ou se tinha apenas influências, contatos em outros Reinos.

Aguilar chegou ao Brasil por volta de 1724 e estabeleceu-se nas Minas Gerais. Não há registro do que motivou a sua vinda para o Brasil e de sua moradia nas Minas do Ouro Preto e na cidade do Rio de Janeiro. No entanto é possível sugerir que ele se deslocou para Brasil por motivos econômicos e por perseguição religiosa<sup>458</sup>: “Os Judeus reinóis andavam sempre informados de tudo, pois se correspondiam com amigos e familiares residentes em várias nações. Seus navios costumavam velejar para a Inglaterra, partes do Norte, Mediterrâneo, África, Brasil e outros destinos”<sup>459</sup>.

---

<sup>455</sup> Idem, p. 125, 60.

<sup>456</sup> Idem, p. 127, 61.

<sup>457</sup> Idem, p. 146-149.

<sup>458</sup> A biografia de um dos contratadores e empresários mais importantes do comércio brasileiro durante o século XVIII nos revela que era comum fazer fortuna. “Manuel de Bastos Viana, filho de um modesto estalajadeiro minhoto, fez sua primeira fortuna no Brasil, no comércio entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais, durante a explosão econômica de 1720. Quando voltou em 1730, estabeleceu como homem de negócio em Lisboa.” BOXER, Charles. *O império marítimo português...*, Op. cit., p. 345.

<sup>459</sup> SALVADOR, *Os Cristãos-Novos em Minas...*, Op. cit., p. 17.

Por mais que Aguilar fosse inteligente, bem-sucedido e tivesse boas relações comerciais, é difícil justificarmos a quantidade de pedras, tanto do seu inventário quanto do auto de entrega. É evidente que os contatos que estabeleceu vinham do poderoso comerciante cristão-novo do qual foi caixeiro. Provavelmente foi através dele que Aguilar inseriu-se na rede.

No início do XVIII, com a exploração do ouro, os cristãos novos residentes na cidade da Bahia, no Recôncavo e na cidade do Rio de Janeiro, passaram a abastecer as Minas. Aguilar, chegou em meados da década de 1720. Porém, há muitas perguntas sem respostas: não sabemos de quem Aguilar foi caixeiro em Portugal. Se veio com o intuito de estabelecer uma rede de comércio ilícito nas Minas de diamante e ouro. Se veio com recomendação para ser sócio da fábrica de Moedas falsas de Inácio e atuar como agente para imprimir movimento às mercadorias. Se ele era o elo entre a rede de comércio dos cristãos-novos e a governança.

São muitas as especulações para justificar a riqueza e os seus contatos com pessoas influentes, poderosas, como Inácio de Souza Ferreira, o secretário e braço direito de D. Lourenço, o Xavier, e participar de um forte grupo mercantil, estabelecido desde o final do século XVII na Bahia, tanto nas cidades próximas ao porto onde recebiam e despachavam mercadorias, quanto no interior, no recôncavo baiano e no sertão do São Francisco, onde criavam gado e de lá partiam para distribuir suas mercadorias. “Ademais, os cristãos-novos, na classe dos ‘passadores’, seja de ouro ou mercado ilegal eram pessoas que ajudariam a passar a fronteira ou a embarcar os navios. Em Lisboa, os judeus poderiam valer-se dos Morgadouros ou do sacerdote cristão-novo”<sup>460</sup>, como era o caso do seu tio Pároco em Toíns. Aguilar em seu depoimento disse que nunca saiu do Reino, e em

1724, passou para o Brasil, sempre as Minas, e sempre estou em Vila Rica, e vinha ao Rio de Janeiro todos os anos e nunca saiu destes Reinos, e nas partes que nele esteve sempre falou com cristão velho e novo. E que nunca foi a presença e nem preso pelo Santo Ofício, e nem de parentes que fossem.<sup>461</sup>

A operação de contrabando era bastante sofisticada, começando na extração até chegarem ao seu destino. O papel desempenhado por Aguilar na Rede era dar movimento final da mercadoria e estabelecer o contato entre o grupo mercantil de cristãos-novos e a administração colonial, daí enviar as mercadorias para Além-Mar. Por isso o próprio Aguilar insistiu em seu depoimento que jamais saíra do Reino.

---

<sup>460</sup> SALVADOR, *Os Cristãos-Novos em Minas...*, Op. cit., p. 18.

<sup>461</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo de Manoel Albuquerque Aguilar, n. 14.407.

As questões que nos colocamos são: Aguilar veio para o Brasil atuar em uma rede contrabando já formada e estabelecida nas Minas? Veio comercializar as moedas falsas da fábrica de Inácio e ser o Agente no comércio das pedras preciosas e distribuí-las em Portugal e de lá enviava para Londres? Aguilar foi evasivo em sua confissão: falou o que a Inquisição queria ouvir e omitiu o que foi possível omitir. Tanto que ficou apenas um ano preso.

No ato de sua prisão, no dia 17 de junho de 1732, após 8 meses no cárcere, Manoel Albuquerque Aguilar pediu audiência “[...] Disse que era para confessar a esta mesa suas culpas logo”. Disse que em 1724, ou seja, assim que chegou às Minas do Ouro Preto, foi à casa do doutor Manoel Dias de Carvalho, “cristão-novo, médico, solteiro, de onde veio para esta Corte e daqui para fora do Reino, não se sabe para onde, se está na França, se foi preso ou apresentado”<sup>462</sup>. Manoel Dias de Carvalho era filho de João de Carvalho, mercador e beneficiador de Tabaco, ambos, pai e filho moradores na vila de Ouro Preto,<sup>463</sup>

Sobre Manoel Dias Carvalho, seu mentor espiritual e comercial, podemos especular que exercia a função de rabino, tendo um papel importante, pois de acordo com Aguilar, foi quem o apresentou ao grupo Mercantil de cristãos-novos, quem o judaizou e lhe ensinou as leis de Moisés: “estando ambos a sós disse, que se [Aguilar] quisesse se salvar que este se convertesse as leis de Moisés, e não na [lei] de Cristo, e que ele vivia e cria na mesma lei e por sua observância fazia a guarda dos sábados e não comia carne de porco e nem peixe [...]”. A partir de então, Aguilar passou a rezar o Pai Nosso sem dizer Jesus no final, e Manoel Dias de Carvalho, disse que “por ser homem de letras se apartou logo ali das leis de cristo, na qual foi bem instruído e criado na referida Lei [de Moises]”. E, a partir daí “ficou crendo e vivendo por sua guarda e observância [de Manoel Dias de Carvalho], e que faria as ditas cerimônias, como foi feito, fez todas as vezes que podia, as crenças e tais erros durou até o tempo que foi preso pelo Santo Ofício”.<sup>464</sup>

A sua confissão começa no ano de 1724, nas Minas, ou seja, constam apenas informações de suas ligações comerciais ou religiosas a partir desta data, quando de sua aparente reconversão ao judaísmo. Ao contrário de outros processos pesquisados, dos quais conseguimos detectar, na confissão, vestígios pregressos da vida mercantil do acusado, como as relações comerciais, rotas de comércio e de fuga; por exemplo, Diogo Nunes Henriques, preso em 1729, confessou suas atividades judaizantes disse que há 40 anos, em 1684, foi a casa do médico Francisco Nunes de Miranda, na vila de Furquim, onde judaizaram e depois em

---

<sup>462</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo de Manoel Albuquerque Aguilar, n. 14.407, p. 30, f. 13v.

<sup>463</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 1.518 de João de Matos, p. 285.

<sup>464</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo de Manoel Albuquerque Aguilar, n. 14.407.

1699, na cidade da Bahia, foi a sua casa novamente (Francisco Nunes de Miranda), e de seus filhos Pedro de Miranda e Manoel Nunes Bernal. Esta informação vem confirmar que o grupo mercantil de cristãos-novos ao qual Aguilar veio a pertencer, já atuavam em rede há muito tempo, seja por parentesco, fuga, apoio, seja em Portugal, na Bahia e Minas os seus associados estavam instalados na Bahia e Recôncavo desde mais ou menos 1699.<sup>465</sup>

Manoel Aguilar disse que “a sua desgraça foi vir para a América onde o fizeram prevaricar e apartar da dita fé e seguir a lei de Moisés e por haver cometido essas culpas, está muito arrependido, pede perdão e que use de misericórdia”, afirmando que na infância e juventude morou com seu tio materno pároco, em Toins, foi sacristão, rezava o Pai Nosso e a Salve Rainha.<sup>466</sup> Ele dizia ser cristão-velho, e de fato era, pela linha paterna. Porém a ascendência judaica de Aguilar era nebulosa; pairavam dúvidas, rumores.

Aguilar aprendeu as leis de Moises somente nas Minas? Parece difícil de acreditar, pois fora caixeiro de uns cristãos-novos no Alentejo. Aguilar passou a se relacionar com os cristãos-novos no Alentejo? Ou foi convidado por ser influente, estudado, ter contatos importantes e, ainda, poderia passar despercebido por ser metade cristão-velho? — Inclusive os últimos nomes confessados por ele tinham procedência e ligações com Alentejo, fronteira com a Espanha. Provavelmente alguém o recomendou a ir procurar Manoel Dias Carvalho nas Minas.

Aguilar foi convidado por Ignácio de Souza Ferreira? Ou Manoel Dias Carvalho? E o Governador D. Lourenço era seu amigo ou concorrente? Ou, a pressão do Santo Ofício, de aliado se tornou seu inimigo? Afinal foi ele que o apresentou aos principais comerciantes cristãos-novos que atuavam no Brasil e passíveis de colaborar com o a rede, seja transportando dentro da colônia, embarcando para o Reino e fora deste. Os reais motivos nunca saberemos. Podem ser todos os que especulamos ou nenhum deles. Seguiremos as pistas.

Aguilar era bastante conhecido. Foi citado não só por documentos oficiais, mas em uma sátira ou uma carta de aviso ou escárnio, carta esta que o Capitão-Mor Nicolau Carvalho de Azevedo mandou do Rio de Janeiro a D. Lourenço de Almeida. A carta foi escrita 15 de outubro 1731, Aguilar foi preso no mês seguinte e Inácio em maio de 1732. O capitão-mor disse que os desencaminhadores dos quintos buscavam amparo e asilo com D, Lourenço, e o governador por piedade lhes concedia, tratando-se com eles, “e o que tinha mais entrada no palácio era Manoel Albuquerque Aguilar que se encontra preso pelo Santo Ofício”, além de

---

<sup>465</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 7.487 de Diogo Nunes Henriques.

<sup>466</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo de Manoel Albuquerque Aguilar, n. 14.407, p. 30, f. 13v.

Domingos Roiz Moreira que também estava preso na Corte pelos mesmos crimes, e que estes eram amigos de D. Lourenço como também José Ferreira Veiga e José Roiz Ferreira.<sup>467</sup>

Dr. Manoel Dias de Carvalho forneceu a Aguilar os nomes dos cristãos-novos que foram iniciados ao judaísmo por ele, que orientou as práticas, as cerimônias, e ainda informou quais os cristãos-novos que “eram observantes da lei de Moisés”. Nestes encontros, além das profissões de fé, eram estabelecidos os conluíus, as pessoas com quem poderiam contar e confiar; esses encontros talvez poderiam funcionar como uma senha, um código ou um segredo; eram do mesmo grupo quem fosse iniciado ou realizasse cerimônias com Manoel Dias Carvalho, uma espécie de rabino ou cabeça da rede. O fato é que ele não foi pego pela Inquisição. Aguilar achava que ele tinha ido para a França.

De acordo com a confissão de David Mendes da Silva, Manoel Dias de Carvalho, estava nas Minas desde 1700, este foi a sua casa na vila de Ouro Preto, e encontrou com outro cristão-novo Diogo Dias Torres, tratante que não tinha habitação certa nas Minas, ou seja, rodava por todas as paragens e o seu pai, Antônio de Crasto, também era tratante e morava em Santos, cidade portuária e depois foi para São Paulo.<sup>468</sup>

De acordo com Manoel de Matos, caixeiro de Aguilar, Manoel Dias de Carvalho era médico, filho de João de Carvalho, atuava como beneficiador de tabaco, natural de Gojim e morador na Vila Rica de Ouro Preto.<sup>469</sup> Manoel Dias Carvalho, foi uma espécie de mentor espiritual e comercial nas Minas e talvez tenha passado o posto na rede para Aguilar.

### 3.7 Diante do Santo Ofício: a confissão

Manoel Albuquerque Aguilar fez três confissões no cárcere. Nem todos os seus parceiros comerciais e integrantes da rede foram delatados. Ele revelou somente os cristãos-novos, por culpas de judaizar, pois para Inquisição este era o fato mais valorizado, além da confissão ser uma estratégia para se livrar de castigos mais pesados. Portanto, os integrantes cristãos-velhos da rede comercial, funcionários da administração e outros tantos que participaram do conluio, não aparecem na confissão e sim no inventario e na documentação administrativa.

---

<sup>467</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo de Manoel Albuquerque Aguilar, n. 14.407, p. 104-109.

<sup>468</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 2.134 de David Mendes da Silva, p. 30.

<sup>469</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 1.518 de Manoel de Matos, p. 285.

No dia 17 de junho de 1732, depois de sete meses no cárcere, Aguilar fez a sua primeira confissão. Disse ser cristão-novo pelo lado materno, e revelou o nome de algumas pessoas com as quais se relacionou ou comercializou, na maioria cristãos-novos, provavelmente seus associados ou colaboradores. Quanto à religião, admitiu ter se apartado da fé há oito anos nas Minas, na casa do cristão novo Manoel Dias Carvalho, médico, morador de Ouro Preto, este lhe apresentou e ensinou como se vivia e cria nas Leis de Moisés.

Nesta primeira confissão, Aguilar disse que o doutor Manoel Dias Carvalho lhe passou uma lista de cristãos-novos. Pois, que ele já chega integrado, já que rapidamente tem os encontros relatados. Logo em sua primeira confissão, Manoel Albuquerque Aguilar, embora passasse a denunciar os cristãos-novos que conhecia e que encontrou, insistia que com estes nunca judaizou e nem fez cerimônias. David de Miranda, Duarte Rodrigues, João de Matos, Manoel Nunes de Almeida e Michel Nunes Miranda. Tentava eximir-se das práticas criptojudaicais ou da prática de contrabando, todos os nomes citados são de grande operadores comerciais, (será apresentado no capítulo 4).

Aguilar identificou 34 cristãos novos com os quais teria judaizado, conforme o quadro abaixo. Destes 34 cristãos-novos citados, 14 não gerou processo, por motivos variados, o principal por não terem sido pegos pela inquisição, como Manoel Dias Carvalho.

**Quadro 3:** Cristãos-novos nomes citados por Manoel Albuquerque Aguilar em sua confissão em 14/11/1732

<b>NOMES</b>	<b>LOCAIS DE ENCONTROS</b>	<b>PROFISSÃO</b>	<b>DATA QUE JUDAIZOU HÁ</b>
1. Antonio de Castro	Campos Cachoeira	Homem de Negócio	7 Anos
2. Antônio de Gusmão	Campos Cachoeira	Homem de Negócio	6 anos
3. Bernardes Rodrigues Ferro	Vila de São José	Tratante	6 Anos
4. David de Miranda	Ribeirão do Carmo	Homem de Negócio	-
5. David Mendes da Silva	Rio das Pedras (hoje Acuruí) Região de Itabirito	Mercador	7 Anos
6. Diogo Dias Correa.	Campos Cachoeira (Pertencente a Comarca de Ouro Preto)	Homem de Negócio	6 anos -
7. Diogo Dias Fernandes	Ribeirão do Carmo	Mineiro	6 anos
8. Diogo Nunes Henrique	Cachoeira –(Recôncavo –BA)	Homem de Negócio Homem de	6 anos

		negocio, Dizimeiro, caixeiro, curtidor	
9. Domingos Nunes.	Campos Cachoeira (Pertencente a Comarca de Ouro Preto)	Tratante	7 anos
10. Duarte Rodrigues.	Ouro Preto	Lavrador de roça	-
11. Felix Nunes Miranda	Rio de Janeiro	Homem de Negócio	6 anos
12. Fernando Gomes Nunes	Guarapiranga (Pertencente a Comarca de Ribeirão do Carmo)	Roceiro tratante, mercador de tecidos	6 anos
13. Francisco Ferreira	Rio das Pedras (Hoje Acuruí Região de Itabirito)	Tratante	Denunciou Aguilar,
14. Francisco Nunes de Miranda	Rio de Janeiro	Homem de Negócio	6 anos
15. Francisco Rodrigues da Costa	Campos Cachoeira (Pertencente a Comarca de Ouro Preto)	Homem de Negócio	7 anos
16. Gaspar Dias Crasto	Campos Cachoeira (Pertencente a Comarca de Ouro Preto)	Homem de Negócio	7 anos
17. Jeronimo Rodrigues	Campos Cachoeira (Pertencente a Comarca de Ouro Preto)	Tratante	
18. João de Matos	Ribeirão do Carmo	Caixeiro de David Morais	-
19. João Rodrigues da Costa	Vila São José (Hoje Tiradentes). Proprietário de casas e Loja de Comestível na Vila de São José	Tratante	7 anos
20. João Rodrigues Mesquita	Guarapiranga (pertencente a Comarca de Ribeirão do Carmo) Loja Comestível O. Preto	Mineiro	
21. José da Cruz Almeida	Ribeirão do Carmo	Tratante	6 anos
22. José Rodrigues Cardozo	Campos da Cachoeira (Pertencente a Comarca de Ouro Preto)	Tratante	4 anos
23. Luiz Vaz de Oliveira	Ribeirão do Carmo	Mineiro	7 anos
24. Manoel da Costa Espadilla	Guarapiranga (pertencente a Comarca de Ribeirão do Carmo)	Tratante	4 anos
25. Manoel Dias Carvalho	Ouro Preto	Medico,	8 anos
26. Manoel Furtado	Ouro Preto	-	7 anos
27. Manoel de Matos Dias	Ouro Preto	Caixeiro de Aguilar	6 anos -
28. Manoel Nunes de Almeida	Ribeirão do Carmo	Mercador	-

29. Manoel Nunes Paz	Campos Cachoeira (Pertencente a Comarca de Ouro Preto)	Homem de Negócio	6 anos
30. Manoel Nunes Sanches	Itabira do Campo (hoje Itabirito)	Mineiro	6 anos
31. Manoel Nunes Vizeu	Rio de Janeiro	Escrevente	7 anos
32. Marcos Mendes Sanches	Campos do Carijós (hoje Conselheiro Lafaiete)	Roceiro	6 anos
33. Michel Nunes Miranda	Rio de Janeiro	Tratante	Irmão de João Matos
34. Rodrigo Nunes Ribeiro	Campos da Cachoeira)		7 anos

**FONTE:** ANTT — Processo de Manoel Albuquerque Aguilar, n. 14.407, pp. 13-30. Nomes citados por Manoel Albuquerque Aguilar em sua confissão em 14/ 11/1732.

\* Manoel Albuquerque Aguilar confessou que Manoel Dias Carvalho havia lhe dito que havia ensinado a Lei de Moisés a todos e eles se comunicavam na mesma lei e crença, porém Aguilar não judaizou com as referidas pessoas e passaram por amigos da mesma Nação.

Um fator a ser destacado é que o tempo médio da lembrança de ter encontrado com aqueles que diz ter judaizado, em torno de 6 a 7 anos do momento em que faz sua primeira confissão, coincide com a sua chegada à região das Minas, em 1724. É também próximo do estabelecimento da relação com o médico Manoel Dias Carvalho que o teria convertido ao judaísmo.

Do total desses encontros relatados por Aguilar em confissão, na qual explicitamente disse ter judaizado com os seus companheiros, a maioria, ocorreu próximas a Vila de Ouro Preto, em sua segunda residência, em Campos da Cachoeira (inserida na região Itabira do Campo -hoje Itabirito podemos englobar Rio das Pedras). A primeira referência confirma o fato de a rede mercantil ter no caminho da Bahia para Minas o seu porto seguro, em função dos conhecimentos manejados por Aguilar e seus associados. A segunda referência a Ribeirão do Carmo com 6 encontros e seus distritos, Guarapiranga e Campos de Carijós mesmo com 1 encontro (Conselheiro Lafaiete) reforça a ideia, do caminho do Rio de Janeiro, o destino final de Aguilar com 4 encontros, pelo Porto do Rio de Janeiro era por onde despachava mercadoria e embarcava para o Reino. “Era pelo Rio de Janeiro que seguiam as mercadorias europeias vendidas nas Gerais, no lombo de mulas, seja pelo Caminho Velho, ou seja pelo Caminho Novo<sup>470</sup>. Era pela cidade do Rio de Janeiro que o ouro e os diamantes fluíam para o reino

<sup>470</sup> O Caminho Velho se baseou em uma trilha indígena (Peabiru). Partia do vale do Paraíba paulista (no atual município de Guaratinguetá), passava por Vila Rica (atual Ouro Preto) e Ribeirão do Carmo (atual Mariana), em Minas Gerais, e descia até o porto fluminense de Paraty. De Paraty seguia por mar até as praias de Sepetiba (atuais bairros de Santa Cruz e Guaratiba, na Zona Oeste da cidade), e terminava no coração do Rio de Janeiro. Por causa do contrabando, a Coroa proibiu o transporte de ouro por Paraty, em 1710. A rota continuou funcionando, mas deixou de ser a única. Aberta em 1707, a rota do Caminho Novo ligava a Baía da Guanabara até o arraial de Vila

português”.<sup>471</sup> Os demais integrantes da rede (como veremos no Capítulo 4) utilizavam o Porto da Bahia.

**Quadro 4:** Números de encontros dos cristãos-novos com Manuel Albuquerque em cada local

CIDADE DO ENCONTRO	ENCONTROS
CAMPOS DA CACHOEIRA	10
RIBEIRÃO DO CARMO - MARIANA	6
RIO DE JANEIRO	4
OURO PRETO	4
GUARAPIRANGA	3
SÃO JOSÉ (VILA) - Tiradentes	2
RIO DA PEDRAS – ACURUÍ (Região de Itabirito)	2
CAMPOS DE ITABIRA – NO SÍTIO CURRALINHO	2
CAMPOS DOS CARIJÓS - CONSELHEIRO LAFAIETE	1
<b>Total Geral</b>	<b>34</b>

Fonte: ANTT — Processo de Manoel Albuquerque Aguilar, n. 14.407, pp. 13-30

Os dados do quadro também confirmam que a maioria das pessoas com quem encontrou estava relacionada às atividades comerciais, Aguilar refere-se a eles sempre como homens de negócio, tratantes, caixeiros e também como mineradores. Os seus associados atuavam em todo tipo de comércio, fosse ambulante ou fixo com loja; o comércio de fazendas [tecidos] era o que se destacava, pois tanto grandes como pequenos comerciantes o exerciam; combinando-o com a atividade agropecuária, a manutenção de curtumes, o plantio de roças de milho e fumo, além, obviamente, comércio de metais e pedras preciosas. A maioria das pessoas citadas por Aguilar possuía poucos ou nenhum escravo, com exceção de Manoel Nunes Sanches que possuía 21 escravos, tinha um engenho de farinha e plantação de milho. Manoel Albuquerque Aguilar tinha 7 escravos em Minas Novas. Em relação à família Nunes, cabe observar que além de ricos comerciantes, quase todos foram pegos pela Inquisição, sendo David Nunes de Miranda, o primeiro nome da lista de Aguilar, aquele que comandava os negócios de sua família.

Vários dos acusados por Aguilar de praticar as leis de Moisés aparecem envolvidos na comercialização ilegal de diamantes, na falsificação do selo real nas barras de ouro, na fabricação de moedas ou eram passadores de ouro em pó.

---

Rica. Partindo do Rio de Janeiro, as mercadorias europeias e os escravos seguiam pelos rios Iguazu e Pilar até alcançar Xerém (distrito do atual município de Caxias, na Baixada fluminense). Dali atravessavam o Vale do Paraíba na direção de Vila Rica, Ribeirão do Carmo e, depois de 1726, do Distrito Diamantino, no vale do Rio Jequitinhonha (norte de Minas Gerais). No retorno, por meio de tropas de mulas e da navegação fluvial, o Rio de Janeiro recebia ouro e diamantes. Apud VAINFAS, *Santo Ofício...*, Op. cit., p. 20.

<sup>471</sup> VAINFAS, *Santo Ofício...*, Op. cit., p. 20

A confissão de Aguilar resumida no quadro acima, portanto, era quase um dossiê de nomes, rotas e encontros com finalidades mercantis pois, segundo ele, assim que chegou ao Brasil, em 1724, encontrou com os irmãos **Antônio de Crasto**, **Gaspar Dias de Crasto** e com **Antônio de Gusmão**, filhos de pais castelhanos. Os três eram cristãos novos, homens de negócio, “moradores do Campos [sic] da Cachoeira e de lá foram para São Paulo.” Na tratativa com estes, Aguilar parece ter feito uso de uma espécie de senha e perguntou-lhes se “os mesmos observavam o que tinha ensinado Manoel Dias de Carvalho”.<sup>472</sup> O que parece ser interessante, nesta pergunta, é menos o interesse pelas práticas criptojudaicadas e mais o acionamento do nome de Manoel Dias que parecia funcionar como uma espécie de cartão de visitas.

Entre os anos de 1725 e 1726 Aguilar teria ido à casa de **David Mendes da Silva**, em Rio das Pedras, termo de Sabará. Foi também à Vila de São José na casa de **João Rodrigues da Costa**, onde também encontrou com **Bernardo Rodrigues Ferro**, ambos cristãos-novos e tratantes. João Rodrigues da Costa foi preso pela inquisição. Aguilar não sabia a respeito de Bernardo Rodrigues Ferro, no entanto, sabemos que todos os três foram alcançados pelo tribunal.<sup>473</sup>

No mesmo período foi à casa do cristão-novo **José da Cruz**, no Ribeirão do Carmo, tratante, preso pelo Santo Ofício. Encontrou com **Francisco Rodrigues da Costa** no Campo da Cachoeira, termo de Vila Rica, homem de negócio filho de **Rodrigo Nunes Ribeiro**, mercador. Manoel Aguilar declarou em seu inventário que levava uns papeis com 13 ou 14 pedrinhas de diamantes e dois com esmeraldas que é de Rodrigo Nunes Ribeiro, “não sabe se foi preso pelo Santo Ofício ou apresentado, estiveram juntos em 3 práticas”.<sup>474</sup>

Ainda nos Campos da Cachoeira, em propriedade conhecida como sítio do Curralinho, encontrou com **Domingos Nunes**, tratante, solteiro preso pela Inquisição em 1729. Disse que encontrou com **Diogo Nunes Henrique**, homem de negócio que possuía moradias na vila de São Francisco de Sergipe, freguesia da Cachoeira no Recôncavo da Bahia, preso em Cachoeira.<sup>475</sup> Encontrou com **Manoel Nunes Vizeu**, em uma rua do Rio de Janeiro, era escrevente, e filho do doutor **João Nunes Vizeu**, morador do Rio de Janeiro. Não sabendo responder se este foi prezo por essa Inquisição.<sup>476</sup>

Em 1728, mais ou menos, encontrou com **José Rodrigues Cardoso**, no Campos da Cachoeira, termo de Vila Rica, cristão novo, tratante; seu pai era **Jerônimo Rodrigues**, tratante,

---

<sup>472</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 14.407 de Manoel Albuquerque Aguilar, p. 31, f. 14.

<sup>473</sup> Idem, p. 34, f. 15v.

<sup>474</sup> Idem, p. 35, f. 16.

<sup>475</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 14.407 de Manoel Albuquerque Aguilar, p. 36, f. 16v.

<sup>476</sup> Idem, pp. 13-24.

morador da Bahia, preso por essa Inquisição. E nesta mesma data, mais ou menos, o encontrou no Campos da Cachoeira, termo de Vila Rica, juntamente com seu pai.<sup>477</sup>

No Arraial de Guarapiranga, termo do Ribeirão do Carmo, foi a casa de **Manoel da Costa Espadilla**. Em 1727, foi ao sítio de **João Rodrigues de Mesquita**, em Guarapiranga, onde residia. Era mineiro, mas já teve loja de comestível em Ouro Preto. Não foi preso nem apresentado.<sup>478</sup>

No dia 18 de junho de 1732, em Lisboa, Aguilar pediu para confessar novamente, pois “disse que se esqueceu e é de mais lembrado”. Deu continuidade ao rol de pessoas e encontros, acrescentando novos nomes e, talvez, alimentando a esperança de livrar-se das penalidades em função dos detalhes que apresentava e da demonstração de arrependimento que procurava transparecer. Voltando a rememorar o ano de 1727, disse ter se encontrado com **Diogo Dias Correa**, no Campos da Cachoeira, tratante, solteiro, filho de **Antônio Dias Fernandez**, homem de negócio, morador nas Minas. Aguilar, disse que em uma outra ocasião, **Diogo Dias Correa** lhe contara que seu primo **Diogo Dias Fernandez** também era observante das leis de Moisés, cristão novo, mineiro, natural do Porto, mas que com ele não se declarou<sup>479</sup>. A cada confissão a listagem crescia e a memória de Aguilar era ativada, o Santo Ofício cumpria o seu papel e o combate à rede mercantil dos cristãos-novos acentuava-se

Em 20 de junho de 1732, o inquisidor Antônio Ribeiro mandou vir perante si Manoel Albuquerque Aguilar, “[...] perguntou se pensou em suas culpas, como essa mesa lhe havia mandado e assim acabar de confessar [...]. Disse que sim era de mais lembrado”.<sup>480</sup>

A exemplo das confissões anteriores outras revelações e nomes foram apresentados. Disse desta vez que, em 1724, nos Campos da Cachoeira, na roça de **Manoel Dias Carvalho**, esteve com **Manoel de Matos Dias**, cristão novo, que atuou como seu caixeiro, era à época solteiro, e ele Aguilar não sabia de quem era filho, mas sabia que era natural de Celorico e morador de Ouro Preto. Disse terem conversado e praticado as leis de Moisés.<sup>481</sup>

Manoel de Matos Dias, segundo Aguilar, era primo de Manoel Dias Carvalho, sendo o caixeiro citado somente na última confissão. Teria ele realmente esquecido até aquele momento de mencionar Manoel de Matos Dias, tendo sido ele um homem de sua confiança? A função de Caixeiro era de extrema importância, só poderia ser exercida por uma pessoa de

---

<sup>477</sup> Idem.

<sup>478</sup> Idem.

<sup>479</sup> Idem, p. 48, f. 21v.

<sup>480</sup> Idem, p. 64, f. 29v.

<sup>481</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 14.407 de Manoel Albuquerque Aguilar, p. 65, f. 30.

extrema confiança. Outro fato: ambos, Manoel de Matos Dias e Manoel Aguilar, moravam na mesma casa em Ouro Preto, em casa pertencente a Aguilar.

Provavelmente Manoel Aguilar tentou poupa-lo até o último momento, seja pelo volume de informações que aquele detinha, ou pelo montante dos valores que ainda deveria estar em posse do seu homem de confiança, ou para não esfacelar totalmente a rede, salvaguardando alguma coisa do sequestro dos bens feito pela Inquisição. A esta altura a maioria dos integrantes cristãos-novos já havia sido presa ou estava sendo procurada. Em sua última confissão Aguilar “disse que não sabia se [o seu caixeiro] fora preso por essa inquisição”, porém ao mencionar o seu nome deixa dúvidas em relação a se teria recebido no cárcere alguma informação.

No momento da confissão derradeira de Aguilar, os cristãos-velhos ligados e envolvidos com a rede estavam sendo remanejados de postos como os agentes da administração que faziam parte do conluio: D. Lourenço de Almeida, Ignácio de Souza Ferreira, e todos os envolvidos na fábrica de moeda falsa, além dos cristãos-novos envolvidos com o contrabando de diamantes, tanto na extração quando no envio e distribuição nas Ilhas, na Corte, na Inglaterra.

Disse mais que há 7 anos [1724] mais ou menos, no Campos da Cachoeira na roça de Manoel Dias Carvalho, se achou com Manoel de Matos Dias, cristão-novo, caixeiro, dele confitente, solteiro, natural de Celorico, morador de Ouro Preto [em sua casa]. Não sabia se fora preso por essa inquisição. E disse que se comunicavam na casa de Manoel Dias Carvalho, de quem é primo e se fiaram por amigos por ser da mesma nação, e serem ambas na casa do Manoel Dias Carvalho.”<sup>482</sup>

O encontro ocorreu no Campos da Cachoeira, onde foram realizados vários encontros. Manoel Dias Carvalho, tinha residência, além de Campos da Cachoeira, na cabeça das duas Comarcas mais importantes de Minas: Ouro Preto e Mariana, na recém descoberta Minas Novas no sítio do Capivarí e Minas do Fanados. Seu pai era mercador, beneficiador de tabaco e também morador de Ouro Preto.

A confissão e o inventario reforçam a localização da rota da rede Mercantil de Aguilar situando-a, principalmente, entre a Bahia, o Sertão, as Minas Novas e Velhas, e o Rio de Janeiro. Embora, como demonstraremos adiante as conexões fossem mais amplas, passando por São Paulo, Santos, Lisboa e Londres. Talvez, ainda procurasse neste momento preservar os demais pontos de atuação de sua rede não revelando de imediato toda sua dimensão.

---

<sup>482</sup> Idem, p. 64, f. 29v.

Manoel Albuquerque Aguilár citou 44 nomes, em seu processo, distribuídos entre confissão e inventário. Identificamos que 17 desses encontros ocorreram em Campos da Cachoeira. Outra parte considerável dos encontros correu em lugar não identificado, em meio de caminho, ou nos campos das Minas Gerais. A segunda referência reforça a ideia do segredo, dos encontros que poderiam ter um caráter mais clandestino em decorrência da identificação imprecisa que poderia estar mascarando as atividades ilícitas realizadas nestes encontros.

**Quadro 5:** Total de encontros de Manoel Albuquerque Aguilar

NOME	CIDADE	RELACIONAMENTO	encontros	
MANOEL ALBUQUERQUE AGUILAR	CAMPOS DA CACHOEIRA	ANTONIO DE CASTRO	1	
		ANTONIO DE GUSMÃO	1	
		DIOGO DIAS CORREA	1	
		DIOGO DIAS FERNANDES	1	
		DIOGO NUNES HENRIQUE	1	
		FRANCISCO FERREIRA IZIDRO	1	
		FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA	1	
		GASPAR DIAS CRASTO	1	
		JERONIMO RODRIGUES	1	
		JOSE LUIZ	1	
		JOSÉ RODRIGUES CARDOZO	1	
		MANOEL DE BASTOS VIANA	1	
		MANOEL DE MATOS DIAS	1	
		MANOEL DIAS DE CARVALHO	1	
		MANOEL NUNES MIRANDA	1	
		MANOEL NUNES PAZ	1	
		RODRIGO NUNES RIBEIRO	1	
	<b>CAMPOS DA CACHOEIRA Total</b>			<b>17</b>
	S/I	S/I	ANTONIO DE MIRANDA	1
			DAVID DE MIRANDA	1
			FRANCISCO NUNES MIRANDA	1
			JOÃO DE MATOS	1
			MANOEL NUNES ALMEIDA	1
			MANOEL NUNES BERNAL	1
			MICHEL NUNES DE MIRANDA	1
	PEDRO DA COSTA	1		
	<b>S/I Total</b>			<b>8</b>
	GUARAPIRANGA	GUARAPIRANGA	FELIPE DE LIMA REGO	1
			FERNANDO GOMES NUNES	1
			JOÃO RODRIGUES MESQUITA	1
			MANOEL DA COSTA ESPADILHA	1
	<b>GUARAPIRANGA Total</b>			<b>4</b>
	INGLATERRA	INGLATERRA	DUARTE RODRIGUES	1
			MANOEL LOPES RIBEIRO	1
			MIGUEL RODRIGUES FARO	1
	<b>INGLATERRA Total</b>			<b>3</b>
	OURO PRETO	OURO PRETO	FRANCISCO XAVIER SOARES	1
			MANOEL FURTADO ORÓBIO	1
	<b>OURO PRETO Total</b>			<b>2</b>
	SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ	BERNARDO RODRIGUES FERRO	1
			JOÃO RODRIGUES COSTA	1
	<b>SÃO JOSÉ Total</b>			<b>2</b>
	RIBEIRÃO DO CARMO	RIBEIRÃO DO CARMO	JOSÉ CRUZ ALMEIDA	1
			LUIZ VAZ DE OLIVEIRA	1
<b>RIBEIRÃO DO CARMO Total</b>			<b>2</b>	
RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	INACIO DE SOUZA FERREIRA	1	
		MANOEL NUNES VIZEU	1	
<b>RIO DE JANEIRO Total</b>			<b>2</b>	
CURRALINHO, CAMPOS D	CURRALINHO, CAMPOS D	DOMINGOS NUNES	1	
<b>CURRALINHO, CAMPOS D Total</b>			<b>1</b>	
ITABIRA	ITABIRA	MANOEL NUNES SANCHES	1	
<b>ITABIRA Total</b>			<b>1</b>	
CAMPOS DOS CARIJÓS	CAMPOS DOS CARIJÓS	MARCOS MENDES SANCHES	1	
<b>CAMPOS DOS CARIJÓS Total</b>			<b>1</b>	
RIO DA PEDRAS TERMO	RIO DA PEDRAS TERMO	DAVID MENDES DA SILVA	1	
<b>RIO DA PEDRAS TERMO Total</b>			<b>1</b>	
<b>MANOEL ALBUQUERQUE AGUILAR Total</b>			<b>44</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>44</b>	

FONTE: ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 14.407 de Manoel Albuquerque Aguilar, pp. 4-30.

O inventário é importante para complementar as informações da confissão, já que além dos cristãos novos aparecerão os cristãos velhos, as rotas na América Portuguesa para além das Minas, além comercialização do ouro e das pedras fora do Reino português, dando a dimensão internacional que a rede atingia. Os seus bens. O objetivo de apresentar o inventario de Aguilar é demonstrar a riqueza e suas movimentações financeiras

**Quadro 6:** Negócios Identificados no inventário de Manoel Albuquerque Aguilar

<b>Pessoas com quem negociou</b>	<b>Qualidade das pessoas com quem negociou</b>	<b>Local onde se deu o negocio</b>	<b>Tipos de negócio realizados</b>
Felipe de Lima Rego	Cristão-Velho	Serro Frio	Sociedade com Manoel Albuquerque Aguilar, 7 escravos
Francisco Xavier Soares criado do governador D, Lourenço de Almeida,	Cristão-Velho	Ouro Preto	Congregação de Francisco Xavier Soares, diamantes 1.200 quilates e valeria 20 mil cruzados Miguel Rodrigues Faro da Galizia e da Ceninha enviou diamantes para Inglaterra Remessa particular de quatro pedras de diamantes grandes para seu cunhado 600,000 cruzados
Pedro da Costa	Cristão-Velho	Ouro Preto	Faz parte da Congregação Francisco Xavier Soares Diamantes 1.200 quilates e valeria 20 mil cruzados
Inácio de Souza Ferreira	Cristão-Velho	Rio de Janeiro ano de 1729	Manoel Aguilar emprestou 80 mil cruzados de dinheiro e ouro para entrar como sócio da Fábrica de Moeda Falsa
Manoel Lopes Ribeiro	Cristão-Velho		1 -Confidente de Aguilar que passou Letra para Inglaterra 2- Sócio de Inácio de Souza Ferreira
José Luiz	Cristão-Velho	Lisboa Casa rua das Mudanças	Agente de Aguilar em Lisboa, negociava o contrabando Guardava o Livro de sua Casa e Loja, onde constava todas as suas dívidas ativas e passivas
Manoel de Bastos Viana	Cristão-Velho Familiar do Santo Ofício	Portugal Ato da prisão	Aguilar entregou todos os papéis pertencentes à Francisco Xavier Soares e Pedro da Costa 2 embrulhos de diamantes 1.200 quilates que valeriam 20 mil cruzados Levava 2 pedras grandes de esmeraldas para confirmar a veracidade 2 embrulhos de esmeraldas em sociedade com Rodrigo Nunes Ribeiro
Vasco Lourenço		Portugal Ato da prisão	Entregou todos os papéis pertencentes Francisco Xavier Soares e Pedro da Costa 2 embrulhos de diamantes 1.200 quilates que valeriam 20 mil cruzados
Manoel Nunes Bernal	Cristão-novo	Da Bahia Capitão de Navio	Dois papéis de diamantes, ambos com 12 pedras
Miguel Rodrigues Faro	Cristão-Velho	Agente em Londres	Manoel Albuquerque Aguilar despachou Diamantes para a Inglaterra (uma oitava e meia e 1 cruzado, uma pedra com o nome de topázio amarela e algumas esmeraldas)
Rodrigo Nunes Ribeiro	Cristão-novo	Campos da Cachoeira	13 ou 14 pedrinhas de diamantes 2 embrulhos de esmeraldas em sociedade com Manoel de Bastos Viana (Familiar do Santo Ofício)

**FONTE:** ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 14.407 de Manoel Albuquerque Aguilar – Inventario pp. 3-9.

Aos 14 do mês de novembro de 1731, em Lisboa, Aguilar declarou seu inventário e disse que não tinha bens algum de raiz, e no navio chamado Europa, o qual desembarcou [no Tejo?] na mesma cidade, tinha dois baús a bordo com roupa de seu uso e dois escravos, um chamado Gonçalo e outro Félix (de 25 a 30 anos), que valeriam até 400 mil réis. Declarou também a casa onde morava, em Vila Rica de Ouro Preto, freguesia de Nossa Senhora do Pilar, de sua propriedade — era nesta casa que Aguilar “conservava o seu cabedal e contrato com seu caixeiro Manoel de Matos, o qual ficou na administração de seus negócios e cobranças de dívidas.”<sup>483</sup>

Quando um indivíduo era preso, “o inventário era realizado pelo juiz do fisco e, mais tarde, confrontado com o testemunho do detido.”<sup>484</sup> No caso da documentação estudada é exatamente o inventário fornecido pelo réu conseqüentemente o mais incompleto. Os réus tinham consciência disso, pois frequentemente afirmavam terem feito a travessia com “apenas a roupa de seu uso”. Aguilar, ao contrário, disse ter dois baús com roupa de seu uso, e dois pretos.

A localização da residência de Aguilar nos diz muito. Situada na cabeça da comarca, na parte nobre de Vila Rica, a Igreja Nossa Senhora do Pilar, desde 1712, serviu de Matriz; lá foram realizadas as solenidades de maior destaque como a posse de D. Lourenço, e onde o Senado da Câmara promovia atos festivos. Era uma das poucas igrejas de Ouro Preto a contar com alguma ajuda oficial. Portanto, a freguesia do Pilar era habitada por pessoas de prestígio, posses, com grande cabedal, bom relacionamento social tanto com a governança, quanto com o poder local, e bem próxima do palácio do Governador. Um cristão-novo, contrabandista ou fora da lei jamais moraria em tal lugar, ainda mais sabendo que o governador era um familiar do Santo Ofício.

Aguilar, talvez por ser meio cristão-velho, não cumpriu uma das regras utilizadas pelos judeus portugueses e castelhanos: não possuir bens de raiz, imóveis e nem criações. Desta forma, poderiam se livrar rapidamente dos entraves decorrentes da perseguição inquisitorial, a permanente necessidade de fuga e os confiscos; assim, reduziam os bens a valores fáceis de transportar e de ocultar, tais como moedas de ouro, diamantes e joias, conseqüentemente aplicavam o capital em outro lugar ou negócio. Muitos judeus trocaram Portugal pelo Brasil, localizando-se primeiro nas capitânicas do norte, onde a economia era forte com a produção de açúcar e criação de gado. No final século XVII passaram para as Minas e Rio de Janeiro. Muitos

---

<sup>483</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 14.407 de Manoel Albuquerque Aguilar.

<sup>484</sup> DRUMOND, Isabel M. R. Mendes Braga. Das tendas dos mercadores têxteis portugueses: inquisição e cultura material nos séculos XVII E XVIII, *Librosdelacorte.es*, monográfico 6, año 9 (2017), p. 188.

emigraram de várias partes de Portugal, “mas também haveria, os egressos da Inglaterra, dos Países-Baixo e da Espanha.”<sup>485</sup>

Aguilar declarou “que na cidade de Lisboa, hospedou-se na casa de José Luiz, situada na rua das Mudanças, junto a [Chancelaria?]”. José Luiz, era agente da rede em Lisboa, provavelmente quem negociava o contrabando que chegava; uma pessoa de muita confiança, pois Aguilar guardou em sua casa “uma serafina [panos] com o Livro de sua Casa e Loja, onde constava todas as suas dívidas ativas e passivas. Além de quatro maços de papéis, embrulhados em uma toalha de recibos e créditos”. Além de objetos pessoais como roupa e objetos de trabalho “duas casacas uma de camelão e a outra de pano azul, roupa de trabalho e uma espingarda.” E mais papéis pertencentes a ele com o mapa de tudo do que deixou nas Minas. “Já o livro principal havia ficado nas Minas”.<sup>486</sup>

Pode-se afirmar-se que

[...] o dinheiro não era o principal indicador do status durante a Época Moderna, a sua presença não deixava de ser relevante. Através dos inventários percebe-se que a movimentação monetária era relevante e diversificada. Comprar, vender, fiar, emprestar, penhorar e hipotecar estavam na ordem do dia e não se limitavam aos que de alguma maneira estavam ligados às trocas. Pelos depoimentos também se identificam algumas redes comerciais.<sup>487</sup>

Aguilar sabia que não poderia mais esconder ou encobrir os seus credores e devedores, aqueles que apontavam para o comércio ilegal de pedras e o seu envolvimento com a falsificação de moedas e a rota utilizada. Ele provavelmente sabia da prisão de Inácio. As perseguições e devassa do governador do Rio de Janeiro aumentavam a cada dia e todos os envolvidos na rede mercantil de cristãos-novos foram presos pelo Santo Ofício e os cristãos-velhos pela Coroa. O único que escapou foi Manoel Dias Carvalho que teria conseguido fugir para França.

Aguilar disse que Ignácio de Souza Ferreira, também preso pelo crime de moeda falsa, devia a ele oitenta e tantos mil cruzados de dinheiro e ouro, que mandou seu caixeiro, Manoel de Matos Dias, entregar a Inácio de Souza no Rio de Janeiro em 1729, “e que lhe passou letras para Inglaterra, para **Manoel Lopes Ribeiro**, o qual era seu confidente”<sup>488</sup>. Esta declaração é a prova do envolvimento de todos no contrabando e no descaminho do ouro e diamantes.

---

<sup>485</sup> CARVALHO, *As redes mercantis no final do século XVI...*, Op. cit., p. 17-18.

<sup>486</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 14.407 de Manoel Albuquerque Aguilar, p. 15, f. 6.

<sup>487</sup> DRUMOND, *Das tendas dos mercadores têxteis portugueses...*, Op. cit., p. 55-61.

<sup>488</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 14.407 de Manoel Albuquerque Aguilar, p. 15, f. 6.

Manoel Lopes Ribeiro era confidente de Inácio de Souza Ferreira; aliás, Lopes Ribeiro era o agente de Inácio e a troca de correspondência entre ambos nos dá uma dimensão do contrabando de diamantes realizado por ambos, das contas e dos negócios de Inácio de Souza, na Inglaterra, das carregações de diamantes enviadas clandestinamente para Ilhas, Portugal, Inglaterra. A documentação nos aponta que boa parte do dinheiro e pedras de Inácio, era levada por Lopes Ribeiro para Inglaterra, onde Inácio tinha duas irmãs em Londres.

O desembargador Joaquim Rodrigues Santa Marta Soares<sup>489</sup>, encarregado de averiguar os crimes de moeda falsa cometidos no ultramar e de prender os envolvidos nesta rede, nos fornece detalhes das atividades clandestinas de Manoel Lopes Ribeiro. Em seus papéis direcionados ao Rei, Santa Marta conta a trajetória e as falcatruas de Manoel Lopes Ribeiro. Este era assistente de Inácio de Souza em Londres e tem agido com má fé, “pois depois de chegar oculto a este Reino e voltar logo para Inglaterra, tentou por uma terceira pessoa, denunciar ao Juiz do fisco uma dívida” com a intenção de imputá-la a Manoel Albuquerque Aguilar, assim ele poderia lucrar a metade, o que não convenceu, sendo assim, pediu o ao Rei para voltar a este Reino, e ofereceu entregar o cabedal de Inácio de Souza Ferreira.<sup>490</sup> Porém, Santa Marta disse que Lopes Ribeiro não quis aproveitar a graça do indulto:

[...] e finalmente tomou a resolução de nem a vossa Majestade, nem a Inácio de Souza satisfazer coisa alguma fingindo-se credor, e buscando pretextos afetados, pois pelas mesmas suas contas que mandava a Inácio de Souza, e que achou o Corregedor consta: como resume o mesmo Ministro, ser devedor a Fazenda Real de mais 39 contos de réis. Por outros papeis que se acham nas Ilhas, na Secretaria do Estado, e com o que eu tenho cópia, que mostra que Manoel Lopes, lucrou além das carregações de Diamantes de Inácio de Souza pois foi ele e João da Costa e Silva quem recebe, e que importaram mais de 120 mil cruzados.<sup>491</sup>

---

<sup>489</sup> “Por volta de 51 anos, o desembargador Joaquim Rodrigues Santa Marta Soares havia percorrido com sucesso as principais etapas da carreira de magistrado no Portugal setecentista. Mal completado 18 anos, como familiar do Santo ofício; graduara-se em Direito Civil na Universidade em Coimbra e 6 anos depois iniciara sua lenta ascensão como magistrado. Cavaleiro da Ordem de Cristo e ex-juiz dos órfãos, ocupava então o cargo de corregedor do crime do bairro da Rua Nova — e dali 2 meses chegaria finalmente a Casa de Suplicação de Lisboa. Desde a conclusão dos Estudos em Coimbra o desembargador vinha acumulando uma extensa folha de serviços prestados à Coroa portuguesa em que configuravam, ao lado de tarefas aparentemente prosaicas como a supervisão do suprimento de Cal nas obras de Mafra a itens mais prestigiosas os como a averiguação dos crimes de Moeda falsa cometidos no ultramar. Ainda que não fizesse parte do primeiro escalão do governo joanino, Santa Marta podia se orgulhar de ter conquistado a confiança de seus integrantes, a julgar pela diligencias particulares e sigilosas.” ROMEIRO, Adriana. *Um Visionário na Corte de D. João V. Revolta Milenarismo nas Minas Gerais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001, p. 21-21.

<sup>490</sup> ANTT — Conselho de Guerra, Maço 251, BIS, pasta 9. Papéis pertencentes ao desembargador Joaquim Roiz Santa Marta Soares. Lisboa 20/04/1733.

<sup>491</sup> ANTT Conselho de Guerra Maço 251, BIS, pasta 9. Papéis pertencentes ao desembargador Joaquim Roiz Santa Marta Soares. Lisboa 20/04/1733.

O Corregedor alerta que pode haver meios “de Londres sacar este capital, que eu apontarei em outro papel.” O Corregedor disse também que achou sete pedras, cujo remetente era Manoel Lopes Ribeiro, duas foram retidas, pois certamente são de Inácio de Souza Ferreira, três são de João da Costa e Silva e as outras duas são avulsas. Suspeitava que João da Costa e Silva seja João da Silva Neves, sócio, caixeiro e confidente de Inácio de Souza Ferreira. A troca de nomes, alcunhas e confusões pelas autoridades é uma das dificuldades constantes de desvendar a rede.

Voltando ao inventário de Manoel Aguilar, ele disse que entregou aos Familiares que o prenderam (Manoel de Bastos Viana e Vasco Lourenço) dois embrulhos de diamantes, “não se lembra quantos papéis eram, e que estes pertenciam a congregação de Francisco Xavier Soares, criado do governador das Minas D. Lourenço de Almeida, e de Pedro da Costa homem de negócio, morava, em Vila Rica como consta seus papéis”. Aguilar não sabia quantas pedras levaram todos e nem cada um em particular, e que os valores não passariam de 1.200 quilates e valeriam 20 mil cruzados.<sup>492</sup> Além de dois embrulhos de esmeraldas, mas o que estava metido dentro era de outro, não seu: pertenciam ao Familiar que o prendeu, **Manoel de Bastos Viana**, que tinha em sua mão. Não sabia se eram uma ou duas esmeraldas, recomendando-me [Aguilar] que lhe fizesse a diligência para saber se eram falsas ou finas, e são maiores do que as esmeraldas que ficaram, não sabe quanto valerão. E constará em seus livros e papéis e o mapa que ele fez consta tudo que o deve<sup>493</sup>.

Francisco Xavier Soares e Manoel Correa eram secretários, amigos e confidentes de conluíus com D. Lourenço. Os três mandavam vir grandes boiadas do sertão às Minas e diziam que eram gados dos reais donativos; e obrigavam os marchantes a cortarem como se fossem do rei. Quando prenderam a Inácio de Sousa Ferreira, “e sendo de fama pública” que Manoel Albuquerque e Domingos Roiz Moreira eram interessados na fábrica, estes se ausentaram das Minas. D. Lourenço e o Xavier, não perderam tempo, apressaram os negócios e saíram cobrando as dívidas e “comunicando com eles ocultamente”. À noite vinham para falar e também deixar por escrito as dívidas e “depois Manoel de Barros, tabelião reconheceu para juntar os documentos, em autos e requerimento que tinham no júízo do Fisco com a data posterior a prisão de Inácio, e logo em seguida se ausentaram da vila de Ouro Preto o que tudo induz uma grande prova.”<sup>494</sup>

Aguilar disse que da Galizia e da Ceninha enviou mais diamantes para Inglaterra do mesmo Francisco Xavier Soares remetidos a Miguel Rodrigues Faro. “E também mandou de

---

<sup>492</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 14.407 de Manoel Albuquerque Aguilar, p. 15 F.

<sup>493</sup> Idem, f.18, p.7v.

<sup>494</sup> Biblioteca Nacional, Lisboa: reservados da coleção Pombalina, código 672. f. 123-147v., 25/09/1732.

seu próprio remetido, uma oitava e meia de diamantes e 1 cruzado e uma pedra com o nome de topázio amarela e algumas esmeraldas<sup>495</sup>.

Manuel Albuquerque Aguilar declarou também que trazia em sua bolsa em dinheiro velho e novo a quantia de cinco moedas, um paliteiro de ouro que valeria de 30 até 40 mil, uma caixa de tartaruga para um breve da Maria, que não sabe quanto valerá, E que os bens que tem nas Minas lhe parece que é 15 contos de reis, entre dívidas boas e más. E por último, declarou que no Serro Frio tinha 10 escravos em sociedade com Felipe de Lima Rego, o qual é [intermediador, intermediário, interessado?] nos mesmos escravos e tudo consta nos seus papéis da tal sociedade é o que tem a declarar a respeito do seu inventário<sup>496</sup>.

Não sabemos quem foi Felipe Lima Rego, cristão-velho. Provavelmente era quem extraia as pedras, pois a quantidade de escravos para as Minas é grande.

No dia 22 de dezembro de 1733, “os Navios para o Brasil se detiveram, dizem que é porque Manoel de Albuquerque Aguilar, preso na torre de Belém por correspondência de Inácio e Souza, tendo já saído de Sambenito no Auto da Fé, pediu que antes de partirem os Navios os deixassem conferir com o Juiz do fisco”<sup>497</sup>.

---

<sup>495</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 14.407 de Manoel Albuquerque Aguilar, p. 17, f. 7.

<sup>496</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 14.407 de Manoel Albuquerque Aguilar, p. 19, f. 7.

<sup>497</sup> DIÁRIO de 1731 a 1733 do Quarto conde de Ericeira, D. Francisco Xavier de Menezes: editado por BRAZÃO, Op. cit.

## CAPÍTULO 4 — O SANTO OFÍCIO E AS REDES SEFARDITAS EM MINAS: O CAMINHO DO DESCAMINHO

Uns fugiram de Portugal para serem quem foram; outros fugiram a despeito por já serem quem eram!<sup>498</sup>

### 4.1 A desenho da rede: regiões e seus líderes

Para conduzir a pesquisa sobre o circuito mercantil nas Minas no século XVIII, assim como as suas relações com a Governança e potentados locais, será preciso entender como se estruturou a rede de Aguilar e demais integrantes. Para tanto, iremos analisar o perfil desta rede mercantil de cristãos-novos que circulou pelas Minas e tinha ligações com Manoel Albuquerque Aguilar, responsável pela circulação do ouro e do diamante fora do Reino — uma espécie de agente da rede e com a anuência do governador d. Lourenço.

Buscamos analisar essa rede de ligações a partir do processo de Manoel Albuquerque Aguilar, desvelando a teia na qual os agentes se envolveram: primeiramente, delineadas com base em destinos individuais e então confrontada com um corpus documental<sup>499</sup>. Seguiremos, portanto, as observações de Ginzburg quando afirma que: “as linhas que convergem para o nome ou dele partem, compondo uma espécie de teia de malha fina, [dando] ao observador a imagem gráfica do tecido social em que o indivíduo está inserido”.<sup>500</sup> Os envolvidos com Aguilar e presos pelo Santo Ofício sob a acusação de judaísmo demonstram como a vida cotidiana se entrelaçava com o a atividade econômica desenvolvida na primeira metade do XVIII.

As confissões dos réus mostram como os processos inquisitoriais nos fornecem verdadeiras radiografias de suas vidas pregressas: primeiro era demandado ao réu que se identificasse pela idade, qualidade de seu sangue, atividade profissional, local de moradia, estado matrimonial, filiação, naturalidade, quando se apartou da fé, se saiu do Reino, em quais locais judaizou e com quem.

---

<sup>498</sup> SANCHES, A. N. Ribeiro. Origem da denominação de Christãos-velhos e Christãos-Novo em Portugal. REGO, Raul. *Transcrição Paleográfica e Prefácio*. Editora: Sá da Costa. Coleção Clássicos. 3ª Ed. Lisboa. 2010, p. 7.

<sup>499</sup> Formado por ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processos Inquisitoriais de Lisboa, Conselho de Guerra; documentos do Arquivo Histórico Ultramarino, Biblioteca Nacional de Lisboa -seção reservados, Arquivo Público Mineiro-códices da Seção Colonial.

<sup>500</sup> GINZBURG, Carlo (org.). A Micro História e Outros Ensaios *Apud* GUIMARÃES, Janaina. A utilização das fontes inquisitoriais no estudo das redes comerciais que envolviam a capitania de Pernambuco Séc. XVI e XVII. XXVII, *Simpósio nacional de História, conhecimento histórico e diálogos social*. ANPUH. Natal, 22 a 26 de julho de 2013, p. 11.

Nos inventários e confissões que integram os processos movidos pelos tribunais da Inquisição, as informações são lacunares. O réu dava conta dos bens que possuía, das dívidas e dos créditos que tinha. No caso dos mercadores, raramente separavam o que estava em casa e o que estava na loja, ou em qualquer outro lugar de trabalho. Já nas confissões, os réus forneciam informações acerca dos encontros na medida que iam lembrando ou iam sendo mandados de volta ao cárcere para fazer uma confissão verdadeira. O fato é que muitos tentavam omitir os locais de encontros, as pessoas encontradas; tentavam proteger familiares, negócios, salvar alguma coisa, para não se comprometerem ainda mais com a Inquisição.<sup>501</sup>

Quando um indivíduo era preso, o inventário era realizado pelo juiz do fisco e, mais tarde, confrontado com o testemunho do réu. O inventário fornecido de Aguilar era o mais incompleto. Disso tinham consciência os réus, pois não raramente utilizam expressões como “que tinha os móveis e roupas de seu uso”. Não sendo o dinheiro o principal indicador do status durante a Época Moderna, a sua presença não deixava de estar acompanhada de outros bens, até porque permitia a aquisição de elementos importantes na definição de certos estatutos.<sup>502</sup> Através dos inventários percebe-se que a movimentação monetária era relevante e diversificada: comprar, vender, fiar, emprestar, penhorar e hipotecar estavam na ordem do dia e não se limitavam aos que estavam ligados às trocas. Pelos depoimentos também se identificam algumas redes comerciais.

Passemos a narração de algumas histórias individuais, privilegiando as relações e os encontros, aos caminhos percorridos na América Portuguesa; o período anterior a sua chegada e as viagens de negócio realizadas após a sua fixação nas Minas e, por fim, com quem se relacionou. Tal estudo possibilita um exercício de microanálise, resgatando a experiência individual destes sujeitos e, de forma oportuna, evidenciando a trajetória dos grupos perseguidos pelo aparelho inquisitorial português, sobretudo dos cristãos-novos. Valemo-nos nesta análise do conceito da biografia modal, desenvolvido por Giovanni Levi<sup>503</sup> interessado pela análise do indivíduo que manifesta os aspectos esperados de seu grupo ou condição social, demonstrando assim de forma prática as normas e regras da estrutura social de sua época.

Elaboramos um banco de dados a partir do processo de Manoel Albuquerque Aguilar, em que estão mapeados 44 indivíduos citados por ele. Deste total de 44, 34 são cristãos-novos, destes 24 indivíduos geraram processo. Dos quais selecionamos 15. Estes 15 foram

---

<sup>501</sup> DRUMOND, Isabel M. R. Mendes Braga. *Emprestar, Fiar, Penhorar e Hipotecar. Judiarias, Judeus e Judaísmo. Edições Colibri. C. M. Torres Vedras. Inst. Alexandre Herculano*, 2013, pp. 203-215. p. 204.

<sup>502</sup> Idem, p. 205.

<sup>503</sup> LEVI, Giovanni. *A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

selecionados conforme o montante do inventario, as mercadorias declaradas, se havia riquezas minerais, os credores e devedores, a profissão declarada, local de moradia. O Banco de Dados foi preenchido com um total de 15 processos de cristãos-novos, citados por Aguilar em confissão, como vimos no quadro acima. Selecionamos outros três processos de cristãos-novos, que não foram citados por Aguilar, conforme a tabela abaixo Francisco Izidro, era tratante, marchante, o critério de sua inserção no banco, além de ter judaizado com os 34 cristãos-novos citados por Aguilar, foi a riqueza de seu inventario.

Os outros dois processos de Pedro Nunes Miranda e Antônio de Sá Almeida cristãos-novos—foram escolhidos primeiro por confessarem ter judaizado com Manoel Albuquerque Aguilar, mas Aguilar omitiu os dois encontros em sua confissão. E por conter os nomes dos cristãos novos citados por Aguilar em confissão. Num total de 18 processos transcritos,

A mobilidade interna na Colônia e no além-mar era possível pelos locais de moradia, situados em áreas de escoamento ou recebimento de mercadorias em grandes praças comerciais e portos: Rio de Janeiro, Bahia e Santos. Os agentes possuíam mais de uma residência em função de sua atividade mercantil que demandava percorrer longas distâncias e permanecer longas temporadas ausentes de casa para realização de negócios e também por medidas de segurança, pois estavam sempre de olho em qualquer ação do Santo Ofício, portanto; estes homens viviam dispersos por todas as Minas do Brasil. Consideramos também o que os processos identificaram como lugares de judaizar, possibilitando também ajudar a estabelecer as principais rotas que percorriam.<sup>504</sup>

Preenchemos dois bancos de consulta o primeiro denominamos de “Base”, onde consta todos os indivíduos citados nos 18 processos (contando com o processo de Aguilar) perfilando um total de 325 nomes; e o segundo denominamos de “Encontros”, que conta com 597 encontros nos quais consta o nome do cristão-novo que o réu encontrou para judaizar, os lugares de encontro e quanto tempo se relacionaram. Destacamos os vários locais de moradia, indicativo de onde realizavam os seus negócios, geralmente localizados nos entrepostos de caminhos.

O banco de dados, portanto, constitui-se em uma ferramenta de trabalho fundamental para investigar e entender o funcionamento desta rede mercantil. As “redes ofereciam

---

<sup>504</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo nº 11.824 de Manoel Nunes Sanches. 12/10/1730; SALVADOR, *Os Cristãos-novos em Minas Gerais...*, Op. cit., p. 21.

oportunidades econômicas, políticas e sociais para as comunidades periféricas, servindo de alternativas além, daquelas oferecidas pelos centros de poder local.”<sup>505</sup>

#### 4.2 Regiões de trânsito contínuo da rede mercantil sefardita

Não existe comércio internacional se não existirem redes locais e regionais que permitam colocar em determinado porto e em determinado tempo os produtos necessários ao comércio, aos mercados e às feiras; assim como não existe comércio mundial sem que haja várias cidades articuladas entre si, com capacidades de decisão autônoma e uma estratégia comum. Deste modo: “considera-se a existência de várias redes de malha mais ou menos apertada de acordo com a sua especificidade e a área geográfica onde atua. Desde a produção ao mercado final tudo passa por redes comerciais”. Redes locais e regionais conduzem a redes internacionais de longa distância que, por sua vez, dão origem a novas redes regionais e locais. Ao longo destas rotas, ou em postos-chave das mesmas, desenvolvem-se feiras e mercados que atraem gente e fazem crescer povoados que competem entre si para atraírem cada vez mais e melhores rotas e produtos.<sup>506</sup>

Dos 597 encontros mapeados, identificamos que quase metade foram em Minas, por ser o centro da produção aurífera e diamantífera, o local já era percorrido pela rede de cristãos-novos desde os primeiros descobertos auríferos, a maioria e das propriedades dos integrantes da rede estão na região das Minas.

Em seguida vem a Bahia, com 115 encontros, onde a rede mercantil de cristãos-novos já estava estabelecida, fosse na cidade da Bahia, para escoar e receber mercadorias, e também no interior como no Recôncavo e no sertão do São Francisco, onde desenvolviam atividades relativas a pecuária, havendo também aí uma incipiente produção diamantífera que irá se conectar com Minas. Em terceiro com 12,6% dos encontros ocorreram no meio do mato, nos campos em lugares não definidos, ou seja, em áreas escondidas, provavelmente só conhecida pelos integrantes da rede, poderiam oferecer maior segurança para as transações.

O Rio de Janeiro aparece em quarto. O caminho acabara de ser construído em 1725. Além disso, devemos considerar que a capitania do Rio de Janeiro foi um dos focos principais

---

<sup>505</sup> WOOD RUSSEL, A J R. Las industrias Extrativistas: las piedras y los Metales preciosos en el Brasil Colonial. In: História General América Latina. Vol.: IV. Diretor Enrique Tandert. Ed: UNESCO/Editorial TROTTA. Paris/França. 2000.

<sup>506</sup> “Mesmo Amsterdam considerada a cidade modelo do século XVII e o centro da economia-mundo necessitou sempre de se articular com outras cidades, como Antuérpia, Jacarta, Hamburgo, Lisboa ou Londres.” FRADE, *As Relações Econômicas...*, Op. cit., p. 82.

da perseguição de cristãos-novos do Brasil Colonial na primeira metade do século XVIII, tornando-se um local inseguro para aqueles. De acordo com Vainfas, na primeira metade dos setecentos, “somem-se aos réus fluminenses os 66 moradores de Minas Gerais presos pela Inquisição no período e teremos o quadro completo do novo foco da ação inquisitorial no Brasil setecentista: o eixo Rio-Minas, assentado nos caminhos do ouro”<sup>507</sup> Talvez, este seja um dos motivos da rede de Aguilar ter optado pelo eixo Bahia- Minas, onde foram contabilizados 5 encontros no caminho BA-MG 2 e 1 MG-BA e no caminho do Rio de Janeiro RJ-MG temos apenas 1 encontro (ver quadro abaixo) .

**Tabela 1:** Os Encontros da Rede Mercantil dos Cristãos Novos

LUGARES	NÚMERO DE ENCONTROS	% ENCONTROS
Minas Gerais	290	48,6
Bahia	115	19,3
Encontros em lugares não identificados	75	12,6
Rio de Janeiro	58	9,7
São Paulo	6	1,0
Portugal	45	7,5
Espanha	6	1,0
Inglaterra	2	0,3
<b>Total Geral</b>	<b>597</b>	<b>100%</b>

**FONTE:** ANTT — TSO — Processo n. 1.165 de Francisco Ferreira Izidro; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 2.141 de Marcos Mendes Sanches; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.329 de Manoel Nunes Bernal; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 9.542 de Manoel Nunes da Paz; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 7489 de David De Miranda; Diogo Nunes Henriques Proc. 7487; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 2.646 de Diogo Dias Correia; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 2.141 de Marcos Mendes Sanches; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.824 de Manoel da Costa Espadilha; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 1.779 de Domingos Nunes; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 6 de Francisco Ferreira Fonseca; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.965 de João Rodrigues de Mesquita; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 8.025 de Antonio de Sá.

Obs: Os lugares não identificados na tabela, são encontros realizados no meio do caminho, nos campos ou em trânsito indo de um lugar ao outro

O quadro acima nos dá um panorama mais detalhado dos encontros da rede de Aguilar e através dele podemos perceber como essas redes mercantis ativaram o comércio interno na colônia, legal ou ilegalmente, levando mercadorias a todos os cantos. Ademais, considera-se ainda o papel destas conexões na construção de um senso de comunidade. A isto somava-se a necessidade de regular o abastecimento, estimular a produção interna e, conseqüentemente,

<sup>507</sup> “O número de processos contra os moradores das Gerais é, de certo modo, subnotificado, porque vários réus fluminenses, embora moradores do Rio de Janeiro, também possuíam vivenda em cidades mineiras, onde iam negociar escravos e mercadorias europeias em troca de ouro de diamantes contrabandeados. Tanto poderiam ser presos em Minas como no Rio. A maioria deles era, obviamente, composta de cristãos-novos acusados de judaísmo. VAINFAS, *Santo Ofício...*, Op. cit., p. 34-36.

controlar os habitantes das áreas urbanas. Através da centralização comercial, jurídica, militar e eclesiástica a Coroa exercia o controle sob o território nas áreas urbanas.<sup>508</sup> Consequentemente constituíam-se núcleos de maior povoamento como Ouro Preto e Mariana, bem demonstrado neste mesmo quadro. Ouro Preto aparece em primeiro lugar com 59 encontros em seguida Ribeirão do Carmo (Mariana) com 45 encontros, os cristãos-novos tinham residência fixa e moradia nos locais de seus negócios e ao longo do caminho de sua jornada comercial.

Os dados mostram que logo depois das duas principais comarcas Ouro Preto e Mariana, os encontros se dão em suas mediações em Campos Cachoeira (distrito de Ouro Preto), com 35 encontros e Guarapiranga com 24 encontros (distrito de Ribeirão do Carmo).

Desta forma, achamos necessário descrever estes locais citados nos processos e traçar uma rota do descaminho. Estes lugares não eram expressivos economicamente, não eram celeiros agropecuários e nem locais de grande extração aurífera ou diamantíferas, mas entrepostos comerciais

No quadro também observamos a incidência de encontros em áreas especializadas na produção de gêneros alimentícios básicos nas proximidades de Vila Rica (Campos da Cachoeira<sup>509</sup>, Itabira do Campo, Congonhas Rio das Pedras).<sup>510</sup> Estas localidades podem nos levar a pensar que, além de suas características econômicas, eram locais onde a maioria possuía casas e roças inclusive Manoel Albuquerque Aguiar que tinha uma casa em Campos da Cachoeira (Morava em Ouro Preto, na Freguesia do Pilar) ali realizando transações comerciais de todos os tipos.

---

<sup>508</sup> ANDRADE, Adriano Bittencourt. A ocupação dos sertões no século XVIII. O caso do Oeste baiano. Universidade Federal da Bahia. *Geosul*, Florianópolis, v. 28, n. 55, pp. 77-102, Jan./jun. 2013.

<sup>509</sup> O distrito de Cachoeira do Campo, localizado a 14 léguas de Ouro Preto, surgiu entre 1674 a 1675 após a crise de fome de 1700 que assolou principalmente Vila Rica e passou a produzir alimentos para abastecer a região. “Onde Felipe dos Santos e Pascoal Guimarães, mineradores de Vila Rica, foram os primeiros a enfrentarem a autoridade da Coroa e lideraram uma revolta contra a instalação das Casas de Fundação e consequentemente o recolhimento pela Coroa do quinto do ouro.” O distrito de Cachoeira do Campo também foi palco de um dos episódios mais sangrentos e decisivos do conflito da Guerra dos Emboabas, entre 1708 e 1709, onde, Manuel Nunes Viana, foi aclamado Governador das Minas. E, em 1720, a Sedição de Vila Rica, Felipe dos Santos, fugindo da fúria do conde de Assumar, se dirigiu ao povoado e discursou conclamando o povo a lutar contra o despotismo da Coroa Portuguesa. O episódio ocorreu na Praça da Matriz, de Cachoeira do Campo. Mas era tarde, os Dragões do Rei chegaram ao povoado e efetuam a sua prisão enquanto insurgia o povo. Felipe dos Santos, foi condenado à morte. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Cachoeira\\_do\\_Campo](https://pt.wikipedia.org/wiki/Cachoeira_do_Campo);  
[http://www.descubraminas.com.br/Turismo/DestinoAtrativoDetalhe.aspx?cod\\_destino=2&cod\\_atrativo=2954](http://www.descubraminas.com.br/Turismo/DestinoAtrativoDetalhe.aspx?cod_destino=2&cod_atrativo=2954).

<sup>510</sup> SILVA, Flávio Marcus. Estratégias de mercado e abastecimento alimentar em Minas Gerais no século XVIII. In: *ANAIS do I Seminário sobre a economia mineira. Vol. 1*. Belo Horizonte. 2000, p. 104.

**Quadro 7:** Encontro Geral da Rede de Manoel Albuquerque Aguilar

<b>Localidade</b>	<b>Cidade do Encontro</b>	<b>Número de encontros</b>
MG	Ouro Preto	59
MG	Ribeirão do Carmo	45
MG	Campos da Cachoeira	35
MG	Guarapiranga	24
MG	Curralinho – Sítio dos Três Irmãos – Itabira do Campo	24
MG	Campos, matos nas Minas Gerais	15
MG	Itabirito	12
MG	Tijuco Arraial	9
MG	São José (Vila	8
MG	Serro Frio	6
MG	Rio das Mortes (Comarca)	5
MG	Rio da Pedras – Acuruí	4
MG	Sabará	3
MG	Pitangui Vila	5
MG	Passagem	4
MG	Araçuaí Minas Novas	7
MG	São Francisco – Rio	2
MG –BA CAMINHO	São Francisco – Rio	3
MG	Minas Novas <sup>511</sup>	2
MG	Morro do Mato Dentro – Minas Novas	1
MG	Jequitinhonha – Rio	1
MG	Arraial de Água Suja – Minas Novas	1
MG	Fanado – Minas Novas	3
MG	Caeté Vila	2
MG	Catas Altas	2
MG	Sete Lagoas	1
MG	São Sebastião –Vila	1
MG	Paraopeba	1
MG	Macacos	1
MG	Campos dos Carijós – Conselheiro Lafaiete	1
MG	Itacolomy	1
MG-RJ	MG-RJ	1
MG	Sumidouro	1
<b>TOTAL MG</b>		<b>290</b>
<b>LUGARES NÃO IDENTIFICADOS</b>	Em Campos, Matos, sertão	<b>75</b>
BA	Salvador	74
BA	Cachoeira	18
BA	Recôncavo	9
BA	Praia	6

<sup>511</sup> A Região de Minas Novas fez parte da jurisdição da BA Criada como arraial da Vila do Príncipe hoje município do Serro), Minas Novas passou a pertencer ao território baiano até 28 de setembro de 1760. Passou novamente a integrar a capitania de Minas Gerais, sob a jurisdição do Ouvidor da Comarca do Serro Frio, mas permanecendo eclesiasticamente ligada à Diocese de Jacobina, da Bahia. Pela provincial de 9 de março de 1840.

BA	São Francisco de Sergipe	2
BA	São Francisco- Vila	1
BA	Sertão	1
BA	Currais	1
BA	Campinho	1
BA-MG	Matias Cardoso – Arraial	3
<b>TOTAL BAHIA</b>		<b>115</b>
RJ	Rio de Janeiro	56
RJ	Sítio Nossa Senhora da Luz	1
RJ	RJ-MG	1
<b>TOTAL RJ</b>		<b>58</b>
SP	São Paulo	4
SP	Nossa Senhora da Penha	1
SP	Santos	1
<b>TOTAL SP</b>		<b>6</b>
PT	Lisboa	19
PT	Celorico – Vila de	7
PT	Santarém Vila	3
PT	Toens Rio	4
PT	Freixo –Vila	3
PT	Furquim – Vila	2
PT	Estalagem do Corvo	1
PT	Muchagata	2
PT	Oleas	1
PT	Pernamaco – Vila	1
PT	Lerias	1
<b>TOTAL PT</b>		<b>45</b>
ESPANHA	Amojosa – Vila	2
ESPANHA	Lumbrares – Vila	2
ESPANHA	Salamanca	2
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>
UK	Inglaterra	2
<b>Total Geral dos Encontros</b>		<b>597</b>

**FONTE:** ANTT — TSO — Processo n. 1.165 de Francisco Ferreira Izidro; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 2.141 de Marcos Mendes Sanches; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.329 de Manoel Nunes Bernal; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 9.542 de Manoel Nunes da Paz; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 7489 de David De Miranda; Diogo Nunes Henriques Proc. 7487; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 2.646 de Diogo Dias Correia; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 2.141 de Marcos Mendes Sanches; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.824 de Manoel da Costa Espadilha; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 1.779 de Domingos Nunes; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 6 de Francisco Ferreira Fonseca; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.965 de João Rodrigues de Mesquita; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 8.025 de Antonio de Sá.

Os encontros realizados na região de Itabira do Campo (hoje Itabirito) são significativos: registramos 35 encontros em Campos da Cachoeira, 24 encontros no sítio do Currallinho, conhecido entre os cristãos-novos como o Sítio dos Três Irmãos, seguido de Itabira

do Campo com 12 encontros e Rio das Pedras<sup>512</sup> (Acuruí) com 4 encontros. Os cristãos-novos possuíam moradias, roças e lavras auríferas na região que servia como entreposto do caminho, para todo tipo de transação comercial. Demonstra também a relevância de pequenos arraiais, de trânsito contínuo, inclusive, dos cristãos-novos integrantes da rede mercantil de Albuquerque. A região é sinalizada por um importante marco natural, o Pico de Itabira<sup>513</sup>, referência importante para quem se deslocava para as Minas no início do século XVIII. Um exemplo é o Rio das Pedras<sup>514</sup> (hoje Acuruí), apesar de registrar um baixo número de encontros, tem uma particularidade importante para o funcionamento da rede, já que o rio das Velhas corta o Arraial, sendo uma das principais vias fluviais de quem descia o sertão.<sup>515</sup> Era um distrito de Itabira (hoje Itabirito) e pertencia à comarca do Rio das Velhas, embora fosse bem mais próximo de Vila Rica. A região teve um intenso fluxo populacional e se caracterizou como região agropastoril e passagem de viajantes, comerciantes e bandoleiros. Este distrito era discreto, escondido, e a estrada para o mesmo atravessava uma área de mata, ainda hoje, bastante densa.<sup>516</sup>

Tais elementos reforçam nossa hipótese de que a região de Itabira era um dos núcleos onde os cristãos-novos estavam instalados ou possuíam moradias. Lugar de onde d. Lourenço poderia acompanhar de perto as atividades ilícitas e controlá-las em função de sua proximidade a Ouro Preto, cabeça da Comarca e onde realizavam-se as transações ilegais de contrabando

---

<sup>512</sup> Rio das Pedras foi fundado, em 1702, situado à esquerda do córrego Cachoeira do Campo, que se junta ao Rio das Pedras, um braço meridional do Rio das Velhas, caracterizando-o como um local estratégico tanto para quem desce do Sertão com produtos, quanto para quem sobe levando os lucros dos negócios.

<sup>513</sup> Referência geográfica, histórica e econômica, o Pico de Itabira, atualmente conhecido por Pico de Itabirito, localiza-se no Quadrilátero Ferrífero, próximo à cidade de Itabirito (ex Itabira do Campo), junto à rodovia BR-356 que liga Belo Horizonte a Ouro Preto, na borda leste do Sinclinal de Moeda. Inicialmente, serviu como marco geográfico dos bandeirantes, desbravadores das Gerais nos séculos XVII e XVIII. ROSIÈRE, C. A.; RENGIER F. E.; PIUZANA D.; SPIER, C. A. *Pico de Itabira, marco estrutural, histórico e geográfico do Quadrilátero Ferrífero. Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil*. SIGEP 042. Trabalho divulgado no site da SIGEP <<http://www.unb.br/ig/sigep>> 21/06/2005.

<sup>514</sup> Etimologia, rio dos seixos, paróquia do Rio das Pedras, por alvará 16/11/1724. Foi desmembrado do município de Sabará para o de Ouro Preto por lei nº 288 de 12/03/1846. E foi incorporado ao município de Itabirito por dec.-lei nº 148 de 17/12/1943. COSTA, Joaquim Ribeiro, *Toponímia de Minas Gerais*. Ed: 2ª. Belo Horizonte: BDMG Cultural, 1997, p. 89.

<sup>515</sup> Em 1846, o vilarejo foi desmembrado do município de Sabará e passou a pertencer a Ouro Preto e atualmente, pertence ao município de Itabirito. Hoje chama-se Acuruí, que em tupi-guarani significa “rio de pedras”; 10 léguas distante de Ouro Preto, e 86 do Rio de Janeiro. Idem.

<sup>516</sup> Até o final do século XVIII, em 28 de abril de 1783, a região causava preocupação ao ouvidor da comarca do Rio das Velhas, José Caetano Cezar Maniti, cumprindo as ordens do governador, foi mandar fazer uma diligência no arraial do Rio das Pedras: “pois [havia notícias de], membros de uma infame quadrilha, que há longos tempos, infesta os caminhos ermos e vizinhos à Serra da Mantiqueira”. APM, SC 223, fls. 26v-27, Carta do ouvidor da comarca do Rio das Velhas ao governador (28/04/1783). Apud: SCARATO, Luciane C. *Caminhos e descaminhos do ouro nas Minas Gerais: administração, territorialidade e cotidiano (1733-1783)*. Dissertação (mestrado) Universidade Estadual de Campinas, ICH. Campinas, SP, 2009, p. 124.

sem levantar suspeitas. Já a região de Guarapiranga, distrito de Ribeirão do Carmo era o caminho do Rio de Janeiro para as Minas e de lá subia para o sertão.

Manoel Nunes Sanches era o proprietário rural junto com seus irmãos em Itabira do Campo, localizada há 10 léguas de Vila Rica de Ouro Preto, conhecida entre os cristãos-novos como o sítio dos “Três Irmãos”, pois seus irmãos Marcos Mendes Sanches e Fernando Gomes Nunes frequentavam, moravam sazonalmente e faziam negócios no local. Há descrições de quem frequentou ou passou por ali de que o sítio era como um ponto de parada. Um dos caminhos que dava acesso ao sítio era pelos sertões do Paraopeba<sup>517</sup> e de lá seguiam para Vila Rica e depois Rio de Janeiro, ou ainda davam acesso à comarca do Rio das Mortes e de lá para São Paulo ou vice-versa. Havia um intenso fluxo de pessoas e mercadorias nessa propriedade.

Três Irmãos era um dos locais de encontro da rede de Aguilar, sendo o mais apetrechado e frequentado pelos cristãos-novos; tendo plantação de milho, casas, venda e um engenho de farinha.

Marcos Mendes Sanches, declarou possuir três roças, uma nas terras de Camapuã<sup>518</sup>, no rio das Mortes, situada na confluência dos rios Camapuã e Paraopeba — hoje chamado de Jeceaba, que significa confluência de rios.<sup>519</sup> O terceiro sítio “chamado Cataguazes, [estava] localizado no caminho do rio das Mortes situado no Paraopeba Velho”<sup>520</sup> e fazia parte do complexo de áreas rurais pertencente à família Sanches.

Diante do Santo Ofício, o cristão-novo Jerônimo Roiz, que era tratante e morava na Bahia, disse que “Diogo Ávila encontrou, com Manoel Nunes Sanches, em 1726, as 8 horas da noite, no sítio de Itabira, [onde] foi pousar algumas noites”. Disse que frequentava o local já

---

<sup>517</sup> O Vale do Paraopeba, analisado em minha dissertação de mestrado, era uma das rotas de contrabando, principalmente do ouro. A importância das vias fluviais como o rio Paraopeba, o rio das Velhas e o São Francisco consistia na possibilidade do ir e vir constante de comerciantes legais e ilegais, tropeiros, caixeiros viajantes, marchantes de gado, comissários de mantimentos e atravessadores que circulavam com suas mercadorias por todas as Minas Gerais. Esses agentes itinerantes percorriam com destemida habilidade esses caminhos, que muitas vezes não passavam de “picadas”, trilhas abertas precariamente no meio do mato; ao longo das rotas, faziam negócios com a incipiente população que margeava os caminhos nos pequenos arraiais em formação: roceiros, donos de pequenas vendas e mineradores clandestinos que bateavam ao longo dos ribeiros. Assim sendo, o Vale do Paraopeba era uma via de acesso para as três principais Comarcas de Minas: Vila Rica, rio das Velhas e rio das Mortes.

<sup>518</sup> Termo indígena que significa “o monte redondo”.

<sup>519</sup> COSTA, Joaquim Ribeiro, *Toponímia de Minas Gerais*. Ed: 2ª. BDMG Cultural. Belo Horizonte 1997. A cidade foi um importante entreposto comercial, onde transportava a riqueza da região, através do rio Paraopeba. Municípios Circunvizinhos: Belo Vale, Congonhas, São Brás do Suaçuí, Piedade dos Gerais, Entre Rios de Minas, Desterro de Entre Rios. Mais tarde virou um ramal Paraopeba da Estrada de Ferro Central do Brasil (EFCB). A linha do Paraopeba, assim chamada porque durante boa parte de sua extensão acompanha o rio do mesmo nome, foi construída em bitola larga, provavelmente para aliviar o tráfego de trens entre o Rio de Janeiro e Belo Horizonte que até sua abertura tinha de passar pela zona de mineração da Linha do Centro, [http://www.estacoesferroviarias.com.br/efcb\\_mg\\_paraopeba/jeceaba.htm](http://www.estacoesferroviarias.com.br/efcb_mg_paraopeba/jeceaba.htm)

<sup>520</sup> SALVADOR, *Os Cristãos-novos em Minas Gerais...*, Op. cit., p. 43.

havia um período de 2 há 10 anos, onde encontrou também com o irmão de Manoel Sanches, Marcos Mendes, e os 3 judaizaram. Manoel de Matos Dias, caixeiro de Aguilár, “disse que em 1724 foi para a comarca do Rio das Morte, na companhia de Marcos Mendes Sanchez.”<sup>521</sup> Miguel de Mendonça Vallodalid, confessou que em 1718 foi à casa de Manoel Nunes Sanches, lavrador de milho e legumes “no sítio dos Três Irmãos conhecido no Currálinho, em Minas Gerais”<sup>522</sup>.

Domingos Nunes, cristão-novo tratante, homem de negócio e mineiro, morava em Ouro Preto, em um sítio no Engenho da Serra, também tinha residência em Leria, Portugal. Em 1724, foi ao vale do Paraopeba, freguesia de Congonhas, no sítio de José da Silva de Moraes, lavrador de milho e este já havia retornado para Lisboa. Citado por Aguilár, Domingos Nunes tinha trânsito contínuo na região de Itabira do Campo, foi preso em 1739, juntamente com Fernando Gomes Nunes no sítio Engenho da Serra.<sup>523</sup>

No século XVIII, o distrito de Itabira e o seu entorno cresceram em função da mineração e da diversificação da economia, impulsionados pelos comerciantes que movimentavam os circuitos internos.<sup>524</sup> A partir de 1730, com a escassez do ouro de aluvião na região, tropeiros, bandeirantes e comerciantes retiraram-se do Rio das Pedras<sup>525</sup>.

Foi o fim do ouro de aluvião ou fim de organizações criminosas com intuito de fraudar os quintos, ou ainda a fiscalização e administração nas Minas ficaram mais rigorosas?

---

<sup>521</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo nº 11.824 de Manoel Nunes Sanches. 12/10/1730. ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 1.518 de Manoel de Matos Dias, p. 112.

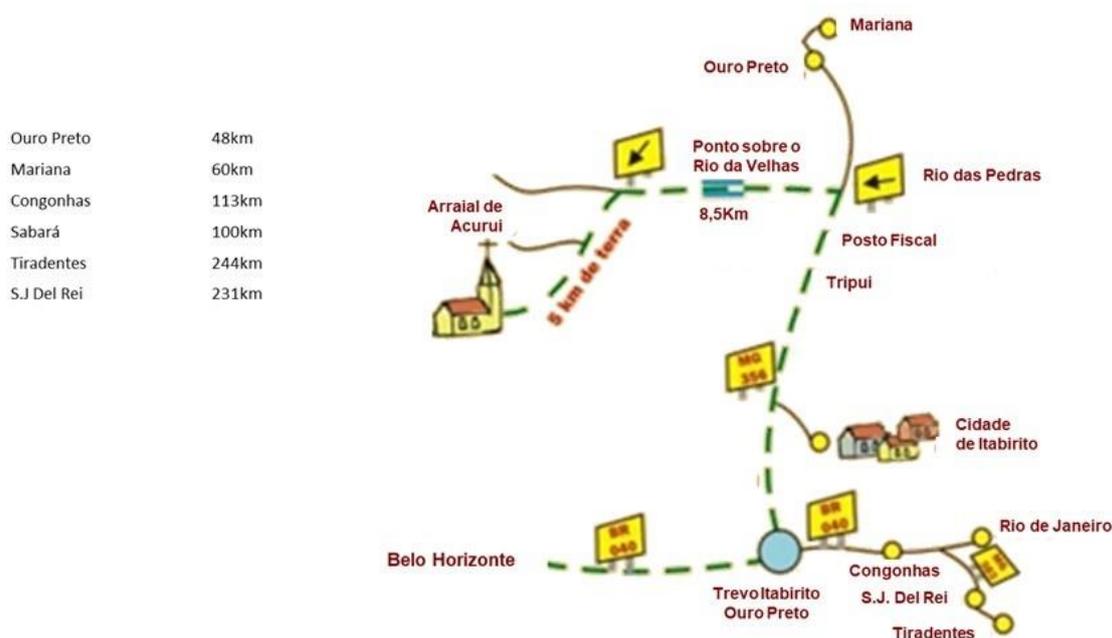
<sup>522</sup> O qual foi preso pela culpa de Judaísmo, em 6/11/1729 e começou a confessar no dia 29/11/1729, disse ter 35 anos [...] foi relaxado pela justiça no auto público, 17/06/1731. ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo nº 11.824 de Manoel Nunes Sanches. 12/10/1730, pgs. 22-25-27.

<sup>523</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 1.779 de Domingos Nunes.

<sup>524</sup> “Após o início da crise da exploração do ouro, eles adaptaram-se às incertezas e mudanças ocorridas na economia regional. No século XIX, apoiadas em algumas atividades constituídas no século anterior, como a produção de panos e de peças de ferro, essas localidades investiram boa parte dos seus recursos no abastecimento de mercados próximos, como Ouro Preto, e de mercados distantes, como Rio de Janeiro e São Paulo. O empreendimento inglês na Mina de Cata Branca, situada nas proximidades do Pico de Itabirito. O desabamento da galeria central da mina em 1844 inviabilizou a continuidade desses trabalhos e ajudou a desaquecer a economia local.” <http://www.arq.ufmg.br/nehcit/itabirito/mina.php> “No auge da extração do ouro foram construídas as duas Igrejas a de Nossa Senhora da Conceição e a Igreja de Nossa Senhora do Rosário (para os escravos). A arquitetura das igrejas é singular, possuindo obras de arte e pinturas de artistas renomados da região.” <http://www.arq.ufmg.br/nehcit/itabirito/mina.php>

<sup>525</sup> Ficaram na vila pessoas idosas e famílias que possuíam crianças muito pequenas e não conseguiam se deslocar. Desde então, Acuruí encontra-se preservada, mantendo seu conjunto arquitetônico do século XVIII praticamente intacto. FONTE: <http://www.rederiodasvelhas.ning.com/br>

**Mapa 8:** distâncias do Arraial do Acurui (Rio das pedras) para localidades de Minas e Porto do Rio de Janeiro



**Fonte:** <http://itabiritominhaterra.blogspot.com/2010/03/acurui-estrada-real.html>. O mapa foi retirado do site acima e modificado pela autora.

Outro itinerário da rede de Aguilar, no qual Registramos o segundo maior número de encontros foi Ribeirão do Carmo (já analisado acima) e seu maior distrito o arraial de Guarapiranga, que aponta 24 encontros, confirmando a importância da principal atividade econômica da região, a mineração, além de sua localização estratégica considerada a porta de entrada para os Sertões. Situado às margens do rio Piranga, braço do rio Doce, um dos rios mais extensos da capitania Era uma das regiões mais antigas da capitania de Minas, teve sua ocupação iniciada por volta de 1691, e se caracterizava como uma área de fronteira aberta.<sup>526</sup> Seu território fazia limites com as três principais vilas de Minas: as freguesias do Sumidouro, termo de Mariana; de Itatiaia, termo de Vila Rica; e também com o termo da vila de São José — comarca do rio das Mortes. Também se caracterizava como um entreposto do caminho, pois de lá seguia para o Rio de Janeiro, São João d’el Rei, São Paulo ou se subia ou descia do sertão.

A freguesia de Guarapiranga ficava às margens do Caminho Novo, era considerada a região pela qual escorria a produção agrícola para fins comerciais, circulavam mercadorias,

<sup>526</sup> Em 1724, Guarapiranga teve seu destaque reconhecido pela administração colonial, elevado à condição de freguesia, tornando-se a maior freguesia do Termo de Mariana OLIVEIRA, Luís Henrique de. Guarapiranga: Características econômicas e produtivas de uma freguesia camponesa. *Anais do primeiro colóquio do LAHES*, Juiz de Fora, 13 a 16 de junho de 2005.

ouro, escravos e notícias do reino.<sup>527</sup> Muitos dos cristãos-novos que colaboravam com Aguilar residiam no arraial de Guarapiranga ou tinham roça nas imediações como<sup>528</sup> Campos dos Carijós<sup>529</sup> (hoje Conselheiro Lafaiete). Ao leste de Carijós o viandante chegaria à paróquia de Itaverava<sup>530</sup>. Todas localidades que estavam inseridas no contexto econômico com investimentos em mineração, roças, engenhos, ou seja, bens para comercializar. Estes cristãos-novos alimentavam o câmbio comercial entre as Minas Gerais e o Rio de Janeiro, a principal praça mercantil da América portuguesa. Também tinham residência na capitania fluminense, mas sempre se faziam presentes na freguesia de Guarapiranga. Em Guarapiranga juntavam-se comerciantes em trânsito, além das atividades mercantis e agropastoris fundamentais para o povoamento e ocupação dos sertões, unindo regiões distantes, “desabitadas”, ao centro administrativo da capitania. Não foi por acaso que a Coroa e a inquisição marcaram presença

---

<sup>527</sup> LOPES, Fernando Rodrigues. *Vigilância Distinção e Honra: Inquisição e dinâmica dos poderes locais nos sertões das Minas Setecentistas*. 1ª ed. Curitiba: Editora Prismas, 2014, p. 63.

<sup>528</sup> A descrição de Francisco Tavares de Brito é bem semelhante à de Antonil. “Saindo do Rio de Janeiro, o viajante passava pelo rio Iguaçu até o sítio do Pilar, de onde pegava uma canoa rio acima até o Couto, Taquaraçu e serra da Boa Vista, cuja subida era trabalhosa. As roças ao longo do caminho eram: Silvestre, Bispo, Governador, Alferes, Rocinha, Pau Grande, Cavarú-Mirim, Cavaruaçu, Dona Maria, Taquaraçu, dona Maria Paraibuna, rio Paraibuna, Registro do Paraibuna, Araújo, Contraste, Cativo, Medeiros, José de Souza, Juiz de Fora, Alcaide-Mor, Antônio Moreira, Manuel Correia, Azevedo, Araújo, Gonçalves, Pinho, Bispo. Atravessando a Mantiqueira, atingia-se Rocinha, Coronel, Borda do Campo e Registro. Lá chegando, para ir a São João Del Rei, tomava-se uma estrada à esquerda, passando por Barroso. Senão, prosseguia-se passando por José Rodrigues, João Rodrigues, Alberto Dias, Passagem, Ressaca, Carandaí, Outeiro, Dois Irmãos, Galo Cantante, Rocinha, Amaro Ribeiro, Carijós, Macabelo, Rodeio, Ilhéus, Lana, Três Cruzes, Tripuí e Vila Rica. Caso quisesse ir à Vila Real de Sabará, o viajante retornava a Tripuí e Três Cruzes, ia até a Bocaina, seguindo até Casa Branca e Gravato, de onde entrava à esquerda em Currealinho e Raposos até a Vila Real.” Tanto a descrição de Tavares de Brito quanto a de Antonil diziam respeito à parte do Caminho Novo conhecida como *Caminho do Garcia*. SCARATO, *Caminhos e descaminhos do ouro nas Minas Gerais...*, Op. cit., p. 39.

<sup>529</sup> A região era habitada pelos índios carijós. No século XVII, garimpeiros, unidos aos índios, criaram o primeiro núcleo populacional que denominaram arraial Campo Alegre dos Carijós. Existem duas informações sobre as origens do município: a primeira é da bandeira de Garcia Rodrigues, que menciona o arraial de garimpeiros e índios chamado Campo Alegre dos Carijós. Outra, mais segura, se refere à bandeira do português Dom Rodrigo, que percorreu a região por volta de 1691. A descoberta de ouro, em Itaverava, provocou uma grande corrida, como a bandeira formada em Taubaté, em 1694, por Manuel de Camargo e seu cunhado Bartolomeu Bueno de Siqueira. A descoberta do ouro preto em Itaverava coincidiu com a formação dos arraiais de Ouro Branco, Catas Altas, Guarapiranga e Mariana, ficando Campo Alegre dos Carijós como passagem obrigatória dos desbravadores. A paróquia da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Campo Alegre de Carijós foi instituída canonicamente em 1709. Em 1752, foi elevada a freguesia colativa. Em 1790, foi elevada a vila com o nome de Vila Real de Queluz. Foi elevada a cidade em 1966. A denominação de Conselheiro Lafaiete foi dada em 1934. Idem, p. 236.

<sup>530</sup> Localidade: Itabrava Comarca ou referência de localização: Comarca do Rio das Mortes/Caminho Novo Nomes que recebeu: Itabrava, Itaberaba, Itaverava. Data de fundação: primeira metade do século XVIII Informações: Em 1694, Manoel de Camargos e alguns negros chegaram a Itaverava, descobrindo ouro na região. Logo depois, Manoel de Camargos, foi morto pelos índios e os sobreviventes retrocederam. Depois disso, diversas bandeiras chegaram à região com o objetivo de encontrar mais minas. A matriz de Itaverava foi criada em 1726, dedicada a Santo Antônio de Lisboa. Em 1753, esta freguesia de instituição eclesiástica foi elevada à categoria de colativa. O município foi criado em 1962, desmembrado de Conselheiro Lafaiete. Quando ainda pertencia ao termo de Vila Rica, era comum a grafia Itaberaba. Não há discrepâncias em relação à significação do topônimo: “pedra brilhante” ou “pedra reluzente”. Idem, p. 242.

efetiva na região através de oficiais, magistrados e habilitados do santo Ofício, como Familiares e Comissários.<sup>531</sup>

Itaverava, não foi citada em nenhum encontro da rede de cristão-novo mas a descoberta do ouro em Itaverava coincidiu com a formação dos arraiais de Ouro Branco, Catas Altas, Guarapiranga e Mariana, ficando Campo Alegre dos Carijós como passagem obrigatória dos desbravadores. E foi justamente o local para onde foi transferida a fábrica de moeda falsa, que saiu do Rio de Janeiro. Antônio Pereira, que a comandava, referindo-se às diversas fábricas de moedas falsas afirmou ser Itaverava um dos lugares escolhidos para operar uma das fábricas.

Em casas do capitão-mor Luiz Teixeira estabeleceu-se, pois, esta fábrica, que funcionou por pouco tempo, em razão da descoberta da fábrica que operava no Paraopeba, sob a direção de Inácio de Souza Ferreira. A mudança da fábrica continuou para a roça do governador na Itabrava. A fábrica com efeito se pôs na casa de Luiz Teixeira também em Itabrava.<sup>532</sup>

O Governador ao qual o Conde das Galveas faz menção é o D. Lourenço. Acreditamos que a fábrica era uma só, a do Vale do Paraopeba, tendo havido apenas mudanças de local, ou foram distribuídas funções em diferentes locais para despistar a Coroa.

Na comarca do Serro Frio foram contabilizados 6 encontros, os dados, ainda que gerais, pois não especificam em qual lugar da Comarca, confirmam a sua importância, tanto na extração de mineral quanto em produção de gado, também confirmam que a região era isolada. A seguir vem a região de Minas Novas, com 24 encontros, demonstrando o trânsito contínuo de os cristãos-novos, fora os instalados às margens de importantes vias fluviais que entrecortavam a região como os rios Jequitinhonha, ainda que com um encontro, Araçuaí 7 encontro. Essa vias fluviais, além de importantíssimas para o deslocamento da população e de mercadorias, eram verdadeiros depósitos diamantíferos: “o Jequitinhonha era célebre pela prodigiosa quantidade de diamantes, que tiram do seu leito, principia na Serra do Serro Frio, [...] poucas léguas abaixo se lhe junta pela margem direita o rio Araçuaí, que lhe é superior, e principal também na Serra do Serro.” “Minas Novas ficava a cerca de 350 km do arraial do Tejuco e no Caminho da Bahia, ambas as áreas famosas pelo contrabando”.<sup>533</sup> O Caminho Geral do Sertão chegou a ser proibido no início do século XVIII e, embora essa lei tenha sido revogada

---

<sup>531</sup> Lê-se no Códice Costa Matoso que em 1691, Francisco Rodrigues de Siqueira e Manoel Pires Rodovalho exploraram a região de Guarapiranga. Informa ainda o mesmo relato que uma capela ou um oratório com a invocação de N. S<sup>a</sup> da Conceição foi edificada em 1694. Apud: OLIVEIRA, *Guarapiranga...*, Op. cit., p. 3.

<sup>532</sup> APM, SC18, pp. 55-85. Carta do Conde das Galvêas de Melo e Castro, Governador e capitão-general das Minas Gerais. 12/08/1732.

<sup>533</sup> CASAL, Manuel Aires de. *Corografia brasílica, ou relação histórico-geográfica do Reino do Brasil*. Prefácio de Mario de Ferri. Belo Horizonte: Editora da Universidade de São Paulo, 1976. Reconquista do Brasil v.27, p. 178.

em 1711, e o caminho havia perdido importância a partir de 1725 com a consolidação do Caminho Novo, mas mesmo assim não seria prudente descartar completamente sua relevância.<sup>534</sup>

A rede de comércio estruturou-se ao longo das vias fluviais que cortavam os amplos espaços de entrada e de articulação entre o vale do Jequitinhonha, o centro mineiro, o Sul e Sudoeste da Bahia; permitindo o desenvolvimento da agropecuária. Os rios Jequitinhonha e Pardo foram amplamente usados como vias de acesso do gado para o nordeste.<sup>535</sup> Além do comércio legal, o contrabando também foi responsável pela abertura de caminhos para a região mineradora através dos rios São Francisco, Jequitinhonha e Paraopeba: “a fiscalização era quase impossível, o silêncio deste tipo de transporte, a rapidez como era feito, a pouca necessidade de víveres para a jornada.”<sup>536</sup>

Destacava-se também a região do Fanado (hoje vila de Bom Sucesso), onde ocorreram 3 encontros, criada em 1715, situada entre ribeirões que se unindo encontram com o rio Araçuaí, seus habitantes trabalhavam na atividade mineradora e agropecuária. As suas vias fluviais eram intensamente utilizadas e eram repletas de pedras preciosas. Os negociantes ali estabelecidos eram os mais abastados e independentes. Há sete léguas do Fanado, junto à sua confluência com o rio Araçuaí, estava o arraial de Água Suja, onde cultivavam milho, legumes, algodão, tabaco e tiravam ouro. Em seu distrito havia as freguesias de São Domingos e Nossa Senhora da Conceição, junto ao rio Sucuriú, onde se juntava ouro e pedraria.

O número de “registros” e a circulação de mercadorias indicam a situação dinâmica tanto em torno da troca de mercadorias quanto do fluxo de pessoas.

Em 1730, das nove Vilas criadas em Minas, duas estavam localizadas na Comarca do Serro Frio e a outra em Minas Novas. Assim, uma rede urbana surgiu associada ao extrativismo mineral e ao comércio no interior do Espinhaço: Serro, Diamantina, Minas-Novas e Rio Pardo.<sup>537</sup>

Por último, o enorme distrito de Diamantina, contou com 9 encontros, o baixo número de encontros, em comparação a Ouro preto ou Ribeirão do Carmo, se dá, primeiro pela vigilância no local que era grande e muitos talvez, ao invés de declarar Arraial do Tijuco,

---

<sup>534</sup> APM, SC 162, fl. 14, Carta do Conde de Valadares ao alferes Manoel da Costa Brandão (09/10/1768). Apud: SCARATO, *Caminhos e descaminhos do ouro nas Minas Gerais...*, Op. cit., p. 103.

<sup>535</sup> “Vales ligavam diferentes localidade do Jequitinhonha aos vales do São Francisco e Pardo; além da economia baiana ser mais antiga propiciando um conhecimento sobre o território e sobre as atividades necessárias pecuária, agricultura e extrativismo.” VELLOSO, A; MATOS, Ralfo. A rede de cidades do vale do Jequitinhonha nos séculos XVIII e XIX, *GEONOMOS*, 6(2). IGC- UFMG, pp. 73-87. p. 82.

<sup>536</sup> Idem.

<sup>537</sup> VELLOSO, MATOS, *A rede de cidades...*, Op. cit., p. 80.

poderiam dizer genericamente comarca do Serro Frio ou Minas Novas, na intenção de despistar o fisco e o Santo Ofício. Uma das particularidades do distrito diamantino é que não se extraíam apenas diamantes, a região era rica também em outras castas de pedras preciosas como safiras, esmeraldas, topázios, crisólitas, águas-marinhas: “todas essas pedras se criam nas serras donde desce das águas das trovoadas para os rios, além das pedras há todo tipo de metal que é expressamente proibido extrair, para não haver extravio dos diamantes”<sup>538</sup>. No inventário de Manoel Albuquerque Aguilar, ele declara levar esmeraldas e uma pedra de nome topázio. Além de ter sete escravos em sociedade na região.

Em 1768, ainda chegavam notícias de que no caminho de Minas Novas, no Serro Frio, para Pitangui, na comarca de Sabará, “estavam acontecendo todos os dias grandes extravios”<sup>539</sup>. O governador conde de Valadares ordenara “que recolhesse informações sobre os caminhos e picadas no trecho especificado, além de procurar saber a quantidade de moradores [...] que assistem nas ditas estradas, picadas e vizinhanças.” O contrabando através de desvios do caminho era ainda um problema, tanto que o conde de Valadares tomou as seguintes providências: mandou patrulhar os caminhos e fechar todas as picadas, passagens e caminhos novos existentes; estas mediadas evitariam não só os extravios de ouro e diamantes, mas também do gado vacum e cavalari.<sup>540</sup> Outros produtos, além de metais preciosos, também eram contrabandeados, o que leva a crer que a quantidade e o tamanho das picadas não eram insignificantes.

Voltando aos números do quadro acima, nos voltamos a região centro-norte da capitania, 5 encontros foram registrados no Sertão do rio São Francisco, trânsito contínuo da rede mercantil, tinham currais de gado na região, curtume e de lá seguiam em direção a Goiás, Minas Novas, Sabará, Tijuco, Mato Grosso, Jacobina, enfim, o curso sinuoso deste rio foi o fio condutor para a interiorização. A região abrigou, desde cristãos-novos, vaqueiros, barqueiros, canoieiros, comboieiros até bandoleiros, régulos, criminosos pagos e, principalmente, desencaminhadores do quinto. Lugar de refúgio e comércio dos cristãos-novos entre as

---

<sup>538</sup> “Do centro de diamantina são 38 léguas de Mariana, 32 de Sabará, 30 ao sudoeste do Fanado, 8 léguas da Vila do Príncipe, numa quebrada do Serro Frio, ao poente e não longe da nascente do Rio Jequitinhonha, está o Arraial de Santo Antônio do Tijuco.” CASAL, *Corografia brasílica...*, Op. cit., p. 181.

<sup>539</sup> É provável que este caminho fosse o caminho do Prado, que ligava Minas Novas a Vila Rica e aparecia nos mapas desde 1729. Cf. MORAES, Fernanda Borges de. De arraiais, vilas e caminhos: a rede urbana das Minas coloniais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (org.). *História de Minas Gerais: as Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica: Cia do Tempo, 2007, v. I, pp. 67-69. APM, SC 162, fl. 18 Carta do Conde de Valadares ao Provedor da Real Fazenda da comarca do Rio das Velhas (22/10/1768). Apud: SCARATO, *Caminhos e descaminhos do ouro nas Minas Gerais...*, Op. cit., p. 104.

<sup>540</sup> APM, SC 162, fl. 18 Carta do Conde de Valadares ao Provedor da Real Fazenda da comarca do Rio das Velhas (22/10/1768). Apud: Idem, p. 104.

incontáveis fazendas espalhadas pelos caminhos, muitas delas de propriedade dos cristãos-novos, “esperando que o ermo do lugar os protegesse das garras da inquisição” e que o contínuo trânsito de mercadores lhes garantisse a ligação com a cidade da Bahia, maior praça comercial.<sup>541</sup> “Se o atlântico era um rio, por onde o comércio com o Brasil se configurava numa via de duas mãos, esse rio começava no interior do Brasil, no sertão das capitânicas de Minas e da Bahia, por onde, em direção ao mar, corria um outro rio — o São Francisco.”<sup>542</sup>

Os 75 encontros, registrados em lugares não definidos, como nos sertões, matos, campos a caminho para Bahia ou da Bahia para as Minas confirmam o interior como um refúgio para os cristãos-novos. Além abrigar práticas religiosas judaicas, possuía inúmeras ramificações de caminhos oficiais que ligavam à Bahia e à região das Minas por onde passavam os comerciantes para abastecer a região central mineradora. Os cristãos-novos praticavam os mais variados tipos de negócio: criavam gado, plantavam milho, mineravam, emprestavam dinheiro, eram cobradores de dízimo e praticavam, inclusive, o contrabando. O curioso é que apenas uma parte da população se dedicava à extração do ouro o restante se ocupava dos múltiplos afazeres no próprio território em conjunção com as praças do litoral de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia.<sup>543</sup>

Percebe-se que mesmo antes da ereção de vilas, os instrumentos e agentes de controle da Coroa atuavam no desbravamento, ocupação e uso do território, no caso dos sertões baianos, foram espaços fundamentais por onde circulavam os caminhos das Minas e dos gados. Os sertões San-Franciscanos revelam, ao final dos seiscentos, uma vasta área, vagamente cartografada e conhecida. Porém, com vias de entrada, normalmente seguindo os leitos hídricos e caminhos de gados e, principalmente, com pontos de ocupação e controle.<sup>544</sup>

O segundo maior número de encontros foi registrado na Bahia, com 74 registros na cidade de Salvador, o que confirma que o porto da localidade foi o mais utilizado pela rede mercantil dos cristãos-novos. Aguilar utilizava o porto do Rio de Janeiro, mas as transações da

---

<sup>541</sup> FURTADO, Júnia Ferreira. Teias de negócios: conexões mercantis entre as Minas de ouro e a Bahia, durante o século XVIII. In: FRAGOSO; FLORENTINO; JUCA; CAMPOS (Orgs.), *Nas rotas do Império...*, Op. cit., p. 171.

<sup>542</sup> FURTADO, *Teias de negócios...*, Op. cit., p. 153.

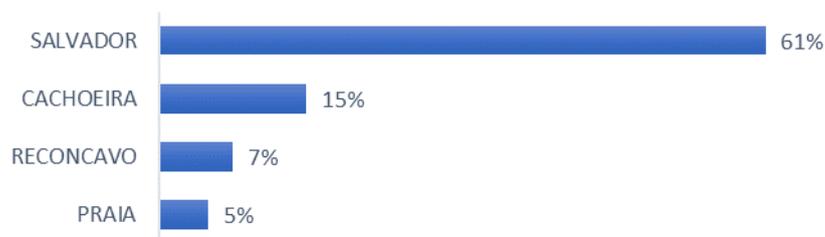
<sup>543</sup> SALVADOR, *Os Cristãos-novos em Minas Gerais...*, Op. cit., p. 20.

<sup>544</sup> “Destaca-se a presença de apenas uma vila erigida no século XVIII para toda a região, entretanto, observando a margem direita do rio São Francisco, esse fato já não aparece tão isolado visto que em 1720, estimulado pelas descobertas mineralógicas foi criada a vila de Santo Antônio de Jacobina e quatro anos após, em 1724, duas outras ao sul da Chapada, Santíssimo Sacramento das Minas do Rio de Contas e Nossa Senhora do Livramento das Minas do Rio de Contas.” ANDRADE, Adriano Bittencourt. A ocupação dos sertões no século XVIII. O caso do Oeste baiano. *Geosul*, Florianópolis, v. 28, n. 55, pp. 77-102, jan. /jun. 2013, p. 86, 87. O rio, São Francisco cruza o imaginário polígono já citado entre as terras do centro da Bahia, a Capitania de Goiás e a de Minas Gerais. Um longo território inóspito a ser transpassado no estabelecimento de vínculos entre espaços de mais denso povoamento.

rede eram feitas pela Bahia, as vantagens eram inúmeras e a viagem para Portugal era mais rápida e mais barata, havia também uma poderosa comunidade judaica em Salvador em que homens de prestígio social encontravam facilidades para comercializar e interagir com a sociedade local. A exemplo de Francisco Nunes de Miranda, que além de médico, era também homem de negócio e arrecadador do dízimo de Sergipe do Conde. Destaque também para o mercador Manoel Mendes Monforte, tio de Manoel Nunes Sanches, que arrematou o Contrato Real da Bahia.

Em Vila da Cachoeira, foram mapeados 18 encontros, o que justifica e corrobora ter sido um valoroso centro econômico da Bahia, que comportava um importante porto fluvial e centro beneficiador e exportador do fumo. Além disso, era um dinâmico entreposto comercial, que afluía a partir dali os caminhos e estradas para o sertão baiano e outras capitanias. Stuart Schwartz contabilizou pelo menos quatro armazéns em funcionamento por volta do ano de 1697, nos quais se guardavam os rolos de fumo que seriam exportados via porto de Salvador<sup>545</sup>. Havia uma concentração de cristãos-novos na região. Como se pode observar no gráfico a seguir, a rede de Aguilar também tinha ramificações nesta região.

**Gráfico 1:** Principais localidades de encontros na Bahia



**FONTE:** ANTT — TSO — Processo n. 1.165 de Francisco Ferreira Izidro; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 2.141 de Marcos Mendes Sanches; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.329 de Manoel Nunes Bernal; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 9.542 de Manoel Nunes da Paz; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 7489 de David De Miranda; Diogo Nunes Henriques Proc. 7487; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 2.646 de Diogo Dias Correia; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 2.141 de Marcos Mendes Sanches; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.824 de Manoel da Costa Espadilha; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 1.779 de Domingos Nunes; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 6 de Francisco Ferreira Fonseca; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.965 de João Rodrigues de Mesquita; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 8.025 de Antonio de Sá.

O trânsito para a Bahia era feito através do sertão da região mineradora, que se tornou ponto estratégico para os cristãos-novos acostumados com o trato mercantil e com a mineração

<sup>545</sup> SOUSA, Avanete Pereira. *A Bahia no século XVIII. Poder político local e atividades econômicas*. São Paulo: Alameda, 2012, p. 36-37.

no início do século XVIII.<sup>546</sup> Por mais que a Coroa proibisse todo o tipo de comércio nesta rota, com exceção apenas do gado, essas ordens eram praticamente ignoradas. Os comerciantes carregavam as mais variadas mercadorias.<sup>547</sup>

Iam para a região mineradora, por uma rota que tomou o nome de caminho da Bahia, do Sertão, ou dos Currais, este conjunto de estradas e picadas que, com algumas variações, ligavam Salvador a Vila Rica. Uma de suas bifurcações, por exemplo, na altura da barra do rio das Velhas, podia levar o viajante diretamente ao arraial do Tijuco, no distrito Diamantino.<sup>548</sup>

No século XVIII, havia diversas áreas de exploração mineralógica do interior do Brasil, a exemplo centro de Goiás e Mato Grosso. Ainda, que tivessem a ocupação com períodos e usos diferenciados, os sertões, as Minas e áreas interiores, sempre foram articulados por caminhos que os ligavam ao litoral. “O entrelace entre essas regiões ia para além das ligações físicas, estabeleceram-se relações hierárquicas de poder e circulação de fluxos diversos configurando verdadeiras redes e técnicas que, mesmo dispersas, interligavam os núcleos de povoamento interiores às cidades-capitais litorâneas.”<sup>549</sup> Embora, a maioria das “minas” de extrações se concentrassem na Capitania de Minas Gerais, havia, ainda, o caminho de Goíases, que unia o planalto paulista, com o sul de Goiás, e o que conduzia a Mato Grosso, quase todos por via hidrográfica.

Desde a produção ao mercado final tudo passa por redes comerciais. A montante, redes locais e regionais conduzem a umas poucas redes internacionais de longa distância que, por sua vez e a jusante, dão origem a novas redes regionais e locais. Ao longo destas rotas, ou em pontos chave das mesmas, desenvolvem-se feiras e mercados que atraem gente e fazem crescer povoados que competem entre si para atraírem cada vez mais e melhores rotas e produtos.<sup>550</sup>

As redes financeiras estão ligadas a feiras e as cidades espalhadas pelo mundo; como já foi dito várias vezes, beneficiam-se do comércio internacional e operações cambiais associadas ao comércio aos seguros de bens dando às redes financeiras uma aparência essencialmente internacional podendo, ou não, ter redes regionais para apoiá-las. É essencial ter esta imagem de rede para compreender que as malhas e os nós integram uma mesma

---

<sup>546</sup> CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1674-1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007, p. 117.

<sup>547</sup> “Arriscado e penoso, o caminho do sertão cortava uma região mais plana, em comparação à geografia mais íngreme com que se defrontavam os viajantes que partiam do Rio de Janeiro e de São Paulo, os quais tinham de cruzar a serra da Mantiqueira”. FURTADO, *Teias de negócios...*, Op. cit., p. 153

<sup>548</sup> Idem, p. 153.

<sup>549</sup> ANDRADE, *A ocupação dos sertões no século XVIII...*, Op. cit., pp. 84 -87.

<sup>550</sup> FRADE, *As relações económicas...*, Op. cit., p. 81.

realidade e que não existem nem redes, pessoas e nem locais geográficos isolados: “Amsterdam, Antuérpia, Lisboa, Pernambuco, Goa, Amboíno são cidades que necessitam de outras pequenas cidades ou vilas onde se produzem as mercadorias ou onde se fazem operações financeiras.” É necessário a circulação de bens e pessoas, e é a partir desta complexidade de relações que determinadas cidades ganham importância ou não.<sup>551</sup>

A partir dos inventários dos bens dos réus no Santo Ofício, é possível conhecer as ocupações da rede mercantil de cristãos-novos que faziam negócios e comércio nas Minas e que participaram direta ou indiretamente da rede de contrabando de Manoel Albuquerque Aguilar. Como informa Janaína Guimarães: “No início do século XVII, os termos cristãos-novos, mercador e homem de negócio eram praticamente sinônimos, tanto no linguajar popular como nos documentos oficiais”<sup>552</sup>. Ao analisar as classificações ocupacionais tanto as declaradas pelos réus quanto as declaradas por terceiros em confissão, tentaremos minimizar o risco de naturalizarmos nossos personagens como Homens de Negócios. Este cuidado é necessário, para entendermos o papel desempenhado na rede e as várias funções comerciais exercidas por esses homens.

Desde o século XVII, os cristãos-novos buscaram um refúgio no interior do Brasil, com a economia açucareira. Era necessário prover a subsistência tanto dos sertões que necessitavam de todo tipo de mercadoria, quanto das zonas portuárias que careciam principalmente do gado, mas também de fumo e de couro vindos do interior. No início do século XVIII, os cristãos-novos expandiram as fronteiras para o interior, reforçando uma onda migratória em direção à região mineradora constituída principalmente de emigrados entre os quais a maior parte se envolveu no trato mercantil.

As atividades mercantis eram realizadas por todo tipo de gente, em geral autônomos que se valiam das necessidades de uma população carente de abastecimento. Mas de fato, “É evidente que um número elevado de comerciantes e homens de negócios mais ricos eram os cristãos-novos.”<sup>553</sup> Não foi por acaso, como visto em capítulo anterior, que a inquisição voltou seus olhos para a região das Minas Gerais enchendo os cárceres do santo ofício.

Os comerciantes cristãos velhos esforçavam-se para sobressair e tornavam-se membros de uma irmandade laica ou familiares da Inquisição, através do que tentavam evidenciar sua pureza de sangue. Aproveitavam para obter as vantagens comerciais do cargo,

---

<sup>551</sup> FRADE, *As relações económicas...*, Op. cit., p. 82.

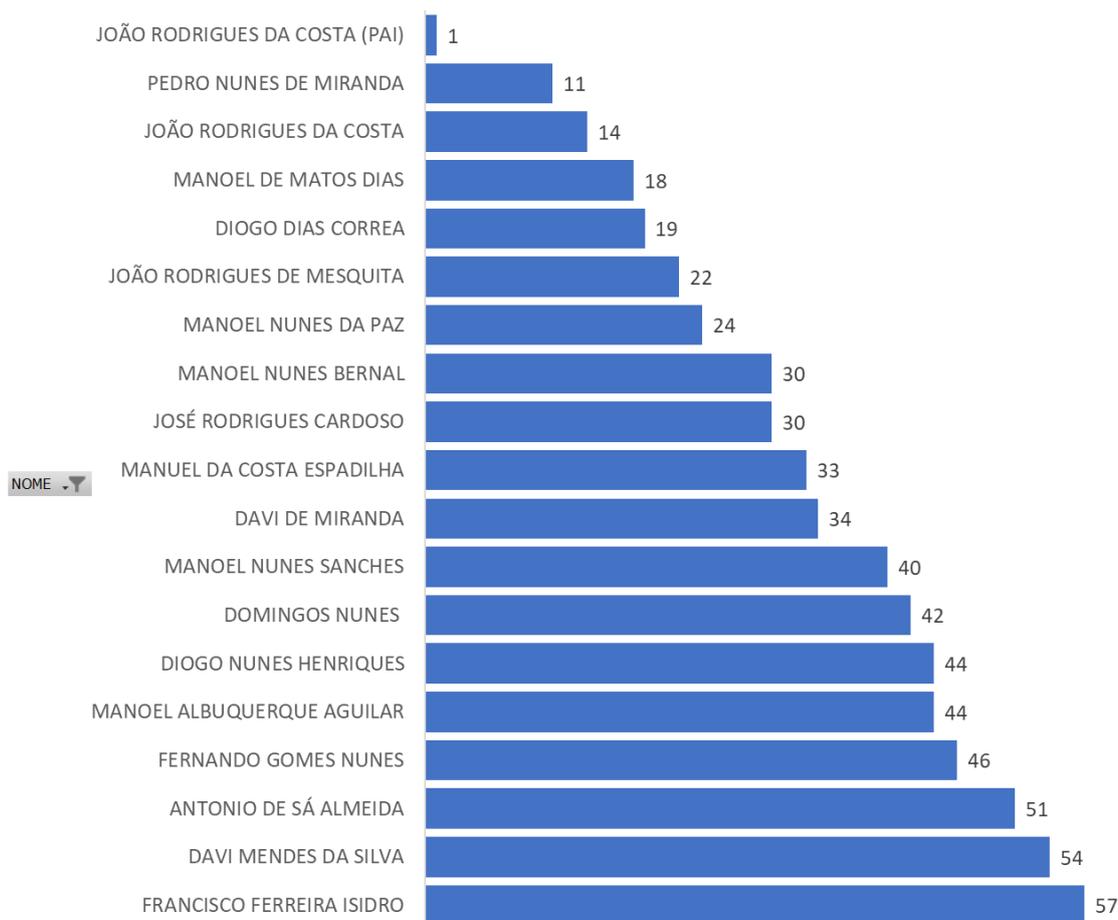
<sup>552</sup> GUIMARÃES, *A utilização das fontes inquisitoriais...*, Op. cit., p. 11.

<sup>553</sup> BOXER, *O Império Marítimo Português...*, Op. cit., p. 347.

inclusive eliminar a concorrência através de denúncias e difamação que se poderia imputar facilmente a qualquer indivíduo que antipatizassem.

A participação de cristãos-velhos no comércio juntamente com os cristãos-novos é evidente em todos os processos analisados, principalmente nos inventários, listas dos créditos ou dívidas, ou ainda quando o réu pedia em sua defesa as contraditas.

**Gráfico 2:** Número de encontros dos integrantes da rede de cristãos novos



**Legenda:** na minha pesquisa foram mapeados dezenove cristãos-novos, contando com o processo do Aguilar, operando nas Minas. A tabela apresenta a lista dos comerciantes e a quantidade de encontros mapeadas para cada um deles.

**FONTE:** ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 14.407 de Manoel Albuquerque Aguilar; ANTT — TSO — Processo n. 1.165 de Francisco Ferreira Izidro; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 2.141 de Marcos Mendes Sanches; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.329 de Manoel Nunes Bernal; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 9.542 de Manoel Nunes da Paz; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 7489 de David De Miranda; Diogo Nunes Henriques Proc. 7487; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 2.646 de Diogo Dias Correia; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 2.141 de Marcos Mendes Sanches; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.824 de Manoel da Costa Espadilha; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 1.779 de Domingos Nunes; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 6 de Francisco Ferreira Fonseca; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.965 de João Rodrigues de Mesquita; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 8.025 de Antonio de Sá; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 9.001 de Pedro Nunes De Miranda; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 18.018 E MF- 6.387 de João Roiz Mesquita; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 6.846 de João Rodrigues da Costa.

#### 4.3 Perfis, ocupações e mercadorias: o funcionamento da rede mercantil de cristãos-novos que circulavam pelas e para as minas entre 1700-1735

Nos processos inquisitoriais encontramos descritas uma grande variedade de denominações ocupacionais, derivadas dos tipos de comércio realizados tanto na Colônia quanto no Reino. Os comerciantes e o comércio que estabeleceram nas Minas, nas primeiras décadas do século XVIII, eram bastante heterogêneos seja nos diferentes tipos de pessoas, quanto nos tipos de atividades: “A diferença entre eles estava relacionada às especificidades de cada tipo de comércio, variando em gênero e tamanho”<sup>554</sup>, sendo que um comerciante podia desempenhar uma ou várias atividades.

A atividade comercial foi fundamental para a Colônia, fazendo a ligação do interior com o litoral e fomentando o mercado interno; levando os produtos e artigos agropecuários para as áreas urbanas consumidoras. A política metropolitana foi favorável ao comércio e sua expansão, que além de potencial fonte de lucro, promovia a (re)ocupação do território pelos mineradores: “A organização de um mercado abastecedor, por meio do comércio fixo e volante, aconteceu rapidamente e a Coroa tratou de estimulá-lo, ao mesmo tempo que buscava mecanismos para controlá-lo.”<sup>555</sup>

Boxer classificou os comerciantes em três categorias baseando-se no tamanho do empreendimento comercial. Na categoria superior estavam os negociantes de grosso trato, relacionados ao grande comércio e às finanças; empregavam grandes fundos em tráficos e em manufaturas; especuladores, donos de bancos e agentes de seguros. A categoria intermediária englobava os comerciantes que vendiam a varejo, os proprietários de lojas onde atendiam o consumidor diretamente; e na categoria inferior estavam os lojistas, os que ficavam nos caixas, os caixeiros e, por último, os mascates, vendedores ambulantes.<sup>556</sup>

---

<sup>554</sup> Comerciantes, negociantes de grosso trato, mercadores de secos e/ou molhados, lojistas, taverneiros, tratantes, tendeiros, caixeiros, mascates, viandantes dos caminhos, lavradores que comercializavam seus gêneros, comboieiros. “O comercio fixo era representado, por lojas, vendas e tabernas: o volante, por mascates, viandantes e comboieiros. FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas*. São Paulo Hucitec, 2006, p. 231.

<sup>555</sup> Para conseguir efetivar o controle sobre o comércio e a rede de abastecimento nas Minas, as diversas autoridades, sobretudo as Câmaras, editavam penalidades severas aos infratores. As posturas municipais previam multas e prisões aos comerciantes que não aferissem os pesos e as balanças; aos vendeiros que abrigassem escravos, seus ou de outrem, porta a dentro bebendo e fazendo desordens; aos condutores que passassem com o gado pelas pontes danificando-as; aos atravessadores que compravam no atacado e vendiam no varejo; entre outros. FURTADO, *Homens de negócio...*, Op. cit., p. 202.

<sup>556</sup> “Bastava o comerciante morasse nobremente numa casa que lhe pertencesse, e alguma distância da loja, para que tornasse habilitado à posição social superior do homem de negócio.” Os mercadores, geralmente moravam no andar superior de sua loja eram chamados de mercadores de sobrados, portanto não pesavam, mediam, vendiam

De acordo com Jucá, a partir do século XVIII, essa distinção entre mercadores e homens de negócio ficou cada vez mais acentuada.<sup>557</sup> Na última década do século XVII, o termo “homens de negócio” passou a ser utilizado para designar a elite mercantil, ou seja, os envolvidos com o trato atlântico. O termo mercador desloca-se e passa a designar o comerciante médio (como mercador de tabuado ou mercador de loja), este era mais especializado que o homem de negócio e atuava numa escala bem inferior à daquele.<sup>558</sup>

A distinção entre os homens de negócio e os demais mercadores vai tornar-se um aspecto importante na estratégia de enobrecimento dos primeiros. Ser um homem de negócio significa, cada vez mais, estar ligado à “arte mercantil”. Logo, separado do exercício mecânico e vil do comércio diário. Nesse quadro, uma provável origem mecânica podia ser perdoada (e frequentemente o era, pela coroa) àqueles que se tornavam capazes de viver “à lei da nobreza”.<sup>559</sup>

Durante a Época Moderna, a prática de emprestar dinheiro a título privado era comum devido a inexistência de bancos, mas não de banqueiros, pois estes eram considerados homens de negócios, os financistas, usurários, etc.; possuíam residência fixa, bens de raiz e manejavam grandes somas de dinheiro particular e de terceiros; tinham ampla experiência no ramo e sustentavam relações com o exterior — “pois eram agentes nos portos brasileiros de casas comerciais de Portugal e de Nações Estrangeiras” —; frequentemente eram alvos do Santo Ofício.<sup>560</sup> Estes homens negociavam por grosso trato e intermediavam o comércio de mercadorias que chegavam pelo porto de Salvador, escravos ou mesmo açúcar produzido nos engenhos locais. Outros eram usurários: financiavam a atividade de comerciantes de menor porte, emprestando-lhes dinheiro a juros; ou seja, ocupavam-se de todo tipo de operações

---

ou empacotavam mercadorias, empregavam assistentes especificamente para esses fins. BOXER, *Idade do Ouro no Brasil...*, Op. cit., p. 346.

<sup>557</sup> “Quanto mais se aproximavam da nobreza, mais os homens de negócio afastavam-se dos ofícios mecânicos e dos mercadores de retalho.” SAMPAIO A. C. Jucá de. Comércio, riqueza e nobreza: elites mercantis e hierarquização social no Antigo Regime português. In: FRAGOSO; FLORENTINO; JUCA; CAMPOS (Orgs.), *Nas rotas do Império...*, Op. cit., p. 83.

<sup>558</sup> “Em termos de vocabulário social essa distinção só é institucionalizada em 1757, com a criação da Mesa do bem comum dos Mercadores. No caso da praça carioca, vemos o mesmo processo ocorrer na passagem do século XVII para o seguinte. No seiscentos o termo ‘mercador’ era utilizado, de forma genérica, para designar todos os comerciantes de porte mais ou menos considerável. No máximo, distinguia-se o comerciante de grande envergadura como ‘grosso mercador’”. Para uma análise detalhada das formas de designação dos grupos mercantis no rio de Janeiro, ver: SAMPAIO, *Comércio, riqueza e nobreza...*, Op. cit., p. 83.

<sup>559</sup> “É claro que essa era, muitas vezes, uma distinção mais formal do que real, mas era também, sem dúvida, de grande utilidade numa estratégia de enobrecimento. Uma segunda distinção é a geográfica, fundamentalmente a diferença existente entre a experiência do Reino e a da América Portuguesa. Se preconceitos diversos estavam presentes na classificação social das diferenças em Portugal, o mesmo não se dava na América Portuguesa. Ou melhor, embora a ordenação jurídica fosse a mesma, sua aplicação era muito distinta. Simplesmente não era possível construir a América Portuguesa sem cristãos-novos, mamelucos, negros, mulatos e, claro, mercadores. Nas Minas setecentistas, o quadro vai repetir-se nas Câmaras.” SAMPAIO, *Comércio, riqueza e nobreza...*, Op. cit., pp. 83-85.

<sup>560</sup> SALVADOR, *Os Cristãos-novos em Minas Gerais...*, Op. cit., p. 52.

comerciais que englobavam compra e venda de produtos, fosse do além-mar, da lavoura, da indústria e da mineração; tanto obtidos no país, quanto importados. Havia ainda os que negociavam a retalho e outros só por atacado.

O processo de Manoel Nunes Sanches, cristão-novo, foi um desses casos: o réu listou 43 testemunhas de contraditas. Manoel Nunes Sanches foi preso em 23 de março de 1728, primeiro disse ser cristão-velho, pediu testemunhas de coartada, disse ter vários inimigos. No dia 17 de março de 1732, o Tribunal, para provar o rigor de contraditas, disse que era “necessário nomear testemunhas que sejam pessoas cristãs-velhas, as quais fidedignas. E não seja parente e nem familiares de sua casa e nem morarem distante que com dificuldade não possa ser perguntada nomeação”<sup>561</sup>

A partir das 43 pessoas listadas por Manoel Sanches, podemos observar primeiro o entrosamento dos cristãos-novos com a sociedade local, a sua rota comercial, locais de encontro; especular ainda sobre os tipos de comércio realizados e suas influências; e segundo, podemos concluir como a região de Itabira e o vale do Paraopeba eram povoados, ao contrário do que dizia a Coroa e o governador D. Lourenço. Além dos locais citados serem regiões de instalação das duas fábricas de moeda falsa, o vale do Paraopeba, a região de Itaverava, Curralinho e as Ilhas eram rota obrigatória da rede de Aguilar.

Em sua lista constam pessoas importantes influentes como: desembargadores, militares de alta patente como coronéis, capitães, tenentes. Aparecem também comboieiros, homens de negócio, roceiros, mineiros e feitores, inclusive dois feitores que trabalhavam para ele, um em Itabira e outro nas Minas Novas do Araçuaí. Ele listou também dois cristãos-novos, importantes mercadores e contrabandistas de diamantes: Aguilar e Rodrigo Nunes Ribeiro. Sanches sabia da qualidade do sangue de ambos, pois lhe foram apresentados por Manoel Dias Carvalho, que ensinou as Leis de Moises a vários cristãos-novos. Consta na lista o sargento-mor Manoel de Souza Vieira, que andava em comboios de Pernambuco para Minas Gerais, onde assistia a mais tempo como roceiro, residindo nos Campos do Curralinho. Outro mencionado era João Fernandes, feitor de Manoel de Souza da Mota, morador na Passagem do Ribeirão, junto a ponte da comarca de Vila Rica. A lista também nomeava Felipe Gomes Figueira, roceiro, morador na vila de Pitanguí na casa do coronel Constantino de Lima Moreira; o furriel Lourenço Meireles de Barros, morador na cidade do Porto, homem de negócio; o capitão José Simões Rosa, minerador; João da Silva Bastos, roceiro, morador nos Campos do

---

<sup>561</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo nº 11.824 de Manoel Nunes Sanches. 12/10/1730, p. 197.

Currallinho; Bento Gonçalves Fortes e José da Silva Ferreira, ambos mercadores e moradores de Vila Rica.

Há ainda uma outra lista, no mínimo suspeita, feita por Manoel Sanches, na qual identificava Manoel de Albuquerque Aguilar, mercador, cristão-velho — Sanches não sabia que ele era cristão-novo? Difícil de acreditar, pois foram apresentados na casa de Manoel Dias Carvalho. Ou quis Sanches se valer da influência de Aguilar e da rede na qual estava envolvido juntamente com D. Lourenço? Talvez quisesse demonstrar influência comercial e dinheiro e escapar sem demora, ou ainda não receber a pena capital.

As testemunhas listadas por Manoel Nunes Sanches eram de cristãos-velhos com posição social e prestígio, como por exemplo o capitão Manoel Fernandes da Cruz, homem de negócio, membro da Ordem Terceira de São Francisco de Ouro Preto, onde morava. Somente pessoas influentes e com posses poderiam ser membros desta irmandade.

Outros nomes citados por Sanches foram o minerador Mateus Pereira Lima e seu assistente Antônio Uchoa (ferreiro e que partira para Ilha do Fayal de onde era natural), ambos moradores em Ouro Preto. Uchoa partiu porque a rede estava sendo desmontada, ou para realizar negócios?

Por fim, chamam a atenção as menções ao capitão Manoel da Costa Furtado, vendilhão, que morou durante um período na Ilha de São Miguel de onde era natural, e outro período no arraial de Antônio Dias, em Ouro Preto; a Domingos Gonçalves Vale, morador na vila de Goiânia;<sup>562</sup> e o desembargador João Pereira de Vasconcelos, morador na Cidade da Bahia.<sup>563</sup>

O nome das testemunhas e os locais de moradia citados nos apresentam a rota comercial de Manoel Sanches e o seu envolvimento com a sociedade local, os cristãos-velhos que além de fazer negócios com os cristãos-novos, também usufruíam e participavam das negociatas, seja com influencias ou cabedais, facilitando a mobilidade da rede, a circulação de

---

<sup>562</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo nº 11.824 de Manoel Nunes Sanches. 12/10/1730, p. 200-201.

<sup>563</sup> Idem, p. 204. Manoel Pinto, roceiro, morador no Currallinho; Domingos Coelho, sócio João da Silva Bastos, Felipe Gomes Silveira, José Gonçalves feitor dele e morador na Passagem do Ribeirão do Carmo; o Furriel Gonçalves de Oliveira, roceiro e minerador morador no Córrego da Bahia Bento da Costa Lima, homem de negócio, Nicolau Gonçalves feitor do coronel Caetano Alvarez Rodrigues, morador no arraial São Sebastião comarca de Ouro Preto; Manoel Alvarez Freitas, morador nas Minas Novas do Araçuaí, feitor de [Sanches] Francisco Rodrigues da Costa, homem de negócio, das Minas Gerais para Pitangui; José Fernandes Brito, roceiro, morador na Mata de Itabira. Manoel Alvarez, capitão-mor; José Luiz, roceiro morador em Currallinho; o tenente Manoel de Azevedo da Silva, morador nos Campos do Currallinho; José da Silva Bastos; o alferes Manoel Teixeira Botelho, morador no Pitangui; o sargento-mor, Francisco de Souza Pontes, morador no Pitangui, mineiro; Inácio de Barros, mineiro, morador no Arraial do Tijucu, na vila do Príncipe do Serro Frio; Manoel da Silva Carneiro, roceiro; João da Silva Galardo, roceiro e primo de Caetano Carvalho de Souza, carpinteiro; José Fernandes de Brito, João Nogueira, guarda; Bento da Costa Lima, roceiros, todos eram moradores na Mata de Itabira; Gaspar Cardoso, mercador, morador no arraial das Congonhas.

mercadorias. Enquanto fosse vantajoso para os cristãos-velhos, estes participavam dos negócios, depois os denunciavam ao Santo Ofício ou por medo ou para eliminar a concorrência.

Manoel Mendes Monforte, era cristão-novo e um típico homem de negócio: comercializava com ingleses, flamengos (de Antuérpia), franceses, alemães (de Hamburgo), África, Índia. Médico, tinha 59 anos de idade e era dono do Contrato Real da Bahia — os Contratos reais, ou os direitos financeiros da Colônia, mostraram um envolvimento dos cristãos novos neste ramo, ou seja, investiram em contratos, movimentaram-nos e beneficiaram a Coroa. Os abusos dos contratos praticados na Corte trasladaram-se para cá, tudo se praticou desde os conluíus entre mercadores, as propinas às autoridades fazendárias e os descaminhos nas rendas. Usando de tais meios, oficiais do governo e os contratadores se beneficiaram mutuamente à custa do erário. Desde o início os cristãos-novos se interessaram pelo contrato de monopólio, que dera bons lucros aos contratadores mesmo em face do contrabando exercido por estrangeiros com a participação de portugueses. Aliás, com a supremacia, inclusive de capitães-mores e de oficiais da fazenda, figurando sempre os judeus sefardins como “pivô” do descaminho.<sup>564</sup> Os contratadores, especialmente, se destacaram por ser uma espécie de intermediário entre a Coroa e particulares, para quem a Coroa transferia determinadas obrigações, pois não conseguia cobrar os direitos que lhes eram inerentes e nem explorar os monopólios que reservara para si, seja por falta de pessoas habilitadas, funcionários suficientes para realizar as cobranças, falta de embarcações para atender as exigências do Reino e do Ultramar e por fim, pela a falta de estrutura, a “Coroa acabou arrendando os contratos a quem a isso dispunha. No caso os cristãos-novos”.<sup>565</sup>

O inventário, de Monforte é uma demonstração de uma relevante e diversificada movimentação financeira. A partir dos depoimentos, identificamos entrelaçamentos parentais e financeiros formando redes comerciais; por exemplo: Monforte era tio de Marcos Mendes Sanches e Manoel Nunes Sanches, que, em sua confissão, demonstrou tomar conta dos negócios da família, principalmente do Contrato Real pertencente ao seu tio, contrato que lhe rendeu bons inimigos. Monforte foi quem recebeu Manoel Mendes Valladolid na Bahia.<sup>566</sup>

Apesar de considerarmos que quando um indivíduo era preso o inventário era realizado pelo juiz do fisco e, mais tarde, confrontado com o testemunho do réu, ainda assim o inventário de Monforte é bastante ilustrativo.<sup>567</sup> Podemos acompanhar sua movimentação financeira e os

---

<sup>564</sup> “Nada se escapava ao esbulho e nem parte alguma da Colônia.” Houve dilapidações em todas as fontes da receita, os arrendamentos, abrangia uma porção de setores da economia nas Minas. SALVADOR, *Os Cristãos-novos em Minas Gerais...*, Op. cit., p. 165-166.

<sup>565</sup> Idem, p. 167-168.

<sup>566</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 00.675 de Manoel Mendes Monfort.

<sup>567</sup> DRUMOND, *Emprestar, fiar, penhorar e hipotecar...*, Op. cit., p. 205.

locais em que comercializou. Manoel Mendes Monforte era usurário, ou seja, vivia de emprestar dinheiro a juros; na cidade da Bahia listou 12 devedores, entre eles havia um boticário, um domador de cavalos, lojistas, mercadores, um Sargento-mor, um sargento-mor da Artilharia, um capitão-mor do mato, médicos e até um arcediogo<sup>568</sup>. Entre seus bens de raiz declarou possuir uma fazenda na região de Salgado, há 5 léguas de Salvador, a fazenda era muito bem estruturada, contava com benfeitorias relevantes que demonstravam riqueza material e prestígio:

Havia uma capela com ornamentos, que foi comprado às custas do réu por 60 mil reis, uma livraria com 200 volumes, entre pequenos e grandes; dois escritórios com móveis de jacarandá, um bote grande com 4 gavetas; 5 mapas novos com molduras douradas e seis painéis com países de Roma, um oratório com a imagem de cristo crucificado de pau cujo os cravos e o esplendor eram de prata, uma mesa redonda do Norte. Utensílios de Prata, talheres, 5 ou 6 peças, um jarro e 1 bacia, duas bandejas, duas salvas e um púcaro de prata. Vestes finas, em sua casa tinha algum ouro, um cofre de cristal, em que havia várias relíquias, possuía 5 escravos. Devia ao Provedor da Alfandega.<sup>569</sup>

A movimentação financeira de Monforte vem corroborar a importância comercial dos cristãos-novos. Percorria várias regiões brasileiras, principalmente as portuárias, Rio de Janeiro, Baía e Pernambuco. Negociava mercadorias diversificadas como açúcar, tecido e emprestava dinheiro. Em seu estoque declarou ter 200 peças de bretanha, e que já havia enviado uma carga de 200 peças para a Nova-Colônia; enviou 11 caixas de açúcar batido para a Ilha Terceira, em Angra<sup>570</sup>; fez uma remessa de pano covilhã e peças de tafeteiras para Angola, cidade de Luanda; remeteu uma carga de meias de seda, peças de tafetá, e outras miudezas ao sargento-mor Lourenço de Souza Rego que morava na Ilha de São Thomé. Tinha contas com fornecedores como o Cristiano Abrão Vandevir, ao qual encomendou de Hamburgo ou Holanda várias remessas de chapéus, baetas e bretanha.

Um grupo que se destacou no comércio colonial e conseqüentemente na rede de Manoel Albuquerque Aguilar foi a família Nunes. Essa família aportou em Salvador em 1700, um grupo de 20 pessoas, em seguida, chegaram outros parentes, no todo 46 membros da família

---

<sup>568</sup> Monforte, tinha em seu poder uma carta escrita pelo Abade e Prior de São Bento da cidade da Bahia, em que era o obrigava a pagar uma Botica vinda de Jacobina a Salvador. .Obs: o arcediogo era um membro do cabido, não necessariamente o vigário-geral, a não ser que você tenha a informação que este arcediogo era também vigário-geral. Neste caso sim, ele era a segunda pessoa na hierarquia da diocese depois do bispo.

<sup>569</sup> NOVINSKY, *Inventários...*, Op. cit.

<sup>570</sup> A *Terceira* é uma das nove ilhas dos Açores, integrante do chamado “Grupo Central”. Primitivamente denominada como “Ilha de Nosso Senhor Jesus Cristo das Terceiras”, foi em tempos o centro administrativo das Ilhas Terceiras, como era designado o arquipélago dos Açores. A designação Terceiras aplicava-se a todo o arquipélago do Açores visto terem sido as terceiras ilhas descobertas no Atlântico (o arquipélago das Canárias era designado de Ilhas Primeiras e o arquipélago da Madeira por Ilhas Segundas, segundo a ordem cronológica de Descoberta).

vivendo no Brasil, a maioria estabelecidos em Salvador, na recém-criada vila de Cachoeira. Mais tarde seguiram para às Minas e Rio de Janeiro e adotaram o nome Nunes de Miranda como nome da família.

Os Nunes de Miranda compunham uma família heterogênea do ponto de vista socioeconômico: havia ricos e pobres, comboieiros, capitães de navio, agricultores, artesãos, médicos, mineradores, mas, sobretudo comerciantes, tanto no âmbito colonial e ultramarino; todos comerciavam, fosse em menor ou maior escala, contínua ou esporadicamente.<sup>571</sup> A família estava envolvida com a rede de contrabando de ouro e diamante de Aguilar. Já estabelecidos na Colônia, com rotas comerciais costumeiras e contatos com parentes na Inglaterra e Holanda, vários membros participaram ativamente da rede.

A sucessão de prisões em tribunais inquisitoriais foi provavelmente o que motivou os Nunes Miranda a sair de Portugal. Os Contratos de comércio mais significativos estavam sob o seu controle; como o da pimenta, o das alfândegas, o dos dízimos, os dos suprimentos das praças de África e do tráfico de escravos<sup>572</sup>; além de deterem o controle das finanças e do comércio, ocupavam postos importantes na Corte. Vários membros da família adotaram sobrenomes como Nunes de Almeida, Miranda, Nunes, Mendes ou as combinações com Cruz, Bernal, Henriques, Sanches. A família acreditou que a mudança para a Bahia os manteria distante dos tribunais inquisitoriais e encontrariam condições para se firmar economicamente e socialmente, contudo não foram poupados pela Inquisição.<sup>573</sup>

Manoel Mendes Monforte era tio de Marcos Mendes Sanches e Manoel Nunes Sanches. Manoel Nunes Sanches foi acusado por João Moraes, filho de Luiz Mendes de Moraes, e seu cunhado Gaspar Henriques. Em sua defesa Sanches disse que os denunciantes eram seus inimigos capitais pela seguinte razão: Manoel Mendes Monforte arrematara o Contrato Real da Bahia e o nomeou administrador do Contrato, Luiz Mendes de Moraes, “o qual se levantou com o dito Contrato dizendo que era seu, e intentou a ação contra ele e o seu tio Monforte, o que trouxe uma demanda que durou mais de 18 anos”, no decorrer do processo “Sanches o fez prender [Luiz Mendes de Moraes] por 3 vezes, até que lhe executaram e remataram todos os seus bens”. Por este motivo, Sanches entendia que os ditos João Moraes, Luiz Mendes de

---

<sup>571</sup> SANTOS, Suzana M. S. Uma família cristã-nova portuguesa na Bahia setecentista. In: GORENSTEIN, L, CARNEIRO, M. L Tucci. *Ensaio sobre intolerância, Inquisição, Marrançssimo e antissemitismo*. 2º Ed. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005, p. 156 -157.

<sup>572</sup> CARVALHO, *As redes mercantis no final do século XVI...*, Op. cit., p. 76-77.

<sup>573</sup> Oriunda da fronteira do norte de Portugal com a Espanha, a família Nunes fugia das sucessivas prisões que levaram mais de 40 parentes aos tribunais da Inquisição espanhola e portuguesa. SANTOS, *Uma família cristã-nova...*, Op. cit., p. 149-150.

Morais e Gaspar Henriques, filho e genro de Luiz Mendes, ficaram com ódio dele pela perda dos bens.<sup>574</sup>

Diogo Nunes Henriques foi um grande financiador das atividades da família Nunes. Chegou a Vila Rica em 1721 acompanhado de seu filho Manuel Nunes da Paz. Em 1724 tornou-se dizimeiro.<sup>575</sup> Depois estabeleceu-se em uma roça próxima a Mariana, em Passagem, dali continuou a negociar gado e a lavrar tabaco<sup>576</sup>. Henriques preferiu contar com seu grupo mercantil composto por parentes cristãos-novos a investir muito dinheiro sozinho, associou-se a seu filho Manuel Nunes da Paz, ao seu sobrinho David Mendes da Silva, David de Miranda, Domingos Nunes, Jerônimo Rodrigues e Pedro Nunes de Miranda. Embora confiasse no consórcio subsidiado por Barbosa Prado, uniu-se em sociedade, minimizando os possíveis riscos e falências, embora a esfera dos contratos fosse comumente considerada como um negócio seguro. E assim o fez em junho de 1722.

Em 1726, quando preso pela inquisição, Diogo Nunes Henriques, com vários sócios na Bahia, tinha acabado de contratar uma carregação de negros mandada para as Minas, “com condição de repartirem em si a perda e o ganho que houvesse”. Três dias antes de ser preso, entregara mais de cento e tantas cabeças de bois de corte que custaram 4 mil cruzados e como comprou para fazer negócio esperava que lhe rendesse mais de mil cruzados.<sup>577</sup> Henriques entregou 90 oitavas de ouro nas mãos do Ouvidor Miguel de Castro, procedidas de bois que havia vendido.

Coincidência ou não a chegada, Aguilar chegou às Minas durante a fase dos contratos. Em 1724, o grupo mercantil de cristãos-novos, do qual Henriques fazia parte, passou a atuar nas Minas e estabelecer relações com os vassalos metidos com a mineração e com o escoamento

---

<sup>574</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo nº 11.824 de Manoel Nunes Sanches. 12/10/1730.

<sup>575</sup> Os dízimos eram um tipo de imposto que incidia diretamente sobre os comerciantes ou diretamente sobre os pequenos agricultores. O rei de Portugal recolhia os dízimos coloniais em sua qualidade de Grão-Mestre da Ordem de Cristo que era, em teoria, custeava a manutenção das igrejas no ultramar. Na práticas, tal privilégio tornava-se uma regalia da Coroa e os dízimos eram chamados de “dízimos reais”. Em Portugal, o privilégio de utilizar os dízimos passou à Ordem de Cristo por concessão do Sumo-Pontífice e, mais tarde, ao Grão-mestre que também era membro da casa Real; este passou a empregá-lo nos descobrimentos. O Brasil nasceu vinculado à Ordem, cabendo ao rei mandar receber o óbolo e supervisionar seu emprego, criando órgãos que a contingência indicasse. Além do Conselho da Fazenda criou-se a Mesa da Consciência e Ordens e as Provedorias. Os rendeiros e o clero deviam dar-se as mãos, a ambos interessava o recolhimento dos dízimos um pelos lucros e o outro dependia dos arrecadadores para a manutenção dos religiosos. SALVADOR, *Os Cristãos-novos em Minas Gerais...*, Op. cit., p. 172.

<sup>576</sup> Os dízimos, conforme recolhidos no Brasil durante a primeira metade do século XVIII, eram reais, mistos ou pessoais. Dízimos reais compreendiam a décima parte, ou seu equivalente em ouro, dos produtos agrícolas tais como mandioca, milho, arroz, açúcar, tabaco, vegetais e frutas. Incluíam também a décima parte de outros produtos da terra como madeira, fosse de crescimento espontâneo ou cultivada. Dízimos mistos eram recolhidos por gados e aves, colmeia, mel, cera, queijo e materiais de construção, destilaria de aguardente, formas de pão e etc. Dízimos pessoais eram a décima parte do lucro líquido de qualquer cargo, comércio ou ofício, pagos diretamente ao clero. BOXER, *Idade do Ouro no Brasil...*, Op. cit., p. 208.

<sup>577</sup> NOVINSKY, *Inventários...*, Op. cit., p. 90-91.

de produtos pelo Caminho Novo até a praça comercial do Rio de Janeiro, que incluía o contrabando de ouro e, posteriormente, de diamantes. Dom Lourenço fora praticamente obrigado a relatar as descobertas diante do murmurinho e da notoriedade que a descoberta das pedras tinha atingido. Enquanto isso, um eixo comercial lucrativo dos diamantes passou a ser explorado concomitantemente com os descaminhos do ouro em um circuito entre Minas e o Rio de Janeiro com destino a Lisboa e Londres, até chegar às mãos dos ricos comerciantes judeus de Amsterdam.

Francisco Izidro, cristão novo, natural da Vila de Freixo, minerador, homem de negócio e tratante. Os tratantes eram contratados para realizar todo tipo de tratos mercantis para terceiros, envolviam-se no transporte, na venda das mercadorias e na cobrança das dívidas. Geralmente os negócios eram realizados a grandes distâncias dos locais onde eram firmados. Era costume receber as mercadorias por consignação e transportá-las, tornando-se devedor de quem o contratara. Como garantia do negócio, um documento era assinado ou dava-se a palavra como fiança<sup>578</sup> — uma atividade arriscada, uma vez que poderiam ser mortos por cobranças de dívidas, negócios desfeitos, assaltos ou ainda denunciados para o Santo Ofício, seja por vingança ou disputas comerciais.<sup>579</sup>

O seu inventario mostrava riqueza e luxo: declarou 25 escravos, provavelmente na extração mineral; uma casa na vila do Ribeirão do Carmo, onde tinha uma roça com 2 casas de telhas, uma olaria; móveis de jacarandá, objetos de prata e tecidos finos; dois cavalos, um velho e o outro selado para sua jornada; uma vaca e dois bois de carro. Os poucos animais demonstram que as atividades agrícolas não eram o seu forte, mas sim o comércio: em seu estoque, na casa de um cristão-novo chamado Joseph (não aparece na rede de Aguilar), tinha 25 côvados de panos finos ingleses em retalhos de várias cores. Suas transações comerciais e suas dívidas demonstram o giro de seu capital e o seu envolvimento com Manoel Dias de Carvalho, o “Rabino” da rede (citado no capítulo 3) - desde 1720 — este lhe devia, 12 mil cruzados. Outra dívida, de Izidro que chama a atenção é “dos dízimos reais ao capitão Sebastião Barbosa do Prado e Diogo Nunes Henriques, contratador do dízimo, 450 oitavas de ouro”. As suas relações com Sebastião Barbosa do Prado foram demonstradas no capítulo dois: “D. Lourenço de Almeida, a fim de estabelecer os Contratos das entradas e dos dízimos, aliou-se a Sebastião Barbosa Prado, ‘pessoa obscura, homem de negócios, com cabedais.’” Barbosa Prado “possuía

---

<sup>578</sup> FURTADO, *Homens de negócio...*, Op. cit.

<sup>579</sup> Uma vez vendidas as mercadorias, geralmente pelo sistema de crédito, o tratante tinha que receber o pagamento, o que podia prolongar-se por vários anos. De posse do dinheiro, as contas eram acertadas, recebendo o tratante uma porcentagem sobre as vendas. Idem, p. 160.

todos os predicados para ser o dono de um dos maiores contratos dos caminhos e o segundo dono dos dízimos. Este teria o controle da arrecadação na comarca do Rio das Velhas.”<sup>580</sup>

Os tratantes, geralmente, não possuíam bens de raiz nem moradias fixas. Eram donos de várias casas, onde passavam uma temporada realizando os seus negócios em grandes praças comerciais e deslocando-se pelas redondezas. Percorriam lugarejos, vilas e roças e acabavam prestando um bom serviço à população e à Coroa ligando as regiões entre si; abriam picadas, estradas, supriam a população de mercadorias e de notícias. “Traficavam a prestação e a crédito sempre que precisassem retornar; preferindo, contudo, vender a vista e ter o recebimento em ouro.”<sup>581</sup> Apesar dos tratantes se dedicarem à mercancia, muitos deles praticavam este ofício para encobrir outras atividades, como a descoberta e a exploração mineral, a circulação de mercadorias ilegais, etc. O comércio ilegal sempre foi bem acolhido, pois oferecia vantagens a quem praticava e a quem comprava, sem ele os preços seriam mais elevados.

Os cristãos novos formaram consórcios e assumiram contratos de produtos. Eram pessoas de alto coturno nos negócios de Portugal, cujo interesse tinha foco na importação e na exportação de artigos de luxo e de matérias-primas como pólvora, especiarias, pedras preciosas, açúcar, e tinham “representantes no Oriente, em Angola e nas demais conquistas.”<sup>582</sup>

Outra categoria comercial destacada eram os lojistas. Modestos intermediários, fixavam-se em pequenas vilas ou em cidades portuárias, dispunham de pequeno ou médio capital. Recebiam mercadorias de segunda mão, vendidas por mercadores vindos do Reino ou adquiridas de terceiros nos entrepostos litorâneos. Tinham caráter distinto, uma mistura de taverna, loja de comes e bebes; as mercadorias mais requisitadas eram vinho, azeite, azeitonas, tecidos, louças, ferragens e alguns medicamentos; era preciso vender um pouco de cada coisa para compensar.<sup>583</sup> Um exemplo é o caso de Pedro de Miranda, cristão-novo, filho de Francisco Nunes Miranda, que em 1730 encontrou com seus primos e foram à casa de José Cardoso, localizada na Praia, “disse que foram no intuito de fazer amigos. José Cardoso, Pedro de Miranda e Domingos Nunes Henriques, vendiam azeite de peixe.”<sup>584</sup>

Os lojistas abriam armazéns ou lojas à beira dos caminhos, em arraiais, nas vilas, cidades, etc.; vendiam a granel e, quando possuíam um bom capital, a atacado.<sup>585</sup> O termo negociante lojista não deve ser entendido no sentido rigoroso; em determinadas ocasiões os

---

<sup>580</sup> ANTT — TSO — Processo n. 1.165 de Francisco Ferreira Izidro.

<sup>581</sup> SALVADOR, *Os Cristãos-novos em Minas Gerais...*, Op. cit., p. 50.

<sup>582</sup> Idem, p. 23.

<sup>583</sup> Idem, p. 151-152.

<sup>584</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 9.001 de Pedro Nunes de Miranda, pgs. 113, 114, 116.

<sup>585</sup> “Os artigos englobavam artigos secos e molhados, como: tecidos, ferragens, açúcar, tabaco, carne seca”. SALVADOR, *Os Cristãos-novos em Minas Gerais...*, Op. cit., p. 50.

lojistas poderiam cerrar as portas ou deixar a casa aos cuidados de alguém de confiança e desempenhar o papel de mercador ambulante. Existiam, inclusive, mercadores que estocavam em casa os artigos do ramo e os passavam para interessados, sem, no entanto, abrir lojas.<sup>586</sup>

João Rodrigues de Mesquita, cristão-novo, lojista, em 1727, disse que foi à vila do Ribeirão do Carmo na loja de José Nunes, cristão-novo, mercador. Em 1732, transferiu sua venda para o arraial do Tijuco, onde passou a comercializar água ardente e outros mantimentos da terra.<sup>587</sup> Aguilar disser ter ido à loja do cristão-novo João Rodrigues da Costa, cristão-novo, na vila de São José, comarca do Rio das Mortes; este vendia comestíveis, açúcares, azeite, quem tomava conta da loja era “uma preta sua escrava”. Quando João Rodrigues da Costa foi preso, sua loja foi avaliada em 50 e tantas oitavas de ouro.<sup>588</sup> Estes estabelecimentos comerciais, além de abastecer a população e os viajantes, também serviam de refúgio para todo tipo de negócio.

Manoel Nunes Sanches declarou dois encontros em vendas e lojas. O primeiro em uma venda em Congonhas do Campo, distrito de Ouro Preto, em 1720, com Francisco Ferreira Izidro, cristão-novo, mineiro e morador na vila do Ribeirão do Carmo. O segundo encontro ocorrera em 1723 com Jose Rodrigues Cardozo, cristão-novo, foi em sua venda, no sítio Três Cruzes, em Curralinho, distrito de Ouro Preto. Cardoso andava pelas Minas cobrando dívidas, não especificou se a cobrança era para si ou para terceiros, e não confessou o seu encontro com Aguilar.<sup>589</sup>

A profissão de cobrador de dívidas particulares tornou-se comum na região das Minas, como por exemplo o caso de Antônio de Sá, cristão-novo, que se declarou mineiro, mas era também um grande comerciante e contrabandista de diamantes, além de cobrador e dívidas. José da Cruz, confessou que em 1725, “encontrou no sítio do Itacolomy, [nas imediações de Itabira], com Antônio de Almeida, que nas Minas mudou o nome para Antônio de Sá, [que] vivia de cobrar dívidas de particulares.”<sup>590</sup>

No inventário de Antônio de Sá de Almeida havia declarações curiosas: dizia possuir várias ferramentas de extrair ouro e diamante (valendo 20 oitavas de ouro), “no colchão onde dormia tinha duas oitavas de diamantes embrulhados no pano que valeriam 20 dobrões de 12.800”. Suspeita-se que ele praticava contrabando juntamente com suas atividades legais, já que os locais em que esteve e as pessoas com quem judaizou eram suspeitas. Além de declarar

---

<sup>586</sup> No contexto geral, o negociante de loja não era o elemento mais comum e nem o mais importante no setor comercial. Idem, p. 154.

<sup>587</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.965 de João Rodrigues de Mesquita, p. 23, f. 12v.

<sup>588</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 6.846 de João Rodrigues da Costa, p. 22.

<sup>589</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.824 de Manoel Nunes Sanches. 12/10/1730., p. 225, 228.

<sup>590</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 8.025 de Antonio de Sá, p. 15.

ter deixado um assento para cobrança de uma dívida nas mãos de Manoel Tavares, “o qual é das Ilhas e mora no Serro Frio” Antônio de Sá tentou não declarar seu encontro com Aguilar, mas na segunda confissão “disse que sua primeira confissão foi feita atrapalhada, feita pela sua malícia e com seu mal ânimo”; e que, em 1725, encontrou no Ribeirão do Carmo, com “Manoel Albuquerque Aguilar, meio cristão-novo, mercador, morador de Vila Rica e reconciliado por esta inquisição”.<sup>591</sup> As redes de comércio eram propositalmente dispersas e circulavam por conta própria, “o que contrasta com a ação concertada dos holandeses ou ingleses que mais tarde, no século XVII, tomaram conta do comércio internacional”. As redes não eram fechadas e muito menos coesas, mas conseguiam interligar grandes, pequenas e médias teias familiares, muitas cresciam rapidamente, enquanto outras eram desfeitas. Atuavam de forma independente e criavam elos e alianças entre seus membros com o intuito de aumentar o capital, o crédito e o poder.<sup>592</sup>

José Gonçalves Salvador, por entender a complexidade e a variedade de tipos de mercadores e suas funções, dividiu-os em três categorias: os mercadores de pé como os mascates e os ambulantes;<sup>593</sup> mercadores de grosso trato, envolvidos em grandes negócios; e, por fim, os mercadores de navio e os mascates de mar. Vou me ater aos mercadores de navio, pois a rede de Aguilar contou com três agentes desta categoria, os capitães de navio Manoel Nunes Bernal e José da Costa, ambos cristãos-novos com patente de mar e guerra da carreira de Angola, e o Capitão Belchior dos Reis, cristão-velho. Podemos especular as funções, o andamento da mercadoria, os meios de despistar a Coroa, a administração e os concorrentes.

Os Mercadores de Navios eram donos de embarcação, lotavam a nau nas duas travessias do Atlântico e faziam o transporte de cargas ou de passageiros ou poderiam fretar o navio inteiro, mediante acordo, em que comprometiam-se a entregar o navio em boas condições para a viagem e com a devida tripulação, este deveria ser entregue nas mesmas condições em que partira.<sup>594</sup> Geralmente os mercadores de grosso trato fretavam os navios para o Reino, onde a embarcação levava somente os seus interesses; na medida que a importância comercial do Rio de Janeiro aumentara, este negócio ficou mais frequente.<sup>595</sup>

---

<sup>591</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 8.025 de Antonio de Sá, p. 505.

<sup>592</sup> CARVALHO, *As redes mercantis no final do século XVI...*, Op. cit., p. 80.

<sup>593</sup> Os mercadores ambulantes viajavam por todo o continente, ou seja, partiam de um Porto para as Vilas. “As etapas da viagem eram mais ou menos curtas e duravam apenas semanas (‘à exceção daqueles que descem ao Paraguai ou subiam ao Peru’). Os que mercadejam pelo Brasil andavam de vila em vila, percorrendo sítios e fazendas, geralmente andam sempre acompanhados de dois ou três escravos e as transações comerciais eram efetuadas em dinheiro e às vezes, recebem em produtos da terra, pois a circulação de moedas eram escassas.” SALVADOR, *Os Cristãos-novos em Minas Gerais...*, Op. cit., p. 155.

<sup>594</sup> SALVADOR, *Os Cristãos-novos em Minas Gerais...*, Op. cit., p. 156.

<sup>595</sup> Idem, p. 157.

Em 1707, Francisco Ferreira Izidro foi à Salvador na casa de José da Costa, ambos cristãos-novos. João navegava para o reino de Angola e durante um ano fez negócios com Francisco.<sup>596</sup> Outro homem do mar, Yousef [Joseph] da Costa, morador da cidade da Bahia, também navegava para o reino de Angola. Uma das testemunhas arroladas pelo réu Manoel Nunes Sanches, Belchior dos Reis, cristão-velho, era capitão do navio Três Reis Magos; natural de Faro e assistente nas Minas; seu envolvimento com a rede mercantil dos cristãos-novos fica claro ao ser listado como testemunha de Manoel Nunes Sanches, em 1728. Todos estes donos e capitães de navios estavam ligados diretamente à rede de Manoel Aguilar.

Em 1734, o acima mencionado capitão Belchior dos Reis foi convocado pela inquisição como testemunha de coartada<sup>597</sup> de Manoel Matos Dias, caixeiro de Aguilar. O Santo Ofício lhe perguntou se ele conhecia pessoas de nação, naturais da vila de Celorico e moradores nas Minas Gerais; se conhecia, “quem são? Como se chamam? E quanto tempo se conhece e rezam?”. Belchior respondeu que não conhecia ninguém; mas como tinha sido ele nomeado pelo réu, “lembrou que estava para fazer a viagem para o Brasil e um homem chamado, Manoel de Matos Dias, natural de Celorico, disse ser assistente nas Minas Gerais, e que o conhece há 19 anos de ver nesta cidade de Lisboa e no Brasil no Rio de Janeiro”. Esta declaração nos fornece informação sobre as transações comerciais de Manoel de Matos Dias e de Aguilar, que circulavam nos principais portos, faziam contato com pessoas relevantes para o movimento das mercadorias e acima de qualquer suspeita — um capitão de navio cristão-velho, pessoa certa para os negócios legais e ilegais. A segunda pergunta do Santo Ofício: “em quais lugares o réu [Manoel de Matos Dias] assistiu no ano de 1720?”. Belchior respondeu que o réu assistiu na cidade de Lisboa, mas não sabia por quanto tempo e que o conheceu [Manoel de Matos Dias] pouco antes de embarcar para o Brasil, não se lembra se foi em 1719 ou 1720; e ele sabe que o réu assistiu nas Minas nos anos de 1728 e 1729.<sup>598</sup>

Os outros dois capitães de navio estavam envolvidos na rede e foram citados pelo próprio Aguilar em confissão: Manoel Nunes Bernal e seu cunhado José da Costa, ambos da família Nunes de Miranda e capitães com patente de mar e guerra da carreira de Angola. José da Costa era natural de Castelo Rodrigo, conterrâneo de Aguilar, genro do médico Francisco Nunes Miranda, casado com sua filha Ana Bernal Miranda, e vivia entre Salvador e Angola,

---

<sup>596</sup> ANTT — TSO — Processo n. 1.165 de Francisco Ferreira Izidro. p. 80.

<sup>597</sup> Coartada era um modo de defesa pelo qual o réu negativo pretendia livra-se da Inquisição, provando sua presença em lugar diverso daquele que se pretendia estivesse praticando a heresia de que o acusavam.” LIPNER, Elias. Santa Inquisição: terror e linguagem. Rio de Janeiro, Documentário, 1977, p. 40.

<sup>598</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 1.518 de Manoel de Matos Dias, p. 222.

Em confissão, José da Costa disse que não o conhecia Manoel Nunes Bernal, embora fossem cunhados.

José da Costa apresentou-se aos inquisidores como capitão de navio e como tal foi registrado. Suas ocupações, no entanto, extrapolavam as funções de “capitão de navio, para consolidar-se em transações internacionais, voltadas ao comércio de escravos para Bahia, Pernambuco e Minas.”<sup>599</sup> Fazia uma das rotas comerciais mais lucrativas, viajava diretamente para aos portos africanos de Angola, Costa da Mina e São Tomé. No entanto, Francisco Xavier da Silveira, cristão-velho, era o responsável pelo empreendimento e dono do navio.<sup>600</sup> Em África, José da Costa tinha negócios com mercadores ingleses da Royal Company Adventures of England, contrabandeando ouro e tabaco brasileiro por escravos. Seu nome foi registrado no livro de contabilidade do Porto de Ajudá, Costa da Mina, como um dos capitães de navio da Bahia ligados a “operações comerciais Adventures do Brasil”; isto, mesmo com o tratado de Methuen, que proibia o comércio direto entre Inglaterra e Brasil.<sup>601</sup> Presume-se que os capitães de navio do Brasil que faziam a rota da África foram seus principais intermediários no contrabando.<sup>602</sup>

A medida que foi se ampliando, a teia de conexões formada pelas redes transcontinentais teve que se tornar eficiente nas relações de troca, na capacidade de intervir e no seu poder de atuação. Portanto, um conjunto de aglomerados mercantis movimentava capitais de grande vulto, ditando, em grande parte, a dinâmica econômica mundial. As trocas intercontinentais estavam centradas nos cristãos-novos cujas famílias tinham correspondentes nas mais importantes praças de negócios”.<sup>603</sup>

José da Costa faleceu em 1744, em Luanda, 15 anos após ser penitenciado pelo Santo Ofício. De acordo com o depoimento de sua esposa, ele era administrador de um contrato real em Luanda — uma “atividade exclusiva a pessoas de grandes recursos financeiros e proeminência social, e que dificilmente seria exercido por um sentenciado a inquisição”.<sup>604</sup> Seu

---

<sup>599</sup> SANTOS, *Uma família cristã-nova...*, Op. cit., p. 159.

<sup>600</sup> IAN/TT, IL, Proc. N 10002. Apud: SANTOS, *Uma família cristã-nova...*, Op. cit., p. 159.

<sup>601</sup> “Era o ano de 1730 e passavam quase três décadas desde que Portugal e Inglaterra haviam assinado o tratado de Methuen, consolidando uma aliança que se vinha a desenvolver desde a Restauração e que ganhara um crescente vigor a partir da Guerra de Sucessão Espanhola.” Idem.

<sup>602</sup> “Os Comboieiros transportavam os escravos do litoral para o interior da colônia e, nesta jornada, nada os impedia de levar outras mercadorias, recados, correspondências e também transportavam cargas de outros produtos do litoral para vários comerciantes e moradores de Sabará. O fluxo de escravos enviados da Bahia para as Minas foi significativo e constante ao longo da primeira metade do século XVIII calcula-se que cerca de 40% dos escravos recém-chegados da África nesse período foram redirecionados para a área mineradora.” FURTADO, *Teias de negócios...*, Op. cit., p. 168.

<sup>603</sup> CARVALHO, *As redes mercantis no final do século XVI...*, Op. cit., p. 71-72.

<sup>604</sup> SANTOS, *Uma família cristã-nova...*, Op. cit., p. 159.

inventário foi avaliado juntamente com de sua esposa. Surpreende o luxo e riqueza de objetos, roupas e mobiliário descritos; são suntuosos e constam joias, cruzes em ouro e diamantes, fios de pérolas, tecidos finos de seda, tafetá, crepes, veludos, vestidos bordados a ouro, acessórios, plumas de chapéu, 5 cabeleiras, armas, espadim de prata com punho de ouro, talheres de prata, 4 moedas de ouro e mobiliário em jacarandá.<sup>605</sup>

E por último, e não menos importante, analisamos a pessoa de Manoel Nunes Bernal, Capitão de Mar de seu navio com patente da carreira de Angola. Declarou ser morador do Rio de Janeiro, filho de Francisco Nunes de Miranda, médico e morador da Bahia. A prisão de Bernal foi expedida pelo Santo Ofício em 3 de março de 1727, tendo sido preso dois dias após o mandado de prisão.<sup>606</sup>

Tudo indica que Manoel Nunes Bernal também enquadrava-se no ofício descrito por Salvador como dos “Mascates de Mar”, gente que realizava o comércio de cabotagem desde o litoral de Buenos Aires aos portos do nordeste brasileiro ou a determinados lugares da Costa; navegam junto ao Continente e paravam onde houvesse algum núcleo habitacional.<sup>607</sup> Bernal declarou que em 1720 adquiriu uma sesmaria junto ao rio Bacaxá, na bacia do rio São João<sup>608</sup>; podendo embarcar e desembarcar mercadorias e/ou pessoas discretamente, ou seja, um excelente posto para a prática do comércio ilegal e de contrabando. As notícias que chegaram ao Santo Ofício foram de que ele havia embarcado em seu navio na cidade do Rio de Janeiro e seguiu viagem para as Ilhas, e que se achava embarcado na vila de Setubal.

No dia 14 de março de 1727, o senhor inquiridor João Paes do Amaral mandou vir perante i um homem que queria “denunciar uma coisa nesta mesa”: era Francisco de Moraes Silva, 45 anos, cristão-velho, natural de Lisboa, morador na freguesia de São Nicolau, tenente de Infantaria no Regimento da Junta. Contou o denunciante que ouviu a conversa entre Manoel Francisco (sargento do Regimento da Armada, morador de Lisboa), Manoel Rodrigues Cordeiro (comissário da Fragata no Rio de Janeiro, morador no Bairro Alto em Lisboa) e José Soares de Andrade (capitão de Mar, morador de Duarte Belo). Todos falavam a respeito de uma nau que vinha do Rio de Janeiro para as Ilhas, “que arribou há poucos dias, em Setúbal, e que nesta nau vinha Manoel Nunes Bernal, cristão-novo, homem de negócio e capitão de um navio mercante, filho de um médico que morava na Bahia e ele na cidade Rio de Janeiro”.<sup>609</sup> E que

---

<sup>605</sup> SANTOS, *Uma família cristã-nova...*, Op. cit., p. 163.

<sup>606</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 2.64 de Diogo Dias Correa, p. 23.

<sup>607</sup> SALVADOR, *Os Cristãos-novos em Minas Gerais...*, Op. cit., p. 158.

<sup>608</sup> A palavra Bacaxá vem do tupi-guarani “ybacaxa”, que significa fruta assada. <http://www.osaquacom.br/2009/12/11/bacaxa-o-centro-financeiro-de-saquarema/>

<sup>609</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.329 de Manoel Nunes Bernal, pp. 6-11.

Manoel Francisco disse que Manuel Nunes Bernal tinha vendido sua fazenda no Rio de Janeiro e fugiu por “haver dado com um pau em um homem”; o denunciante afirmava que conhecia Bernal, sabia que ele era cristão-novo e que sua irmã, casada com José da Costa, “homem que navega, havia sido presa, assim como seu marido”; presumiu o denunciante que Bernal “fugiu com medo de ser preso”. O denunciante perguntou a Bernal se este queria deixar algum recado ou uma carta ao seu cunhado Joseph da Costa; Bernal dissera que era ajuizado e que o cunhado deveria vir preso. O que o denunciante concluiu que, Bernal, estava fugindo do Santo Ofício.<sup>610</sup>

Em confissão, Bernal declarou três residências, duas nas principais cidades portuárias do período Rio de Janeiro (sua residência oficial) e Salvador, (onde morava seu pai); a terceira nas Minas (não especificou o lugar).

Ao menos dois dos integrantes da rede de Aguilar declararam ter encontrado com Bernal em seu sítio em Bacaxá: Diogo Dias Correa disse que em 1724 estava de passagem pelo Rio de Janeiro, encontrou Bernal e ambos vieram para a cidade de Lisboa. Em 1725, o encontrou no Rio de Janeiro. E em 1726, no sítio Nossa Senhora da Luz, junto ao rio Bacaxá, distante 3 Léguas do Rio de Janeiro na casa do mesmo.<sup>611</sup> Manoel Nunes da Paz, 35 anos, preso em 1727, natural de Lombarde, Reino de Castela, declarou ser homem de negócio, vivia de sua fazenda e era assistente em Lisboa. Declarou possuir quatro moradias, duas nas Minas, nos Campos Cachoeira e em Currálinho (caminho para o Rio de Janeiro), uma na cidade do Rio de Janeiro e a quarta moradia em Lisboa.<sup>612</sup> Seu pai era Diogo Nunes Henriques contratador dos Dízimos.<sup>613</sup> Declarou ter encontrado com Manoel Nunes Bernal três vezes “há 2 anos, [em 1725], o encontrou no Rio de Janeiro”. Em 1726, no sítio Nossa Senhora da Luz, na casa do mesmo.<sup>614</sup>

#### **Quadro 8:** Encontros de Manoel Nunes Bernal

<b>CIDADE DO ENCONTRO</b>	<b>ENCONTROS</b>
SALVADOR	16
RIO DE JANEIRO	12
NÃO IDENTIFICADA	2
<b>Total Geral</b>	<b>30</b>

**FONTE:** ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 14.407 de Manoel Albuquerque Aguilar; ANTT — TSO — Processo n. 1.165 de Francisco Ferreira Izidro; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 2.141 de Marcos Mendes Sanches; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.329 de Manoel Nunes Bernal; ANTT — PT/TT/TSO-IL —

<sup>610</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.329 de Manoel Nunes Bernal, pp. 6-11.

<sup>611</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 9.542 de Manoel Nunes da Paz, p. 14-15.

<sup>612</sup> Idem, pgs. 44, 45, 46P.

<sup>613</sup> Idem

<sup>614</sup> Idem, p. 14-15.

Processo n. 9.542 de Manoel Nunes da Paz; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 7489 de David De Miranda; Diogo Nunes Henriques Proc. 7487; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 2.646 de Diogo Dias Correia; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 2.141 de Marcos Mendes Sanches; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.824 de Manoel da Costa Espadilha; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 1.779 de Domingos Nunes; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo 6 de Francisco Ferreira Fonseca; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.965 de João Rodrigues de Mesquita; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 8.025 de Antonio de Sá; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 9.001 de Pedro Nunes De Miranda; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 18.018 E MF- 6.387 de João Roiz Mesquita; ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 6.846 de João Rodrigues da Costa.

Outros tipos de mercadores era os viandantes, os tendeiros, os marchantes e os comboieiros; estes homens imprimiam o ritmo do comércio interno na colônia; levavam e traziam mercadorias, cobravam dívidas e para além das tarefas comerciais os “homens do caminho” ou “viandantes”, garantiam a comunicação inter-regional<sup>615</sup>; por terra ou por rios. Várias atividades interpunham-se, tornando tênues os limites entre elas e entre o comércio legal e o contrabando. A mobilidade dos cristãos-novos foi um forte indicativo que o lucro e a distinção dos negócios estava nas mãos deste grupo, pois participavam do comércio de longas distâncias e dispunham de créditos e contatos necessários.

Os tendeiros estavam entre os tipos sociais. Podiam se estabelecer tanto em um Arraial, quanto vender fazendas ou gêneros de tendas volantes. As linhas que separavam o comércio volante do fixo, os grandes negociantes dos pequenos, os comerciantes eventuais dos permanentes, eram tênues, criando uma ampla gama de possibilidades de atuação destes homens.<sup>616</sup> Os exemplos são variados.

Manoel da Costa Espadilha, citado por Aguilar como um tratante, se declarou tendeiro, natural de Penamacor. Era frequentador da feira de São Martinho na vila de Galagoa.<sup>617</sup> Em 1726, Aguilar foi a sua casa em Guarapiranga. Preso em 1729, Manoel da Costa tinha 40 anos.

---

<sup>615</sup> Os chamados “homens do caminho” ou “viandantes” eram comerciantes transitórios, tinham pouca especialização da atividade mercantil, carregavam um pouco de tudo. Tinham pouca especialização da atividade mercantil, carregavam um pouco de tudo. Nas Minas eram popularmente chamados de viandantes; compravam ou vendiam mantimentos, transportavam mercadorias variadas a longas distâncias do litoral para o interior e vice-versa. Geralmente eram contratados por Casas Comerciais e/ou por particulares. Os viandantes eram imprescindíveis para o funcionamento das redes de comércio, pois estes distribuía as mercadorias, fossem elas legais ou ilegais e cobravam uma porcentagem sobre as vendas que realizavam. Aqueles que transitavam pelo caminho da Bahia não traziam apenas os produtos do litoral para o interior, mas acabavam participando do circuito de distribuição dos produtos do sertão para a região mineradora, assim como na volta, para o porto de Salvador, como o couro o fumo e o ouro fosse clandestino ou não. FURTADO, *Teias de negócios...*, Op. cit., p. 167.

<sup>616</sup> Idem, p. 271.

<sup>617</sup> Caracterizada pela fertilidade de suas terras, pela abundância de pastos e pela beleza de suas paisagens marcadamente rurais, a Golegã, segundo vários autores, teve origem no tempo de D. Afonso Henriques ou de D. Sancho I, quando uma mulher natural da Galiza, e que residia em Santarém, estabeleceu-se com uma estalagem no local.

Seu inventário era bastante modesto: “estava devendo a Manoel Albuquerque Aguilar um crédito de 500 oitavas de ouro”.<sup>618</sup>

O inventário de outro tendeiro, João Roiz Mesquita, é esclarecedor. Ele alegou ser tendeiro, mas a quantidade de ouro e a variedade de pedras que declarou não condizia com o ofício declarado

— no tempo de sua prisão ele tinha 27 oitavas de pedras preciosas, as quais são diamantes, esmeraldas e valeriam, perto de 25 mil cruzados.

— Um cordão de ouro, de dois palmos de comprimento, com pouca diferença, pesaria 3 oitavas, e valeria, perto de 4 a 5 mil cruzados e um cavalo e valeria, 20 mil cruzados.<sup>619</sup>

Mesquita não citou Manoel Albuquerque Aguilar, mas Aguilar confessou que em 1725 foi a sua casa no sítio do Guarapiranga.

O já referido Manoel da Costa Espadilha confessou que “há 5 meses, [1729] embarcou na cidade do Rio de Janeiro na Nau Nossa Senhora do Triunfo, com Miguel de Mendonza [Valadolid], cristão novo, natural de Castela e morador na cidade de São Paulo”, também vinha este para os cárceres.

E Miguel de Mendonça disse que sabia muito bem o que fazia, tinha estado em muitas partes do mundo, [nomeou] ele, Holanda, Inglaterra, e em outras terras em diferentes países, era circuncisado e sabia 22 línguas, e como vinha para o Santo Ofício fazia a tenção de não ser preso.<sup>620</sup>

Miguel de Mendonça Valladolid, outro integrante da rede, citado por Aguilar, tinha ligações importantes no além-mar. Se declarou tendeiro, o que era pouco provável em função de suas relações extensas e integradas ao comércio global. Sua trajetória comercial é digna de nota: seus pais foram presos pelo Tribunal da Inquisição de Castela; de 1700 a 1713 ele foi morar com sua irmã, Maria de Castro, em Amsterdam, ela era casada com um mercador chamado Antônio, cristão-novo. Miguel de Mendonça, voltou para Portugal e foi trabalhar com seus tios cristãos-novos, homens de negócio que realizavam viagens comerciais pelas cidades de Bruxelas, Flandres, Amsterdam e Lisboa.<sup>621</sup> Miguel de Mendonça, portanto, conhecia muito bem o percurso da rota comercial; percorreu as regiões da França, Holanda, Espanha e Portugal,

---

<sup>618</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.824 de Manoel da Costa Espadilha, p. 58. “O réu não tem feito uma confissão inteira de suas culpas e nem satisfatória não se presumindo esquecimento algum falso, simulado, diminuto, impenitente e seja declarado por tal. Manoel da Costa Espadilha, tendeiro, natural de Pinamacor e morador da vila de Ouro Preto, 40 anos. Ele estava devendo a Manoel Albuquerque Aguilar, um crédito de 500 oitavas de ouro de que ele declarante era devedor disso era o que tinha a declarar”, p. 141. Espadilha não confessou ter se encontrado com Aguilar, apenas a dívida que tinha com ele.

<sup>619</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 18.018 E MF- 6.387 de João Roiz Mesquita, p. 16, F.6v.

<sup>620</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.824 de Manoel da Costa Espadilha, p. 96.

<sup>621</sup> RODRIGUES, Claudeteane. Miguel de Mendonça Valladolid: um mercador cristão novo. In GORENSTEIN, CARNEIRO, *Ensaio sobre intolerância...*, Op. cit., p. 218-219.

onde esteve com parentes, irmãos e tios envolvidos em práticas comerciais. No Brasil continuou suas atividades mercantis. Além de vender e comprar mercadorias, era mensageiro e conselheiro da comunidade cristã-nova, transmitindo informações referentes a tradição judaica ou conselhos comerciais.

Dos 14 aos 21 anos de idade, Miguel de Mendonça Valladolid morou em Amsterdam com seu tio D. Antônio de Mendonça, envolvido com atividades comerciais, “relacionou-se com: Abrão de Almeida, e Isac Costa (identificado como os “Pinheiros” em Portugal) David de Almeida, Isac Gomes, estavam relacionados com a família Nunes no Brasil todos cristãos-novos e frequentadores da Sinagoga.”<sup>622</sup> Aos 21 anos de idade viajou para Bruxelas, estabelecendo-se na Casa de seu irmão, Rafael de Castro, um ano depois foi para a França. Após dois anos, retornou para Portugal. Com a prisão dos tios pelo Tribunal da Inquisição de Lisboa, fugiu para o Brasil.

Valladolid relacionou-se com importantes mercadores, entre eles Antonio Cardoso Porto (proprietário de carregações e tratava de negócios com tecido, madeira, escravos e porcelanas, etc. da Costa da Mina para Portugal e Brasil) e Manoel Albuquerque Aguilar, que lhe mostraram o comércio entre Portugal e Inglaterra, envolvendo a maior comunidade lusitana radicada no Brasil, e lhe falaram de outros comerciantes que viviam no Brasil, como Manoel Nunes Monforte — quem lhe deu abrigo.<sup>623</sup>

Miguel de Mendonça Valladolid, desembarcou na Bahia, sendo recebido por Manoel Mendes Monforte. Valladolid tinha influência e experiência adquiridas na Europa, logo conseguiu se envolver no mercado interno colonial para o abastecimento da região mineradora na companhia de seus parentes e comparsas. Transportava mercadorias pelo interior da Bahia, descendo o rio São Francisco em direção as Minas. Tinha a alcunha de “o viajante”.<sup>624</sup> Depois de 3 ou 4 meses de viagem chegava ao seu destino no porto do Rio de Janeiro, onde deixava as encomendas. Valladolid foi preso em 29 de novembro de 1729. Após permanecer encarcerado por 2 anos e 11 meses foi declarado herege e apostata, diminuto à fogueira inquisitorial no auto de fé de 17 de junho de 1731.

Aguilar e a rede mercantil de cristãos novos atuavam em toda a Colônia, mas principalmente entre as capitânicas da Bahia, das Minas Gerais, do Rio de Janeiro e de São Paulo. A rede era bastante heterogênea. Alguns dos envolvidos eram grandes negociantes, tratantes e mineradores. A partir dessa investigação podemos entender o funcionamento e a extensão

---

<sup>622</sup> RODRIGUES, *Miguel de Mendonça Valladolid...*, Op. cit., p. 219-220.

<sup>623</sup> Idem, p. 218.

<sup>624</sup> Idem, p. 220-221.

dessas redes comerciais e de contrabando. A frase dita pelos réus em praticamente todos os processos é bem representativa: que ele, réu, “tinha se relacionado com todo tipo de gente, cristão-velho e cristão-novo”. Esta análise nos permite localizar e delimitar as ações desses homens em suas diversas atividades: rendeiros de dízimos, cobrador de dízimos ou capitães de navios.

Se faz ainda relevante uma breve menção a Manoel de Matos Dias, caixeiro de Aguilar e figura importante na rede (vide apêndice). Preso no Brasil pelo familiar Pedro Ferreira, embarcou, na Bahia, na nau Nossa Senhora das Ondas, cujo capitão era Francisco José da Câmara, chegou à Inquisição de Lisboa em dia 16 de março de 1734.<sup>625</sup> Manoel Matos Dias era parte cristão-novo, natural da Vila de Celorico, solteiro, filho de Manoel Matos Dias, mercador. Morava nas Minas em vila de Ouro Preto. Embarcou para o estado Brasil em 1720. Alegou em confissão que no ano de 1722 morava na vila de Santos, de onde nunca saíra. Em 1723 foi para a cidade de São Paulo, e nos anos de 1726 foi para as Minas. Provavelmente uma declaração falsa, pois foi apresentado a Aguilar em 1724 — aliás, ele tentou despistar o Santo Ofício de todas as maneiras possíveis, mas não foi bem-sucedido em seu intento. Seu inventário não demonstrou riqueza ou ele não as declarou: tinha um cavalo alazão que valeria 25 mil e dois negros. Sua sentença, lida no auto-de-fé em primeiro de setembro de 1737 resultou em confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, penitências espirituais.

Diante do Santo Ofício, Manoel tentou encobrir os negócios, o judaísmo e o contrabando, porém em vão. Tanto suas confissões quanto sua defesa eram falsas, pois fora apresentado a Aguilar em 1724, na casa de Manoel Dias Carvalho, seu primo. Manoel de Matos, até poderia morar em São Paulo, mas o encontro ocorreu nas Minas em 1724. Além disso, sua ligação com São Paulo e Santos favorecia a rede. A região de São Paulo, com proximidades do Rio das Mortes, São João d’el Rei e com a vila São José (hoje Tiradentes), poderia ser propícia para o escoamento e recebimento de mercadorias sem fazer alarde, principalmente após 1725, quando o caminho recém-aberto do Rio de Janeiro ganhou a supremacia. Talvez o Caminho velho estava sendo menos vigiado e menos visado pelas autoridades.

Manoel de Matos Dias, tinha culpa imputada por testemunhas: a primeira na vila de Celorico, a 3ª nos Campos da Cachoeira, a 4ª na vila do Ribeirão do Carmo, a 5ª nos Campos a caminho das Minas Gerais. Sua defesa tentou desqualificar as testemunhas, dizendo que juraram falsamente, e que não eram merecedoras de crédito algum, pois o réu embarcou para o estado Brasil em março de 1720, desde este tempo esteve nestes estados sem voltar ao Reino.

---

<sup>625</sup> ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 1.518 de Manoel de Matos, p. 17.

## CONCLUSÃO

Este trabalho se propôs a analisar a rede mercantil de cristãos novos instalados nas Minas na primeira metade do século XVIII, que tinha como um dos seus principais agentes Manoel Albuquerque Aguilar, um rico negociante cristão-novo. No início da pesquisa, considerávamos que Aguilar era o “chefe” quem organizou o movimento da rede de contrabando de ouro e diamante para fraudar o fisco e garantir lucros máximos. No desenvolvimento da pesquisa ao analisar o seu processo inquisitorial e confronta-lo com os demais processos de cristãos-novos constatamos que Aguilar fora um membro cooptado, provavelmente por Manoel Dias Carvalho, o “rabino da rede” que de acordo com Aguilar foi quem o iniciou nas leis de Moises, em 1724, e o apresentou aos membros da rede mercantil de cristãos-novos. Aguilar sem dúvida era influente, inteligente e meio cristão-novo, o que poderia lhe conceder-lhe alguma vantagem. Ou seja, era o um comparsa importante como agente movimentador da rede, mas não a controlava

Concluimos também que para um bom funcionamento da rede, que também envolvia contrabando, era fundamental atuar em combinando a confiança entre comunidade de cristãos-novos para atuar na extração mineral, no transporte e principalmente na comercialização, principalmente de pedras dentro e fora do Reino.

As redes comerciais não poderiam contar apenas com cristãos-novos, mas também com o aval de agentes diretamente ligados à administração, cuja função era combater o comércio ilegal e proteger os interesses da Coroa Portuguesa a exemplo do governador D. Lourenço de Almeida. Foi também importante a colaboração de cristãos velhos como Inácio de Souza Ferreira, uma espécie de falsário “oficial” da governança, uma vez que foi o responsável por estabelecer e comandar uma “República Monetária”<sup>626</sup> nas Minas, promovendo também o contrabando de diamantes para as Ilhas do Norte, de onde eram remetidos para Lisboa ou para a Holanda. E por último, mas não menos importante, o nosso personagem Manoel Albuquerque Aguilar, que transportava diamantes que provavelmente pertenciam a D. Lourenço, hipótese que se torna mais plausível na medida em que os as pedras por Aguilar foram apreendidas em meio a uma oriunda de uma sociedade capitaneada por Francisco Xavier Soares que era secretário do governador.

---

<sup>626</sup> ROMEIRO, Adriana. Confissões de um falsário: As relações perigosas de um governador nas Minas. *XX Simpósio Nacional da ANPUH*, 1999, v.1, pp. 321-337.

Ao nos aprofundarmos no conhecimento do funcionamento desta rede, observamos que para, além do contrabando, essas conexões mercantis estabelecidas por diversos agentes que articularam áreas entre a Bahia e as Minas Gerais, na primeira metade do século XVIII, estabeleceram mecanismos de cooperação entre mercadores cristãos-novos na construção de atividades econômicas que percorriam a região do ouro e do diamante. Contatamos que, ao contrário do que defendia Augusto de Lima, os cristãos-novos para empreenderem as atividades que realizavam haviam se misturado na sociedade mineradora com os cristãos velhos, seja através de casamentos ou pelo dinheiro, ou pela astúcia, integrando as Irmandades do Santíssimo Sacramento, reservadas em princípio a melhor nobreza.

Diante dessa inserção, passaram a ter contato com redes governativas e comerciais que estabeleciam intercessões de poderes e interesses, reforçando as relações entre os diferentes agentes e poderes políticos locais que convergiam para ocupação do novo território das Minas Gerais. O caso de D. Lourenço de Almeida pode vir a confirmar nossa hipótese na medida em que este parecia ter pleno conhecimento da rede mercantil de cristãos-novos instalado no interior da colônia principalmente na Cidade Bahia, no recôncavo e no sertão do São Francisco, conhecimento adquirido quando governou a capitania de Pernambuco (1715 a 1718) e quando omitiu da coroa por praticamente 8 anos a existência da mineração de pedras preciosas na região entre as capitanias de Minas Gerais e Bahia. Ressalte-se que D. Lourenço assumiu o governo das Minas em 1721 e somente em 1729 foi forçado a comunicar à coroa a existência de tal atividade, na medida que a notícia já havia se espalhado inclusive no Reino.

As evidências empíricas analisadas tendem a apoiar o modelo que valoriza o potencial dos circuitos mercantis internos e, sobretudo, a autonomia dos comerciantes residentes nas Minas em relação às imposições metropolitanas. Por outro lado, a sugestão de Novais de que o contrabando fazia parte do sistema — embora não suficientemente explicada — abre caminho interessante para a compreensão dos “descaminhos do ouro, sobretudo em relação à cumplicidade entre contrabandistas e sistema de governança nas Minas”. Assim, o que mais nos interessa no modelo explicativo de Novais é a sua visão sobre as ambiguidades do monopólio ou exclusivo, capaz de gerar grandes lucros para a metrópole, fosse através dos mecanismos oficiais, ou através do contrabando.<sup>627</sup> Ernest Pijinig nos ajuda a confirmar esta questão ao

---

<sup>627</sup> Para Novais, o contrabando envolve uma situação efetivamente mais complexa, mas confirmadora da análise que apresentamos. É de todo óbvio que o contrabando envolvia sérios riscos: prisão, confisco das mercadorias e navios, etc. Ora o que podia, não obstante, mover os mercadores a correr tais riscos e a se empenharem no comércio ilegal — senão a perspectiva de superlucros coloniais? O contrabando, portanto, também pressupõe o mecanismo

sugerir que o “comercio ilegal tolerado” pelos mesmos oficiais régios incumbidos de combatê-lo. A possibilidade de conciliar os dois modelos por meio de pesquisa voltada para “circuitos ilícitos” que parece ter algum fundamento.

A diversidade de negócios que envolvia os participantes da rede integrada por Aguilar dava aos seus detentores grande mobilidade, deslocando-se da colônia para o Reino, para Amsterdã ou para a África. O eixo em que atuavam no Brasil, notadamente Bahia-Minas, atraiu milhares de pessoas pelas possibilidades de negócio e enriquecimento que a empresa mineradora oferecia. Os clãs de origem sefardita entrelaçavam seus interesses nas redes de comércio ligadas à região mineradora, sendo fortalecidos com o comércio Atlântico. Os lucros auferidos com o contrabando entrelaçaram-se com o comércio de fazendas com a Inglaterra, com a criação do gado no sertão das Minas, com o comércio miúdo, além das atividades agrícolas.

Constamos também, através da análise dos processos inquisitoriais que o caráter transnacional das redes sefarditas (judeus no exterior, cristãos-novos no mundo ibérico), conforme as hipóteses de Diogo Curto e Jaime Contreras, apoiava-se em uma organização empresarial familiar que neste caso rompia frontalmente com os mecanismos exclusivistas da metrópole. Isto parece ficar demonstrado diante da diversidade dos tipos de comércio, do perfil dos envolvidos no trato mercantil, além da diversidade dos produtos intercambiados, e dos locais de moradia e de propriedade dos seus agentes. A rede na qual Aguilar estava envolvido atesta o que acabamos de afirmar.

As Minas como setor de destaque na economia colonial receberam muitos cristãos-novos, gerando um aumento da repressão do Santo Ofício no Rio de Janeiro e consequentemente naquela capitania, pois era para lá que os comerciantes levavam suas mercadorias. As altas autoridades da Inquisição sabiam que havia muitos cristãos-novos e criptojudes, membros atuantes de empresas mercantis vinculadas aos ricos mercadores do Reino, que por sua vez tinham ramificações em inúmeras e estratégicas praças para o trato internacional. O Santo Ofício atuou, deste modo, como auxiliar da coroa no desmantelamento de parte das redes mercantis consideradas ilícitas na medida em que fugiam a um maior controle dos agentes administrativos ou estabeleciam com estas áreas de conflitos. Neste sentido, acreditamos que a denúncia que levou à prisão de Aguilar tenha sido motivada justamente por este conflito de interesses e também pelo instinto de autopreservação de D. Lourenço e seus

---

básico do sistema colonial em vez de negá-lo. Assim parece certo que o contrabando envolvesse um abrandamento do sistema, mas não sua supressão.

colaboradores mais próximos que, diante das desconfianças régias, resolveram sacrificar parte dos membros da rede, notadamente os cristãos-novos, utilizando-se da máquina inquisitorial.

As prisões de Aguilar, em 1731, e de Inácio de Sousa Ferreira, em 1732, inseriram-se na conclusão de um processo mais amplo. A rede esfacelou-se. As correspondências de Vaia Monteiro e de D. Lourenço expressam a tensão e o desconforto em relação às práticas ilícitas que aparecem como tema central da maior parte das cartas, referindo-se às delações, às devassas empreendidas, às pessoas envolvidas (religiosos, oficiais da Câmara, militares, Oficiais das Casas de Fundação e da Moeda), às providências que foram tomadas ou não, às dificuldades em realmente prender e punir os culpados.

Manoel Albuquerque Aguilar foi condenado pelo crime de judaísmo e sua sentença foi cárcere e hábito penitencial a arbítrio dos inquisidores, com confisco de bens e auto de fé em 06 de julho de 1732. Inácio de Souza Ferreira, embora preso pela justiça secular, conseguiu se safar. Com D. Lourenço não aconteceu nada. A participação dos três personagens, na república monetária das Minas, sugere que as redes do contrabando mesclavam cristãos-velhos e cristãos-novos, não configurando exclusividade desses últimos. Os destinos diferentes de cada um deles demonstram, enfim, que essas redes tinham conexões com o poder. Manoel Aguilar, Inácio de Souza Ferreira e D. Lourenço, assim nos parece, não estavam instituindo um domínio autônomo, uma vez que suas atividades não podem ser consideradas uma resistência à tributação, mas sim parte integrante da lógica do vigente do Antigo Regime, no qual as boas relações e o sistema de privilégios destinavam a cada um segundo suas condições. Os que viviam à sombra da monarquia estavam mais protegidos do que aqueles que estavam mais distantes. D. Lourenço saiu incólume, Inácio, preso pela justiça régia, foi enviado para as galés sem que se soubessem mais notícias suas, Manoel d'Aguilar que vivia na fronteira da heresia foi sentenciado pelo Santo Ofício, tendo seus bens confiscados e saindo em auto de fé, pena relativamente branda, diante dos destinos de outros companheiros seus como Miguel de Mendonça Valladolid que foi queimado. A sentença de Aguilar pode indicar sua habilidade em lidar com o Santo Ofício ou mesmo a manutenção de algumas relações que o teriam isentado de uma pena mais grave.

Os boatos produzidos no Reino pelas ações e as denúncias contra D. Lourenço e a “República Monetária” de Inácio provocaram alardes. D. João V enviou um novo governador, desta vez com o perfil mais afável, Gomes Freire de Andrada, que desembarcou no Rio de Janeiro a 23 de julho de 1733, ficando no governo até 1763. Passados os primeiros meses do governo Freire de Andrada, os problemas decorrentes ao extravio do ouro e da falsificação de

cunhos teriam diminuído, instituindo-se a Capitação. Não temos condições de afirmar que as ilicitudes foram extintas, mas o caso Aguilar nos ajuda a compreender a dinâmica de funcionamento das redes mercantis coloniais em Minas, bem como as tensões em que estas estavam baseadas na fronteira dos interesses locais e aqueles que representavam a coroa.

## **BIBLIOGRAFIA**

### **ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO - MG**

- Brasil/Minas Gerais. Cx.11; doc. 85. Relação do que procedeu nas Minas, antes que chegassem a estas a rematação dos contratos dos caminhos feita no Conselho Ultramarinho e algumas advertências conjuntas sobre esse negócio.
- Cons. Ultram. Brasil/Minas Gerais Avulsos: cx.5, doc. 31- 03/07/1724. Carta de Sebastião Barbosa Prado, arrematante dos dízimos, para António Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas, dando conta do acréscimo no rendimento do Serro do Rio.
- Cx. 9, doc. 56. Parecer do Conselho Ultramarino sobre o provimento dos oficiais das Casas da Fundição e Moeda das Minas, conforme o que sobre isso escreveram Eugênio Freire de Andrada e o governador das Minas; Lisboa, 18/11/1726.
- Cons. Ultram. Brasil/Minas Gerais, Avulsos: cx.03 doc.04, 31/03/1722. Carta de D. Lourenço de Almeida, governador das Minas Gerais, solicitando a ordem régia com declaração dos limites territoriais de seu governo com o da Bahia, e que o Vice-Rei, Aires de Saldanha de Albuquerque, a tornasse pública.
- Conselho Ultramarino - CX3 Doc:4, 31/3/1722.
- Cons. Ultra Brasil/MG, cx4. Doc. 46. CARTA de D. Lourenço de Almeida, governador de Minas Gerais, dando contadas boas condições e sossego em que viviam os povos das Minas, contrariamente as notícias que tinha no Reino.
- Cons. Ultra. - Brasil/MG. CX.9. Doc.4. CARTA de D. Lourenço de Almeida. Governador das Minas Gerais, solicitando ordem régia com a declaração dos limites territoriais de seu governo com o da Bahia e que o Vice-Rei a tornasse pública.
- Cons. Ultra-Brasil/MG, cx. 4, doc.22 Parecer do Conselho Ultramarinos sobre os contratadores dos dízimos das Minas Gerais, Dionísio Nunes Henrique, Sebastião Barbosa do Prado, Silverio Marques da Cunha, Lisboa, 26/05/1726.
- Cons. Ultram. Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx.14, doc. 67, 23/07/1729. REQUERIMENTO de Sebastião Barbosa Prado, solicitando a mercê da concessão do Hábito da Ordem de Cristo, pelos serviços prestados em Minas Gerais.
- Cons. Ultramarino Brasil-Minas CX. 9 Doc. 52 REQUERIMENTO de Sebastião Barbosa Prado, Capitão-mor dos distritos dos Currais, solicitando sua confirmação no exercício do referido posto. 17/11/1726.
- Consulta do Conselho Ultramarino sobre o acréscimo na arrematação dos contratos dos direitos das entradas dos caminhos das Minas Gerais, Bahia e Rio De Janeiro; Lisboa, 16 de abril de 1722 [cx.3, doc.7]. Em anexo, carta de 17 de setembro de 1721 em que Eugênio dá conta do grande zelo e atividade com que o dito governador se houvera na arrematação dos ditos contratos.

- Cx.5, doc.50. Carta de Antônio Berquó del Rio, Provedor da Fazenda Real das Minas, dando seu parecer sobre as petições feitas ao governador pelos alcaides, juizes, oficiais, etc., pedindo a isenção do pagamento dos novos direitos e terças partes dos seus salários, conforme acontece em outras câmaras; Vila Rica, 16 de agosto de 1724.
  
- Cx. 19, doc.5. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas Gerais, informando ao Rei da sua disposição em ceder a Eugênio Freire de Andrada os livros pertencentes à referida provedoria; à margem, duas cartas tendo dois provimentos à margem; Vila Viçosa, 10/10/1731; este documento se fazia acompanhar por uma certidão do governador de 29 de setembro, confirmando os fatos.
  
- Cx. 26, doc. 32. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas Gerais, manifestando a D. João V sua estranheza relativamente à discrepância que o tesoureiro do Conselho Ultramarino diz existir entre o peso do ouro enviado e o recebido no referido Conselho; à margem, uma provisão (cópia); Vila Rica, 3/04/1734.
  
- Cx. 5 doc. 68. Representação dos oficiais da Câmara de Vila Rica, mostrando satisfação pelo serviço de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda, e pedindo que fosse prorrogado por mais tempo o seu cargo; em anexo representação da mesma natureza para o governador D. Lourenço de Almeida; Vila Rica, 23 de agosto de 1724
  
- Cx. 5, Doc. 69. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas Gerais, enviando os mapas de contrato das Entradas, dos caminhos do Rio de Janeiro, São Paulo, dos Curral e da Bahia, incluindo os dízimos das referidas Comarcas para provarem o bom serviço dos signatários, em anexo dois mapas; Vila Rica, 23 de agosto de 1724.
  
- Cx. 5, doc. 93. Carta de d. Lourenço de Almeida. Governador das Minas, enviando a lista dos Oficiais da Casa da Moeda de Vila Rica e dando seu parecer sobre o procedimento do superintendente Eugenio Freire e Andrada; em anexo uma lista e o parecer. Vila Rica, 11 de setembro de 1724.
  
- Cx. 7, doc. 29. Consulta do Conselho Ultramarino sobre a nomeação de um contador na Provedoria de Antônio Berquó del Rio; Dois pareceres, um bilhete; Lisboa, 3/10/1725.
  
- Cx. 9, doc. 75. Consulta do Conselho Ultramarino, a respeito dos provimentos dos ofícios das Casas de Fundição e Moeda das Minas, conforme carta de Eugênio Freire de Andrada; [Lisboa], 16/12/1726.
  
- Cx.10, doc.24. Parecer do Conselho Ultramarino sobre a nomeação de Antônio Berquó del Rio no posto de ouvidor da Comarca de Vila Rica, por falecimento de João Lopes Loureiro e sobre o capítulo 23 do Regimento dos ouvidores; Lisboa, 13 de fevereiro de 1727; anexa a carta do governador de 18 de abril de 1722, em que informava o falecimento do ouvidor geral do Ouro Preto, João Lopes Loureiro, apoiava o pleito de Antônio Berquó del Rio, E chamava a atenção para as “ignorâncias, despropósitos e vexações com que os juizes ordinários davam as suas sentenças como ouvidores”.
  
- Cx.10, Doc.59. Provisão (cópia) de D. João V, dando a Eugenio Freire de Andrada, Superintendente da Casas de Fundição e Moeda das Minas, os direitos de nomeação dos oficiais nas referidas Casas; Lisboa, 29/04/1729: na provisão, D. João V destacava “o conhecimento e experiência que Eugenio Freire de Andrada tinha “das pessoas que nelas servem, e da indústria, capacidade e inteligência de que se necessita para o serviço das mesmas Casas, porém os

provimentos devem ser passados pelo Governador” O mesmo rigor na prestação das contas não podia ser dito do provedor.

-Cx.15, doc.27. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas Gerais, sobre a nomeação de Dionísio Batista de Mendonça, para contador da Real Fazenda de Minas; relatando os distúrbios por ele causado; Vila Rica, 10/10/ 1729.

- Cx.16, doc.124. Requerimento de Dionísio Batista de Mendonça, contador da Fazenda Real das Minas, solicitando ao rei a mercê de o mandar soltar e de o indenizar pelo tempo de prisão eu injustamente tem estado a cumprir por ordem do provedor; em anexo, duas cartas; s. l., 28/06/1730.

- Cx.16, doc.15. Requerimento de Dionísio Batista de Mendonça, contador da Fazenda Real das Minas, solicitando a Sua Majestade a mercê de declarar ao provedor da Fazenda Real não haver impedimento em que o suplicante exerça também o ofício de escrivão Conferência da Casa da Moeda; [Vila Rica], 14/01/1730 Contém a carta de D. Lourenço de 24 de julho de 1728 dizendo ser incompatível o acúmulo dos ofícios.

- Cx.17, doc. 10. Consulta do Conselho Ultramarino sobre o que escreveram o governador de Minas, o Provedor da Fazenda Real, o ouvidor de Vila Rica e o superintendente da Casa da Moeda, das contendas que tem tido o provedor com Dionísio Batista De Mendonça, Contador da Fazenda Real; Anexas as cartas dos oficiais referidos; Lisboa, 18/07/1730.

- Cx.17, doc.12. Parecer do Conselho Ultramarino da informação dada pelo governador de Minas, o Provedor da Fazenda Real, o provedor o Provedor da Fazenda Real, o ouvidor e o superintendente da Casa da Moeda a respeito das contendas que o dito provedor tem tido com Dionísio Batista, contador da Fazenda Real; Lisboa, 28/07/1730.

- Cx.5, doc. 69. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas Gerais, enviando os mapas de contrato das Entradas, dos caminhos do Rio de Janeiro, São Paulo, dos Curral e da Bahia, incluindo os dízimos das referidas Comarcas para provarem o bom serviço dos signatários, em anexo dois mapas; Vila Rica, 23 de agosto de 1724.

- Cx.6, Doc.36. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real, dando informação sobre algum regimento relacionados com os provedores da Fazenda Real e pedindo que lhe fosse dada as ordens, visto que não tinha regimento; Vila Rica, 2 /05/1725.

- Cx.6, Doc.36. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real, dando informação sobre a proeminência do cargo de Provedor das Minas; Vila Rica, 2 /05/1725.

- Cx.6, Doc.36. Carta de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas Gerais, informando a necessidade de um contador para a Provedoria da Real Fazenda; Vila Rica, 7/05/1725.

- Cx.7, doc.28. Connsulta do Conselho Ultramarino sobre a representação dos oficiais da Câmara de Vila Rica, para que o ouro se quite em pó e não em barra e sobre os exorbitantes salários levados pelos ensaiadores da Casa da Moeda no qual assunto Eugênio Freire de Andrada se portava com muito medo; anexo, 1 parecer; Lisboa, 28 de setembro de 1725.

- Cx.8, doc.32. Certidão passada por Manoel de Afonseca Azevedo, secretário do governo das Minas a respeito da jurisdição de Eugenio Freire de Andrada, Superintendente da Casas de

Fundição e Moeda das Minas, esclarecendo algumas dúvidas sobre as queixas feitas contra acerca dos abusos que se cometiam nas contas das referidas casas e outras funções, enviando relações das receitas e despesas daquelas casas; Vila Rica, 11/05/1726.

- Cx.8, doc.36. Carta de Eugenio Freire de Andrada, Superintendente da Casas de Fundição e Moeda das Minas, esclarecendo algumas dúvidas sobre as queixas feitas contra acerca dos abusos que se cometiam nas contas das referidas casas e outras funções, enviando relações das receitas e despesas daquelas casas; Vila Rica, 13/05/1726.

- Cx.8, doc.55. Carta de Eugenio Freire de Andrada, Superintendente da Casas de Fundição e Moeda das Minas, expondo a necessidade de regimentos régios para governar; Vila Rica, 23/05/1726.

- Cx.8, doc.57. CARTA de Eugenio Freire de Andrada, Superintendente da Casas de Fundição e Moeda das Minas, a respeito dos moedeiros da Casa da Moeda, a propósito dos privilégios que não tinham tido, como outros oficiais; Vila Rica, 23/05/1726.

- Cx;5 Doc.75. Carta do Governador D. Lourenço de Almeida, governador das Minas Gerais, dando conhecimento do trabalho das Casas de Fundição e Moeda nas Minas Gerais; e pedindo um substituto para Eugenio Freire de Andrada, que se encontrava doente; Vila Rica.

- Ofício de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas, expondo os motivos por que não satisfez os soldos E ordenados do governador de São Paulo e mais oficiais da mesma capitania; Vila Rica, 15 de outubro de 1722 [cx.3, doc. 54].

-CX 2, doc. 18.

- Cx. 5, doc. 29.

- Cx. 6, doc. 46.

### **ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO**

- Conselho de Guerra, Maço 251, BIS, pasta 9. Papeis pertencentes ao desembargador Joaquim Roiz Santa Marta Soares. Lisboa 20/04/1733

- Processo 14.407 de Manoel Albuquerque Aguilar.

- Processo 6 de Francisco Ferreira Fonseca.

- Processo n. 1.518 de Manoel de Matos.

- Processo n. 10.003 de Jerónimo Rodrigues

- Processo n. 11.329 de Manoel Nunes Bernal.

- Processo n. 11.824 de Manoel da Costa Espadilha

- Processo n. 11.965 de João Rodrigues de Mesquita.

- Processo n. 18.018 de João Roiz Mesquita.

- Processo n. 2.134 de David Mendes da Silva.
- Processo n. 2.293 de Felix Nunes Miranda
- Processo n. 2.64 de Diogo Dias Correa.
- Processo n. 4058 de Fernando Gomes Nunes.
- Processo n. 6.517 de Domingos Rodrigues Ramires
- Processo n. 6.759 de Duarte da Costa da Fonseca
- Processo n. 6.846 de João Rodrigues da Costa.
- Processo n. 675 de Manoel Mendes Monfort.
- Processo n. 7.487 de Diogo Nunes Henriques.
- Processo n. 7489 de David de Miranda
- Processo n. 8.025 de Antônio de Sá.
- Processo n. 8.178 de Diogo Dias Fernandes
- Processo n. 8.205 de José de Matos.
- Processo n. 8.777 de Gaspar Fernandes Pereira
- Processo n. 9.001 de Pedro Nunes de Miranda
- Processo n. 9.248 de Miguel Nunes de Almeida
- Processo n. 9.542 de Manoel Nunes da Paz.
- Processo n. 9.969 de Luís Vaz de Oliveira
- Processo nº 11.824 de Manoel Nunes Sanches.
- Processo no. 1.518 de João de Matos.
- Processo no. 1.779 de Domingos Nunes.
- Processo no. 2.141 de Marcos Mendes Sanches, 09/05/1731.
- Processo n. 1.165 de Francisco Ferreira Izidro.
- Processo de Habilitação do Santo Ofício, Mc 16, doc. 269 Leitura de Bacharel de José de Souza Valdez, ano 1703, maço 2 nº 57.
- **ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**
- Ordens régias, Carta do Rei, através do Conselho Ultramarino, v.14, doc.89. (1919-1920).

- Ordens régias, Carta do Rei, Vol.15, doc 31.

### **ARQUIVO PUBLICO MINEIRO**

- SC, Códice 23. Sobre a passagem do Rio das Velhas que arrematou o Dr. José de Sousa Valdez e Sobre o contrato de carnes não serem convenientes nestas Minas.” Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais, APM-SC, Códice 23. Sobre o novo regimento dos oficiais. Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais.

-SC 162, fl. 14, Carta do Conde de Valadares ao alferes Manoel da Costa Brandão (09/10/1768).

- SC 162, fl. 18 Carta do Conde de Valadares ao Provedor da Real Fazenda da comarca do Rio das Velhas (22/10/1768).

- SC 21, fl. 24v-25. Bando de d. Lourenço de Almeida ordenando que somente o contratador poderia ter canoas no rio da Velhas. Vila Rica, 22 de abril de 1722.

- SC 223, fls. 26v-27, Carta do ouvidor da comarca do Rio das Velhas ao governador (28/04/1783).

- SC 18, Carta do Conde das Galvêas de Melo e Castro, Governador e Capitão-general das Minas Gerais. 12/08/1732.

- SC 05 - 1709-1735. 21/02/1720.

- SC 29 – 1725-1739. 21/05/1729.

-. SC 23 - Secretaria de Governo da Capitania. Registro de avisos, cartas, ordens, instruções e provisões – (1721-1731): “Sobre ser conservado no lugar de ouvidor desta comarca o Dr. Antônio Berquó del Rio, fols. 128-128v. (publicado na RAPM- vol. 31, p. 144, 1980).

-SC, Códice 23. Sobre a conta a conta de Manoel Gonçalves Loures, Tesoureiro dos Defuntos e Ausentes na Comarca do Rio das Velhas / Sobre a Junta da Fazenda que se fez e a forma em que o governador deve proceder a respeito dos ouvidores que lhe desobedecem. Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais.

-SC - Códice 17 Carta do Doutor José de Souza Valdez. Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais.

-SC -Códice 17 Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais.

### **ARQUIVO CASA DE CADAVAL.**

Códice 1087, ff. 488-490. Apêndice Documental.

### **BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA**

- Anais da Biblioteca Nacional, vol. LVII, 1930. Rio de Janeiro
- Reservados da coleção Pombalina, código 672. F. 123-147 v., 25/09/1732. Carta que o Capitão-Mor Nicolau Carvalho de Azevedo mandou ao Rio de Janeiro a D. Lourenço de Almeida, governador nestas Minas, que por grande seu amigo, lhe dá parte de algumas sátiras, que lhe tem feito, e as remete inclusas fazendo-lhe patentes às más ausências que o povo lhe faz. Composto a instância do dito Capitão-Mor pelo padre Francisco da Nave, vigário da Freguesia de Ouro Branco.

### **REVISTA DA FACULDADE DE LETRAS UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

BRAZÃO, Eduardo. *BIBLIOS — Revista da Faculdade de Letras Universidade de Coimbra*, v. XVI, t.I a XVII (1940), T:II (1942). No dia 13/04/1733.

### **BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO.**

- Fundo Casa dos Contos. Auto da tomada que fez a Paschoal de Almeida, Antônio Alvarez e Inácio de Souza, realizado pela superintendência, nos bens que os réus trouxeram pela estrada proibida da Bahia a Minas 06/07/1707.
- Informações sobre as Minas do Brasil Anais da Biblioteca Nacional, vol. 57, Rio de Janeiro 1955.

### **REVISTA DO ARQUIVO PUBLICO MINEIRO**

- Ano, XX, 1924, Belo Horizonte, Imprensa Oficial de Minas 1926.
- Ano, XX, 1924, Belo Horizonte, Imprensa Oficial de Minas 1926.
- CD.2, V.6, p. 146. Descobrimento de Diamantes na Comarca do Serro Frio.
- ABREU, Capistrano. Fernão Dias Paes o descobridor das esmeraldas Conselho Ultramarino 1682. *Revista do Arquivo Público Mineiro. Ano XX 1924* Belo Horizonte Imprensa Oficial 1926. p. 166 Certidão 10 de outubro de 1681 São Paulo
- EDITAL do Governador Conde de Assumar a respeito das repartições das Comarcas de Sabará e do Serro Frio, data de 06/04/1721 *Revista do Arquivo Público Mineiro, v. II, 1901, pp.8/9.*

## **DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA**

ACCIOLI, Ignácio de C. S. *Memória Histórica e Política da Bahia. Vol. VI.* Imprensa Oficial do Estado da Bahia. Praça Municipal, 1940

ANDREONI, Antonil. *Cultura e opulência do Brasil por suas Drogas e Minas.* Conselho Nacional de Geografia 1963.

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário Português e latino (Vol. 07).* 1638-1734.

CASAL, Manuel Aires de. *Corografia brasílica, ou relação histórico-geográfica do Reino do Brasil.* Prefácio de Mario g Ferri. Belo Horizonte: Editora da Universidade de São Paulo, 1976. Reconquista do Brasil v.27

COELHO, J. J. Teixeira. Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais (1780), *RIHGB*, Rio de Janeiro, v.7, n.4, pp. 255-481, out./dez. 1852.

COSTA, Joaquim Ribeiro. *Toponímia de Minas Gerais.* Ed: 2ª. Belo Horizonte: BDMG Cultural, 1997.

GAMA, Jose Bernardo Fernandes. *Memorias históricas da Província de Pernambuco: precedidas de um ensaio topographico-historico, dedicadas aos Ilustríssimos, e Excelentíssimos senhores Barão da Boa-vista e Barão de Suassuna.* Recife: Tip. M.F. de Faria, 1844-1848: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/221727>.

GODINHO, V. Magalhães. *Estrutura da antiga sociedade portuguesa.* 2ª Edição Correcta e ampliada Arcádia. 1977.

GONÇALVES, C. B. *Casa da Moeda do Brasil.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Casa da Moeda do Brasil, 1989.

## **Revista do Instituto Histórico Brasileiro**

BOXER, Charles. R. Catálogo das Cartas dirigidas á Manuel de Souza, oficial das Casas da Moeda do Brasil, 1695-1721. *Revista do Instituto Histórico Brasileiro. Rio de Janeiro v.266 janeiro/março* 1965. Departamento de Imprensa Nacional

PEIXOTO, Eduardo Marques A devassa do governador Luiz Vaia Monteiro por. Descaminho do Ouro *Revista do Instituto Histórico Brasileiro. Tomo LXXII* Rio de Janeiro. Imprensa Nacional 1910.

## LIVROS, TESES, DISSERTAÇÕES E ARTIGOS

ALMEIDA, Carla C. de; OLIVEIRA, Monica Al. de. Conquista do centro-sul: fundação da Colônia de Sacramento e “achamento” das Minas. In: FRAGOSO, J.; GOUVEIA, M. F. *O Brasil Colonial, vol. 2, 1580-1720*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

ALMEIDA, Carla Carvalho. Do Reino às Minas: o “cosmopolitismo” da elite setecentista. In: FRAGOSO, J.; FLORENTINO, M.; JUCA, Antônio C.; CAMPOS, Adriana (Orgs.) *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006, pp. 316-317.

ANDRADE, Adriano Bittencourt. A ocupação dos sertões no século XVIII. O caso do Oeste baiano. Universidade Federal da Bahia. *Geosul*, Florianópolis, v. 28, n. 55, pp. 77-102, Jan./jun. 2013.

ANTEZANA, Sofia L. V. Os Contratos dos Caminhos de Ouro. *ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História*, Londrina, 2005.

ANTEZANA, Sofia Lorena Vargas. *Os contratadores dos caminhos do ouro das Minas setecentistas: estratégias mercantis, relações de poder, compadrio e sociabilidade (1718-1750)*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2006.

ATALLAH, Claudia C. A. *Da justiça em nome d’El Rei: Ouvidores e Inconfidência na capitania de Minas Gerais (1720-1777)*. Tese de doutoramento. UFF. Niterói, 2010.

ATALLAH, Claudia Cristina Azeredo. *Práticas políticas de Antigo Regime: redes governativas e centralidade régia na capitania de Minas Gerais (1720-1725)*. *Topoi*, v. 12, n. 22, jan.-jun. 2011, pp. 24-43.

BARBOSA, Waldemar. A. *História de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Ibérica, 1979.

BETHELL, Leslie (org.) *Historiada América Latina, vol.2*. São Paulo: Edusp, 1999.

BOXER, Charles R. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686*. São Paulo: Editora Nacional, 1973.

BOXER, Charles. *Idade do Ouro no Brasil. Dores de um crescimento de uma sociedade Colonial*. 2ª Ed. Revista. São Paulo: Companhia editora Nacional. 1969.

BOXER, Charles. *O império marítimo português, 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CAMPOS, M. Verônica. *Governo de mineiros “de como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”, 1693 a 1737*. São Paulo. Universidade de São Paulo. 2002. (Tese de Doutorado).

CANABRAVA, A.P. *O comércio português no rio da Prata (1580-1640)*. Belo Horizonte. Ed. Itatiaia. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1984.

CARRARA, Ângelo A. *Minas e Currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1674-1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF. 2007, pp. 52-56.

CARRARA, Ângelo A. *O livro primeiro da Provedoria da Real Fazenda de Minas Gerais, 1722-1727*. Juiz de Fora: Clio Edições Eletrônicas, 2011.

CHAVES, Claudia M. G. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas Setecentistas*. São Paulo. Annablume, 1999.

COSTA, Leonor Freire. Entre o Açúcar e o Ouro: permanência e mudança na organização dos fluxos (séculos XVII e XVIII) In: FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; JUCÁ, Antônio Carlos; CAMPOS, Adriana (orgs.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: EDUFES, 2006.

CUNHA, Mafalda S. Redes sociais e decisão política no recrutamento dos governantes das conquistas, 1580-1640. In: GOUVEIA, M.F; FRAGOSO, J. *Na Trama das Redes: políticas e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

DEMETRIO, Denise V. *Senhores Governadores: Artur de Sá e Meneses e Martim Correia Vasques*. Rio de Janeiro, c. 1697- c.1702. Niterói: UFF, 2014.

DRUMOND, Isabel M. R. Mendes Braga. Das tendas dos mercadores têxteis portugueses: inquisição e cultura material nos séculos XVII E XVIII, *Librosdelacorte.es*, monográfico 6, año 9 (2017).

DRUMOND, Isabel M. R. Mendes Braga. *Emprestar, Fiar, Penhorar e Hipotecar. Judiarias, Judeus e Judaísmo*. Edições Colibri. C. M. Torres Vedras. Inst. Alexandre Herculano, 2013, pp. 203-215.

FERNANDES, Neusa. *A Inquisição em Minas Gerais: Processos singulares*. Vol.2. 1ª ed. Rio de Janeiro. Mauad X, 2016.

FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997.

FIÚZA, Ricardo A. M. *O Papel dos Tributos Coloniais na formação dos Municípios Mineiros*. Belo Horizonte: Arquivo Público Mineiro.

FURTADO, Júnia F. *Teias de negócios: conexões mercantis entre as Minas de ouro e a Bahia, durante o século XVIII*. In: FRAGOSO, FLORENTINO M., JUCÁ, CAMPOS, A. (org.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes, 2006.

FURTADO, Júnia Ferreira. *A Interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 2006.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas*. São Paulo Hucitec, 2006.

FURTADO, Júnia Ferreira; RESENDE, M. Leônia Chaves de. *Travessias inquisitoriais das Minas aos cárceres do Santo Ofício: diálogos e trânsitos religiosos no império luso-brasileiro (séc. XVI-XVIII)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

GOUVÊA, M. F.; FRAZÃO, Gabriel A.; SANTOS, Marília N. Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735. *TOPOI*, v. 5, n. 8, jan.-jun. 2004, pp. 96-137.

GOUVEIA, M. F. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730. In: GOUVEIA, M. F.; FRAGOSO, J. *Na trama das redes: políticas e negócios no Império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

GOUVEIA, Maria de Fátima; FRAGOSO, João. Nas Rotas da Governação Portuguesa: Rio de Janeiro e Costa da Minas, séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, J.; FLORENTINO, M.; JUCA, Antônio C.; CAMPOS, Adriana (Orgs.) *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa: ICT, 2006.

GUIMARÃES, Janaina. A utilização das fontes inquisitoriais no estudo das redes comerciais que envolviam a capitania de Pernambuco Séc. XVI e XVII. XXVII, Simpósio nacional de História, conhecimento histórico e diálogos social. *ANPUH*, Natal, 22 a 26 de julho de 2013.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *“Metais e Pedras Preciosas”*. *História Geral da Civilização Brasileira. Tomo I — A Época Colonial, 2º Vol.*, São Paulo: Difusão Europeia do livro, 1973. INFORMAÇÕES sobre as minas do Brasil. In: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. 57, 1935.

IVO, Isnara P. *Homens de Caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII*. Vitória da Conquista: Ed. UESB, 2012.

LATIF, Mirian de Barros. *As Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Agir, 1960.

LIMA JUNIOR, Augusto de. *A capitania de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Livraria Editora Zélio Valverde, 1943.

LIMA JUNIOR, Augusto de. *As primeiras Vilas do ouro*. Belo Horizonte: Estabelecimentos Gráficos Santa Maria, 1962.

LIMA JUNIOR, Augusto. *Notícias históricas de norte a sul do país*. Rio de Janeiro: Livros de Portugal, 1953.

LIZANTI, Luís. *Negócios coloniais*. Vol. 2, Brasília: Ministério da Fazenda; São Paulo: Visão editorial, 1973.

LOPES, Fernando Rodrigues. *Vigilância Distinção e Honra: Inquisição e dinâmica dos poderes locais nos sertões das Minas Setecentistas*. 1ª ed. Curitiba: Editora Prismas, 2014.

LUNA, Francisco Vidal. *Minas Gerais, escravos e senhores: análise da estrutura populacional e econômica de alguns centros mineratórios*. Instituto de Pesquisa Econômica, 1981.

MAGALHÃES, Basílio de. Expansão geográfica do Brasil colonial. *Biblioteca brasileira de cultura*, nº V, 3ª edição, Rio de Janeiro, 1944.

MARTINS, Natália Ribeiro. *De Portugal às Minas do Ouro: a trajetória do cristão-novo Diogo Nunes Henriques (1670-1729)*. UFJF - PPGH. Juiz de Fora. 2015.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos Mazombos nobres contra mascates: Pernambuco 1666-1751*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MORAES, Fernanda Borges de. De arraiais, vilas e caminhos: a rede urbana das Minas coloniais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (org.). *História de Minas Gerais: as Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica: Cia do Tempo, 2007, v. I, pp. 67-69.

MOUOKIAS, Z. *Governare el mondo L'Impero Spagnolo dal XV Al XIX Secolo*. Società siciliana per la Storia Patria. Instituto de Istoria Moderna. Facolta di Lettiere. Palermo.

NETA, Maria Amélia Vilanova. *Atlas das representações literárias de regiões brasileiras /IBGE*, Coordenação de Geográfica. - Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

NEVES, Erivaldo Fagundes; MIGUEL, Antonieta. *Caminhos do sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia*. Salvador: Arcádia, 2007.

NOVINSK, Anita. Ser Marrano em Minas Colonial. *Revista Brasileira de História*. Vol. 21, nº 40, São Paulo, 2001.

NOVINSKY, Anita W. *Inquisição, Inventários de bens confiscados a Cristãos Novos. Fontes para a História de Portugal e do Brasil (Brasil século XVIII)*. Imprensa Nacional, Casa da Moeda.

NOVINSKY, Anita W. Marranos e a Inquisição: sobre a rota do ouro em Minas Gerais. In: GRINBERG, Keila (coord.). *Os Judeus no Brasil inquisição, imigração e identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

NOVINSKY, Anita e CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (orgs.). *Inquisição: ensaios sobre mentalidade, heresia e arte*. São Paulo: Expressão e Cultura/EdUSP, 1992.

NOVINSKY, Anita. *Cristãos novos na Bahia*. São Paulo: Perspectiva, 1992.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. *Devoção Negra: santos pretos e catequese no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Quartet, 2008.

OLIVEIRA, Enio S.C. Caminhos e Descaminhos: o processo de ocupação da região ao sul do vale do Paraíba fluminense e os índios Puris na ordem colonial. *ANAIS do XVII Encontro de História da Anphu- Rio*.

OLIVEIRA, Luís Henrique de. Guarapiranga: Características econômicas e produtivas de uma freguesia camponesa. *Anais do primeiro colóquio do LAHES*, Juiz de Fora, 13 a 16 de junho de 2005.

PEIXOTO, Eduardo Marques A devassa do governador Luiz Vaia Monteiro por. Descaminho do Ouro. *Revista do Instituto Histórico Brasileiro*, Tomo LXXII, Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1910.

PINTO, Virgílio N. *O ouro brasileiro e o comércio Anglo-Português*. 2. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1979.

RESENDE, M Leônia Chaves de; SOUSA, Rafael José de. *Em nome do Santo Ofício: cartografia da Inquisição nas Minas Gerais*. 1ª ed. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2015.

REZENDE, M. Efigênia Lage. VILLALTA, C. (org.). *As Minas Setecentistas. História de Minas Gerais*. Vol. 1. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007.

REZENDE, Maria Efigênia Lage de. Negociações sobre formas de executar com mais suavidade a “Novíssima” Lei da Casa de Fundição. *Varia História Belo Horizonte*, N.º 21 julho de 1999.

RODRIGUES, Aldair Carlos. Inquisição e sociedade: a formação da rede de familiares do Santo Ofício em Minas Gerais colonial (1711-1808), *Varia História*, v. 26, n. 43, pp. 197-216.

RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e Inquisição em Minas Colonial: os Familiares do Santo Ofício (1711-1808)*. Universidade de São Paulo Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas Departamento de História, São Paulo, 2007.

RODRIGUES, Claudeteane. Miguel de Mendonça Vallodolid: um mercador cristão novo. In: GORENSTEIN; CARNEIRO, Ensaio sobre intolerância, Inquisição, Marraníssimo e antissemitismo. 2º Ed. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005.

ROMEIRO, Adriana. Confissões de um falsário: As relações perigosas de um governador nas Minas. *XX Simpósio Nacional da ANPUH*, 1999, v.1, pp. 321-337.

ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das minas. Ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

ROMEIRO, Adriana. *Um Visionário na Corte de D. João V. Revolta Milenarismo nas Minas Gerais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

ROMEIRO, Adriana; BOTELHO, Ângela. *Dicionário Histórico de Minas Gerais*. 2ª Ed. Belo Horizonte: Autentica, 2004.

ROSIÈRE, C. A.; RENGER F. E; PIUZANA D.; SPIER, C. A. *Pico de Itabira, marco estrutural, histórico e geográfico do Quadrilátero Ferrífero. Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil*. SIGEP 042. Trabalho divulgado no site da SIGEP <<http://www.unb.br/ig/sigep>> 21/06/2005.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centro e periferia no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *RBH*, v.18, nº36.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. Governantes e agentes. In: BETHENCOURT & CHAUDHURI. *História da Expansão Portuguesa*. Navarra: Círculo de Leitores, 1999.

SALGADO, Graça (coord.) *Fiscais e Meirinhos a administração no Brasil colonial*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SALVADOR, José Gonçalves. *Os Cristãos-Novos e o Comércio no Atlântico Meridional: com enfoque nas capitais do Sul, 1530-1680*. São Paulo: Pioneira; (Brasília): INL. 1978, p. 108.

SALVADOR, José Gonçalves. *Os Cristãos-novos em Minas Gerais durante o ciclo do Ouro, 1695-1755. Relações com a Inglaterra*. São Paulo: Pioneira; São Bernardo do Campo, SP: Instituto Metodista de Ensino Superior, 1992.

SAMPAIO A. C. Jucá de. *Comércio, riqueza e nobreza: elites mercantis e hierarquização social no Antigo Regime português*. In: FRAGOSO; FLORENTINO; JUCA; CAMPOS (Orgs.), *Nas rotas do Império...*, Op. cit.

SANCHES, A. N. Ribeiro. *Origem da denominação de Christãos-velhos e Christãos-Novo em Portugal*. In: REGO, Raul. *Transcrição Paleográfica e Prefácio*. Editora: Sá da Costa. Coleção Clássicos. 3ª Ed. Lisboa. 2010.

SANTIAGO, Luiz. *Serro e Serrania. O Vale dos Boqueirões. História do Vale do Jequitinhonha. Vol. 2*. Almenara MG: Ed: Vigias, 2004.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. *Da Paraíba ao Estado do Maranhão: trajetórias de governo na América Portuguesa (séculos XVII e XVIII)*. *Revista de História*, 161 (2º semestre de 2009).

SANTOS, Márcio Roberto Alves. *Bandeirantes paulistas no Sertão do rio São Francisco e Verde Grande (1688-1732)*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2004, Dissertação (mestrado em História).

SANTOS, Raphael F. *Minas com Bahia: mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista*. Tese de Doutorado apresentada ao PPGH — Universidade Federal Fluminense ICHF. Niterói. 2013.

SANTOS, Suzana M. S. *Uma família cristã-nova portuguesa na Bahia setecentista*. In: GORENSTEIN, L, CARNEIRO, M. L Tucci. *Ensaio sobre intolerância, Inquisição, Marraníssimo e antissemitismo*. 2º Ed. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005.

SCARATO, Luciane C. *Caminhos e descaminhos do ouro nas Minas Gerais: administração, territorialidade e cotidiano (1733-1783)*. Dissertação (mestrado) Universidade Estadual de Campinas, ICH. Campinas, SP, 2009.

SCHWARTZ, S. B.; PÉCORA A. *As Excelências do Governador: o Panegírico fúnebre a D. Afonso Furtado, de Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores 1609-1751*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SILVA, Flávio Marcus. *Estratégias de mercado e abastecimento alimentar em Minas Gerais no século XVIII*. In: *ANAIS do I Seminário sobre a economia mineira*. Vol. 1. Belo Horizonte. 2000.

SILVA, Lina Gorenstein, F. *Heréticos e Impuros a inquisição e os cristãos-novos no Rio de Janeiro século XVIII*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro; SMC, 1995. (Coleção Biblioteca Carioca; v.39, Série publicação científica)..

SIQUEIRA, Sônia. *A Inquisição portuguesa e a sociedade colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

SOMBRA, Severino. *História Monetária do Brasil colonial*. Repertório cronológico com Introdução, notas e carta monetária. Rio de Janeiro: s.n., 1938.

SOUSA, Avanete Pereira. *A Bahia no século XVIII. Poder político local e atividades econômicas*. São Paulo: Alameda, 2012.

SOUZA, José B. A Bandeira de Fernão Dias Pais como fator de Integração. *RIHG – MG*, Vol. XX Belo Horizonte, 1983, 1984, 1985.

TAUNAY, Afonso d'Escragolle. *História das Bandeiras Paulistas, Tomo I*. 3ª. Ed. São Paulo: Melhoramentos; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1975.

TÚLIO, Paula R. Albertini. *Falsários D'el Rei: Inácio de Souza Ferreira e a Casa de Moeda Falsa do Paraopeba (Minas Gerais 1700-1734)*. Mestrado em História. Universidade Federal Fluminense (Dissertação), 2005.

TÚLIO, Paula R. Albertini. Vale do Paraopeba (Des) caminho do Ouro - Minas Gerais Século XVIII. In: Alenice Baeta; Henrique Piló. (Org.). *Serra da Moeda: Patrimônio e História*. Belo Horizonte: Orange Editorial, 2015, v. 1, pp. 2-258.

VAINFAS, Ronaldo (direção). *Dicionário do Brasil Colonial, 1500-1808*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VAINFAS, Ronaldo. Santo Ofício em terra fluminense Cristãos-novos e Inquisição no Rio de Janeiro colonial. *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, a. 177 (471): 11-44, abr./jun.

VASCONCELO, Albertina Lima. *Ouro: conquista, tensão e poder - Mineração e Escravidão - Bahia século XVIII*. Dissertação de Mestrado. Campinas, São Paulo. 1998.

VASCONCELOS, D. *História Antiga de Minas Gerais*. 4ªed. Vol.: 2. Belo Horizonte: Itatiaia.

VASCONCELOS, D. *História Média de Minas Gerais*. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999.

VEIGA, J. P. Xavier. *Ephemérides mineiras; 1664-1897*. BH. CEHC. Fundação João Pinheiro, 1998.

VELLOSO, A; MATOS, Ralfo. A rede de cidades do vale do Jequitinhonha nos séculos XVIII e XIX, *GEONOMOS*, 6(2). IGC- UFMG, pp. 73-87..

WACHTEL, Nathan. Uma América subterrânea: redes e religiosidades marranas. In: CARMAGNANI, Marcelo, CHÁVEZ Alicia H., ROMANO, Rugiero (Coord.). *Para uma História de América II*. Los Nudos. México, 1999.

WACHTEL, Nathan. *Uma América subterrânea: Redes e Religiosidades Marranas*. In: para Uma História de América II. Los Nudos. Coord: Marcelo Carmagnani, Alicia H. Chávez, Rugiero Romano. México, 1999.

XAVIER, Ângela B., e HESPANHA, António M. As redes clientelares. In: HESPANHA, A. (coord.). *História de Portugal*, v. 4. Lisboa: Estampa, 1994, pp. 381-393.

## APÊNDICE

### 1. Manoel de Matos Dias, cristão-novo, caixeiro de Manoel Albuquerque Aguilar.

**Quadro 1:** Cristãos-novos nomes citados por Manoel de Matos Dias em sua confissão

<b>Cristão-Novo</b>	<b>Local do Encontro</b>	<b>Data que Judaizou (anos atrás)</b>
Belchior dos Reis	Lisboa	19
Domingos Nunes	Vila Rica	10
Domingos Nunes	Não identificada	10
Gaspar	Vila de Celorico	Não identificado
João da Fonseca	Não identificada	7
João de Matos	Não identificada	17
João de Matos Gutierrez	Vila de Celorico	9
Jose	Vila de Celorico	Não identificado
José de Carvalho de Almeida	Campos da Cachoeira	6
José Rodrigues Cardoso	Campos da Cachoeira	9
Luiz Antônio		
Manoel Albuquerque Aguilar	Ouro Preto	6
Manoel da Costa Ribeiro	Ouro Preto	9
Manoel Matos Dias - Pai	Vila de Celorico	11
Manoel Dias de Carvalho	Ouro Preto	11
Marcos Mendes Sanches	Campos de Minas Gerais	8
Thomaz Vaz Oliveira,	Ribeirão do Carmo	10

**FONTE:** ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 1.518 de Manoel de Matos.

**Quadro 2:** Manoel de Matos total de encontros por local

<b>Local do encontro</b>	<b>Número de Encontros</b>
Vila de Celorico	7
Ouro Preto	4
Campos Da Cachoeira	2
Não identificada	1
Ribeirão do Carmo - Mariana	1
Campos de Minas Gerais	1
Lisboa	1
Vila Rica	1
<b>Total Geral</b>	<b>18</b>

**FONTE:** ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 1.518 de Manoel de Matos.

## 2. Manoel Nunes Sanches, cristão-novo, mineiro

**Quadro 1:** Cristãos-novos nome citado por Manoel Nunes Sanches em confissão

<b>Cristão-Novo</b>	<b>Local do Encontro</b>	<b>Data que Judaizou (anos atrás)</b>
André da Silva Viana	Não identificada	Não identificada
Antônio Fernandes Pereira	Não identificada	2
Antônio Pereira De Ávila	Araçuaí e Minas Novas	4
Antônio Rodrigues	Sabará	8
Antônio Rodrigues Gracio	Itabirito	11
Davi Mendes da Silva	Itabirito	10
Diogo Dias Correa	Itabirito	7
Diogo Dias Ferreira	Araçuaí e Minas Novas	4
Diogo Nunes Henriques	Campos da Cachoeira	11
Domingos Nunes Gracio	Campos da Cachoeira	2
Duarte Rodrigues Mendes	Araçuaí e Minas Novas	2
Fernando Gomes Nunes	Itabirito	8
Francisco Ferreira Izidro	Campos da Cachoeira	9
Francisco Ferreira Izidro	Congonhas do Campo	9
Francisco Froes Moriz	Cachoeira	17
Francisco Nunes Miranda	Curralinho	8
Gaspar Henriques	Itabirito	11
Jeronimo Rodrigues	Curralinho	4
João da Costa e Silva	Araçuaí e Minas Novas	4
João Lopes Alvarez	Itabirito	10
João Nunes Ribeiro	Curralinho	9
João Rodrigues Ferreira	Itabirito	4
Joaquim da Silva Henriques	Araçuaí e Minas Novas	4
José da Cruz	Curralinho	13

José de Matos	Não identificada	1
Jose Rodrigues Cardozo	Sítio das Três Cruzes / Três Irmãos	6
Manoel de Souza da Mota	Não identificou	6
Manoel Gomes Nunes	Ouro Preto	9
Manoel Mendes Monforte	Não identificou	Não identificou
Manoel Nunes da Pax	Itabirito	9

**FONTE:** ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo nº 11.824 de Manoel Nunes Sanches.

**Quadro 2:** Manoel Nunes Sanches total de encontros por local

Local do encontro	Encontros
Lisboa	17
Guarapiranga	2
Não identificada	2
Santarém vila	3
Catas altas	1
Estalagem do corvo	1
Ouro preto	1
Galagoa (Vila de)	1
Rio de Janeiro	1
Pernamacor Vila de	1
Oleas	1

**FONTE:** ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo nº 11.824 de Manoel Nunes Sanches.

**3. Fernando Gomes Nunes, cristão-novo Tratante, Roceiro, Dizimeiro**

**Quadro 1:** Cristãos-novos nomes citados por Fernando Gomes Nunes em sua confissão

<b>Cristãos-novos que Encontrou para judaizar</b>	<b>Local do Encontro</b>	<b>Data que Judaizou (anos atrás)</b>
João de Matos	Campos da Cachoeira	1
José Henriques de Siqueira	Não identificada	Não identificado
Luiz Mendes de Sá	Guarapiranga	10
Manoel Nunes Sanches	Ouro Preto	15
Antônio da Cruz Costa	Não identificou	Não identificou
Antônio da Silveira	Não identificou	Não identificou
Antônio de Sá Almeida	Guarapiranga	14
Antônio Gonçalves Maciel	Não identificou	Não identificou
Antônio Gonçalves Maciel	Não identificou	Não identificou
Antônio Luís	Não identificou	Não identificou
David Mendes da Silva	Arraial de Antônio Dias - Ouro Preto	
Diogo Dias	Não identificou	Não identificou
Diogo Nunes Henriques	Campos da Cachoeira	12
Domingos Nunes	Guarapiranga	15
Domingos Rodrigues Ramires	Freguesia de Ouro	12
Duarte do Vale	Freguesia de Ouro	
Eugenio Henrique Ferreira	Não identificou	Não identificou
Francisco de Oliveira Rosa	Não identificou	Não identificou
Francisco Ferreira da Fonseca	Sabará	15
Francisco Ferreira Izidro	Ribeirão do Carmo	16
Francisco Nunes	Não identificou	Não identificou
Fulano de Meireles	Não identificou	Não identificou
Jacinto Coelho	Não identificou	Não identificou
João Gomes	Não identificou	Não identificou
João Nunes de Lara	Guarapiranga	17
Joao Rodrigues de Mesquita	Guarapiranga	15
José Antônio	Não identificou	Não identificou
José Fernandes de Souza	Não identificou	Não identificou
José Lopes	Campos da Cachoeira	12
Jose Nunes	Ribeirão do Carmo	16
José Velho Barreto,	Não identificou	Não identificou
Luiz Gomes Ferreira	Não identificou	Não identificou
Luiz Vaz Oliveira Sobrinho	Ribeirão do Carmo	16

Manoel	Não identificou	Não identificou
Manoel da Costa Espadilha	Guarapiranga	16
Manoel de Chaves	Não identificou	Não identificou
Manoel de Matos Dias	Ouro Preto	10
Manoel Francisco Gomes	Não identificou	Não identificou
Manoel Gomes Nunes	Arraial de Antônio Dias - Ouro Preto	15
Manoel Henriques Leão	Guarapiranga	15
Manoel Nunes	Rio de Janeiro	17
Manoel Pereira da Cunha	Guarapiranga	17
Marcos Mendes Monforte	Guarapiranga	
Miguel da Cruz	Guarapiranga	
Miguel Nunes	Rio de Janeiro	

FONTE: ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 4058 de Fernando Gomes Nunes.

#### Quadro 2: Fernando Gomes Nunes total dos encontros por Local

Local do Encontro	Números de encontros
Lisboa	17
Guarapiranga	2
Não identificada	2
Santarém Vila	3
Catas Altas	1
Estalagem do Corvo	1
Ouro Preto	1
Vila de Galagoa	1
<b>Rio De Janeiro</b>	<b>1</b>

FONTE: ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 4058 de Fernando Gomes Nunes.

#### 4. Davi Mendes da Silva, Homem de Negócio, Capitão de Ordenança.

**Quadro 1** Cristãos-novos nomes citados por Davi Mendes da Silva em sua confissão

<b>Cristãos-novos que Encontrou para judaizar</b>	<b>Local de Encontro</b>	<b>Data que Judaizou (anos atrás)</b>
Antônio da Silva	Salvador	-
Antônio da Silva	Rio da Pedras - Acuruí	22
Diogo Dias Correa	Ribeirão do Carmo	7
Diogo Fernandez	Ribeirão do Carmo	7
Diogo Nunes Henriques	Currallinho	8
Duarte Rodrigues	Rio de Janeiro	8
Francisco Fernandes Carvalho	Currallinho	12
Francisco Nunes De Miranda	Currallinho	8
João Batista	Rio de Janeiro	12
João Lopes Alvarez	Ribeirão do Carmo / Currallinho	8
João Rodrigues de Paiva	Rio de Janeiro	12
José da Cruz	Ribeirão do Carmo	13
José Rodrigues Cardoso	Currallinho	7
Luiz Mendes de Moraes	Rio De Janeiro	7
Manoel Gomes Nunes	Ouro Preto	9
Manoel Nunes Bernal	Salvador	7
Miguel Nunes de Miranda	Currallinho	12
Antônio de Crasto	Rio de Janeiro	6
Antônio de Gusmão	Rio de Janeiro	6
Antônio Dias Correa	Rio de Janeiro	9
Antônio Fernandez Pereira	Serro Frio Bispado	4
Antônio Rodrigues	Pitangui Vila de	7
Diogo Nunes Henriques	Campos de Minas Gerais	7
Diogo de Paiva,	Currallinho	12
Diogo Dias Fernandez	Ribeirão Do Carmo	7
Diogo Dias Torres	Ouro Preto	8
Diogo Nunes Henriques	Campos de Minas Gerais	6
Domingues Ramires	Rio de Janeiro	12
Francisco Ferreira da Fonseca	Rio de Janeiro	8
Francisco Ferreira Izidro	Ribeirão do Carmo	10
Francisco Nunes De Miranda	Campos de Minas Gerais	6
Francisco Rodrigues Pereira	Ouro Preto	

Gabriel Alves	Rio De Janeiro	
Gaspar da Costa	Salvador	
Gaspar Dias	Rio de Janeiro	7
Jeronimo Rodrigues	Campos de Minas Gerais	8
João de Matos	Campos de Minas Gerais	6
João Nunes Ribeiro	Currálinho	8
José da Costa	Rio de Janeiro	6
José da Cruz	Ouro Preto	8
Luiz Vaz De Oliveira	Ribeirão do Carmo	8

**FONTE:** ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 2.134 de David Mendes da Silva.

**Quadro 2:** Davi Mendes da Silva total de encontros por Local

<b>Local do Encontro</b>	<b>Encontros</b>
Rio de Janeiro	13
Currálinho	12
Ribeirão do Carmo - Mariana	8
Campos de Minas Gerais	6
Salvador	5
Ouro Preto	5
Serro Frio Bispado	2
Campos de Vila Rica	1
Rio das Pedras - Acuruí	1
Pitangui Vila de	1
<b>Total Geral</b>	<b>54</b>

**FONTE:** ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 2.134 de David Mendes da Silva

**5. Manoel Nunes Bernal**, cristão-novo, Capitão com patente de Mar e Guerra da Carreira de Angola.

**Quadro 1:** Cristãos-novos nomes citados por Manoel Nunes Bernal em sua confissão

<b>Cristãos-novos que Encontrou para judaizar</b>	<b>Local de Encontro</b>	<b>Data que Judaizou (anos atrás)</b>
Antônio de Miranda	Salvador	18
Antônio Dias Correa	Rio De Janeiro	3
Antônio Fernandes Camacho	Salvador	7
David Mendes da Silva	Rio de Janeiro	4
Diogo Fernandes Camacho	Salvador	12
Domingos Nunes	Rio de Janeiro	2
Felix Nunes Miranda	Salvador	15
Francisco Fernandes Camacho	Salvador	12
Francisco Ferreira Izidro	Salvador	23
Francisco Henriques	Salvador	18
Francisco Nunes de Miranda	Rio De Janeiro	7
Francisco Nunes de Miranda	Salvador	22
Francisco Rodrigues Pereira	Não identificou	18
Gabriel Alvarez Ferreira	Salvador	8
Gaspar Henriques	Rio de Janeiro	2
Gaspar Lopes Da Costa	Salvador	7
Jerônimo Rodrigues	Salvador	15
João de Matos	Rio de Janeiro	6
Jose da Costa	Não identificou	12
José Rodrigues	Salvador	18
Luiz Alvarez de Oliveira	Salvador	18
Luiz Nunes Miranda	Rio de Janeiro	7
Manoel Furtado Oróbio	Rio de Janeiro	4
Manoel Lopes Pereira	Salvador	18
Manoel Nunes Almeida	Rio de Janeiro	7
Manoel Nunes da Paz	Rio de Janeiro	2
Miguel da Cruz	Rio de Janeiro	7
Miguel Nunes de Miranda	Salvado	9

**FONTE:** ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.329 de Manoel Nunes Bernal.

**Quadro 2:** Manoel Nunes Bernal total de encontros por local

<b>Local de encontro</b>	<b>Encontros</b>
Salvador	16
Rio De Janeiro	12
Não Identificou	2
<b>Total Geral</b>	<b>30</b>

**FONTE:** ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.329 de Manoel Nunes Bernal.

**6. Antônio de Sá Almeida, cristão-novo, Mineiro**

**Quadro 1:** Cristãos-novos nomes citados por Antônio de Sá Almeida em sua confissão

<b>Cristãos-novos que Encontrou para judaizar</b>	<b>Local do Encontro</b>	<b>Data que Judaizou (anos atrás)</b>
Antônio Fernandes Pereira	Serro Frio	5
Antônio Francisco Pereira	Araçuaí e Minas Novas	6
Antônio Rodrigues Moreno	Rio de Janeiro	4
David de Miranda	Ribeirão do Carmo	5
David Mendes da Silva	Fanados	7
Diogo Dias	Rio de Janeiro	Não identificado
Diogo Nunes Henriques	Ribeirão do Carmo	6
Domingos Nunes,	Não identificado	7
Estefânia, Sobrinha de Francisco Nunes Miranda	Rio De Janeiro	9
Fernando Gomes Nunes	Não Identificada	8
Francisco Fernandes Camacho	Rio De Janeiro	7
Francisco Ferreira	Serro Frio	7
Francisco Ferreira da Fonseca	Serro Frio	7
Francisco Nunes Miranda	Rio de Janeiro	7
Helena, esposa De Francisco Nunes	Rio de Janeiro	10
João de Matos	Ribeirão do Carmo	2
João de Moraes	Ribeirão do Carmo	10
João Mendes	Rio Jequitinhonha	4
João Nunes de Lara	Guarapiranga	10
João Roiz de Almeida	Tijuco Arraial	8
José da Cruz	Itacolomy -	8
José da Cruz	Rio de Janeiro	3
José da Cruz	Ribeirão do Carmo	7
José de Matos	Não identificado	2
José Nunes	Tijuco Arraial	6
Luiz Froes,	Macacos Tijuco Arraial Ribeirão dos	3
Luiz Froes,	Tijuco Arraial	3
Luiz Vaz de Oliveira	São Sebastião Arraial de	8
Manoel Albuquerque Aguilar	Ribeirão do Carmo	9
Manoel da Costa Espadilha	Ouro Preto	7

Manoel Dias de Carvalho,	Fanados	2
Manoel Dias de Carvalho,	Vila Rica	8
Manoel Gomes da Silva	Ribeirão do Carmo	8
Manoel Leandro	Minas Novas e Arraial de Água Suja	5
Manoel Lopes Pereira	Não identificado	Não identificado
Manoel Nunes da Paz,	Minas Novas do Morro do Mato Dentro	12
Manoel Nunes de Almeida	Não identificado	9
Manuel Nunes Gomes	Ribeirão do Carmo	7
Manuel Nunes Gomes	Ouro Preto	6
Maria Henriques,	Rio de Janeiro	7
Miguel da Cruz	Rio de Janeiro	8
Miguel da Cunha	Guarapiranga	
Miguel da Silva Teles	Não identificado	4
Pedro de Almeida	Furquim	Não identificado
Rodrigo Nunes	Tijuco - Arraial	2

FONTE: ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 8.025 de Antônio de Sá.

**Quadro 2:** Antônio de Sá Almeida total de encontros por Local

Local do Encontro	Total Encontros
Ribeirão do Carmo - Mariana	11
Rio de Janeiro	10
Não identificado	7
Serro Frio	4
Tijuco Arraial	4
Fanados	2
Ouro Preto	2
Guarapiranga	2
Araçuaí - Minas Novas	1
Arraial de Água Suja - Minas Novas	1
Rio Jequitinhonha	1
Itacolomy -	1
Morro do Mato Dentro - Minas Novas	1
Vila Rica	1
Furquim	1
Macacos - Ribeirão	1
Arraial de São Sebastião	1
<b>Total Geral</b>	<b>51</b>

FONTE: ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 8.025 de Antônio de Sá.

**7. Domingos Nunes**, cristão-novo, Tratante, Homem de Negócio, Mineiro

**Quadro 1:** Cristãos-novos nomes citados por Domingos Nunes em sua confissão

<b>Cristãos-novos que Encontrou para judaizar</b>	<b>Local do Encontro</b>	<b>Data que Judaizou (anos atrás)</b>
Agostinho de José de Azevedo	Rio de Janeiro	5
Antônio da Silva	Campos da Cachoeira	7
Antônio de Sá Almeida	Não identificada	Não Identificado
Antônio Fernandes De Matos	Campos da Cachoeira	4
Antônio Fernandes Pereira	Fanado Minas Novas do	Não Identificado
Antônio Nunes Ribeiro	Caeté - Vila	4
Antônio Pereira da Silva /Antônio Gamboa	Pitangui - Vila	4
Antônio Rodrigues	Campos de Minas Gerais	3
Antônio Rodrigues Nogueira	Pitangui - Vila	5
David Mendes da Silva	Campos das Minas	4
Diogo Nunes Henriques	Não identificou	Não identificado
Francisco Fernandes Camacho	Cachoeira	16
Francisco Ferreira Izidro	Ribeirão do Carmo	3,5
Francisco Nunes Miranda	Não identificado	Não identificado
Gaspar da Costa Viana	São Paulo	6
Henriques Pereira	Não identificado	9
Jeronimo Rodrigues	Não identificado	5
João de Matos	Vila de Pitangui	6
João Lopes Alvarez	Currálinho	5
João Nunes Ribeiro	Caeté Vila	4
João Rodrigues Viana	Campos da Cachoeira	3
Jose da Cruz Henriques	Campos das Minas	6
José da Silva Moraes	Paraopeba	5
José de Almeida	Minas para RJ	4
Jose Luiz	São Paulo	6
José Rodrigues	Congonhas do Campo	5
Luiz Nunes Miranda	Rio de Janeiro	9
Luiz Vaz de Oliveira	Não identificado	5
Manoel de Azevedo da Silva	Currálinho	6
Manoel Dias de Carvalho	Campos da Cachoeira	3

Manoel Furtado Oróbio	Rio das Mortes	7
Manoel Gomes Nunes	Ouro Preto	
Manoel Nunes Almeida	Campos De Minas Gerais	5
Manoel Nunes Bernal	Rio de Janeiro	
Manoel Nunes da Paz	Campos Da Cachoeira	6
Miguel da Cruz	Rio de Janeiro	5
Miguel da Silveira Metelo	Não identificado	3
Miguel De Mendonça	Minas Novas	6
Miguel Nunes de Miranda	Nossa Senhora da Penha	6
Thomaz Rodrigues do Vale	Não identificado	5
	Arraial de Antônio Dias - Ouro Preto	7

FONTE: ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 1.779 de Domingos Nunes.

**Quadro 2:** Antônio de Sá Almeida total de encontros por Local

Local do Encontro	Número de Encontros
Não Identificada	9
Campos da Cachoeira	5
Rio de Janeiro	4
Campos das Minas Gerais	2
Campos das Minas	2
Currálinho	2
Caeté Vila	2
São Paulo	2
Pitangui Vila	2
Nossa Senhora da Penha	1
Arraial de Antônio Dias - Ouro Preto	1
Cachoeira	1
Rio das Mortes	1
Ribeirão do Carmo - Mariana	1
Congonhas do Campo	1
Paraopeba	1
Vila de Pitangui	1
Minas Novas do Fanado	1
Ouro Preto	1
Minas - Rio Janeiro	1
Minas Novas	1
<b>Total Geral</b>	<b>42</b>

FONTE: ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo no. 1.779 de Domingos Nunes.

**8. Manuel da Costa Espadilha, Cristão-Novo, Tendeiro, Tratante, Lavrador e Barbeiro**

**Quadro 2:** Cristãos-novos nomes citados por Manoel da Costa Espadilha em sua confissão

<b>Local do Encontro</b>	<b>Total de Encontros</b>
Lisboa	17
Guarapiranga	2
Não identificada	2
Santarém vila	2
Catas altas	1
Estalagem do corvo	1
Ouro preto	1
Vila de Galagoa	1
Vila de Santarém	1
Rio de janeiro	1
Vila de Pernamacor	1
Oleais	1
Guarda	1
Vila de Leria	1
<b>Total Geral</b>	<b>33</b>

**FONTE:** ANTT — PT/TT/TSO-IL — Processo n. 11.824 de Manoel da Costa Espadilha

## 9. Francisco Ferreira Izidro, Cristão-Novo, Mineiro, Homem de Negócio e Tratante

**Quadro 1:** Cristãos-novos nomes citados por Francisco Ferreira Izidro

<b>Cristãos-novos que encontrou para judaizar</b>	<b>Local do Encontro</b>	<b>Data que Judaizou (anos atrás)</b>
Domingos Alvarez Cardoso	Vila de São Francisco	18
Domingos Nunes	Campos da cachoeira	
Francisco Nunes de Miranda	Campos da Cachoeira	20
Francisco Rodrigues Pereira	Campos das MG	
Francisco Rodrigues Pereira	Campos da Cachoeira	
João Lopes Alves	Ouro Preto	2
José Fernandez Camacho	Bahia	7
Luiz Froes Moniz	Ribeirão do Carmo	22
Luiz Henriques	Campinhos na Cidade Bahia	14
Manoel Dias Carvalho	Ouro Preto	24
Manoel Nunes Sanches	Ribeirão do Carmo	19
Manoel Nunes Bernal	Cidade da Bahia	5
Manoel Nunes da Paz	Sertão da Bahia	24
Manoel Sanchez	Ribeirão do Carmo	20
Yosef Cardoso	Bahia	18
Alexandre Henriques	Ouro Preto	8
Antônio De Castro	Campos da Cachoeira	22
Antônio de Gusmão	Campos da Cachoeira	8
Antônio Fernandes Fernandes	Minas Gerais	2
Antônio Fernandes Pereira	Bahia	
Antônio Miranda	Campos da Cachoeira	8
	Vila de Freixo	22
Antônio Nunes Cardoso	Ribeirão do Carmo	15
Antônio Rodrigues	-	27
Davi Mendes Da Silva	Bahia	3
Diogo Fernandez Cardoso	Ribeirão do Carmo	14

Domingos Nunes	Vila de Freixo	18
Duarte Nunes Cardoso	Campos da Cachoeira	6
Felix Nunes Miranda	Ouro Preto	27
Fernando Gomes	Passagem	22
Francisco Coutinho	Campos da Cachoeira	4
Francisco Fernandes Camacho	Vila do Ouro	-
Francisco Froes Muniz,	Bahia	15
Francisco Nunes de Miranda	Bahia	7
Francisco Rodrigues Pereira	Bahia	1
Gabriel Alvarez Ferreira	Bahia	24
Gaspar Lopes Da Costa	Campinho Termo aa Cachoeira	18
Henrique Froes Muniz,	Catas Altas	25
Jeronimo Rodrigues	Bahia	14
João de Matos	Ribeirão do Carmo	22
João Lopes de Mesquita	Ribeirão do Carmo	3
João Lopes Mesquita	Ribeirão do Carmo	
João Rodrigues Mesquita	Ouro Preto	4
José da Cruz	Ribeirão do Carmo	2
Joseph Nunes	Ribeirão do Carmo	8
Luiz Vaz	Ribeirão do Carmo	3
Manoel Froes Muniz	Ouro Preto	
Manoel Gomes	Ouro Preto	14
Manoel Lopes Pereira	Campos da Cachoeira	4
Manoel Nunes de Almeida	Ribeirão Do Carmo	20
Manuel Nunes Da Paz	Campos nas Minas Gerais	8
Micael Nunes Miranda	Campinhos De Santo	1
Miguel Nunes	Ribeirão Do Carmo	19
Simão Rodrigues Nunes	Bahia	7
Yosef da Costa	Campos Da Cachoeira	15

FONTE: ANTT — PT/LS/TSO — Processo n. 1.165 de Francisco Ferreira Izidro.

**Quadro 2:** Francisco Ferreira Izidro total por local de encontros

<b>Local do Encontro</b>	<b>Total de Encontros</b>
Ribeirão do Carmo - Mariana	13
Salvador	12
Cachoeira	10
Ouro Preto	9
Campos de Minas Gerais	2
Vila de Freixo	2
Campos da Cachoeira	2
Sertão	1
Vila de São Francisco	1
Passagem	1
José Pereira Dos Sa	1
Catas Altas	1
Bacalhao	1
Campinhos de Santo Amaro	1
<b>Total Geral</b>	<b>57</b>

**FONTE:** ANTT — PT/LS/TSO — Processo n. 1.165 de Francisco Ferreira Izidro.